

do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 Nº 25419

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N° 2.896. DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Regulamenta o processo seletivo para atividades de guarda, escolta e operações especiais desempenhados por Agentes Penitenciários do Sistema Penitenciário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista os artigos 8°, §§ 1° e 2° e 48 da Lei Complementar n° 389, de 31 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º As atividades de guarda, escolta e operações especiais desempenhadas por Agentes Penitenciários do Sistema Penitenciários dependerão de processo seletivo interno.

Art. 2º A inscrição para o processo seletivo interno será deferida se o candidato cumprir os seguintes requisitos:

- a) ser Agente Penitenciário Efetivo;
- b) possuir habilitação para dirigir veículo;
- c) possuir no mínimo 250 horas de curso de capacitação;
- d) estar em efetivo exercício da função;
- e) apresentar nada consta da Justiça Federal e Estadual;
- f) apresentar nada consta Administrativo da CPADSP;
- g) apresentar ficha de inscrição com autorização do Diretor da Unidade Penitenciária com o aval do respectivo Líder de Equipe, nos termos do Anexo II deste Decreto.
 - h) apresentar o Termo de Responsabilidade nos termos do Anexo I deste Decreto
 - $\textbf{Art. 3}^{\bullet} \ \ \textbf{O} \ processo \ seletivo \ interno \ compreender\'a \ cinco \ etapas \ eliminat\'orias:$
- I a primeira etapa consistirá em Avaliação Médica, de caráter eliminatório e será definida em edital;
- II a segunda etapa consistirá no Teste de Aptidão Física (TAF), com critérios a serem definidos em Edital;
- III a terceira etapa consistirá na Investigação Social, com critérios a serem definidos em Edital;
- IV a quarta etapa consistirá no curso de capacitação de Operações Penitenciárias Especializadas a ser realizado pela Escola Penitenciária, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar n° 389, de 31 de março de 2010, com a carga horária de 300 (trezentas) horas-aulas;

- V a quinta etapa será de estágio supervisionado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, pelo período de 03 (três) meses, para se aferir a aptidão às funções designadas e se iniciará após o resultado final do curso, em data a ser disposta no edital de processo seletivo interno.
- § 1º Os critérios de classificação e desempate nas etapas do processo seletivo interno, bem como o número de vagas serão definidos em edital.
- § 2º O processo seletivo interno será realizado sob a responsabilidade de Comissão a ser designada pelo Secretário de Estado de Justica e Segurança Pública mediante portaria.
- § 3º A elaboração do conteúdo programático do curso, bem como a viabilização da execução das ações de capacitação e treinamento em conhecimentos e habilidades técnicas, físicas e psicológicas, para fins de cumprimento do inciso III deste artigo, estará a cargo da Escola Penitenciária e constarão em edital para conhecimento dos candidatos.
- § 4º No estágio supervisionado os Agentes Penitenciários exercerão as atividades de guarda, escolta e operações especiais descritas nos artigos 8°, inciso III, alínea "b" e 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 389/2010.
- $\S \, 5^o \,$ O Edital definirá prazo para interposição e julgamento dos recursos, a serem analisados pela Comissão a que se refere o § 2º deste artigo.
- Art. 4º No caso de desistência injustificada na terceira e quarta etapa, o servidor penitenciário deverá repor o valor do custo ao erário, nos termos do artigo 66 da Lei Complementar nº 04/1990.
- Art. 5º Ficam definidas as atribuições do Setor de Operações Especiais, nos termos do artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar n° 389/2010, da seguinte forma:
- I Administrativo: compete à administração do setor de operações especiais executar os serviços de intercâmbio entre instituições e órgãos públicos e privados; operar sistema de comunicação; despachar documentos e outros despachos do âmbito da competência da Administração; exercer os trâmites relativos aos processos inerentes às atribuições do setor, mandados judiciais e correlatos, bem como documentos em geral;
- II **Grupo de Escolta**: exercer a escolta de detentos para as saídas em atendimentos às intimações da Vara de Execução Penal, atendimento médico e hospitalar, transferências de detentos entre Estados e Municipios, unidades prisionais no âmbito estadual e ao que mais se fizer necessário; conduzir veículos e realizar diligências junto às polícias, objetivando a recaptura de foragidos dos estabelecimentos;
- III Guarda de Muralhas: vigilha interna e externa, oferecendo segurança aos reeducandos em casos de invasão da unidade prisional; rondas diárias e noturnas no sentido de detectar possíveis pontos de fragilidade inerentes às possibilidades de fugas ou eventos dessa natureza e observância de possíveis arremessos de objetos e/ou coisas ilícitas para dentro da unidade prisional:
- III Grupo de Contenção: dar segurança diária nos procedimentos operacionais de natureza especifica do serviço de carceragem: tranca e destranca de alas e cubículos; revistas em gerais; retiradas de reeducuandos para atendimentos de ordem médica, jurídica, educacional,



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 Cuiaba - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa

Governador do Estado

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Morais
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Daltro
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fun-	diárias Vicente Falcão de Arruda Filho

Página 2

iário Oficial Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010

psicoterapêutica, laborais e de assistência social. É de competência do grupo de contenção proceder legalmente na prestação de assistência no gerenciamento de crises em eventos de rebeliões, motins conflitos e outras assemelhadas inerentes ao universo penitenciário

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pajaguás, em Cujabá. 15 de outubro de 2010, 189º da Independência

e 122º da República.



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,	estou ciente e concordo que ressarcirei				
erário no caso de desistência injustificada da segunda e terceira etapa do processo seletivo interr					
e ainda que poderei traba	alhar em regime diferenciado durante o estagio supervisionado, conforme a				
necessidade da unidade.					
Local e D	ata				
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
(assinatura)					
	ANEXO II				
	FICHA DE INSCRIÇÃO				
İ					
	IDENTIFICAÇÃO PESSOAL – IP				
Dados do Servidor					
Nome:					
N° Matricula:	Cargo:				

1521111101147101200012 11				
Dados do Servidor				
Nome:				
N° Matricula:	Cargo:	Cargo:		
Data de Ingresso no Serviço Pi	úblico:			
CPF:	RG:	Data de Nascimento:		
Local:	Endereço Res	sidencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:		
Tel. Residencial:	Tel. Celular:			
Escolaridade:				
E-mail:				
Dados da Instituição/Órgão d	le Lotação			
Órgão:				
Unidade/Setor:				
Nome do Chefe Imediato:				
Cargo do Chefe Imediato:				
Endereço e Telefone Comercial:				
Autorizo.				
Líder de Equipe				
Autorizo.				
, atomics				
1				

DECRETO Nº DE 15 DE OUTUBRO 2.897.

DE 2010. Divulga, no âmbito estadual, os Aiustes SINIEF

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Ajustes SINIEF 10/10 a 13/10,

DECRETA:

Diretor(a) da Unidade Penitenciária

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Ajustes SINIEF 10/10 a 13/10, celebrados na 139ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Belo Horizonte, MG, no dia 24 de setembro de 2010, e publicados no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2010, Seção 1, p. 7 a 9, consoante Despacho nº 464/10 do Secretário-Executivo:

"AJUSTE SINIEF 10. DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

(Publicado no DOU de 28.09.10)

Altera o Convênio s/nº, que instituiu o Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais - SINIEF.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 139ª reunião ordinária realizada em Belo Horizonte, MG, no dia 24 de setembro de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira O § 4º do art. 64 do Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

'§ 4º As unidades da Federação poderão dispensar o 'visto' ou substituí-lo por outro meio de controle previsto na legislação estadual.

Cláusula segunda Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

AJUSTE SINIEF 11, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

(Publicado no DOU de 28.09.10)

Autoriza as unidades federadas que identifica a instituir o Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e e dispõe sobre a sua emissão por meio do Sistema de Autenticação e Transmissão de Cupom Fiscal Eletrônico - SAT-CF-e.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e o Secretário da Receita **Federal do Brasil**, na 139ª reunião ordinária do CONFAZ, realizada em Belo Horizonte, MG, no dia 24 de setembro de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) e nos art. 61, § 2º, e 63 da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, resolvem celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira Ficam autorizados os Estados de Alagoas, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, São Paulo e Sergipe, a instituir o Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e), modelo 59, o qual será emitido pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), em substituição à emissão do Cupom Fiscal emitido por equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), de que trata o inciso III do art. 6º do Convênio S/Nº, de 15 de dezembro de 1970.

- § 1º O Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e): I é um documento fiscal eletrônico cuja emissão e cujo armazenamento serão efetuados exclusivamente por meio eletrônico, tendo existência apenas digital;
 - II deverá ser emitido:
- a) para identificar a ocorrência de operações relativas à circulação de mercadorias em substituição ao Cupom Fiscal, nas hipóteses em que a emissão desse documento fiscal estiver prevista na legislação estadual;
- b) por meio do Sistema de Autenticação e Transmissão de Cupom Fiscal Eletrônico (SAT-CF-e), mediante assinatura digital gerada com base em certificado digital atribuído ao contribuinte, de forma a garantir a sua validade jurídica;
- III considerar-se-á emitido a partir do momento em que o SAT-CF-e gerar a assinatura digital do arquivo digital do CF-e, conforme previsto no inciso II do 'caput' da cláusula terceira;
- IV será considerado inidôneo, sem prejuízo das demais hipóteses previstas na legislação estadual:
- a) a partir do momento em que se encerrar o prazo para transmissão do seu arquivo digital ao ambiente de processamento de dados do fisco, conforme periodicidade estabelecida na legislação estadual, sem que tenha sido expedida, pela autoridade fiscal competente, a confirmação eletrônica, endereçada ao respectivo contribuinte, de que o referido arquivo digital foi regularmente

 b) ainda que regularmente emitido nos termos deste ajuste e das demais disposições da legislação tributária, quando a sua emissão ou utilização com dolo, fraude, simulação ou erro resultar na falta de pagamento do imposto ou em outra vantagem indevida em favor do contribuinte ou de terceiro.

§ 2º Salvo disposição em contrário prevista na legislação estadual, o contribuinte que estiver obrigado à emissão do CF-e não poderá, relativamente às operações de que trata a alínea 'a' do inciso II do § 1º, emitir Cupom Fiscal ou, em substituição a esse, Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, por meio de equipamento ECF ou por qualquer outro meio.

Cláusula segunda Para fins da emissão do CF-e, serão utilizados:

- I equipamento (hardware) do SAT-CF-e, no qual já deverá estar instalado o programa (software básico) de autenticação e transmissão do CF-e, observado o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º;
 - II programa aplicativo comercial compatível com o SAT-CF-e;
- III equipamento de processamento de dados cuja configuração técnica permita a utilização do programa aplicativo comercial de que trata o inciso II, bem como a comunicação deste com o SAT-CF-e;
- IV equipamento de impressão por meio do qual possa ser impresso o extrato do CF-e de que trata a cláusula quarta;
 - V meio de comunicação que permita o acesso à Internet.
 - § 1º O equipamento (hardware) do SAT-CF-e deverá previamente:
- I ter seu modelo registrado pelo fabricante perante o fisco da unidade federada do contribuinte:
- II ser ativado pelo contribuinte mediante acesso remoto ao ambiente de processamento de dados do fisco, desde que previamente registrado, nos termos do disposto no inciso I
- § 2º O registro do modelo do equipamento (hardware) do SAT-CF-e perante o fisco abrangerá a versão do programa (software básico) de autenticação e transmissão do CF-e que estiver instalada naquele equipamento.
- § 3º O programa (software básico) de autenticação e transmissão do CF-e instalado no equipamento do SAT-CF-e será atualizável nos seguintes termos:

 I – o fabricante deverá, antes de disponibilizar uma nova versão do referido programa,
- o registro dessa nova versão perante o fisco da unidade federada do contribuinte
- ÎI cada versão do referido programa deverá ser ativada no equipamento (hardware) do SAT-CF-e, pelo fisco da unidade federada do contribuinte, a partir do momento em que for disponibilizada pelo fabricante, desde que este a tenha registrado, conforme disposto no inciso I.
 - § 4º Serão definidos por meio de Ato COTEPE ou, na ausência deste, de legislação
- estadual: I - o conjunto das especificações técnicas necessárias à fabricação, desenvolvimento e utilização do SAT-CF-e relativamente ao:
 - a) equipamento (hardware) do SAT-CF-e de que trata o inciso I do 'caput';
- b) programa (software básico) de autenticação e transmissão do CF-e de que trata o inciso I do 'caput';

Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário Dicial**

- c) leiaute do arquivo digital do CF-e de que trata o inciso I do 'caput' da cláusula terceira;
- d) programa aplicativo comercial de que trata o inciso II do 'caput'
- e) equipamento de processamento de dados de que trata o inciso III do 'caput',
- g) meio de comunicação de que trata o inciso IV do 'caput';
- a disciplina para fins de registro e de ativação:
- a) do equipamento (hardware) do SAT-CF-e nas hipóteses dos incisos I e II do § 1º;
- b) de cada nova versão do programa (software básico) do SAT-CF-e nas hipóteses dos incisos I e II do § 3°;
- III os procedimentos de contingência a serem adotados pelo contribuinte que estiver emissão do CF-e, quando:
 a) o SAT-CF-e ficar inoperante, nas hipóteses de que trata a cláusula quinta; obrigado à
- b) a rotina de transmissão dos arquivos digitais do CF-e para o ambiente de processamento de dados do fisco, de que trata o inciso IV do 'caput' da cláusula terceira, não for executada ou concluída com sucesso pelo SAT-CF-e.

Cláusula terceira O SAT-CF-e deverá executar as seguintes rotinas de processamento para fins da emissão do CF-e:

- I gerar o arquivo digital do CF-e de acordo com o leiaute de que trata a alínea 'c' do inciso I do § 4º da cláusula segunda, atribuindo-lhe um número sequencial de emissão, a partir dos dados:
- a) recebidos do programa aplicativo comercial, de que trata o inciso II do 'caput' da cláusula segunda;
 - b) gravados na memória do SAT-CF-e pelo programa (software básico);
 - c) constantes no cadastro de contribuintes da unidade federada;
 - d) calculados ou complementados por meio do próprio programa (software básico) do

SAT-CF-e;

- II gerar a assinatura digital do arquivo digital do CF-e de que trata o inciso I com base no certificado digital instalado no SAT-CF-e, vinculando a sua autoria ao contribuinte titular do respectivo estabelecimento emitente;
- III armazenar na memória do equipamento SAT-CF-e o arquivo digital do CF-e emitido, até que seja recebida a confirmação eletrônica, expedida pela autoridade fiscal competente, de que o referido arquivo, a ser transmitido nos termos do inciso IV, foi regularmente recepcionado pelo fisco da unidade federada do contribuinte;
- IV transmitir os arquivos digitais do CF-e, armazenados na memória do SAT-CF-e nos termos do inciso III, para o ambiente de processamento de dados do fisco da unidade federada do contribuinte:
- V transmitir ao programa aplicativo comercial de que trata o inciso II do 'caput' da cláusula segunda cópia de segurança dos arquivos digitais do CF-e, assinados digitalmente, para ser armazenada eletronicamente pelo contribuinte emitente.
- § 1º O SAT-CF-e deverá, conforme periodicidade definida pela legislação estadual, estabelecer conectividade com o ambiente de processamento de dados do fisco e executar a rotina de que trata o inciso IV do 'caput' para todos os CF-es armazenados na memória do equipamento SAT-CF-e até que ela seja concluída com sucesso.
- § 2º A rotina prevista no inciso I do 'caput' ficará, a critério da unidade federada, inoperante enquanto o estabelecimento do contribuinte obrigado à emissão do CF-e permanecer em situação cadastral irregular perante o respectivo fisco.
- § 3º A rotina prevista no inciso I do 'caput' poderá ficar automaticamente inoperante por tempo indeterminado na hipótese do não atendimento da periodicidade definida no §1º.
- § 4º O contribuinte deverá armazenar eletronicamente a cópia de segurança do CF-e, de que trata o inciso V do 'caput', pelo prazo mínimo previsto na legislação tributária para conservação dos documentos fiscais.
- § 5º O Fisco deverá armazenar eletronicamente o arquivo digital do CF-e pelo prazo mínimo previsto na legislação tributária, para conservação dos documentos fiscais, de forma a disponibilizá-lo à Receita Federal do Brasil - RFB, quando por esta solicitado.

Cláusula quarta O contribuinte que estiver obrigado à emissão do CF-e deverá providenciar a impressão do extrato do CF-e para ser entregue ao adquirente da mercadoria.

- § 1º O extrato do CF-e de que trata esta cláusula:
- I não substituirá, para fins fiscais, o CF-e nele identificado, não se confundindo com esse documento fiscal:
- II conterá apenas os dados básicos da operação praticada e dos tributos sobre ela incidentes, bem como aqueles necessários à identificação do respectivo CF-e emitido, observado o seu leiaute a ser definido nos termos do § 2º:
- III poderá ser impresso mediante utilização de qualquer equipamento de impressão, observado as especificações técnicas da alínea 'f' do inciso I do § 4º da cláusula segunda;
 - poderá, por opção do adquirente da mercadoria:
- a) deixar de ser impresso, quando tal hipótese estiver prevista na legislação estadual; b) ser impresso de forma resumida, observado o seu respectivo leiaute a ser definido nos termos do § 2º.
- § 2º Os leiautes de que tratam inciso I e a alínea 'b' do inciso IV, ambos do § 1º, serão definidos por meio de Ato COTEPE ou, na ausência deste, de legislação estadual.

Cláusula quinta A Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55, deverá ser emitida, em substituição à emissão do CF-e, quando o SAT-CF-e ficar inoperante nas hipóteses:

- I de que trata o § 3º da cláusula terceira;
- II de caso fortuito ou força maior que impeça a utilização do SAT-CF-e para fins de emissão do CF-e.
- § 1º A legislação estadual poderá estabelecer a possibilidade de emissão da Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, em substituição à emissão do CF-e, nas hipóteses referidas nos incisos I e II.
- § 2º Poderá ser estabelecida, por meio de Ato COTEPE ou de legislação estadual, a exigência de que o contribuinte obrigado à emissão do CF-e mantenha um determinado número de equipamentos SAT-CF-e a título de reserva, prontos para serem utilizados em substituição a outros equipamentos SAT-CF-e que estiverem em uso e que, por qualquer razão, se tornem inoperantes.

Cláusula sexta O CF-e poderá ser cancelado em no máximo 30 (trinta) minutos após o horário de sua emissão desde que, nesse período, não tenha sido emitido outro CF-e por meio do mesmo equipamento SAT-CF-e, conforme disciplina estabelecida por meio de Ato COTEPE ou, na ausência deste, de legislação estadual.

Cláusula sétima A obrigatoriedade de emissão do CF-e obedecerá ao cronograma da legislação estadual

Cláusula oitava Aplicam-se ao CF-e, no que couber:

- as disposições do Convênio SINIEF S/Nº, de 15 de dezembro de 1970;
- II as disposições do Convênio ICMS 57/95, de 28 de junho de 1995:
- III as demais disposições da legislação tributária nacional e de cada unidade federada, inclusive no que se refere à aplicação de penalidades por infrações.

Cláusula nona Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

AJUSTE SINIEF 12, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

(Publicado no DOU de 28.09.10)

Dá nova redação ao inciso II do § 1º art. 50 do Convênio SINIEF S/Nº, de 15.12.70, que instituiu o Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais - SINIEF.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na 139ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Belo Horizonte, MG, no dia 24 de setembro de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira Passa a vigorar com a seguinte redação o inciso II do § 1º do art. 50 do Convênio S/Nº, de 15 de dezembro de 1970, que instituiu o Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais:

'II - às operações com veículos sujeitos a licenciamento por órgão oficial;'.

Cláusula segunda Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

AJUSTE SINIEF 13, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

(Publicado no DOU de 28.09.10)

Altera o Convênio s/n°, que instituiu o Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico Fiscais - SINIFF

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 139ª reunião ordinária, realizada em Belo Horizonte, MG, no dia 24 de setembro de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o sequinte

AJUSTE

Cláusula primeira No Convênio s/n°, de 15 de dezembro de 1970, ficam revogados os seguintes dispositivos:

I – §§ 4° a 6° do art. 54; II – §§ 6° a 8° do art. 70.

Cláusula segunda Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2011."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122° da República.



DECRETO Nº DE 15 DE OUTUBRO DE 2010. 2 898

> Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 285581/2010, da Secretaria de Estado de Educação,

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada Escola Estadual "Profa Waldomira Maciel de Oliveira", que funcionará na Comunidade Quilombola, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

Art. 2º A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá o Ensino Fundamental, níveis I a VIII séries, a partir do ano letivo de 2010, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 630/2008, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º Compete a Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento da referida Escola conforme Art. 1º deste Decreto.

Página 4

Diário Oficial Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

DECRETO № 2 899 DE 15 DE OUTUBRO DF 2010

> Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Carlinda/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, com fundamento na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 346/2010, do Prefeito da cidade de Carlinda/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve o acompanhamento e o assessoramento direto da Superintendência Estadual de Defesa Civil no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 346, de 20 de setembro de 2010, do Prefeito Municipal de Carlinda/MT, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pajaguás, em Cujabá 15 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República

ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES

DECRETO Nº 2.900, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre nulidade de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 732297/2010,

DECRETA:

Art. 1º Tornar nulo, o Decreto nº 389, de 02 de julho de 2007 que declarou estável no servico público estadual nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal o servidor GASTÃO DE MELO, CPF nº 048.371.851-34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Pajaguás, em Cujabá. 15 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República

DECRETO Nº 2.901, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

> Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Parecer nº 34/SGGP/2010 da Procuradora Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 466108/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 33799, CPF Nº 209.273.041-04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República

DECRETO Nº 2.902, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

> Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Parecer nº 32/SGGP/2010 da Procuradora Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 465518/2010,

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor CATULINO CATARINO DE MELO, Matrícula nº 31987, CPF № 411.402.141-87

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

DECRETO Nº 2.903, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

> Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Parecer nº 31/SGGP/2010 da Procuradora Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 465523/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor EVANIR SILVA COSTA, Matrícula nº 26687, CPF Nº 483,571,891-72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010, 189º da Independência

e 122º da República.

DECRETO Nº 2.904, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

> Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que constá do Parecer nº 35/SGGP/2010 da Procuradora Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 465537/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor JAIR VIEIRA DA MAIA, Matrícula nº 31183, CPF № 310.444.099-91

Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário Dicia**l

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República



DECRETO Nº 2 905 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

> Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no servico público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que constá do Parecer nº 30/SGGP/2010 da Procuradora Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 465558/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor **MORENO** BENEDITO DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 9223, CPF 107.047.791-53.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República



DECRETO Nº 2.906. DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº. 6.216 publicado no Diário Oficial de 15 de agosto de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando, o que dispõe no Parecer nº 1032/SGP/SAD/2010, constante no Processo nº 567329/2010.

DECRETA

Art. 1º Fica a servidora Gislaine Cordeiro do Amaral, matricula nº, 94588 - Cargo de Técnico de Necropsia, Classe "A", Nível "02", a partir de 01/03/2005, **excluida do Decreto nº 6.216** de 15 de agosto de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República

DECRETO Nº 2.907. 15 DE **OUTUBRO** DE 2010

> Dispõe sobre retificação do Decreto n.º 6.547, de 04 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma

> > Efeito Financeiro

30.12.2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Processo de n.º 644.490/2008, de 20 outubro de 2008.

Classe Nível

01

С

DECRETA:

Art. 1º No Decreto n.º 6.547. de 04.10.2005.

ONDE SE LÊ:

ANTONIO LUIZ BOTELHO DA SILVA

Nome

ANTONIO EGIZ BOTEETIO DA SIEVA	1	01	30.12.2003
LEIA-SE:			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.444/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Processo nº 351651/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido o servidor EURISMAR ALVES FERREIRA, RG nº.6554793-SSP/MG, CPF nº.702.150.306-72, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", Matricula Funcional nº.121299, lotado no CEFAPRO, município de Juína/MT, a partir de 01 de fevereiro de 2010

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.

NDES DE ALMEIDA ROSA NEIDE S

ATO Nº 5.445/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Processo nº, 610267/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido o servidor LUIZ VANDELINO MOLINARI, RG nº 2159752-SSP/PR, CPF nº. 330.817.789-72, cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Matricula Funcional nº. 84843, lotado na EEPG"Cel. Antonio Paes de Barros", município de Colider/ MT, a partir de 04 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ATO Nº 5.446/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 655730/2010, do Departamento Estadual de Transito, **resolve exonerar** *a pedido*, o servidor **HERMES RODRIGUES BRAGA**, RG nº.15053830-SSP/MT, CPF nº.020.565.441-05, cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº.225668, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, município de Cuiabá/ MT, a partir de 27 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010



ATO Nº 5.447/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 579129/2010, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve exonerar a pedido, a servidora LEDA MARIA LINSBINSKI, RG nº. 7832214-SSP/MT, CPF nº. 569.555.531-00, cargo de Assistente do SUS, Matrícula Funcional nº. 58080, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cuiabá/MT, a partir de 21 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.



ATO Nº 5.448/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 650032/2010, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve exonerar a pedido, o servidor REGINALDO CESAR SANTOS DO NASCIMENTO, RG nº. 1747998-3-SSP/MT, CPF nº. 776.625.391-72, cargo de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "02", Matrícula Funcional nº.111820, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Colíder/MT, a partir de 23 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.



TI DO AMARAL

ATO Nº 5.449/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 708181/2010-SECITEC, e considerando o disposto no Art. 5º, § 5º, da Lei Complementar nº 375, de 15 de dezembro de 2009, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros do Conselho Diretor das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia — SECITEC, os representantes abaixo nominados:

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ALTA FLORESTA		
Membro Diretor	Olaurides Corrente – Titular	
Membros Representantes do Corpo Docente Eleitos	Marcelo Fernando Pereira Souza – Titular Silvana Maria Sauer – Suplente	
Membros Representantes do Corpo Técnico Eleitos	Salua Gazali – Titular Ana Paula Rossi – Suplente	
Membros Representantes do Corpo Discente Eleitos	Tiago Fernandes G. Marcondes – Titular Vänia Targanski Benitz – Suplente	
Membros Representantes dos Sindicatos Patronais Indicados	Willian José Lima – Titular Nazan Rezek Filho – Suplente	
Membros Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores Indicados	Antônio Carlos Cândido da Silva – Titular Carlos Emílio Tiem – Suplente	
Membros Representantes do Conselho Municipal do Trabalho Indicados	Clerinéia Araldi Kruger – Titular José Luiz Augusto Teixeira – Suplente	
Membros Representantes das Associações de Moradores de Bairros Indicados	Agostinho Bizinotto – Titular Esequiel Martins da Silva - Suplente	

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARRA DO GARÇAS		
Membro Diretor	Antonio Soares Gomes	
Membros Representantes do Corpo Docente Eleitos	Sidney Ribeiro de Andrade – Titula Paulo Celso L. Guimarães – Suplente	
Membros Representantes do Corpo Técnico Eleitos	Alexsandro Ferreira Ribeiro - Titular Gelcilene Vieira da Conceição - Suplente	
Membros Representantes do Corpo Discente Eleitos	Helio Alves da Silva – Titular Tatiany Lima de A. Barros – Suplente	
Membros Representantes dos Sindicatos Patronais Indicados (Sindicato Rural)	Eduardo Bueno de Q. Barone - Titular Luiz Fernando Salamone - Suplente	
Membros Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores Indicados (Sindicato dos Comerciários)	Joelma Moreira da Silva Franco - Titular Dorilene Maria das D. Cunha - Suplente	
Membros Representantes do Conselho Municipal do Trabalho Indicados	-	
Membros Representantes das Associações de Moradores de Bairros Indicados	Janaina Correia de Souza – Titular Onofre Sebastião de Souza - Suplente	

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE DIAMANTINO		
Membro Diretor	Marcus Galérius Aquino	
Membros Representantes do Corpo Docente Eleitos	Reginaldo Benedito F. de Souza - Titular Marco Antonio de Oliveira – Suplente	
Membros Representantes do Corpo Técnico Eleitos	Eneida Aline André Carneiro - Titular Ademilson Devina da Silva – Suplente	
Membros Representantes do Corpo Discente Eleitos	Ranielli Patrick Arruda Lima - Titular Thomas Antonio F. de Souza – Suplente	
Membros Representantes dos Sindicatos Patronais Indicados	Maria Cleide de Oliveira - Titular Altemar Kroling – Suplente	
Membros Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores Indicados	Lecindo Pedro da Silva - Titular Eliane Gomes – Suplente	
Membros Representantes do Conselho Municipal do Trabalho Indicados	João Nilceu de Oliveira - Titular Leciano Pedro da Silva – Suplente	
Membros Representantes das Associações de Moradores de Bairros Indicados	Josaílton Santana de Arruda - Titular Natalino Evangelista da Cruz – Suplente	

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ROND	ONOPOLIS
Membro Diretor	Neiva Terezinha de Cól
Membros Representantes do Corpo Docente Eleitos	Janaina Monteiro da Silva – Titular Éverton da Silva Oliveira – Suplente
Membros Representantes do Corpo Técnico Eleitos	Clóvis dos Anjos Gomes Jardim – Titular Maria Aparecida B. de Souza – Suplente
Membros Representantes do Corpo Discente Eleitos	Robson José de Arruda Silva – Titular Carme Aparecida Maliska – Suplente
Membros Representantes dos Sindicatos Patronais Indicados	Divino Gonçalves Fonseca – Titular Maria Paulina da Costa – Suplente
Membros Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores	Moacir Mafra – Titular
Membros Representantes do Conselho Municipal do Trabalho Indicados	Dalmi Vaz da Silva – Titular Silva Farlete Arantes – Suplente
Membros Representantes das Associações de Moradores de Bairros Indicados	Adriano Gomes de Oliveira – Titular Pedro Aguiar – Suplente

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TANGARÁ DA SERRA		
Membro Diretor	Juvenil Gilberti	
Membros Representantes do Corpo Docente Eleitos	Josenai de Oliveira Terra – Titular Anilton Gomes Rodrigues – Suplente	
Membros Representantes do Corpo Técnico Eleitos	Carlos Eduardo do Nascimento – Titular Andréia Fabiana B. Dellabetha – Suplente	
Membros Representantes do Corpo Discente Eleitos	Airton Montesuma de C. Neto – Titular Silvia Bruna Deodoro F. da Silva – Suplente	
Membros Representantes dos Sindicatos Patronais Indicados	Normando Corral – Titular Flávio Lemos Pironnet – Suplente	
Membros Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores Indicados	Valdemar Manrich – Titular Fabiana de Oliveira Borges – Suplente	
Membros Representantes do Conselho Municipal do Trabalho Indicados	Ednilson Barbosa – Titular Roger César de Lima Manzano – Suplente	
Membros Representantes das Associações de Moradores de Bairros Indicados	Luciana da Silva Pinto – Titular Lucia da Silva Pinto – Suplente	

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SINOP		
Membro Diretor	Leozenir Severo Angeli	
Membros Representantes do Corpo Docente Eleitos	Luziane de Abreu Nachbar - Titular Francisco Mauro de Carvalho - Suplente	
Membros Representantes do Corpo Técnico Eleitos	Marcos René da Silva - Titular Simone Simionato dos S. Laier - Suplente	
Membros Representantes do Corpo Discente Eleitos	Edilson José Medeiros - Titular Carlos Eduardo Bomm - Suplente	
Membros Representantes dos Sindicatos Patronais Indicados	Olávio Reinerhr - Titular Nelginey Wendell Denardi - Suplente	
Membros Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores Indicados	Suelen Regina Bast - Titular Marinete De Souza Pereira - Suplente	
Membros Representantes do Conselho Municipal do Trabalho Indicados	Denilson G. do Nascimento - Titular Alesandro Chimiti - Suplente	
Membros Representantes das Associações de Moradores de Bairros Indicados	Francisco Antônio de Brito - Titular José Do Carmo da Silva - Suplente	

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE POXORÉU		
Membro Diretor	Pe Magno Guilherme Angeli – Titular	
Membros Representantes do Corpo Docente Eleitos	Marcelo Ribeiro Vilela Prado – Titular Marcelo Souza S. de Oliveira – Suplente	
Membros Representantes do Corpo Discente Eleitos	Gilvaner Ferreira do Amaral – Titular Marcela Souza Moura – Suplente	
Membros Representantes dos Sindicatos Patronais Indicados	José Jorge Sobrinho – Titular Ademar de Mattos Silva Junior – Suplente	
Membros Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores Indicados	Narciso Leal da Silva – Titular Eduardo Vieira dos Anjos Filho – Suplente	
Membros Representantes do Conselho Municipal do Trabalho Indicados	Onofre Alves Borges – Titular Felississimo de Jesus Lebres – Suplente	
Membros Representantes das Associações de Moradores de Bairros Indicados	Rosalvo Rodigues Da Silva – Titular Nilton Alves Rodrigues - Suplente	

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.



Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário®Oficial**

ATO Nº 5.450/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 712252/2010-CCV, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, **resolve nomear** o senhor **NÉIO LÚCIO MONTEIRO** LIMA para exercer a função de membro titular representante da Federação Espírita do Estado de Mato Grosso no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT, em substituição a senhora Silvia Aparecida Tomaz.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.



ATO Nº 5.451/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 712252/2010-CCV, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, **resolve nomear** a senhora **MARIVONI F. PASQUETI** para exercer a função de membro titular representante do Colegiado Estadual dos Gestores de Assistência Social no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT, em substituição a senhora Maria Izabel Pereira de Arruda.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.



ATO Nº 5.452/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 731299/2010-CCV, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 294, de 18 de maio de 2010, resolve CONVOCAR os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem no dia 08 de outubro de 2010, na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para comporem a Guarda Patrimonial do Estado:

ORD	GRADUAÇÃO	NOME
01	SUB TEN PM RR	ISMAIL DE JESUS
02	2° SGT PM RR	ANTÔNIA MACAÚBA DA COSTA
03	3° SGT PM RR	LÚCIO MÁRIO DA CONCEIÇÃO
04	3° SGT PM RR	OTAMIL DOS SANTOS RAMOS
05	3° SGT PM RR	CARLOS SILVA PEREIRA
06	3° SGT PM RR	BENEDITO JONILÇO MARÇAL
07	3° SGT PM RR	ANTÔNIO BEZERRA FILHO
08	CB PM RR	SEBASTIÃO HURTADO DA ROCHA
09	CB PM RR	DILSON MACHADO DA SILVA
	CB PM RR	MANOEL CAVALCANTE

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.





ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES

ATO Nº 5.453/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 665515/2010, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, resolve declarar vago, a partir de 02 de setembro de 2010, o cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pelo servidor MARIO SÉRGIO DE FREITAS, Matricula Funcional nº.94977, RG nº.210348-SSP/MT, CPF nº, 296,457,511-87, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010





ATTI DO AMARAL

DESPACHO DO GOVERNADOR

329779/2010 (Apensos 760015/2009, 142741/2009 e IP 011/04-CGPJC Processo nº: Interessado:

Benedito Gonçalo Teixeira da Costa

Pedido de revisão de decisão proferida em processo administrativo disciplinar que aplicou a pena de demissão ao interessado. Assunto:

Trata-se de pedido de revisão de processo administrativo disciplinar, interposto por Benedito Gonçalo Teixeira da Costa, buscando reverter a reprimenda que lhe foi aplicada, culminando com seu afastamento do servico público estadual.

Com efeito, verifica-se que o apelo preenche os requisitos de admissibilidade, posto que as razões recursais demonstram, ao menos em tese, que o pedido está respaldado no inciso IV do artigo 289, da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010.

Nesse desiderato, recebo o presente pedido de revisão.

Por outro lado, considerando que a revisão em apreço já se encontra em fase de elaboração de relatório final pela Comissão Revisora, convalido e mantenho todos os atos praticados até o presente momento, uma vez que estes não representam nenhum prejuízo ao Interessado.

Ante ao exposto, retornem os autos à Corregedoria Geral da Polícia Judiciária Civil, no intuito de que estes sejam encaminhados a respectiva Comissão Revisora, a fim de que seja dada continuidade ao andamento ao feito

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010



Processo nº .:

Interessado:

Assunto:

749313/2010/CCV Carlos Luis Otávio Sanches

Recurso Disciplinar - QUEIXA - interposto contra decisão do Comandante Geral da Polícia Militar, proferida em Pedido de Reconsideração, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Militar, instaurado pela Portaria nº 207/PADM/CorregPM, de 12/11/2007, que aplicou a pena de 30 (trinta) dias de prisão ao Interessado.

Se tempestivo, recebo o presente recurso nos efeitos **DEVOLUTIVO** e **SUPENSIVO**, a teor da regra contida no art. 136, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Impende destacar que, para o caso em apreco, inexiste em legislação específica qualquer dispositivo que trate dos efeitos recursais quando da interposição de recursos da presente espécie. Nesse desiderato, em respeito aos princípios processuais pátrios e, inexistindo legislação específica para o caso concreto, necessário se torna a aplicação, subsidiária, das regras contidas na legislação geral atinentes as situações reais, que no presente caso trata-se da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

Com efeito, nos moldes disciplinados no art. 136, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, somente em situações excepcionais, e em havendo justo receio de prejuízo de difícil e incerta reparação decorrente da execução da pena, os recursos, a juízo da autoridade competente, poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o recurso interposto busca reformar a decisão que aplicou ao recorrente do serviço público militar, a pena de 30 (trinta) dias de prisão, por cometer infração ao dever funcional tipificada como transgressão disciplinar, com fundamento no art. 47, do Decreto nº 1.329, de 21 de abril de 1978 que dispõe sobre o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Considerando, entretanto, que a decisão recorrida trata de pena restritiva de liberdade, cuja consumação e cumprimento implicará na perda do objeto do apelo em apreço, imperioso se torna a concessão de efeito suspensivo ao presente recurso.

Página 8

Diário Oficial Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010

Ante ao exposto, encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 24-B, inciso V, da Lei Complementar nº. 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.

586261/2010/CCV Processo no .: Interessado: Carlos Reis de Oliveira Neto

Assunto: Recurso Administrativo interposto contra decisão administrativa que suspendeu a contagem de tempo de serviço em processo de progressão

Se tempestivo, recebo o recurso administrativo, interposto pelo servidor **Carlos Reis de Oliveira Neto**, no efeito devolutivo, a teor da regra contida no art. 77, da Lei Estadual nº 7.692, de 1° de julho de 2002 c/c o art. 288, da Lei Complementar nº. 407, de 30 de junho de 2010.

Impende destacar que, nos moldes disciplinados nos dispositivos legais apontados. somente em situações excepcionais, e em havendo justo receio de prejuízo de difícil e incerta reparação decorrente da execução, os recursos também poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o recurso administrativo interposto busca reformar a decisão, proferida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos autos do processo nº 158561/2010, que indeferiu o pedido de enquadramento e progressão funcional horizontal, do Investigador de Polícia ora Recorrente, da Classe A para a Classe B.

Considerando, entretanto, que os efeitos da decisão, acaso provido o recurso, retroagirão à data do ato impugnado, verifica-se que a situação não se enquadra naquelas em que há justo receio de prejuízo de difícil e incerta reparação, pois, obtendo êxito na sua pretensão recursal, o Recorrente será ressarcido de todos os seus direitos, especialmente os de caráter remuneratório.

Ante ao exposto, encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 24-B, inciso V, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.

PROCESSO Nº. INTERESSADO: ASSUNTO:

417005/2009/CCV (apensos: 320348/2010/PJC e 320323/2010/PJC)

Dionísio Ilário dos Santos Neto

Pedido de Revisão em Processo Administrativo que resultou na

exoneração do Recorrente.

Trata-se de Pedido de Revisão manejado por DIONÍSIO ILÁRIO DOS SANTOS NETO, com vista à reforma das decisões publicadas no D.O.E. de 16/03/2005 e D.O.E de 28/08/2008, que o exonerou do serviço público estadual, mediante o ato nº 8.148/2008 – publicado no D.O.E de 18/09/2008, por não ter logrado aprovação em estágio probatório, após a regular tramitação do Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 0.0112.563/2005/CCV.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado. para a finalidade prevista no artigo 24-B, inciso V, da Lei Complementar nº 111/02, acrescido pela Lei Complementar nº 305/08, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº. 443/SGA/2010, da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Fabíola Paulino Garcia, que ao final opinou "pelo provimento do presente pedido de revisão, com a consequente reintegração do servidor DIONISIO ILÁRIO DOS SANTOS NETO no cargo de Investigador de Polícia Civil", mediante a seguinte ementa:

> "SERVIDOR EXONERADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PEDIDO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RECEBIDO COMO PEDIDO DE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RECEBIDO COMO PEDIDO DE REVISÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 84 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7.692/2002". FATOS NOVOS. SENTENÇA PENAL ABSOLUTÓRIA FUNDAMENTADA NO ARTIGO 386, IV DO CPP. ÚNICO MOTIVO QUE AMPAROU A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR NÃO MAIS PERSISTE. COMISSÃO REVISORA SUGERE REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR. RAZÕES ACOLHIDAS. PROVIMENTO DO PEDIDO.

Remetido o processo à apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, restou homologado aquele laborioso parecer, vindo-me os autos para decisão sobre o pedido

Com efeito, ao analisar o parecer homologado pela Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste a douta Procuradora do Estado ao recomendar o provimento do apelo, posto que após acurado exame acerca das teses e dos documentos apresentados pelo Recorrente, necessário se torna seja revista a decisão atacada.

Destarte, o Recorrente alega, em síntese, que diante de sua absolvição perante o Juízo Criminal restou evidenciado que o mesmo não concorreu para a infração delituosa da qual estava sendo investigado, qual seja, violação de sigilo funcional, único motivo pelo qual foi exonerado, em estágio probatório, do serviço público estadual.

Visando dar fiel cumprimento aos procedimentos exigidos para a realização da revisão em apreço, fora constituída, através das Portarias nº 154/07/DGPJC/EXT, publicada no D.O.E de 04/09/2007 e nº 43/10/DGPJC/EXT, publicada no D.O.E de 07/04/2010, uma Comissão Revisora para apreciação do pleito em questão.

Concluídos os trabalhos da Comissão Revisora, foi apresentado às fls. 81/89 Relatório Final, acatando os argumentos apresentados pelo Recorrente, sugerindo pela sua reintegração aos quadros da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, em razão da declaração de sua inocência em sentença judicial, acostada às fls. 06/12 destes autos.

De fato, ao analisar os presentes autos, vislumbra-se que foi instaurado o Inquérito Policial nº. 055/03/CGPJC/MT, para apurar infração penal possivelmente praticada pelo Recorrente, qual seja, quebra de sigilo funcional, sendo que a existência desse procedimento investigatório foi o único motivo que sustentou e embasou sua exoneração do serviço público.

Com efeito, o Inquérito Policial acima citado deu origem ao Processo Crime nº. 265/2008, que tramitou perante a Vara Especializada Contra o Crime Organizado, Crime contra a Administração Pública, Crime contra a Ordem Econômica e Tributária e Crimes de Lavagem de Dinheiro, no qual restou exarada Sentença Absolutória, nos termos do artigo 386, IV do CPP, em face do Recorrente (fls. 06/12), conforme transcrição abaixo:

> "(...) O crime de violação de sigilo funcional consiste em "revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação.'

> A acusação não obteve êxito em demonstrar que os acusados, agentes públicos revelaram ou facilitaram a revelação das investigações que estavam em curso, sob a responsabilidade da autoridade policial da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos e Furtos de Cuiabá, que tinha como alvo Davi Lima Dutra. Não houve a demonstração cabal de que os acusados tiveram qualquer participação no sentido de prejudicar a operação policial que tencionava flagrar o investigado no momento em que receberia cheques roubados de seu comparsa no endereço onde a campana inexistosa ocorreu. Registre-se que a ausência de provas foi reconhecida pela própria acusação, que acabou pugnando pela absolvição dos acusados.

> Isto posto, face a ausência de provas nos autos, julgo improcedente a denúncia de fls. 02/07, para ABSOLVER, como em verdade absolvido tenho, os Réus Dionísio dos Santos Neto e Ayron de Souza Marcondes Santos, já anteriormente qualificados, com base no art. 386. IV. do Código de Processo Penal, pois não há prova de que os Denunciados tenham de alguma forma concorrido para o fato potencialmente delituoso." Sem destaque no original.

Portanto, o único fato/motivo que subsidiou o ato de exoneração do Recorrente no Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 0.0112.563/2005/CCV, deixou de existir, conforme acima declinado

Ademais, extraí-se das Fichas de Padrão de Avaliação de Estágio Probatório do Recorrente, referente ao período de setembro/2003 a dezembro/2004 (fls. 71/93), que o Recorrente obteve avaliação EXCELENTE no que concerne aos requisitos de conduta, aptidão, disciplina, assiduidade, dedicação, eficiência e responsabilidade, razão pela qual forçoso se faz reconhecer que o ex-servidor Dionísio Ilário dos Santos Neto já havia cumprido todas as avaliações relativas aos quesitos necessários à sua aprovação em estágio probatório e, consequentemente, sua permanência no serviço público, merecendo, portanto, ser reintegrado ao cargo de Investigador de Polícia como medida justa e adequada, conforme bem evidenciado no trecho, abaixo transcrito, do relatório da Comissão Revisora:

> "(...) O Recorrente embasou seu pedido, na absolvição que obteve no Poder Judiciário em: 14/05/2009, com transito em julgado em: 26/05/2009, com fulcro no artigo 386, IV do Código de Processo Penal, uma vez que o peticionário não teria concorrido de nenhuma forma para o fato delituoso (fls. 06/12).

Ao ouvirmos as testemunhas arroladas pelo requerente (fls. 60-9) (...) foram uníssonos em corroborarem que o requerente, quando trabalhou sob suas ordens, teria exercido muito bem suas atividades correlatas, com dedicação e afinco. Assim, demonstra ser plenamente apto para a atividade policial. Além do mais, não tinham conhecimento de nenhum fato desabonador contra o mesmo.

(...)
A comissão revisora analisando o bojo dos presentes autos pormenorizadamente acata os argumentos apresentados pelo requerente, e com fulcro no artigo 246 da Lei Complementar 155, de 14 de janeiro de 2004, SUGERE sua REINTEGRAÇÃO aos quadros da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso."

Depreende-se das exposições acima alinhadas que, para a exoneração do servidor em epígrafe a Comissão de Estágio Probatório levou em consideração tão somente a existência de um inquérito policial que foi instaurado em seu desfavor em 22/09/2003.

Daí que, após ficar demonstrado que o requerente não concorreu para a infração penal, nos termos da Sentença penal absolutória (fls. 06/12), cuja acusação foi o motivo da exoneração na avaliação do estágio probatório, é indubitável que melhor sorte não assiste ao servidor, senão a sua reintegração no cargo de Investigador de Polícia.

Ademais, importante salientar que, durante o processo conduzido pela Comissão revisora, foram ouvidas diversas testemunhas, as quais afirmaram não existir qualquer motivo que desabone a conduta do servidor (fls. 60/62, 63/66, 67/69 e 74/76), não mais subsistindo razões que sustente sua inaptidão para o exercício regular de suas funções.

Cumpre destacar que, nos casos de demissão, em Processo Administrativo Disciplinar, permiti-se o retorno do servidor aos quadros do serviço público diante de sua absolvição perante o juízo criminal, admitindo sua reintegração se julgado inocente.

Assim, se nos casos de demissão, cuja natureza é de penalidade, portanto mais grave, permite-se a reintegração, neste caso em concreto (exoneração por conveniência da Administração), comprovado que o réu não concorreu para a infração penal, nos termos da sentença judicial de fls. 06/12, possível será a aplicação por analogia os seguintes julgados:

> "RMS - Administrativo - Funcionário Público - Demissão - "Jurisdições penal e Administrativa - As jurisdições intercomunicam-se, prevalece a jurisdição penal; esta projeta sempre a verdade real. Não se admitem presunções, como na jurisdição civil. negado o fato, ou a autoria, repercute de modo absoluto em todas as áreas jurídicas. Absolvição por outro fundamento não afeta o resíduo administrativo. Pode, pois, ocorrer a demissão do funcionário publico." (STJ, Rel. Min. Luiz Vicente Cernicchiaro, ROMS nº 4561/SP, 6ª T., DJ de 23/9/1996, p. 35 152.)

> "Administrativo. Mandado de Segurança. Ex-servidor Público Estadual. Anulação do Ato de Demissão. Juízo Administrativo. Vinculação. Instância Criminal. Negativa da Autoria. Teoria dos Motivos Determinantes. A repercussão da absolvição criminal na instância administrativa somente ocorre quando a sentença proferida no Juízo Criminal nega a existência do fato ou afasta a sua autoria..." (STJ, Rel. Min. Vicente Leal, RESP nº 249411/SP, 6º T., DJ 21/8/2000, p. 181.)

Existindo a negativa de autoria na fundamentação do título judicial penal, entende-se

Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário Dicial**

que deverá ocorrer a devida intercomunicação na instância administrativa, tendo a força de reverter a exoneração, se os fatos averiguados forem os mesmos

No presente caso, o servidor foi absolvido com fundamento no artigo 386, IV do CPP que dispõe: "O juiz absolverá o réu (...) desde que reconheça: (...) IV- estar provado que o réu não concorreu para infração penal.", restando cristalino que o único motivo causador de sua exoneração não mais autoriza seu afastamento dos quadros do serviço público estadual, não restando outra alternativa a administração pública, senão REINTEGRAR o investigador de polícia **DIONÍSIO** ILÁRIO DOS SANTOS NETO aos quadros da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso

Ante ao exposto, acatando "in totum" a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, bem como da Comissão Revisora instituída pelas Portarias nº. 154/07/DGPJC/EXT, publicada no D.O.E de 04/09/2007 e nº 43/10/DGPJC/EXT, publicada no D.O.E de 07/04/2010, dou provimento ao pedido de revisão, para ANULAR o ato de exoneração nº 8.148/2008 do ex-servidor DIONÍSIO ILÁRIO DOS SANTOS NETO, determinando a sua IMEDIATA REINTEGRAÇÃO aos quadros da Polícia Judiciária Civil deste Estado, com os direitos assegurados pela legislação em vigor

Notifique-se o interessado, bem como o seu douto patrono e, em seguida, cientifique à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP da presente decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010

184361/2010 (11 volumes) Processo n.:

180185/2010, 237174/2010, 224364/2010 e 335531/2010. Secretária de Estado de Fazenda Apensos:

Interessada

Assunto: Processo Administrativo instaurado em face de Emanuel Messias Ferreira

Versam os autos sobre o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria Conjunta n. 049/2009/PGE/SEFAZ de 05 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de junho de 2009, para apurar possíveis irregularidades praticadas, em tese, pelo servidor Emanuel Messias Ferreira.

A Portaria n. 049/2009/PGE/SEFAZ narra, em síntese, o suposto patrocínio de interesses da Transportadora Elídio Lima Ltda., quando do ato de homologação de correção monetária dos créditos anteriormente autorizados, irregularmente, contribuindo dessa forma, em tese, para a utilização fraudulenta de crédito de ICMS indevido, por parte dessa empresa.

Encerrados os trabalhos de sua competência, a Comissão Processante, apresentou Relatório Final (fls. 2229/2258), por meio do qual entendeu pela aplicação da penalidade de demissão ao servidor processado, em razão da prática das condutas descritas no artigo 144, incisos IX e XI, da Lei Complementar nº 04/90, bem como pela inobservância do disposto no artigo 143, incisos II, III e IX, do mesmo diploma legislativo, não atendendo, por fim, aos artigos 59, 62 e 43 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944/89, bem como a Portaria nº 058/97.

Submetido o processo à análise e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o Parecer n. 14/SGGP/2010 (fls. 2274/2294), da lavra da Procuradora do Estado, Dra. Marilci Malheiros F. de S. Costa e Silva, que asseverou o seguinte: "inexistindo nos autos qualquer prova conclusiva da efetiva e concreta violação do art. 144. XI, da LC 04/90 pelo investigado, com fundamento no art. 101¹, da LC 207/04, outro caminho não há senão a **sugestão de absolvição** do servidor EMANUEL MESSIAS FERREIRA, quanto a infração capitulada no art. 144, XI da Lei Complementar 04/90, e, pela declaração da prescrição quanto as demais infrações estabelecidas no despacho de indiciação"

O Parecer n. 14/SGGP/2010, por seus substanciosos fundamentos, foi devidamente homologado à fl. 2308, pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Dorgival Veras de Carvalho, e após, vieram-me os autos para decisão.

Com efeito, ao analisar o estudo advindo da Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste a douta Procuradora do Estado ao recomendar à absolvição do servidor processado, merecendo daquele estudo, a transcrição da seguinte passagem:

> "(...) a Comissão Processante concluiu, em seu relatório de fls. 2229/2258, pela aplicação demissão do servidor Emanuel Messias Ferreira em razão da prática das condutas descritas no artigo 144, incisos IX e XI da LC 04/90, bem como, pela inobservância do disposto no artigo 143, incisos II, III, IX do mesmo diploma legislativo, não atendendo, por fim, aos artigos 59, 62 e 73 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 1944/89, bem como a Portaria nº 058/97.

> Nesse sentido, merece exame mais acurado apenas a questão atinente a prática de advocacia administrativa pelo servidor (art. 144, XI, LC 04/90), eis que, consoante a lei de regência, caracteriza-se como infração punível com pena de demissão.

> As demais infrações, de forma individualizada, estão suieitas a penalidades mais brandas e, portanto, se encontram prescritas, a teor do disposto no art. 107. da LC 207/04.

> Com todo o respeito aos membros da Comissão Processante - que exerceram a árdua missão de apurar os fatos - ouso divergir da conclusão que apresentaram.

> > (...)

Dispõe a Lei Complementar 04/90, que:

Art. 144 Ao servidor Público é proibido.

atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de beneficio idenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de conjuge ou companheiro;

É relevante dizer que a configuração da advocacia administrativa pressupõe que o servidor, usando das prerrogativas e facilidades

resultantes de sua condição de funcionário público, <u>patrocine, como procurador ou</u> intermediário, interesses alheios perante a Administração

Nesse sentido, o ilustre doutrinador Mauro Roberto Gomes de Mattos, comenta o artigo 117, inciso XI, da Lei nº 8112/90, **que tem conteúdo** idêntico ao art. 144, XI, da Lei Complementar 04/90:

Proibe o inciso XI o exercício de atividades incompatíveis com a função pública praticada pelo agente público, sendo-lhe vedado aceitar emprego, comissão ou exercer consultoria ou advocacia administrativa para pessoa física ou jurídica perante o Poder Público, exceto quando se tratar de beneficios previdenciários ou assistenciais de parentes até segundo grau, e de cónjuge ou companheiro.

O presente tipo é fechado e exige que o servidor público não atue como procurador ou intermediário en constituição publico não atue como procurador ou intermediário en constituição publico. Desse forma a consultaria ou assessoria que

repartições públicas, salvo na exceção prevista no presente inciso. Dessa forma a consultoria ou assessoria qu não envolva lobby ou tráfico de influência não se equipara a advocacia administrativa. O tipo objetivo da presente infração disciplinar é o patroclino pelo servidor público, direta ou indiretamente, junto

epartições públicas, ainda que não no exercício do cargo, mas valendo-se de sua condição funcional, **para intercede**

8112/90 Interpretada e Comentada. 3º Edição. Editora América Jurídica: Rio 2006, p. 615) (destaque

Com efeito, a aplicação de uma penalidade depende não só da subsunção do fato à norma, mas da verificação de que a conduta tenha ferido o bem jurídico tutelado na norma.

Pela leitura da análise dos fatos e dos documentos e provas existentes nos autos, que fazem parte do processo disciplinar, fica caracterizada a ausência de lesão à objetividade jurídica tutelada pelas normas que motivaram o ato demissório do Recorrente.

Destarte, com relação ao artigo 144, inciso XI, da Lei Complementar 04/90, é evidente que o fato de o Recorrente ter homologado correção monetária de créditos do ICMS, sem comprovação de que estivesse auferindo alguma vantagem por isso ou se utilizando de cargo que ocupava para obter algum benefício. não é suficiente para caracterizar a sua atuação como procurador ou intermediário em repartição pública.

Ao longo do processo, sustenta o servidor que não atuou como procurador ou intermediário de interesses privados junto a repartições públicas, logo, que não infringiu a vedação prevista no artigo 144, inciso XI (advocacia administrativa), do Estatuto dos Servidores Públicos de Mato Grosso.

Justifica que a sua conduta foi pautada na ordem judicial proferida no Mandado de Segurança 2.155/99, que garantiu ao contribuinte o direito de compensação de crédito tributário, portanto, decisão favorável ao contribuinte

E assim, procedeu a liquidação de sentença, aplicando a sua própria interpretação em questão tida como controvertida.

Desta forma se utilizou de parâmetros constantes de outros mandados de seguranca (citados no acórdão a ser liquidado) - ver fls. 2218/2219 - que faziam menção à aplicação da correção monetária nos créditos.

Que a questão da controvérsia é inclusive suscitada na perícia de fls. 1960/2001.

Assim, afirma que não teve intenção deliberada de advogar em favor do contribuinte, que não agiu com intuito favorecimento de interesses privados.

Atesta a inexistência de caráter procuratório nos atos que exarou em cumprimento às ordens de serviços.

Conclui pela atipicidade de sua conduta, postulando pela sua absolvicão.

Do exame acurado e imparcial dos documentos existentes nestes autos, concluo que não existem provas suficientes para imputar ao servidor acusado a prática da infração disciplinar prevista no art. 144, XI, da Lei Complementar 04/90

Nesse sentido é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

"RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO CIVIL. PROCESSO UNAR DEMA DE DEMISSÃO ATO VINCIJIADO ADMINISTRATIVO. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR FUBLICO CIVIL. PROCESSO DISCIPLINAR. PENA DE DEMISSÃO. ATO VINCULADO. APLICAÇÃO. ADVOCACIA E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DAS CONDUTAS UTILIZADAS COMO FUNDAMENTO DO ATO DEMISSÓRIO. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. PENA ANULADA.

- A aplicação de penalidades, ainda que na esfera administrativa, deve observar os princípios da proporcionalidade e da individualização da pena, isto é, a fixação da punição deve ater-se às circunstâncias objetivas do fato (natureza da infração é o dano que dela provir à Administração), e subjetivas do infrator (atenuantes e antecedentes funcionais). A sanção não pode, em hipótese alguma, ultrapassar em espécie ou quantidade o limite da culpabilidade do autor do fato.
- 2. A motivação da punição é indispensável para a sua validade pois é ela que permite a averiguação da conformidade da sanção com a falta imputada ao servidor. Sendo assim, a afronta ao princípio da proporcionalidade da pena no procedimento administrativo, isto é, quando a sanção imposta não guarda observância com as conclusões da Comissão Processante, torna ilegal a reprimenda aplicada, sujeitando-se, portanto, â revisão pelo Poder Judiciário, o qual possui competência para realizar o controle de legalidade e legitimidade dos atos administrativos.
- 3. A configuração da advocacia administrativa pressupõe que o servidor, usando das prerrogativas e facilidades resultantes de
- que o serviuo, usarido das preriogativas e racinidades resultantes de sua condição de funcionário público, patrocine, como procurador ou intermediário, interesses alheios perante a Administração.

 4. O art. 9º da Lei n.º 8.429/92 define que "constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantaqem patrimonial indevida em razão do exercício

de carqo, mandato, função, emprego ou atividade" nas entidades nela

5. Hipótese em que o Recorrente teria protocolado, para terceiros. uma única vez, um pedido de transferência de um único veículo na CIRETRAN, sem notícia de que estivesse auferindo alguma vantagem por isso ou se utilizando do cargo que ocupava para obter algum benefício.

6. Recurso provido para conceder a segurança." (STJ - RMS 20665 SC - 5° T - Relatora: Ministra Laurita Vaz Julg. 05/11/2009)

Do citado julgado, transcreve-se o elucidativo trecho do voto da Relatora, Exma. Sra. Ministra Laurita Vaz:

.... Om efeito, conforme bem assentou o parecer emitido no pedido de revisão disciplinar, a aplicação de uma penalidac não deve se limitar à simples subsunção do fato à norma, mas deve ser verificado se a conduta feriu o bem jurídic

tutelado na norma. No caso, pela elitura da análise dos fatos, conforme descritos nas três peças jurídicas mencionadas, que fizeram parte do processo disciplinar, fica caracterizada a ausência de lesão à objetividade jurídica tutelada pelas normas que motivaram o ato demissório do Recorrente. Destarte, com relação ao art. 210, inciso I, da Lei n.º 6.843/2006, é evidente que o simples fato de o Recorrente ter protocolado o pedido de transferência de um único veículo na CIRETRAN, sem comprovação de que estivesse auferindo alguma vantagem por isso ou se utilizando do cargo que ocupava para obter almo beneficio, não é suficiente para caracterizar a sua atuação como procurador ou intermediário em repartição pública..."

A perícia formulada pelos dois Fiscais designados pela própria Secretaria de Estado de Fazenda, os documentos acostados aos autos e os depoimentos prestados pelas testemunhas arroladas pela Comissão, não apresentam elementos fortes o suficiente que possam concluir pela prática da ADVOCACIA ADMINISTRATIVA.

Repita-se, não há nos autos prova de que a empresa contribuinte tenha exercido qualquer influência nos trabalhos realizados pelo Fiscal

Na oportunidade, acrescento alqumas questões que merecem evidência.

Consoante os depoimentos das testemunhas (folhas 1851 a 1866; folhas 1909-1920), a concessão de correção monetária dentro da Secretaria de Estado de Fazenda era matéria controvertida dentro do próprio órgão, e o investigado, ao conceder a correção monetária, justificou à Superintendência de Fiscalização, ou seja, fundamentou seus atos de fiscalização e o trabalho realizado na OS n 3611-2004 e justificou a aplicação da correção monetária devida à empresa Transportadora Elidio Lima às folhas 837-862.

Ainda, destaca-se que, a perícia formulada pelos dois peritos Fiscais de Tributos Estaduais Irineu Luiz Schutz e Ismael de Lima Trindade atestou que o crédito decorrente da PAC nº 01 /2005, no total de R\$ 1.219.926,00 não foi utilizado, e portanto, inexistiu o prejuízo mencionado na Portaria Inaugural deste processo, por ocasião do cumprimento da OS nº 3611/2004 pelo investigado, conforme pesquisa realizada pelos Peritos do processo junto à CEMAT (folhas 1985 e folhas 2035-2036), apresentada em 09/12/2009.

De acordo com o termo de depoimento prestado por Aparecido Ferreira Lima, dono da Transportadora Elidio Lima, a sua empresa não conseguiu utilizar o crédito pleiteado no MS nº 2155/2000 e que não chegou a transferir os créditos para a empresa CEMAT e que viu o investigado em sua empresa para autuá-lo e não para autorizar a concessão dos créditos pleiteados pela Tranportadora Elídio Lima LTDA (folhas 1955-1967).

Também, às folhas 1248-1255 consta NAI – Notificação/Auto de Infração nº 39482001000014200511, de 08 de junho de 2005, firmado pelo próprio investigado contra a empresa Transportadora Elídio Lima Ltda., bem como a juntada da ci nº 001/2005 (folhas 1316-1345), na qual o investigado justificase longamente à Superintendência de Fiscalização a razão pela qual entende devida a concessão de créditos de ICMS àquela empresa, bem como, às folhas 1342-1345, requer ao Gabinete da SAFIS orientação, do órgão consultivo da SEFAZ, parecer sobre as concessões de crédito de ICMS relativos às entradas de material permanente do estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviço de transporte e de produtor rural, com vista à orientação do serviço de fiscalização, diante da existência de várias interpretações dentro da própria

Seria necessário, pois, <u>a comprovação do prejuízo</u> causado pelo investigado por ocasião do cumprimento da OS nº 3611/2004, o que não foi atestado pelos Peritos /Fiscais de Tributos Estaduais designados pela própria SEFAZ, Irineu Luiz Schultes e Gonçalo Santana de Souza (fls. 1960-2001), que também afirmaram que conforme os artigos 36-38 da Lei nº 7098, é da competência de Fiscal de Tributos Estaduais e não de Agente de Tributos Estaduais fiscalizar e homologar créditos de contribuintes (fls. 2000). Afirmaram ainda que "o Fiscal investigado não é responsável pela diferença entre PAC/PUC autorizado em excesso em favor da Transportadora Elídio Lima e sim a Agência Fazendária, conforme Portaria nº 58/97" (fls. 1998).

Com efeito, afora as afirmações formuladas às folhas 14/30 dos autos pelo Ministério Público Estadual, nenhum outro indício ou prova concreta foi apresentada. Não há conversa telefônica, depoimentos, provas documentais, enfim, nada que dê suporte para a comprovação da ilicitude lançada.

Ademais, os depoimentos trazidos aos autos, em nenhum momento, colocam o nome do investigado ou de qualquer outro servidor sob suspeita. Destaque-se, de outro lado, que não há nos autos documentos que comprovam prática ilícita passível de punição disciplinar." (sic. Parecer n. 14/SGGP/2010).

De fato, ao proceder a uma análise mais acurada dos autos, verifica-se que razão assiste à douta Procuradora do Estado ao recomendar a absolvição do servidor investigado, pois conforme minuciosamente demonstrado, inexiste neste feito qualquer prova conclusiva da efetiva e concreta violação do artigo 144, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 04/90 pelo processado.

Conforme bem abordado no Parecer nº 14/SGGP/2010 (fls. 2274/2294), a certeza da culpabilidade do servidor deve vir calcada em elementos fortes e precisos, não bastando a mera presunção para a formação do juízo condenatório.

Da mesma forma, não se pode olvidar que a fragilidade do conjunto probatório retira da administração a possibilidade de qualquer punição ao servidor investigado, pois, verifica-

se "ausente prova contundente de que o investigado tenha praticado ilícito administrativo denominado de ADVOCACIA ADMINISTRATIVA quando da homologação de créditos de ICMS à Transportadora Elídio Lima Ltda.", bem como "não há nenhuma prova de que tenha havido conluio entre o investigado e qualquer outra pessoa, ou mesmo dolo, no tocante ao suposto prejuízo causado por ele ao erário público em relação à execução da OS nº 3611-0/2004" (sic.

Ante ao exposto, constatada a ausência de elementos necessários para amparar um juízo condenatório e acolhendo as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, deixo de aplicar qualquer punição ao servidor **EMANUEL MESSIAS FERREIRA, ABSOLVENDO-O** das irregularidades que lhe foram imputadas por meio da Portaria Conjunta n. 049/2009/PGE/SEFAZ de 05 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de junho de 2009.

Cumpra-se com urgência

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.



PROCESSO Nº: APENSOS N.: INTERESSADO: ASSUNTO:

290359/2010-CCV 10066/2010-PJC (02 volumes) Jocenil Paulo de França

Pedido de Reconsideração interposto contra decisão proferida em Processo Administrativo Disciplinar instaurado contra o interessado.

Trata-se de Pedido de Reconsideração manejado por Jocenil Paulo de França. com vista à reforma da decisão publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2010, que o exonerou do servico público estadual por não ter logrado aprovação em estágio probatório, após a regular tramitação do Processo de Avaliação de Estágio Probatório nº 10066/2010/PJC.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, para a finalidade prevista no artigo 24-B, inciso V, da Lei Complementar n. 111/2002, o estudo efetuado ensejou o Parecer n. 285/SGA/2010 (fls. 60/66 do Processo n. 290359/2010), da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Dra. Márcia Palmiro da Silva e Lima, que opinou "pela improcedência do pleito inaugural, e, pela manutenção do ato governamental, em vista da licitude e legalidade que

Por conseguinte, os autos foram encaminhados a Procuradora do Estado, Dra. Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva, que por meio da Manifestação n. 15/SGGP/2010 (fls. 69/71 do Processo n. 290359/2010) expôs, em suma, que o recorrente não trouxe fatos novos aos autos, por isso, o recurso interposto não merece acolhida.

O Parecer n. 285/SGA/2010, por seus substanciosos fundamentos e, em consonância com a Manifestação n. 15/SGGP/2010, foi devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado (fl. 73 do Processo n. 290359/2010) e após, vieram-me os autos

 $Come feito, ao \, analisar os \, estudos \, homologados \, pela \, Procuradoria-Geral \, do \, Estado, \, e$ verifica-se que razão assiste as doutas Procuradoras do Estado ao recomendar o não provimento do apelo, posto que depois de acurado exame acerca de cada uma das teses apresentadas, bem como minucioso reexame de todas as provas carreadas nos autos, restou evidenciada a impossibilidade de realizar qualquer reconsideração na decisão atacada.

É imprescindível ressaltar que, estágio probatório é uma obrigação a que deve se submeter o servidor público, em homenagem ao princípio da eficiência, para demonstrar, na prática, que tem aptidão para o cargo ao qual foi selecionado em concurso público.

Além disso, o aludido estágio deve se desenvolver no período compreendido entre o início do efetivo exercício do servidor no cargo e a aquisição de estabilidade no serviço público, visto que a finalidade do estágio é justamente fornecer subsídios para a estabilização ou não do servidor.

Da mesma forma, o estágio probatório submete o servidor às avaliações periódicas de desempenho, possibilitando ao mesmo adaptar-se, enfrentar desafios, colocar em prática seus conhecimentos e construir relações de confiança, sempre com responsabilidade para com o trabalho

Nesse sentido, cumpre observar que a Constituição da República em seu art. 41, estabelece o prazo de 03 (três anos) de efetivo exercício para que o servidor, após transposto o estágio probatório, tenha o direito à estabilidade assegurada.

E, durante esse estágio, o servidor público não possui a garantia da estabilidade no serviço público, podendo ser exonerado desde que não demonstre os requisitos próprios para o exercício da função pública, tais como idoneidade moral, aptidão, disciplina, assiduidade, eficiência e outros, circunstância aferível por mera investigação sumária.

Frisa-se que não se trata de análise de processo administrativo disciplinar motivo pelo qual, comprovado durante o estágio probatório, que o funcionário não satisfaz as exigências legais de Administração, pode ser exonerado justificadamente pelos dados colhidos no serviço, na forma estatutária, independentemente de inquérito administrativo, isto é, de processo administrativo disciplinar, ou mesmo de sentença judicial

Neste aspecto, é preciso repetir que a exoneração não trata de processo punitivo mas sim de mera conveniência da Administração de que o servidor não preenche as qualidades e predicados necessários para o exercício da função, ilações estas todas justificadas através documentos acostados aos autos

No caso em questão, o recorrente não demonstrou, aos olhos da Administração Pública, conduta compatível com o exercício da função de Investigador de Polícia, visto que ultrapassou os limites do dever, demonstrando falta de preparo e equilíbrio para o cargo.

Estes são elementos suficientes para a exoneração do ex-servidor, cujo processo não exige o formalismo e a amplitude de defesa de um processo disciplinar

Assim, não resta de nenhuma forma ofensiva ou arbitrária a decisão governamental, ora hostilizada, pois, do exame dos autos, houve por bem, entender que o ex-servidor se distanciou dos princípios institucional da corporação a que estava subordinado, não merecendo melhor sorte senão a aplicação da reprimenda recomendada.

Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário©Oficial**

Registre-se, por oportuno, que a avaliação do estágio probatório não está adstrita aos requisitos objetivos, apurados no exercício da função e expostos nas fichas de avaliação, tais como assiduidade, eficiência, dedicação e outros, mas também, por outros requisitos capazes de demonstrar que o servidor não apresenta conduta compatível com o cargo, em virtude de ato

Nesse diapasão, destaca-se o julgado semelhante ao caso *sub judice*, onde o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA também legitimou o destacamento do servidor dos quadros da Administração, em razão da inidoneidade moral comprovada, verbis:

> ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL- EXONERAÇÃO-ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL: EXONERAÇÃOPROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTORIDADE
> COMPETENTE PARA A INSTAURAÇÃO - ATO PRATICADO ANTES
> DA NOMEAÇÃO E POSSE NO CARGO - RELAÇÃO DIRETA COM A
> CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CERTAME - INIDONEIDADE MORAL
> REQUISITO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO- DEVIDO
> PROCESSO LEGAL, CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA OBSERVADOS
> - PRECEDENTES - RECURSO DESPROVIDO.

> (...)
>
> II - Aquele que ocupa cargo público ainda em estágio probatório está passível de ser destacado dos quadros da Administração, não só por não preencher requisitos objetivos, quais sejam a inaptidão ou incapacidade para o exercício das funções e atividades peculiares ao cargo, mas também por não possuir idoneidade moral. Precedentes.

> (...)
>
> IV - Não convém a permanência de servidor, mesmo que o ato revelador
>
> Livina acceptida em momento anterior à nomeação da sua inidoneidade moral tenha ocorrido em momento anterior à nomeação e posse, ainda mais por se tratar de fato diretamente relacionado ao seu ingresso no serviço público.

> V - A exoneração não é dotada de caráter punitivo, podendo ser aplicada se a Administração conclui ser inconveniente suportar servidor que não atende às exigências do cargo.

> VI - Uma vez respeitados o contraditório e a ampla defesa, perfeitamente cabível é a apuração dos fatos imputados através de processo administrativo disciplinar, vez que é aceita, inclusive, a busca do esclarecimento da situação tão somente por meio de sindicância, desde que, obviamente, obedecidos adu soniente por mieto de sindicarida, desde que, doviamente, obedecidos aqueles ditames constitucionais. Precedentes. VII - Recurso desprovido. (STJ, 5ª. Turma, ROMS 12764/ES, DJ 01.07.2004,

p. 214 - sem destaques no original)

Por outra via, é importante consignar que, ao analisar os autos, verifica-se que o pedido de reconsideração manejado se limita a expor argumentos já rebatidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, no relatório de avaliação de estágio probatório constante às fls. 469/474 do Processo n. 10066/2010 e pela Procuradoria-Geral do Estado. Ademais, esse não se mostra hábil a demonstrar o desacerto da decisão governamental hostilizada, ou mesmo para desestabilizar a sua robusta fundamentação.

Sob o aspecto formal, não há nos autos do presente procedimento de avaliação de estágio probatório qualquer vício a macular a sua regularidade, vez que todas as formalidades legais foram observadas de forma rigorosa

Nota-se que a instrução processual garantiu ao recorrente a participação efetiva em todos os atos do procedimento, os quais foram devidamente acompanhados por advogado constituído.

Vale destacar que, nenhuma razão assiste ao Recorrente, vez que restou devidamente apurada a conduta irregular imputada àquele ex-investigador de polícia, pois ele não cumpriu com os requisitos estabelecidos para o estágio probatório, tendo demonstrado conduta que não coaduna com o comportamento necessário para sua permanência e estabilidade no serviço público, senão vejamos:

- I- O servidor avaliado foi investigado pela Delegacia Especializada de Repressão à Entorpecentes no Inquérito Policial n. 213/2009, pela prática de tráfico de entorpecentes;
- Foi preso preventivamente pela Polícia Federal em 29.09.2009, em razão da Operação Maranello, por tráfico internacional de drogas; Foi afastado preventivamente de suas funções pela Corregedoria Geral de
- Polícia Judiciária Civil e pela Justiça Federal;
- É acusado no Processo Administrativo Disciplinar n. 016/2009, instaurado pela Corregedoria Geral da Polícia Judiciária Civil, que apura irregularidades funcionais, em razão de sua prisão pela Polícia Federal, por tráfico Internacional de drogas;
- Foi indiciado formalmente em inquérito policial pela Polícia Federal em razão de tráfico internacional de drogas;
- Foi denunciado pelo Ministério Público Federal, pela prática de tráfico internacional de drogas.

Repise-se, a exoneração do servidor ainda em estágio probatório não se reveste de caráter punitivo, como em casos de servidores efetivos sujeitos a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e a pena de demissão, que por sua vez reveste-se de caráter totalmente punitivo, mas sim de mera dispensa, por não convir à administração a sua permanência no serviço público, por não se revelarem satisfatórios a verificação dos atributos deseiados pela administração,

Ora, restou incontroverso nos autos que o Recorrente não demonstrou aos olhos da Administração Pública, conduta compatível com o exercício da função ao disparar uma arma de fogo, em momento em que não se encontrava de serviço ou no exercício de sua função policial, ultrapassando os limites do dever, demonstrando falta de preparo e equilíbrio. Assim distanciou-se dos princípios institucionais da corporação a que estava subordinado, não merecendo melhor sorte senão ser exonerado do serviço público estadual.

Desta feita, verifica-se, quanto a matéria de mérito, que o Recorrente não se desincumbiu de apontar possíveis falhas ou vícios processuais que pudessem comprometer a decisão que ora se pretende ver modificada, mesmo porque se limitou a repisar matéria de defesa anteriormente argumentada e decidida, não havendo, portanto, razões jurídicas capazes de ensejar a reconsideração.

Ademais, não há nos autos do processo de avaliação de estágio probatório qualquer irregularidade formal e processual, tendo em vista que todas as fases do processo de avaliação do servidor em apreço, nos moldes da Lei Complementar nº. 155, de 14 de janeiro de 2004 e Lei Complementar nº. 407, de 30 de junho de 2010, foram superadas com regularidade,

oportunizando ao acusado e seu defensor, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa mediante a possibilidade de acesso a todos os documentos carreados nos autos

Contudo não há qualquer possibilidade técnica favorável à procedência do recurso interposto pelo Recorrente, face de gritante regularidade do Processo Administrativo, que culminou na comprovação de sua inaptidão para o serviço público e, principalmente, face à fundamentada e irretocável decisão governamental que resultou na dita exoneração

Portanto, como se depreende dos apontamentos acima expendidos, as teses erigidas pela defesa retratam argumentos e fatos outrora já apreciados no caminho percorrido pelo presente Processo Administrativo.

Ante ao exposto, considerando as razões acima alinhadas, desenvolvida nos estritos ditames legais, bem como os substanciosos fundamentos da Procuradoria Geral do Estado, o qual acompanho na íntegra, entendo que o pedido de reconsideração não merece acolhida, motivo pelo qual MANTENHO A EXONERAÇÃO do ex-servidor JOCENIL PAULO DE FRANÇA, nos termos da Lei Complementar n. 155, de 14 de janeiro de 2004 e 407, de 30 de junho de 2010 c/c a Lei Complementar n. 80, de 14 de dezembro de 2000.

Notifique-se o interessado, bem como seu advogado e, em seguida, cientifique à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP a respeito da presente decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.



PROCESSO Nº: 448256/2010-CCV

APENSOS: Processos nº 203402/2010-SEFAZ (04 Volumes) e nº

473725/2010-SEFAZ

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ

Laurenio Lopes Valderramas Pedido de Reconsideração de Decisão Governamental expedida ASSUNTO:

em Processo Administrativo Disciplinar

Trata-se de Pedido de Reconsideração, articulado pelo ex-Fiscal de Tributos Laurenio Lopes Valderramas, que busca a reforma da decisão que o demitiu do serviço público estadual após regular tramitação do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Conjunta n. 52/2009/PGE/SEFAZ/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de junho de 2009.

O Processo Administrativo Disciplinar supracitado teve por finalidade apurar, em sede administrativa, os fatos narrados no Auto de Prisão em Flagrante acostado às fls. 11/12, onde consta que, o ex-servidor Laurenio Lopes Valderramas teria solicitado e recebido do contribuinte Iran Pereira Rios a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com vista a fixar um valor menor de ITCD (imposto de transmissão *causa mortis*) para os bens elencados no Processo de Inventário n. 222207/2009.

Após o regular processamento do feito, o Governador do Estado aplicou ao servidor a pena de demissão do serviço público estadual, com fulcro no artigo 159, inciso XIII da Lei Complementar Estadual n. 04/1990, por ter praticado conduta que se amolda às previsões fixadas no artigo 143, incisos II, III e IX, e no artigo 144, incisos IX e XII, todos dispositivos do diploma acima

Irresignado com a reprimenda que lhe foi imposta, o ex- Fiscal de Tributos protocolizou o presente Pedido de Reconsideração, o qual foi encaminhado juntamente com os autos do procedimento disciplinar à Procuradoria-Geral do Estado, em cumprimento ao comando exposto no parágrafo único do art. 112, da Lei Complementar n. 207, de 29 de dezembro de 2004.

Recebidos na Procuradoria-Geral do Estado, os autos foram distribuídos à Procuradora do Estado **Dr.ª Marilci Malheiros F. S. Costa e Silva**, que após analisar as razões apresentadas pelo recorrente, expediu no **Parecer n. 13/SGGP/2010** (fls. 68/77) seu posicionamento

Na peça supracitada, a Procuradora do Estado registrou que o processo não se encontra revestido de quaisquer nulidades, inexistindo nos autos, por isso, irregularidades a serem sanadas. Diante dessa constatação, opinou "pelo improvimento do apelo, eis que justa e adequada a ação administrativa, devendo ser mantida a decisão exarada pelo Exmo. Governador do Estado, pelos fundamentos que a motivaram".

O Parecer nº 13/SGGP/2010, por seus substanciosos fundamentos, foi recomendado pela Subprocuradora-Geral Adjunta, Dr.ª Cláudia Regina Souza Ramos, em 20/07/2010, e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, **Dr. Dorgival Veras de Carvalho**, em 21/07/2010. Em seguida, os autos foram a mim encaminhados para decisão acerca do recurso ofertado.

Apreciando os cadernos processuais que veiculam o procedimento disciplinar, é possível perceber que as fases estabelecidas em lei para disciplinar a matéria foram observadas e superadas com o devido atendimento aos princípios constitucionais. Tanto assim que o próprio recorrente reconhece esse fato ao registrar (fl. 14):

> "Sobre o parágrafo nº. 11, nada a acrescentar, **realmente todas as fases foram** superadas com regularidade, salvo aquela que negou a reconstituição da prisão em flagrante.'

Desse modo, não carreando os autos quaisquer vícios que possam macular a sua regularidade formal do procedimento disciplinar, mister se faz examinar as razões de mérito que poderiam enseiar a emissão de novo juízo de valor sobre o caso em tela.

Dos argumentos que o interessado utilizou para sustentar seu recurso, vale destacar as seguintes alegações, aqui organizados em tópicos por questões didáticas: 1) "Laurenio foi vítima de um flagrante preparado" (fl. 14) e "as gravações telefônicas e de vídeo não foram por iniciativa da suposta vítima, e sim pela polícia, logo não cuida de flagrante esperado e não se amolda ao exemplo" sic (fl. 38); 2) "o ITCD estava avaliado em 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil) essa prova deveria ser documental, não está nos autos" sic (fl. 18); 3) o investigado assinou o laudo de avaliação em 05.06.2009, antes de qualquer contato com Iran Rios (fl. 19); 4) "a argumentação para indeferir a reconstituição é contra o direito (ampla defesa), fere o interesse público, pois a qualquer momento pode-se requerer diligência" (fl. 22); 5) "o Estado não apreciou a tese de que a gravação é

imprestável, logo não serve como prova" (fl. 15); e "o relatório não oportuniza o contraditório sobre o conteúdo do CD-ROM, pois não consta uma linha sequer sobre o assunto" (fl. 25); 6) "subterfúgio (...) competia à defesa provar o prejuízo ao erário e não a defesa" (fl. 32).

Em relação aos argumentos alinhados no tópico n. 1, onde se sustenta que o flagrante delito ocorrido foi preparado pela Polícia, tem-se que estes consistem em reedição de alegação já examinada e rebatida no texto da decisão ora recorrida, onde se conclui pela existência do flagrante esperado, vez que (fl. 689):

> "Essa ilação baseia-se na premissa de que **a atuação da Polícia Civil e do** GAECO no flagrante tratado no presente procedimento disciplinar limitouse ao fornecimento de instrumentos ao denunciante, para que este pudesse comprovar as alegações que tinha erigido contra o servidor da SEFAZ." (sem grifo

No que diz respeito à tese articulada no tópico n. 2 - que alude à ausência de prova documental a demonstrar o valor devido pelo ITCD nos autos do Processo de Inventário n. 222207/2009 -, há de se registrar que o argumento não merece prosperar porquanto, como anotado na decisão hostilizada, "a prova hábil a afastar a tese em comento foi desentranhada do processo a pedido da própria defesa".

Ante a constatação acima delineada, tem-se que o argumento exposto pela defesa do ex-Fiscal que, tendo aviado pedido de desentranhamento de documento produzido pela Comissão Processante – este confeccionado para aferir a existência de desencontros entre o real valor do imposto e o consignado no laudo apreendido – suscita, em momento posterior, a ausência de comprovação do fato cuja prova foi extraída dos autos em razão de seu requerimento.

No tocante a alegação de que o ex-Fiscal teria assinado o laudo de avaliação do ITCD antes de contato com Iran Rios (tópico n. 3), observa-se que a tese não apresenta forças para desconstituir a conclusão auferida dos autos, já que, conforme exposto no decisum atacado, enquanto na posse do ex-servidor, este poderia registrar no documento qualquer informação que pudesse tornar o menos suspeito possível o seu comportamento irregular. Logo, a não correspondência entre a data consignada no laudo e o dia do encontro com Iran Rios, não serve para afastar a responsabilidade do ex-servidor.

Sobre a tese lançada no tópico n. 4 - a qual aventa lesão à ampla defesa em razão do não deferimento da reconstituição dos momentos que antecederam o flagrante delito -, cabe avocar, novamente, trecho do relatório da Comissão Processante, que coerentemente registrou sobre o fato (fls. 613/639):

> "1) o pedido de diligência de reconstituição dos fatos apurados pela Delegacia Fazendária contra o investigado, formulado pela Defesa, não possui respaldo legal, uma vez que esta, às folhas 513 dos autos, foi notificada para, naquela ocasião, "requerer e produzir novas provas de seu interesse", da data de 03/02/2010: porém. esta quedou-se inerte no que se refere à produção de novas diligências, apenas requerendo o desentranhamento da denúncia oferecida pelo MPE e da perícia formulada nestes autos pelo FTE Gerásimo F. Coelho (fis. 515-521). (sem grifo

Do mesmo modo, também não merece prosperar o argumento sintetizado no tópico n. 5, que expõe a alegação de que o relatório não oportunizou ao processado o contraditório sobre o CD-ROM. Isso porque, ao se examinar o relatório da Comissão Processante e a decisão objurgada, é possível perceber que nenhum dado ou informação constante do referenciado CD-ROM - onde está registrada a citada gravação - foi utilizada para fundamentar a aplicação da penalidade

Expondo de outro modo, pode-se afirmar que em nenhum ponto relatório da Comissão ou da decisão governamental atacada carreiam transcrição do que consta no disco de armazenamento de dados, ou mesmo fazem menção ao conteúdo CD-ROM. Essa constatação, aliás, foi também observada pelo próprio ex-Fiscal, que em seu Pedido de Reconsideração, consignou que no relatório "não consta uma linha seguer sobre o assunto" (fl. 25). Logo, impossível acolher a tese de que o procedimento que culminou no decisum desrespeitou o princípio do contraditório.

Por fim, no que alude ao tópico n. 6, que expõe a alegação de que competia ao Estado provar o prejuízo ao Estado, e não à defesa (fl. 32), vale salientar que o ex-servidor teve sua exclusão do serviço público embasada no artigo 159, inciso XIII da Lei Complementar Estadual n. 04/1990, por ter praticado conduta que se subsume às previsões estampadas no artigo 143, incisos II, III e IX, e no artigo 144, incisos IX e XII, todos dispositivos da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

À luz do lastro legal utilizado na decisão, tem-se que a demonstração de prejuízo ao erário – prescrito no art. 144, X, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 como "lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual" - só seria imprescindível se a decisão hostilizada tivesse sido expedida com fulcro nesse comando. Contudo, escorando-se em dispositivos outros, estes também autorizadores da demissão, não há que se falar na exigência de comprovação do prejuízo referenciado.

Nota-se, por todos os argumentos expostos, que o ex-servidor, em seu Apelo, não trouxe nenhum novo fato ou nova circunstância capaz de justificar a reconsideração da decisão atacada. Tampouco, o recurso é exitoso em demonstrar, de forma concreta, onde figuraria, no decisum, o desacerto merecedor de reparo.

Em verdade, constata-se que o recorrente presta-se, em seu Pedido de Reconsideração, a reeditar teses há articuladas pela defesa no procedimento disciplinar, estas todas devidamente apreciadas e rebatidas, de forma fundamentada, tanto no Relatório da Comissão Processante (fls. 613/639), quanto na decisão governamental que culminou na demissão do ex-Fiscal

Assim, ante a ausência de fatos novos suficientemente válidos para amparar a formação de novo juízo decisório, e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, nego provimento ao recurso (Pedido de Reconsideração) interposto pelo recorrente, mantendo incólume a decisão que determinou a sua demissão do serviço público estadual.

Notifique-se o servidor processado, bem como seu douto patrono, do teor desta

decisão. Cumpra-se com urgência

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2009/CASA MILITAR

I - PARTES:

CONTRATANTE - Casa Militar

CONTRATADA – IEL – Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Mato Grosso II – OBJETO: Aditivar o prazo do contrato n.º 13/2009, conforme processo n.º 643498/2010.

III – VIGÊNCIA: 10/09/2010 até 10/09/2011

IV – VALOR ANUAL: R\$ 11.563,20 (Onze mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos) ASSINAM: Em Cuiabá-NT, 10 de setembro de 2010. Antônio Roberto Monteiro de Moraes - CEL PM, Secretário-Chefe da Casa Militar, CONTRATANTE, e, Gustavo Pinto Coelho de Oliveira, representante da CONTRATADA.

Republique-se por ter saído incorreto o valor do contrato.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.944/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 721118/2010 - SEDUC, **resolve retificar em parte**, o Ato Administrativo nº 638/2010/SAD, publicado em 19/05/2010, referente a Licenca para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Ensino de Ciências Naturais, ao Sr. ADEMIR PANIZ, CPF 171.724.461-00, Matrícula Funcional nº 57843/7, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 04, lotado na Escola Estadual André Avelino Ribeiro - SEDUC, município de Cuiabá/MT.

Onde se lê :..matricula funcional nº 57843/7, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível o4.

Leia-se :...matriculas funcionais nº 57843/7 e 57843/8, Professor da Educação Básica, Classe B/B, Nível 04/03.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.943/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 721118/2010 – SEDUC, **resolve retificar em** parte, o Ato Administrativo nº 757/2010/SAD, publicado em 26/05/2010, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Saúde Coletiva, a Sra. **JANE CRISTINA IGNOTTI**, CPF nº 195.478.878-90, Matrícula Funcional nº 65158/2, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, lotada na Escola Estadual de Ensino Especial Luz do Saber - SEDUC, município de Várzea Grande.

Onde se lê:...resolve conceder.

Leia-se:...em cumprimento de Liminar de Mandado de Segurança, resolve conceder.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2010

BRUNO SA FREIRE MARTINS

Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário Dicial**

ATO ADMINISTRATIVO N° 1.989/2010/SAD

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que constam nos Processos nos 535515/2010/PJC e 718624/2010/SEJUSP resolve tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 1.304/2010/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Agosto de 2010, que concedeu a **Licença para Atividade Política**, ao servidor **BRAULINO FERREIRA ROCHA**, RG. nº 0467.522-3 SSP/MT, CPF nº 266.099.401-34, Escrivão de Policia, Classe B, Nível 03, Matricula Funcional nº 79953/2, lotado na Delegacia Municipal de Policia/ P.J.C. município de Pedra Preta/MT, pelo período de 03/07/2010 a 03/10/2010, nos termos do art. 108. da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010



Secretal FILHO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.304/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 201 da Lei Complementar nº 407 de 30 de junho de 2010, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "I", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e considerando o que constam nos Processos nºs 535515/2010-PJC e 718624/SEJUSP, resolve conceder **Licença para Atividade Politica sem remuneração** ao servidor **BRAULINO FERREIRA ROCHA,** RG nº 0467.522-3 SSP/MT, CPF nº 266.099.401-34, Escrivão de Policia, Classe B, Nível 3, Matrícula Funcional nº 79953/2, lotado na Delegacia Municipal de Polícia/ PJC, município de Pedra Preta/MT, pelo período de 03 de julho de 2010 a 05 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 DE OUTUBRO DE 2010



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo relacionados apres opção pelo DIFERIMENTO do ICMS conforme Portaria Circular 79/2000. (Razão Social - CNPJ/CPF - I.E.). AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LTDA 70433842000384 134012445. Alta Floresta - MT, MANOEL DE FARIAS, Matrícula: 488640016

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica a opção pelo DIFERIMENTO do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA de acordo com art. 9º anexo X do decreto 1944/89, dos bens destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s): (Razão Social - CNPJ/CPF - I.E.). Francisco Ceballos, IE 13.319.226-1, CPF 325.034.408-78; José Dionisio Damasio, IE 13.232.964-6, CPF 537.539.419-72. Null Alta Floresta - MT, MANOEL DE FARIAS, Matrícula 488640016.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

DIFERENCIAL DE ALIQUOTA - Cf Anexo X artigo 9º do RICMS/MT - Dec 1944/89. CPF: 039.054.141 · 98, ROGÉRIO EMMEL, RG: 21697485 SSP/MT; CPF: 655.495.201-25, MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS; RG: 1008565-3 SSP/MT. Oscar da Costa e Silva, Mat 46297002-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 118/2009 - Mirassol D'Oeste, 15 de outubro de 2010 - Validade: INDETERMINADA. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: SITIO JULIANA / MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS / CPF: 415.871.701-91 / CURVELÂNDIA –MT. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Evanil Rodrigues Tapajós - AAIG.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91. DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE / DATA: SIEGFRIDO OTTO GRUBER E OUTRO / 213.171.359-20 / 13.244.450-0 / 04/10/2010. Agênfa de Nova Mutum 04/10/2010. Rosmar Karolhus de Castro, Mat.498,530,060,

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TDI nº 110/2010. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): JOAQUIM COELHO DA SILVA, SITIO J COELHO, CPF: 137.400.401-49 RG: 1.218.169 SSP/GO, AREA 24,00 (há), tipo de dominio, OCUPANTE, validade, ** Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA - Matr. 325.847.331.

TDI nº 111/2010. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): ESTANISLAU FERREIRA, CHACARA SÃO PEDRO, CPF: 875.765.461-15 RG: 1690118-5 SSP/MT, AREA 14,3722 (há), tipo de dominio, OCUPANTE, validade, ** Apresentou (ram) junto a U.S.C. – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA - Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91. DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: RONALDO LOCATELLI / 645936570-91 / 13298414-8. PRIMAVERA DO LESTE –MT. 15 de outubro de 2010. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNP.J/CPF / INSCR ESTADUAL: MICHEL INACIO SALIM / 041460508-04 / 13236092-6. PRIMAVERA DO LESTE -MT., 15 de outubro de 2010. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI N $^{\circ}$ 03/2010. Reconheço que os Micro Produtores abaixo relacionados: apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002, NOME: LUZIA AUGUSTA PEREIRA DA SILVA CPF: 192,733,041-68

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural – TDI Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo.Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02 MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE: Miguel Lemes Pereira – 822.974.101.82.MUNICIPIO DE ITAUBA: Pámela Tereza aparecida de Lima Soares – 020.812.401.22; Vinicius Malagurti Zanon - 014.738.601.21, MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA: Tharles Carlos de Lima - 948.941.321.68 arrd 05/10/2012 . MUNICIPIO DE NOVA GUARITA: Roseli Da Silva – 025.686.881.65; Geraldo Vieira Dos Reis – 362.232.121.00; Ivanir Orben – 912.755.981.53; Antonio De Souza Figueira - 512.878.209.30 Arrd 12/2016; Ana Rosa Dos Santos Figueira - 746.430.721.72 Arrd 12/2016;
 Arlinda Gonsalves De Oliveira - 010.416.841.26; Manoel Aureliano Do Nascimento 241.179.279.49 | Ivaldir Casali - 399.379.130.00 Arrd 12/2020; Alcindo Sturmer - 013.916.961.07; Fabio Tomaz Jacob - 955.630.161.53 Arrd 09/2020; Inês Dreyer Pedao; 046.712.779.48; Claudinei Iankoski - 025.282.771.64 Arrd 12/2012; Candido Lucas Do Nascimento - 650.476.561.87; Éderson Alberto
 Danieli - 981.057.281.68; Geraldo Da Silva Olimpio -Arrd 10/ 2015- 938.621.051.72; Nélio Pluta
 - 817.214.201.34; Santo Alves De Oliveira - 219.520.609.82; André Ricardo De Almeida Fernandes - 038.281.871.70; Bruno Perdoni - 031.341.681.89 Arrd 12/2015; Marilei Erd Dill - 005.659.961.77;
 Adão Santiago - 176.446.319.68; Paulo Halmenschlager - 992.208.651.49; Salete Maria Schneider -868.570.961.04; Claudomiro Silveira Falcão – 941.573.591.00 Arrd 09/2020; Vanderlei Luiz Tomazoni – 020.072.861.06 Arrd 11/2022; Herbson Pereira Lopes – 949.558.831.68; Francisco De Assis Rocha 911.293.201.97 Arr 12/2015; Nelson Teodoro De Souza – 101.661.739.91; Benedito Jose Vieira 403.718.401.04 Arrd 12/2013;

BAIXA DE TDI: TERRA NOVA DO NORTE: Daniel Paulo Trombeta - 872.351.021.87. NOVA GUARITA: Gislei Jose da Silva – 008.938.561.69 Leocadia Olszewski - Gerente Fazendária

Termo de Opção para a realização/prestação com diferimento do ICMS. MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE: Daniel Paulo trombeta – 13.401.870.2; Luiz Pinheiro Lisboa E Ou – 13.402.738.8; Marilde Dildey Bressan – 13.401.686.6; Andrei César Domingues – 13.401.579.7; Marino Jair Lermen - 13.401.228.3; Cleber Cristiano Scherer - 13.401.143.0. MUNICIPIO DE ITAUBA: Arlei Pisoni 13.401.669.6. Gerente: Leocadia Olszewski.

Diário Oficial Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÃ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI Nº 08/2010. Reconheço que os micros produtores abaixo relacionados, apresentaram junto a Agencia Fazendária de Tabaporã os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o§ 19 do Art.26 d da Port. 114/2002/SEFAZ- MUNICIPIO DE TABAPORÃ -: CPF / NOME / RG: 007.446.921-56 / ANA DE SOUZA DA CRUZ OLIVEIRA / 763.490 SSP/MT; 353.582.031-68 / CELSO VIEIRA DA SILVA / 062229 SSP/MT; 773.634.261-04 / MARIO ALVES DOS SANTOS / 1035416-6 SSP/MT. José Adelmo dos Santos.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI Nº 09/2010. Reconheço que os micros produtores abaixo relacionados, apresentaram junto a Agencia Fazendária de Tabaporã os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o§ 19 do Art.26 d da Port. 114/2002/SEFAZ— MUNICIPIO DE TABAPORÃ -: CPF / NOME / RG: 811.636.571-15 / SELMA MENDES DE ANDRADE / 1342684-2 SSP/MT; 006.428.260-05 / IONARA FERNANDA RODRIGUES / 3069132037 SSP/RS; 841.387.858-68 / LAURO MACHADO DE ANDRADE / 13 512 011 SSP/SP: 291 835 701-44 / DONIZETE ALVES DE SOUZA / 375059 SSP/MT: 037.901.381-93 / TANIA PEREIRA DOS SANTOS / 1766244-3SSP/MT. José Adelmo dos Santos Ger. da AGENFA/TABAPORÃ/MT.

RELAÇÃO DOS PRODUTORES QUE EFETUARAM OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I - PORT. № 079/2001/SEFAZ/MT). NOME DO PRODUTOR / № DA INSCRIÇÃO: ALTAIR FESTA / 13.398.625-0; ANTONIO CECILIO DE SOUZA / 13.398.069-3; DEVIER GESSO / 13.354.476-1; FABIANO LAZZARETTI AVILA / 13.399.283-7; HELMA CITADELLA / 13.400.604-6; ILADIO JOSÉ LEHMKULL / 13.400.951-7; LAERCIO CHORRO DE ARAUJO ESTRELA / 13.401.417-0; LEANDRO JOSÉ CAVAZIN / 13.398.668-3; LEONARDO DE ARAUJO ESTRELA / 13.401.417-0; LEANDRO JOSE CAVAZIN / 13.398.608-3; LEUNARDO BATISTA / 13.309.471-5; LETICIA MENDONÇA ONORATO CARDOSO / 13.396.967-3; LEUDIMAR CAVAZIN / 13.398.667-5; LUCIANA FERREIRA ALVES BARBOZA / 13.401.430-8; MANOEL BARBOSA LOPES E OUTROS / 13.223.287-1; MARCOS ROSA DIAS / 13.398.549-0; OLIMPIO RISSO DE BRITO / 13.400.408-6; PAULO PATRIKIC SOBRINHO / 13.396.774-3; SERGIO SANTOS / 13.399.086-9; VALDECIR JOÃO CANAVER / 13.400.823-5; VALTER DA COSTA LEITE / 13.398.225-4; WELTEMAN LOPES NEVES / 13.400.790-5; WILSON ANTONIO CANAVER / 13.400.824-3. José Adelmo dos Santos – Ger.Fazendário.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM O TERMO DE OPÇÃO PELO BENEFICIO INSTITUÍDO PELO ART. 1º DO DECR.565/2007 - DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / INSCR.EST / DATA: ADEMAR RODRIGUES / 466.610.699-53 / 13.356.276-0 / 26.08.2010; BERTONINO MESSIAS DA SILVA / 346.130.131-00 / 13.353.700-5 / 24.08.2010; CLAUDINEI TOMAZ / 184.405.518-35 / 13.396.066-8 / 26.08.2010; CLOVIS PICOLO FILHO / 628.740.479-53 / 13.396.064-1 / 26.08.2010; G-7 AGROPECUÁRIA LTDA / 11.412.390/0001-23 / 13.394.905-2 / 24.08.2010; MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA / 750.195.909-91 / 13.396.065-0 / 26.08.2010; PABLO MAZIERO POZZOBON / 008.962.021-60 / 13.374.821-9 / 26.08.2010. José Adelmo dos Santos - Ger. Faz.

AVISO DE COBRANCA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov. br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública GERP Tel. (65) 3617-

2429 e será enviado por Émail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.) Contribuinte: M. DOS SANTOS E SILVA JUNIOR MADEIRAS ME Inscrição Estadual: 133173615 № da Notificação: 197951/332/68/2010 Contribuinte: DEMACAL - DEPOSITO DE MADEIRAS CATARINENSE LTDA Inscrição Estadual:

133563162 Nº da Notificação: 197957/332/68/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov. br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobranca Fazendário: 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte: 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de GERP Tel. (065) 3617-2410 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)
Contribuinte: PRODUZIR - FOMENTO AGRÍCOLA, COM. E EXPORTAÇÃO S.A Inscrição Estadual:

133351149 Nº da Notificação: 207744/332/68/2010

TERMO DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov. br), no Menu Servicos, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número

do Termo de Intimação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização de Varejo, Veículos, Supermercados e Medicamentos GFVM Tel. (65) 3617-2676 e será enviado por Email da empresa cadastrado na Contribuinte: ULTRAFERRO COM IMP EXP FERRO E AÖO LTDA Inscrição Estadual: 131541765 Nº

da Notificação: 255776/651/105/2010 Contribuinte: ARAGUAIA AGRÍCOLA LTDA Inscrição Estadual: 132182548 Nº da Notificação:

259412/651/105/2010

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00,

para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Nº do TI	Data da Lavratura do TI
13.259.025-5	COM ATACADISTA DE ALIM VARZEA GRANDE LTDA	AV GOV JULIO CAMPOS Nº 4460-B.JD GLÓRIA-VARZEA GRANDE/MT- CEP:78.140-400	16432001600083201030	30/09/2010
13.259.025-5	COM ATACADISTA DE ALIM VARZEA GRANDE LTDA	AV GOV JULIO CAMPOS Nº 4460-B.JD GLÓRIA-VARZEA GRANDE/MT- CEP:78.140-400	16432001600084201031	30/09/2010
13.149.427-9	MARTINS COM E SERV DE DISTRIBUIÇÃO S/A	RUA SÃO PAULO Nº 4318-B JD ADRIANA-RONDONÓPOLIS/MT-CEP: 78.705-700	21954001200023201034	29/09/2010
13.207.347-1	S R RODRIGUES DE LIMA	AV JOSÉ FRANCISCO OTÊNIO S/N- CENTRO-CEP: 78.565-000	14275001800067201039	20/07/2010

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.

WILSON BELONE - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 2195400012 (Original assinado) JOÃO TARCÍSIO CORREA DE PAULA - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016 (Original assinado) CINTHIA BARRETO BORGES - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 142750018 (Original

PORTARIA Nº 230/GSF/SEFAZ/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a determinação do Juízo da Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá-MT proferida no Processo nº 11829-38.2001.811.0041

Art. 1°- AFASTAR de suas atividades funcionais, a partir desta data, o servidor IVAN PIRES MODESTO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 166820016.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 14 de outubro de 2010.

EDMILSON JOSE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 231/2010-SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais constantes no inciso I do artigo 71 da Constituição Estadual c/c o inciso XIV do artigo 67 do Decreto Estadual nº 1.656, de 31 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 169/2010-SEFAZ, que é responsável para atuar no processo de levantamento físico e financeiro, incorporação de bens móveis permanentes da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5/10/2010.

PUBLICADA - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL

EDMILSON JOSE DOS SANTOS

10

PORTARIA Nº 029/2010/SENF-SEFAZ

Constitui Comissão de Fiscalização de Reforma e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização da reforma dos Postos Fiscais União, localizado no Município de Torixoréu - MT e Ponte Branca, localizado no Município de Ponte Branca - MT, conforme as especificações técnicas descritas na Cláusula Segunda e nos Anexos I, II e III do Contrato nº 075/2010/SENF/SEFAZ-FUNGEFAZ e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
João Vicente Picorelli	Fiscal	Engenheiro Civil
Layse de Sousa Pereira	Membro	Engenheira Eletricista
Mário Márcio Fonseca do Nascimento	Membro	Técnico em Edificações

Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário Oficial**

Art. 2° Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I – auferir o cronograma e a efetividade da execução das reformas;

 II – auferir a qualidade dos materiais utilizados e conferir a qualidade técnica dos serviços prestados no Termo de Contrato e em seus anexos;
 III – expedir relatórios técnicos de conclusão das reformas, informando sobre o cumprimento do objeto,

III – expedir relatórios técnicos de conclusão das reformas, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização das execucões:

 IV – informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;

V – manter organizado todos os arquivos referentes às reformas, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo das reformas; VI - comunicar ao Gabinete da SENF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado

VI - comunicar ao Gabinete da SENF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação às reformas fiscalizadas; VII - notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SENF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;

VIII – informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;

IX - outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo das Reformas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2010

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcico Fazendár

PORTARIA Nº. 076/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8,265 de 28/12/2004, e:

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Oficio nº. 011/2010/SIND-051/COFAZ/SEFAZ, de 14-10-2010, referente à Portaria nº 051/2010/COFAZ/SEFAZ, de 14-07-2010, publicada no Diário Oficial na mesma data

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5°, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 15/10/2010.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2010.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA

PORTARIA N° 212/2010-SEFAZ

Altera a Portaria nº 014/2008-SEFAZ, de 22/01/2008 (DOE de 1º/02/2008), que divulga relações de atividades econômicas por CNAE, em que se enquadram os contribuintes mato-grossenses obrigados à emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, estabelece regras relativas ao credenciamento de ofício aplicáveis aos referidos contribuintes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a legislação tributária mato-grossense pertinente à obrigatoriedade de uso da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, em função das disposições do Protocolo ICMS 85, celebrado em 9 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, passando a vigorar com a redação assinalada, o artigo 2º-B da Portaria nº 14/2008-SEFAZ, de 22/01/2008 (DOE de 1º/02/2008), que divulga relações de atividades econômicas por CNAE, em que se enquadram os contribuintes mato-grossenses obrigados à emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, estabelece regras relativas ao credenciamento de ofício aplicáveis aos referidos contribuintes e dá outras providências:

"Art. 2º-B A partir de 1º de dezembro de 2010, ficam, também, obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade exercida ou do enquadramento em qualquer outra das demais hipóteses previstas Seção III-A do Capítulo I do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, realizem operações: (cf. cláusula segunda do Protocolo ICMS 42/2009, redação dada pelo Protocolo ICMS 85/2010)

 I – destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – com destinatário localizado em unidade da Federação diferente do emitente;

III – de comércio exterior."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 22 de setembro de 2010.



SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2010

PROTOCOLO	N° LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município	
321438/10	Lo n° 300815/10	F.Marques	Extração de argila e beneficiamento associado	Bom Jesus do Araguaia/MT	
501820/07		Concessionária águas de juara Itda	Estação de tratamento de esgoto	Juara/MT	
265890/10	299576/10 Li n'			Varzea grande/ MT	
611473/08		Itda-ME –Souza		Feliz natal/MT	
591392/10	299580/10	–Fazenda Santa Rosa	Serviços de lavagem,lubrificação e polimento de veículos	Campo verde/ MT	
62217/10	Lo n° 300823/10 Li n° 58577/10 Lp n° 299586/10	da serra	Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especializados anteriormente e seu beneficiamento associado	do leverger/MT	

Alexander Torres Maia Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT.

CONVITE

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições convida a sociedade para a Audiência Pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental-RIMA referente aos estudos para implantação do Equipamento Recreacional - Tipo Teleférico de responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT, a realizar-se no município de Chapada dos Guimarães no dia 08 de dezembro de 2010 no local e horário que seguem:

Local: Chapada dos Guimarães Data: 08 de dezembro de 2010

Horário: 19h00mii

Local: Salão da Secretaria de Turismo

Cuiabá, 15 de outubro de 2010.

Original Assinado Alexander Torres Maia Secretario de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº

<u>086/2009/SEEL/FUNDED, REF. AO PROCESSO N° 579542/2010:</u>

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Vera - MT – CNPJ n° 00.179.531/0001-93.

a Prefeitura Municipal de Vera - MT – CNPJ n° 00.179.531/0001-93. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima,

passando o seu termo final para 30/11/2010. SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Diário Oficial Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 483/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 644089/2010-SINFRA Modalidade: Carta Convite - Edital nº 229/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, na Rodovia MT-320, Trecho: Entº BR-163 Marcelândia, numa extensão de 90,0 Km

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 149.301,40(cento e quarenta e nove mil, trezentos e um reais e quarenta centavos)
Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE nº

25101.0001.10.03896-8

Partes: SM CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 471/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 545259/2010/SINFRA Modalidade: Carta Convite 214/2010

Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-338, Trecho: Juara - Juruena, Sub Trecho: Juara - Rio Juruena, Sobre os Córregos: Vinte Famílias (KM 15,2), Matinha (KM 145,0) e Córrego Malária (KM 87,0), com extensão de 12,0M, 12,0M e 18.0M respectivamente.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.268,78 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta

e oito centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.1100.44905100.131.1.1- NE № 25101.0001.10.03856-9. Partes: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-

Extrato do Instrumento Contratual Nº 472/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 455420/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 183/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, nas Rodovias MT-206 e MT-170, Trechos: Colniza - Guariba e Castanheira - Juruema, Sobre o Córrego Furado e Córrego Traira, numa extensão de 15,0M + 18,0M = 33,0M.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 132.844,88 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.10.03855-0, no valor de R\$ 58.741,78 (cinqüenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos) e 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.10.03855-0, no valor de R\$ 74.103,10(setenta e quatro mil, cento e três reais e dez centavos).

PARTES: F.M. CONSTRUÇÕES CIVÍS LTDA- ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA

ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 473/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 579345/2010-SINFRA

Modalidade: CARTA CONVITE nº 199/2010

Objeto do Contrato: para Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-414, Trecho: Entro MT-020 - Entro MT-240, sobre o Rio Norato, com extensão de 12,0m. Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 41.662,40 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 empenhado conforme NE nº 25101.0001.10.03857-7, no valor de R\$ 41.662,40 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

PARTES: ASSECON - ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 482/2010/00/00 - AS.IU

Processo nº 648754/2010-SINFRA

Modalidade: CARTA CONVITE nº 227/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, na Rodovia MT-110, Trecho: Toricoeje - Novo São Joaquim, numa extensão de 50,0 km.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.391,60 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 empenhado conforme NE nº

25101.0001.10.03897-6, no valor de R\$ 149.391,60 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

ASSECON - ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 137/08

PROCESSO: 58.250-0/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 58.250-0/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE no. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 137/08 o prazo de 180 (Cento e

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1050 (Um mil e cinquenta) dias contados a partir da data

de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº.

137/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INERA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 136/03

PROCESSO: 10 344-8/03

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 10.344-8/03, na forma da Instrução normativa Conjunta SEFAZ/AGE/SEPLAN-MT №. 03/2009

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

- Alterar a Cláusula "SEGUNDA DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
 Alterar a Cláusula "CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES", item 1, A SECRETARIA SE COMPROMETE A : alíneas "b" e "b1", que passa a ter a seguinte redação:
- Excluir o item 3, da CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES, "O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA SE COMPROMETE A":
- Alterar a Cláusula "CÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES", item 4, A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A:, alíneas "a" e "e", que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 136/03, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DO DESENVOLVIMENTO - ASSOBERD

EXTRATO DO QUARTO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 036/08 PROCESSO: 09.407-1/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de RE-RATIFICAÇÃO decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA e a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICIPIOS – AMM, tendo em vista o que consta no processo nº 09.407-1/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 003/2009.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, a CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS e a CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES do Convênio nº. 026/08, passam a vigorar com a seguinte redação:

- 1. Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS, que passará a ter a seguinte
- Alterar a CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 1, A SECRETARIA SE 2 COMPROMTE A, alínea "a", que passará a ter a seguinte redação: Alterar na **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**, ÍTEM 2, O CONSÓRCIO SE
- COMPROMETE A, alínea "a", que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 036/08, ao qual se integra este de RE-RATIFICAÇÃO.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICIPIOS - AMM

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 14/09/2010, pág17, referente ao Extrato do Instrumento Contratual Nº 421/2010/00/00 – ASJU, firmado com a empresa CONSTRUTORA IP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 421/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 921823/2009- SECITEC (708741/2010-SINFRA E 43472/2010/SINFRA)

Modalidade:Concorrência Pública 003/2010

Objeto do Contrato: Construção de Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnologia no Estado de Mato Grosso, dividido em 03(três)Lotes, sendo para este, - Lote 02 no Município de Cáceres-MT

Prazo: 300(trezentos) dias consecutivos

Valor: R\$ 5.125.632,48 (Cinco milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e guarenta e oito centavos)

Dotação: 26101.0001.19.363.196.4052.9900.44905100.261.1.1, cfe. NE 26101.0001.10.02365-3, no valor de R\$ 5.074.885,64(cinco milhões, setenta e quatro mil, oltocentos e oltenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e 26101.0001.19.363.196.4052.9900.44905100.145.2.1, cfe. NE 26101.0001.10.02366-1, no valor de R\$ 50.748,84 (cinqüenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Partes: CONSTRUTORA COSTA GOMES LTDA

e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Esdado de Infra – estrutura/SINFRA, torna público que recebeu as licenças ambientais de Instalação - LI, para a execução das obras de pavimentação e construção de pista de aeroportos conforme relação abaixo:

Licença Ambiental	Rodovia	Ação			
55834/2008	MT-170	Pavimentação de Rodovias			
55834/2008	MT-170	Pavimentação de Rodovias			
533/2008	BR-158	Pavimentação de Rodovias			
533/2008	BR-158	Pavimentação de Rodovias			
533/2008	BR-158	Pavimentação de Rodovias			
55689/2008	BR-242	Pavimentação de Rodovias			
533/2008	BR-158	Pavimentação de Rodovias			
533/2008	BR-158	Pavimentação de Rodovias			
55689/2008	BR-242	Pavimentação de Rodovias			
533/2008	BR-158	Pavimentação de Rodovias			
533/2008	BR-158	Pavimentação de Rodovias			
57350/2009	BR-163/364	Pavimentação de Rodovias			
57755/2010	MT-251	Pavimentação de Rodovias			
57240/2009	MT-494	Pavimentação de Rodovias			
58384/200 e 184/2008	MT-040/361	Pavimentação de Rodovias			
0184/2008	MT-040	Pavimentação de Rodovias			
0184/2008	MT-040	Pavimentação de Rodovias			
57755/2010	MT-251	Pavimentação de Rodovias			
57240/2009	MT-251	Pavimentação de Rodovias			
0184/2008	MT-040	Pavimentação de Rodovias			
56142/2008	MT-339	Pavimentação de Rodovias			

Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário Dicial**

604/2009	BR-364	Pavimentação de Rodovias			
57200/2009	MT-352	Pavimentação de Rodovias			
58039/2010	MT-343	Pavimentação de Rodovias			
58039/2010	MT-343	Pavimentação de Rodovias			
56001/2008	BR-364	Pavimentação de Rodovias			
56001/2008	BR-364	Pavimentação de Rodovias			
55835/2008	MT-170	Pavimentação de Rodovias			
604/2009	MT-235	Pavimentação de Rodovias			
604/2009	MT-235	Pavimentação de Rodovias			
604/2009	MT-235	Pavimentação de Rodovias			
55835/2008	MT-170	Pavimentação de Rodovias			
604/2009	MT-235	Pavimentação de Rodovias			
58243/2010	MT-240	Pavimentação de Rodovias			
0178/2008	Aerop. Matupá	Melhoramento de Seguurança Controle Aéreo			
0178/2008	Aerop. Matupá	Melhoramento de Seguurança Controle Aéreo			
55729/2008	Aerop. Juara	Melhoramento de Seguurança Controle Aéreo			
55729/2008	Aerop. Juara	Melhoramento de Seguurança Controle Aéreo			

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO Secretário de Estado de Infra - estrutura

PORTARIA / SINFRA/Nº 929/2.010

DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, na Rodovia MT-403, Trecho: Ent MT-140 – Rio Roncador numa extensão de 50,0 km, de conformidade com o Instrumento Contratual N° 437/2010/00/00 – ASJU, celebrado com a Firma: **PRADO ENGENHARIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prévê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8,666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 05 de Outubro 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº 927 /2.010

DESIGNAR, O servidor Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I- O.A.E, na Rodovia: MT-140, Trecho: Entr^o MT-240-Entr^o MT-020, sobre o Córrego Piabas, com extensão de 24,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 435/2010 - ASJU, celebrado com a Firma: ANAMIL

ENGENHARIA LTDA ME, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93 INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 01 de Outubro de 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº 938 /2.010

RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços, Dividido em 03 (três) Lotes, Sendo para este, o lote 01: Reconstrução de Pontes de madeira, na Rodovia MT-130, Trecho: Entro MT-320 – Entro MT-322, sobre os Córregos: Cinzal (30,0m), Dercil(12,0m), Zé Neto (12,0m), Zamparina (18,0m), Zambé (12,0m), de conformidade com instrumento contratual N° 460/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: SM CONSTRUTORA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei n° 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI e Engº LUIS CARLOS FERREIRA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CLIMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 08 de Outubro de 2010

PORTARIA / SINFRA/Nº 939 /2.010

DESIGNAR, O servidor **Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços, Dividido em 03 (três) Lotes, Sendo para este, o lote 02: Reconstrução e Reforma de Pontes de madeira, na Rodovia MT-423 e MT-422, Trechos: Cláudia – Rio Tartaruga – União do Sul/Entrº MT-140 – Entrº MT-423, sobre o Rio Tartaruga – Km 20 (90,0m) e Córrego – Unido do Sulicini Militaro – Ella Militaro, sobie o Noi fatigarga – Nil 20 (80,601) o Soniago Amarelinho – Km 66 (18,0m), de conformidade com instrumento contratual N° 461/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **SM CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73. da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI e Engº LUIS CARLOS FERREIRA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8,666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 08 de Outubro de 2010

PORTARIA / SINFRA/Nº 940 /2.010

RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços, Dividido em 03 (três) Lotes, Sendo para este, o lote 03: Reconstrução de Pontes de madeira, na Rodovia MT-320, Trecho: Entr° BR-163 – Marcelândia, Sobre o Córrego Santa Helena, numa Extensão de 18,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 462/2010 - ASJU, celebrado com a Firma: **SM CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI e Engº LUIS CARLOS FERREIRA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 08 de Outubro de 2010

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 208/QCG/DGP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da **PMMT**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010,

Art. 1° Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-I/10° BPM a **Soldado PM LORENA DA SILVA LEMES**, RG nº 883.862 PMMT, a contar de 15 de Outubro de 2010, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 2º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º Foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG nº 883.862 PMMT, de posse da Ex-Soldado PM LORENA DA SILVA LEMES, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT em 15 de outubro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão da Ex-Soldado LORENA DA SILVA LEMES da folha de pagamento.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.



CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA N° 005/BM-8/2010

Institui o Boletim Geral Eletrônico B.G.E. do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º e art. 8º, Inciso VII, todos da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, e;

Considerando a necessidade de comunicação oficial por meio eletrônico, com o atendimento dos requisitos de publicidade, eficiência, legalidade, autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

Considerando a necessidade de redução dos custos operacionais e administrativos, por meio de ações que promovam eficiência na gestão institucional, em consonância com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Boletim Geral Eletrônico - B.G.E. do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, como meio oficial de publicação dos atos administrativos e legais.

Art.. 2° Compõem o Boletim Geral Eletrônico - B.G.E.:

- I Boletim do Comando Geral do CBMMT.
- II Boletim Interno das Sedes dos Comandos Regionais e UBMs do CBMMT.
- III Boletim Especial do CBMMT.
- IV Boletim Reservado de Oficiais e Pracas do CBMMT.
- V Boletim Administrativo Reservado do CBMMT.

Art. 3° O Boletim Geral Eletrônico - B.G.E substituirá a versão impressa das publicações oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e será publicado na rede mundial de computadores no sitio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso por meio do endereço eletrônico www.bombeiros.mt.gov.br.

Art. 4º Cada Unidade Militar (Sede dos CRs e UBMs) deverão enviar suas matérias para o Boletim Geral Eletrônico - B.G.E. através do programa IONEWS/CBMMT.

Art. 5° A Gestão da publicação e normatização dos atos administrativos e legais no Boletim Geral Eletrônico - B.G.E. caberá à Diretoria de Administração Institucional do DAI/CBMMT.

Art. 6° Compete ao Diretor de Administração Institucional expedir instruções normativas relacionadas ao controle, regulamentação, operacionalização e funcionamento do Boletim Geral Eletrônico – BGE/CBMMT.

Página 18

Diário Oficial Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de outubro de 2010.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 08 de outubro de 2010

Publique-se, cumpra-se.

PORTARIA Nº 153/2010/GAB/SEJUSP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Substitui servidora do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuições a Gestão de Convênio.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições

legais e,

Considerando Decreto nº 5.126 de 10 de fevereiro de 2005;

Considerando a CI nº 215/2010, encaminhada pela Gerência de Convênios;

Art. 1° - Substituir à servidora Lenice Silva dos Santos, pela servidora Maika Regiane Galvão – como Gestora no Convênio nº 701334/2008/SEDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2010.

DIGENES GOMES CURADO FILHO

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 018/2010/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre critérios, formas de transferência e prestação de contas dos recursos financeiros destinados à unidade escolar da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso para realizar a 2ª Etapa Presencial do Projeto Aranowa'yao – Tapirapé e 2ª Intermediária, e da outras providências.

Fundamentação Legal

Lei 7040/98 - Gestão Democrática

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Transferir recursos consignados na Lei Orçamentária Anual do Estado – Projeto Aranowa'yao – Tapirapé, para implementação do Projeto Aranowa'yao, para o CDCE em parcela única, de acordo com as especificações abaixo:

- 1- Aquisição de material necessário ao funcionamento da 2ª etapa e 2ª Intermediária:
- Material didático pedagógico
- b-Material de limpeza e higiene
- Utensílios de cozinha
- Aquisição de produtos alimentícios para produção de refeições aos cursistas
- 3-Serviços Pessoa Física (recursos humanos)
- 4-Passagens
- 5- Combustível
- Fretes

6- Fretes Art. 2º O montante dos recursos financeiros a serem repassados são calculados tomando por base o nº de alunos para formação; Parágrafo único: A execução da formação será na Escola Estadual Indígena Tapi'tawa, no município

Confresa e na respectiva data, conforme abaixo relacionado:

- 2ª Etapa 06 a 18 de dezembro de 2010.
- 2ª Intermediária acontecerá segunda quinzena de fevereiro de 2011.
- Valor de R\$ 45.762,53 (quarenta cinco mil, setecentos e sessenta dois reais e cinquenta três centavos).

Art. 3º Fica o CDCE responsável pelo recolhimento dos encargos referentes à prestação dos serviços referente Art. 1º item 01 alínea a, b e c e autorizado a utilizar os recursos repassados para efetuar o recolhimento.

Art. 4º O saldo dos recursos transferidos ao CDCE para a finalidade do Art. 1º deste, deverão ser aplicados com despesas das demais etapas presencias e intermediárias.

Art. 5º É de responsabilidade do Gestor Escolar e do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar

(CDCE) a prestação de contas dos recursos transferidos a Unidade escolar/CDCE.

Art. 6º A prestação de contas deverá ser aprovada pelo CDCE e encaminhada ao Conselho Fiscal

para analise e parecer.

Art. 7º Os recursos serão executados até 31 de dezembro de 2010 e a prestação de contas encaminhadas até 31.03.2011.

Art. 8º O não encaminhamento da prestação de contas no prazo previsto implicará em instauração de tomada de conta especial e conseqüentemente processo administrativo disciplinar para responsabilidade pessoal dos gestores. 9º A prestação de conta deverá conter os documentos exigidos de acordo com legislação

vigente.

Art. 10° Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições

em contrário. Cuiabá, 13 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº. 598/2010/GS/SEDUC/MT.

Aprova o Regimento Interno Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CEAE/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº. 38, de 16 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CEAE/MT, instituído pela Lei nº. 7.352, de 13 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CEAE/MT

CAPÍTULO I CATEGORIA E FINALIDADE

Art. 1º. O Conselho Estadual de Alimentação Escolar designado pela sigla CEAE/MT, instituído pela Lei nº. 7.352, de 13 de dezembro de 2000, é um órgão colegiado permanente com função deliberativa, fiscalizadora e de assessoramento e tem por competência:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE:

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar no Estado de Mato Grosso:

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa no Estado.

V - acompanhar e avaliar o servico da alimentação escolar nas escolas estaduais:

VI - apresentar a Secretaria de Estado de Educação propostas e recomendações sobre o processo de elaboração da alimentação escolar nas escolas estaduais, adequada à realidade local e às diretrizes de atendimento do PNAE;

VII - comunicar ao FNDE o descumprimento das disposições previstas na legislação específica do PNAE.

VIII - comunicar os Tribunais de Contas, à Controladoria Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CEAE/MT;

IX - fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, conforme necessidade e ou solicitação;

X - realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;

Parágrafo único. O CEAE/MT poderá, objetivando o cumprimento das suas finalidades realizar trabalhos em cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional Estadual ou dos municípios de Mato Grosso, observando as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

CAPÍTULO II - ORGANIZAÇÃO DO CEAE/MT Secão I COMPOSIÇÃO

Art. 2º. O CEAE/MT, considerando a disposição contida no artigo 26, §1º da Resolução/CD/ FNDE nº. 38, de 16 de julho de 2009, será constituído por 14 (quatorze) membros com a seguinte composição:

I – 2 (dois) representantes indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 4 (quatro) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembléia específica:

III - 4 (quatro) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembléia específica:

IV - 4 (quatro) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembléia específica e registrada em ata

§1º. O CEAE/MT poderá, a seu critério e nos termos da legislação que rege o assunto, ampliar a composição dos membros do CEAE/MT, desde que obedecida à proporção definida nos incisos deste artigo.

§2º. Cada membro titular do CEAE/MT terá 01 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§3º. Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§4º. As funções de Presidente e a Vice-Presidente do CEAE/MT não poderão ser exercidas pelo representante do Poder Executivo.

§5º. O exercício do mandato de conselheiros do CEAE/MT é considerado serviço público relevante, não remunerado.

- Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário Oficial**
- § 6º. Fica vedada e indicação de ordenador de despesas das entidades executoras para compor o CEAE/MT.
- Art. 3º. A nomeação dos conselheiros do CEAE/MT deverá ser feita por portaria do titular da Secretaria de Estado de Educação
- §1º. Após a nomeação dos membros do CEAE/MT, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:
 - I mediante renúncia expressa do conselheiro:
 - II por deliberação do segmento representado;
- III pelo não comparecimento às sessões ordinárias do CEAE/MT por 03 (três) seguidas ou 05 (cinco) intercaladas, sem a devida justificativa:
- IV pelo descumprimento das disposições prevista no presente Regimento Interno, desde que aprovada em reunião convocada especificamente para tratar do assunto e votação favorável de 2/3 (dois terços) dos conselheiros presentes, garantido a oportunidade de defesa.
- §2º. O CEAE/MT deverá encaminhar ao FNDE cópia do correspondente termo de renúncia, da ata da sessão ou da reunião do segmento que deliberou pela substituição do membro.
- \$3°. Havendo alguma das situações previstas no \$1°. o segmento representado indicará novo membro para preenchimento do cargo, mantida a exigência de nomeação por portaria do titular da Secretaria de Estado de Educação.
- §4º. No caso de substituição membro do CEAE/MT, o período do seu mandato será para completar o tempo restante daquele que foi substituído.
- §5º. Obedecendo aos limites da conveniência e oportunidade e mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros, o CEAE/MT poderá incluir na sua composição representante dos povos indígenas e/ou remanescentes e quilombolas, mediante indicação de entidades que os representam.
 - §6º. A indicação e a nomeação dos conselheiros e suplentes deverão ocorrer:
 - I até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores:
- II imediatamente, nas hipóteses de afastamento do conselheiro, titular ou suplente, em caráter definitivo, antes do término do mandato.

Seção II

DOS IMPEDIMENTOS

- Art. 4º. São impedidos de integrar o Conselho:
- I Cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, do governador, do vicegovernador e dos secretários estaduais;
- II Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do PNAE, bem como cônjuges. parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
 - III Estudantes que não sejam emancipados; e
 - IV Pais de alunos que:
- a) exercam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Estadual: ou
 - b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. Na hipótese da inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho com direito a voz.

Seção III

DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO

Art. 5°, O CEAE/MT elegerá seu Presidente. Vice-Presidente e Secretário entre os membros titulares, ressalvando a vedação contida no §4º do artigo 2º deste Regimento, por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em reunião convocada especialmente para esse fim, com mandato coincidente com o Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez.

Parágrafo único. Os membros citados no caput deste artigo poderão ser destituídos por descumprimento das suas obrigações regimentais, obedecendo ao procedimento necessário para eleição, observando a garantia da ampla defesa e contraditório.

Secão IV

FUNCIONAMENTO

- Art. 6°. O CEAE/MT reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em datas previamente definidas, e a convocação será feita com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência: e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou em decorrência de requerimento de 1/4 (um quarto) de seus membros, com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência
- § 1º. As convocações para as reuniões serão feitas por ofício entregue pessoalmente aos conselheiros ou, na sua falta, na sede da entidade representativa do segmento que o indicou, sob protocolo simples.
- § 2º. As reuniões se instalarão em primeira convocação, com, no mínimo, 51% (cinqüenta e um por cento) dos votos totais dos conselheiros, e em segunda convocação, com qualquer número, podendo ser realizada no mesmo dia, decorridos, no mínimo, 30 (trinta) minutos após o horário marcado para a primeira convocação.
- § 3º. As deliberações do CEAE/MT, observado o quorum estabelecido, serão tomadas pela maioria simples dos votos presentes à reunião, com exceção das deliberações que exigem quorum especial, nos termos deste Regimento.
 - § 4º. O Presidente terá o direito a voto nominal e de qualidade.
- § 5°. Cada membro titular do CEAE/MT será substituído, em suas faltas ou impedimentos, por seus suplentes já designados pela respectiva categoria que representam
- Art.7º. Poderão ser convidadas a participar das reuniões, sem direito a voto, pessoas físicas ou representantes de pessoas jurídicas, que possam contribuir para o esclarecimento das matérias abordadas.
 - Art. 8º. Nas reuniões do CEAE/MT serão observados os seguintes procedimentos:
 - I discussão e aprovação da Ata da reunião anterior;
 - II apresentação e discussão da pauta prevista para a reunião;
- III apresentação pelos conselheiros de outras matérias de relevância a serem discutidas na reunião:
- IV encerrada a discussão das matérias do dia, as mesmas serão submetidas à votação, com base no voto da maioria simples dos conselheiros presentes
 - Art. 9º. Na reunião Extraordinária do mês de fevereiro, o CEAE/MT analisará e emitirá

parecer conclusivo sobre a prestação de contas do PNAE, apresentada pela Secretaria de Estado de Educação, observando prazo estabelecido para entrega da mesma ao FNDE.

Secão V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CEAE/MT

- Art. 10. Ao Presidente compete dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do CEAE/MT e, especificamente:
 - I representar o CEAE/MT judicial e extrajudicialmente;
- II convocar e presidir as reuniões ou suspendê-las, quando necessário, bem como dar execução às suas decisões:
 - III aprovar as pautas das reuniões e resolver as questões de ordem:
- IV indicar, dentre os membros do CEAE/MT, os conselheiros para executar tarefas específicas;
- V tomar as providências necessárias às substituições de conselheiros por seus suplentes, nas suas ausências e impedimentos, ou em virtude de desligamento;
- VI assinar as atas das reuniões e, juntamente com os conselheiros, as resoluções do CEAE/ MT;
- VII assinar e encaminhar as decisões do CEAE/MT às instituições pertinentes e promover sua divulgação junto à população;
- VIII indicar membros para a realização de estudos, levantamentos e emissão de pareceres necessários à consecução da finalidade do CEAE/MT.
- IX requisitar informações e diligências necessárias à execução das atividades do CEAE/

Parágrafo único. O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. tendo as mesmas atribuições descritas neste artigo.

Art. 11. Compete aos membros do CEAE/MT:

- I examinar as matérias submetidas a sua análise e emitir parecer e relatórios quando necessários:
 - II realizar estudos com vistas a fornecer subsídios às decisões do CEAE/MT:
 - III participar das reuniões e nelas votar;
 - IV propor a convocação das reuniões extraordinárias;
- V realizar fiscalização das atividades do PNAE executadas pelo Estado, apresentar proposições, apreciar, emitir parecer e apresentar resultado das atividades que lhe forem atribuídas;
- VI sugerir normas e procedimentos necessários ao bom funcionamento das atividades do CEAE/MT:
 - VII propor e requerer esclarecimentos que lhe forem úteis à melhor apreciação da matéria;
- VIII indicar pessoas físicas ou jurídicas que possam contribuir para esclarecimentos das matérias ou desenvolvimento das atividades do CEAE/MT;
 - IX desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente.
- Art. 12. Caberá ao Secretário do CEAE/MT lavrar e registrar as respectivas atas, bem como cuidar do expediente das reuniões.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 13. Caberá ao Estado de Mato Grosso garantir infraestrutura necessária à plena execução das atividades de competência do CEAE/MT.
- Art. 14. O CEAE/MT, observada a legislação vigente, estabelecerá normas complementares relativas ao seu funcionamento e à ordem dos trabalhos.

Parágrafo único. As normas complementares que se refere o caput deste artigo deverão ser deliberadas através de Resoluções, numeradas cronologicamente e mantidas em arquivo próprio.

- Art. 15. A atual direção do CEAE/MT, designada para o mandato 2008/2010 não terá direito a extensão para 04 (quatro) anos, passando essa duração a ser garantida no mandato subsegüente, nos ternos da Lei nº. 11.947/2009.
- Art. 16. O CEAE/MT decidirá, através de resolução, quais serão as entidades abrangidas na composição que trata o Art. 2º item IV deste Regimento Interno.
- Art. 17. Este Regimento Interno poderá ser revisto e reformulado pelo voto de 2/3 (dois tercos) dos membros do CAE.
- Art. 18. Os casos omissos deste Regimento Interno serão solucionados ad referendum pelo Presidente do CEAE/MT e incluído obrigatoriamente na reunião ordinária subseqüente para apreciação
- Art. 19. Este Regimento foi aprovado, por unanimidade, em Sessão do Conselho realizada no dia 13 de maio de 2010, entrando em vigor nessa mesma data e deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 13 de Maio de 2010

VANIA MARIA RODRIGUES MIRANDA

Presidente do CEAE/MT

PORTARIA Nº. 506/10/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar nº 725108/2009, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 401/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial 06 de outubro de 2009, após apreciação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, RESOLVE:

Art. 1º. Absolver a servidora pública estadual efetiva, Adeni de Souza Oliveira, professora, matrícula: 452210070 e CPF: 594.416.581-20, das infrações ao artigo 143, incisos II, II e X, artigo 165, caput e artigo 159, inciso II da Lei Complementar nº 04/90 por não ter sido constatado dolo em abandono de cargo por parte da servidora. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar verificou que a licença ao qual a servidora fazia jus era por motivo de afastamento de seu cônjuge, deslocado para a cidade de Londres no Reino Unido da Inglaterra, disciplinada no artigo 106 da L.C. 04/90, cujo prazo de vencimento é indeterminado e não para Licença para tratar de interesses particulares, a qual requereu, erroneamente em 06/02/2006, com prazo de vencimento em 02 (dois) anos.

- Art. 2º. Reativar a matrícula de nº 452210070 e lotar efetivamente a servidora em uma unidade escolar no município de Juscimeira.
- Art. 3º. Publicar, com data a partir de 06.02.2006, Licença para Acompanhamento de Cônjuge para a servidora, em correção à Licença para tratar de interesse particular, até a data de seu retorno às atividades nesta Secretaria.

Página 20

Diário Oficial Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010

Art. 4º. Intime-se a servidora e sua defensora da decisão e encaminhe esta Portaria para a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas a fim de serem tomadas as providências necessárias, conforme preceitua art. 99,§3º da L.C. 207/04.

Art. 5°. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 603/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe confere o § 1º do artigo 75 da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 304/2010, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 535397/2010.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 604/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pelo artigo 72 da Lei Complementar nº, 207, de 29,12,04;

Resolve:
Artigo 1º Substituir o servidor José Carlos Rodrigues da Silva, bacharel em direito, membro da Comissão processante pela servidora Etianne Laura Bueno Corrêa, matrícula 88796 no Processo Administrativo Disciplinar nº 432016/2010, instaurado pela Portaria 335/2010/GS/SEDUC, D.O. de 10/06/2010.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 15 de julho de 2010. ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 605/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pelo artigo 72 da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04;

Resolve:

Artigo 1º Substituir o servidor José Carlos Rodrigues da Silva, bacharel em direito, membro da Comissão processante pela servidora Etianne Laura Bueno Corrêa, matrícula 88796 no Processo Administrativo Disciplinar nº 428202/2010, instaurado pela Portaria 329/2010/GS/SEDUC, D.O. de 10/06/2010.

Artigo 2º Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá, 15 de julho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2009/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social SETECS e a empresa Arcari Terceirizações LTDA - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Do Preço, Especificações, Quantidade e Forma de Pagamento do Contrato original.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "O valor do contrato passa

a ser o abaixo especificado, tendo em vista a repactuação dos preços contratuais concedidos através da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre os Sindicatos Patronal e Laboral, na ordem de 9,84% (nove virgula oitenta e quatro por cento), a partir de 01 de janeiro de 2010, conforme quadro de resumo da repactuação constante nos autos pág. 53".

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de limpeza e conservação área interna administrativa, produtividade em condições usuais de 650 m² por servente de limpeza (ICN № 002/2006/SAD/ SEPLAN/SEFAZ, DOE 15/12/2006), com fornecimento de materiais.	M²	16.488	R\$ 2,53	R\$ 43.858,08
02	Serviço de limpeza e conservação área externa, produtividade em condições usuais de 1.250 m² por servente de limpeza (ICN № 002/2006/SAD/SEPLAN/ SEFAZ, DOE 15/12/2006), com fornecimento de materiais.	M²	5.208	R\$ 1,32	R\$ 7.187,04
03	Serviço de copeira para dar suporte a serviços de copa/cozinha, incluindo mão-de-obra, encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes. Sendo 08 horas diárias e 40 horas semanais.	Mensal	12	R\$ 1.399,47	R\$ 16.793,64

VALOR TOTAL R\$ 67.838,76 (Sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 57, Il da Lei nº 8.666/93 e artigo 65, II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, e em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2010, registrada no Ministério do Trabalho sob o n.º MT000030/2010, de 14 de janeiro de 2010, parecer jurídico e parecer técnico.

ASSINAM:

CONTRATANTE

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ARTUR DOS REIS Representante Legal CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2010/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Nutricenter Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalar LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Lar da Criança da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze)

DO PRECO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do obieto deste contrato é de R\$ 215,230,75 (Duzentos e quinze mil Duzentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

ORGÃO/ENTIDADE: 22.607 - FEAS

Projeto/Atividade: 4007 – Fonte: 100 Elemento de Despesa: 33903000

ASSINAM:

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS CONTRATANTE

DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS Representante Legal CONTRATADA

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2010/SECITEC, referente ao Processo nº553486/2010/SECITEC CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Agência de Viagens Universal Ltda - CNPJ: 02.981.172/0001-63.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para premiação dos ganhadores da "IV Mostra Estadual de Ciência.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.3039.33903300-100 – Emp. n.10.01928-1

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2010, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. ASSINATURA: 07/10/2010.

ASSINAM: ILMA GRISOSTE BARBOSA – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO - Agência de Viagens Universal Ltda Contratada.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 002/2010, REFERENTE AO PROCESSO Nº 755688/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº

04.921.881/0001-34; Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia CNPJ: 08.920.483/0001-54.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o

ASSINATURA: 15/10/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 072/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 730638/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001 34 e a Elias Antônio Tartas/FAZENDA MODELO – Código do Imóvel Rural n° 901.024.046.892-0. **OBJETO**: A presente parceria tem por objeto a realização de estágio supervisionando, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de ENSINO TECNICO DE NIVEL MEDIO EM AGRONEGOCIO, pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC.

PRAZO: 15/10/2010 a 15/10/2012.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT e Elias Antonio Tartas - Representante da Fazenda Modelo.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 071/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 730665/2010: PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-

34 e a S.Souza Barros & CIA Ltda – CNPJ n° 07.493.128/0001-83.

OBJETO: A presente parceria tem por objeto a realização de estágio supervisionando, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de ENSINO TECNICO DE NIVEL MEDIO EM AGRONEGOCIO E TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO, pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC. PRAZO: 15/10/2010 a 15/10/2013.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT e Sandra de Souza Barros – Representante da S.Souza Barros & CIA Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 070/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 730577/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a CRUZ MALTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – CNPJ nº 03.991.858/0001-53.

OBJETO: A presente parceria tem por objeto a realização de estágio supervisionando, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de ENSINO TECNICO DE NIVEL MEDIO EM AGRONEGOCIO, pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garcas da SECITEC.

PRAZO: 15/10/2010 a 15/10/2013.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT e Joaquim David dos Santos Junior – Representante da CRUZ MALTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS I TDA

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 069/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 730607/2010: PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a J. Crispim Barbosa & CIA Ltda – CNPJ n° 04.798.993/0001-40

OBJETO: A presente parceria tem por objeto a realização de estágio supervisionando, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de ENSINO TECNICO DE NIVEL MEDIO EM AGRONEGOCIO E SEGURANÇA DO TRABALHO, pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC. PRAZO: 15/10/2010 a 15/10/2013.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT e

Reviane de Fátima Alves Barbosa - Representante da J.Crispim Barbosa & CIA Ltda

Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário Oficial**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 201/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 7083692010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a OBRAS SOCIAIS VIANNA DE CARVALHO- MT - CNPJ sob o nº. 07.901.765/0001-41.

OBJETO: Implantação de Centros de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na OBRAS SOCIAIS VIANNA DE CARVALHO, nos termos do Contrato de Repasse nº. 0260385-30/2008/MCT CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 15/10/2010 a 15/10/2020.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT e Dalvaci Ghisi Junior - Diretor Presidente das OBRAS SOCIAIS VIANNA DE CARVALHO.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 202/2010/SECITEC. ref. ao processo 7083692010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte - MT - CNPJ sob o nº.

OBJETO: Implantação de Centros de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte/MT - SSPMB, nos termos do Contrato de Repasse nº. 0260385-30/2008/MCT CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 15/10/2010 a 15/10/2020.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Mauro Pinheiro Candido - Presidente do SSPMB/MT.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº021/2010/SEC, referente ao Processo nº 716614/2010/SEC CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT– CNPJ Nº 00.932.042/0001-60.

CONTRATADA: Agência de Viagens Universal Ltda - CNPJ: 02.981.173/0001-63.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para atender a demanda do Conselho Estadual de Cultura / Secretaria de estado de Cultura.

DO VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101-2181-33903300-104 - NE 10.01144-4

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2010. tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 28/09/2010.

ASSINAM: OSCEMÁRIO FORTE DALTRO - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante - HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO - Agência de Viagens Universal Ltda - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº024/2010/SEC, referente ao Processo nº757935/2010/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT- CNPJ Nº 00.932.042/0001-60.

CONTRATADA: Sette Locação de Som Luz e Palco Ltda - CNPJ: 08.337.158/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de palco, iluminação e sonorização, para atender a Secretaria de Estado de Cultura nos seguintes eventos: Circuito de Rasqueado e . Festival de Samba.

DO VALOR: R\$ 95.949,00 (noventa e cinco mil, novecentos e guarenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 23101-2377-33903900-148 - NE 10.01164-9

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará partir da sua assinatura, com término em 31/12/2010.

ASSINATURA: 08/10/2010

ASSINAM: OSCEMÁRIO FORTE DALTRO - Secretário de Estado de Cultura - SEC/MT - Contratante - LADEMIR SETTE - Sette Locação de Som Luz e Palco Ltda - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 123/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 440479/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Nadia Prado Moura Biancardini - CPF n° 110.145.711-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "CD Buscando o Amor"

VALOR: R\$ 18.000.00 (Dezoito Mil Reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00780-3

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 100 (Cem) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 05/10/2010

ASSINAM: Oscemário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Nadia Prado Moura Biancardini - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 129/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 440281/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Sidnei Moura Duarte - CPF n° 531.842.381-72.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Violas das Américas".

VALOR: R\$ 18.000.00 (Dezoito Mil Reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104 - Região:

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00735-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 340 (Trezentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 30/09/2010

ASSINAM: Oscemário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura. Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Sidnei Moura Duarte - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 157/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 440313/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Vera Lucia Capilé - CPF n° 651.622.361-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Vera Capilé - Cirandando".

VALOR: R\$ 18.000.00 (Dezoito Mil Reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Região: 9900 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte:

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00834-6

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 360 (Trezentos e Sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 08/10/2010

ASSINAM: Oscemário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Vera Lucia Capilé - Proponente.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. º 007/2009. Processos: 245094/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – CNPJ-MF N°. 03.507.548/0001-10.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por 204 (duzentos e quatro) dias, com início em 11/06/2010, passando o término para o dia 31/12/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 31/01/2011.

Data de Assinatura: 09/06/2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 600.042.907-

DISPENSA DE LICITAÇÃO 147/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 208/A.II /SES/2010 fls 59 a 70, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.30 a 57.

PROCESSO Nº: 353149/2010

OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento TACLEER (BOSENTANA), por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

INTERESSADOS:

EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos LTDA.

Valor: R\$ 17.722,80 (Dezessete Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos) **DESPESA**: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2010.

Karen Rubin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Cuiabá-MT. 13 de Outubro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.



PORTARIA Nº 217/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de transferência voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 2.327/2009 de 06 de outubro de 2009 que institui incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS - PLANEJASUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 043, que dispõe sobre a Proposta de Ação 2009 para execução das ações do Sistema de Planejamento do SUS – PLANEJASUS no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 252 de 07 de outubro de 2010que dispõe sobre a pactuação do Incentivo Financeiro do Ministério da Saúde referente ao PLANEJASUS para o Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de distribuição dos recursos do Sistema de Planejamento do SUS – PLANEJASUS para operacionalização das ações regionais e locais do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Os valores constantes na Planilha serão transferidos do Fundo Estadual aos Fundos Municipais, em parcela única, devendo ser utilizado apenas em gastos de custeio, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 3º A prestação de contas deve ser apresentada e aprovada nos Colegiados de Gestão Regionais - CGR's e deve constar no Relatório de Gestão Municipal - RAG, daqueles municípios que receberam o recurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 13 de outubro de 2010.

Regional	Município que receberá o recurso	Qtd Municípios		ıção 2007 10%	Distância 60%		Total
Água Boa	Água Boa	8	74.380	3.962,94	6.900	17.094,22	21.057,16
Alta Floresta	Alta Floresta	6	101.636	5.415,13	5.420	13.427,64	18.842,76
Barra do Garças	Barra do Garças	10	113.181	6.030,24	5.499	13.623,35	19.653,59
Cáceres	São José dos Quatro Marcos	12	179.401	9.558,42	3.684	9.126,83	18.685,25
Colíder	Colíder	6	70.489	3.755,63	3.984	9.870,06	13.625,68
Cuiabá	Chapada dos Guimarães	11	339.475	18.087,11	978	2.422,92	20.510,03
Diamantino	Diamantino	7	88.616	4.721,43	1.677	4.154,64	8.876,07
Juara	Novo Horizonte do Norte	4	52.383	2.790,95	2.797	6.929,35	9.720,30
Juína	Aripuanã	7	129.722	6.911,54	6.089	15.085,03	21.996,57
Peixoto de Azevedo	Guarantã do Norte	5	93.914	5.003,70	3.561	8.822,11	13.825,81
Pontes e Lacerda	Pontes e Lacerda	10	103.250	5.501,12	5.629	13.945,42	19.446,54
Porto Alegre do Norte	Vila Rica	7	68.922	3.672,14	8.481	21.011,03	24.683,17
Rondonópolis	Primavera do Leste	19	411.695	21.934,96	5.573	13.806,68	35.741,64
São Félix do Araguaia	São Felix do Araguaia	5	21.644	1.153,18	2.559	6.339,73	7.492,91
Sinop	Nova Ubiratã	14	284.168	15.140,37	9.351	23.166,39	38.306,76
Tangará da Serra	Tangará da Serra	10	194.467	10.361,13	2.896	7.174,62	17.535,75
	TOTAL	141	2.327.343	124.000,00	75.078	186.000,00	310.000,00

Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário Oficial**

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 335965/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT - CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA – CNPJ nº 04.603.701/0001-

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a viabilização de recursos necessários para a Implantação de Sinalização Turística no Município de Alto Araquaia-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 24.101 - Função: 23 - Projeto: 3698 - Região: 9900 - Elemento de Despesa: 44905100 - Fonte: 100.

VALOR: R\$ 36.928,57 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais, e cinqüenta e sete centavos) PRAZO: 13/10/2010 a 20/12/2010.

ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR e Arnaldo Alves de Souza Neto - Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 908/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 145/2010-CPI DATADO DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a "Comissão Permanente de Licitação", da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, pelo período de 04/10/2010 a 03/10/2011, conforme descrição:

I - Presidente:

Samuel Longo

II - Membros:

Regina Maria Silva, Samuel Longo, Giancarlos Benetti; Alessandro Costa Ribeiro, Rahner Rodrigues Esmério, Welton Neves Vilela, Paulo Henrique S. de Souza, Saidy Kotubo Magalhães Souza, Lucelene da Silva Santiago e Luiz Mar Faquini Júnior.

III - Secretários:

Regina Maria Silva, Samuel Longo, Giancarlos Benetti; Alessandro Costa Ribeiro, Rahner Rodrigues Esmério, Welton Neves Vilela, Paulo Henrique S. de Souza, Saidy Kotubo Magalhães Souza, Lucelene da Silva Santiago e Luiz Mar Faquini Júnior.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação da UNEMAT atuará também nos processos Licitatórios da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE.

Art. 3° - Revogar os efeitos da Portaria n.º 219/2010/GR,

publicada no Diário Oficial do Estado de 14/04/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se. Cáceres-MT. 14 de outubro de 2010.

Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva Reitor

PORTARIA Nº 909/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 144/2010-CPL, DATADO DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para

comporem a "Comissão Permanente responsáveis pelas Licitações, modalidade Pregão presencial", da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, pelo período de 04/10/2010 a 03/10/2011, conforme descrição:

I - Representante do Comprador:

Ariel Lopes Torres

II - Coordenadores/Pregoeiros:

Regina Maria da Silva Moraes Samuel Longo

III - Equipe de Apoio:

Regina Maria Silva, Samuel Longo, Giancarlos Benetti; Alessandro Costa Ribeiro, Rahner Rodrigues Esmério, Welton Neves Vilela, Paulo Henrique S. de Souza, Saidy Kotubo Magalhães Souza, Lucelene da Silva Santiago e Luiz Mar Faquini Júnior.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação da UNEMAT atuará também nos processos Licitatórios da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadua

Art. 3° - Revogar os efeitos da Portaria n.º 220/2010/GR.

publicada no Diário Oficial do Estado de 14/04/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

- FAESPE

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Cáceres-MT, 14 de outubro de 2010.

Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva Reitor

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2005/IMEQ-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO - IMEQ/MT CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 09/2005 por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 01/10/2010 a 30/12/2010, conforme art. 57, § 4° da Lei federal n° 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 11º TERMO ADITIVO: 30 de setembro de 2010.

ASSINAM: JAIR JOSÉ DURIGON - Presidente - IMEQ-MT. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES -Representante Legal - LUPPA.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2008

ESPÉCIE: Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a Associação Comercial e Empresarial de Lucas do Rio Verde/MT.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 014/2008

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 014/2008, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro meses), encerrando no dia 06/10/2012.

VALOR: Não contém fins lucrativos

ASSINAM: Roberto Peron - Presidente da JUCEMAT e Vilson Gonzales Kirst - Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Lucas do Rio Verde/MT.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 177/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e. Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas;

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 122/2008, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "R. D. GOIS - ME", com nome fantasia "BR PLACAS", código 133, inscrita no CNPJ nº.12.227.496/0001-10, com sede à Rua Silvio José de Castro Maia, 660 - Alto Araguaia/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Alto Araguaia/MT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2010.



PORTARIA Nº 176/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e.

Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e,

Considerando o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "PARREIRA DESPACHANTE LTDA-ME", com nome de fantasia "PARREIRA DESPACHANTE", inscrita no CNPJ sob o nº 12.269.3140/0001-73, tendo como titular o Despachante Sr. VICTOR TADEU BICUDO DA SILVA - CPF. 496.328.411-15, situado a Rua Rondônia, 243 – sala A – Nova Xavantina (MT), CEP 78690-000, com o código 539, vinculada a 29ª CIRETRAN em Nova Xavantina (MT).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de outubro de 2010



Portaria n.º181/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO -DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

- I Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, lotado na Corregedoria Geral e Evanne de França Costa, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. destinada a ultimar os trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 050/2008/DETRAN-MT.
- II- Assegurar ao servidor o disposto no artigo 31 da Lei Complementar nº 207/2004.
- III- Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2010.



EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº034/2010 (Proc. 418940/2010/EMPAER)

Extrato do Contrato nº 034/2010/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Regional e Local de Alta Floresta, Dispensa de licitação nº 40/2010/EMPAER.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A. CONTRATADO: CELSO CRESPIN BEVILAQUA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 955,00 (Novecentos e cinqüenta e Cinco Reais) mensal perfazendo o

total de R\$ 11.460,00 (Onze Mil. Quatrocentos e sessenta Reais)

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12501.0001.20.606.191.2365.9900.33903600.100.1.1

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS e pelo Locador o senhor CELSO CRESPIN BEVILAQUA

Cuiabá-MT, 11 de Agostos de 2010.

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL- EMPAER

ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2010/EMPAER

Onde se lê: VALOR ESTIMADO DO CONTRATADO: R\$ 4.980,00. (Quatro Mil. Novecentos e oitenta

Leia-se: CONTRATADO: R\$ 11.460,00 (Onze Mil. Quatrocentos e sessenta Reais).

Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2010.

De acordo:

ENOCK ALVES DOS SANTOS

Ordenador de Despesa da EMPAFR/MT

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2010/METAMAT/SOE

CONTRATADA: Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda.

CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de perfuração de três poços tubulares profundo, parcialmente revestidos, com 72 m de profundidade e de diâmetro 6" polegadas, para atender aos Pequenos produtores Rurais do Coxipó Mirim, P. A. N. S. Aparecida e o Estádio Eurico Gaspar Dutra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 23, Inciso I. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Parecer Jurídico nº. 090/2010/ASJUR/SINFRA e Termo de Delegação da SINFRA/MT.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, § Primeiro, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17.501 - Projeto/Atividade 1567.0600 - Fonte 109 - Elemento de Despesa 3390,3900.

VALOR: R\$ 78.299,58 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS, Diretor Presidente da METAMAT e WILSON MENEZES COUTINHO, Diretor Técnico da METAMAT. JOSÉ ROMUALDO MORCELI - Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda.

AGECOPA

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre a escolha do Diretor de Planejamento e Gestão para assumir as funções de Diretor Presidente da AGECOPA em razão da vacância do cargo.

A Diretoria Colegiada da AGECOPA, no uso das atribuições que lhe confere o §3º do artigo 8º da Lei Complementar nº 365/2009 alterada pela Lei complementar nº 370/2009,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Diretor de Planejamento e Gestão, o senhor Yênes Jesus de Magalhães para responder pelas funções do cargo de Diretor Presidente da AGECOPA, em razão da vacância do cargo, sem prejuízo das funções já desempenhadas.

Art. 2º A designação perdurará até que haja a nomeação do cargo de Diretor Presidente pelo Governador do Estado nos termos preceituados no artigo 8º da Lei complementar nº365/2009.

Art. 3º O Diretor escolhido pela Diretoria Colegiada exercerá plenamente todas as atribuições e competências legais e regimentais conferidas ao Diretor Presidente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 14 de outubro de 2010.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, em 15 de outubro de 2010.

respondendo pelas funções de Diretor Presidente

Jefferson Carlos de Castro Ferreira Júnior

Diretor de Orçamento e Finanças

(original assinado por)

Agripino Bonilha Filho

Diretor de Articulação Interinstitucional

(original assinado por)

Roberto França Auad

Diretor de Comunicação e Marketing

(original assinado por)

Yuri Bastos Jorge

Diretor de Assuntos Estratégicos

(original assinado por)

Carlos Brito de Lima

Diretor de Infraestrutura

(original assinado por)

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00400/2010 DE: 15/10/2010 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (80201/1) ANIBAL ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00335/2010 DE: 15/10/2010 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER Evento: ADICIONAL NOTURNO Processo N.: 763554/2010

Nome: (8637/1) ABIDON GOMES DE SOUSA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONCA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (208572/1) ALYSSON PIMENTA RODRIGUES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010 Processo N.: 763554/2010

Nome: (16925/1) ANEMAR PAULINO DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA

A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (8733/1) ANTONIO GARCIA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010 Processo N.: 763554/2010

Nome: (18802/1) ANTONIO GARCIA DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010 Nome: (8662/1) ANTONIO GONZAGA LIONES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010 Nome: (8640/1) ARNALDO JUNIOR MARTINS OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (8731/1) BELIZIO FERREIRA ANDRADE

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 763554/2010

Nome: (206557/1) CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (8663/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA MAIA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (206589/1) CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010 Processo N.: 763554/2010

Nome: (8625/1) CESALTINO FRANCO MOTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 763554/2010

Nome: (8534/1) DARCILO ANTONIO MARIANO DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 763554/2010

Nome: (16812/1) DAVID DE BARROS LIMA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

763554/2010

Nome: (8510/1) DEOCLIDES OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010 Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010
Processo N.: 763554/2010

Nome: (24881/1) EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (8730/1) EDSON MACEROU PASSOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (225472/1) EDSON VANDER MORAIS RESENDE Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE

A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010 Processo N.: 763554/2010

Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (225570/1) FABRICIO JUNIOR DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (206619/1) FILIPPE SIMOES HALLACK

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010 Processo N.: 763554/2010

Nome: (208579/1) GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (8571/1) IVANIR RIBEIRO E SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

763554/2010

Nome: (21141/1) JAUIR PAULINO DA SILVA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (8231/1) JOAO SANTANA GODOY DE CAMPOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

```
Processo N.: 763554/2010
```

Nome: (8531/1) JOSE ALENCAR DE SOUZA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (21216/1) JOSE ANTONIO SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (8708/1) JOSE BARROS MACHADO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (24819/1) JOSE CARLOS DE CAMARGO VIANA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010 Processo N.: 763554/2010

Nome: (8645/1) JOSE CELIO PINHEIRO LUZ

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 763554/2010

Nome: (8697/1) JOSE DE SOUSA ARGÔLO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

763554/2010

Nome: (206571/1) JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (206608/1) JOSE HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

sso N.: 763554/2010

Nome: (24855/1) JOSE ITAMAR PAES ANANIAS Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (21153/1) JOSE MAURICIO DE MATTOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (8074/1) JOSE OTACIANO XAVIER

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010 Processo N.: 763554/2010

Nome: (8611/1) LINDOMAR ALVES CÂMARA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (8642/1) LUIZ BERNARDO MACHADO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (8710/1) LUZINDAURA TEIXEIRA FERNANDES Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (206519/1) MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (206537/1) MARCIO HENRIQUE SEIXAS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143502) GER. DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LESTE A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010 Processo N.: 763554/2010

Nome: (208582/1) MARIO SERGIO BASSETI JUNIOR Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143502) GER. DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LESTE A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010 Processo N.: 763554/2010

Nome: (8652/1) MIROMAR DA SILVA ARANTES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (046183) GER. DE CONT. DA EXEC. DA FISCALIZACAO A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (8644/1) NILO VICTOR POLIDORIO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

763554/2010

Nome: (24850/1) PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (21183/1) RAIMUNDO DIAS CABRAL Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (21124/1) RICARDO JOSE BATTENDIERI DI ELIA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

763554/2010

Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143502) GER. DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LESTE A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (24821/1) SADI MARTINS FERREIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (21122/1) SULEIKA SZEZYPIOR

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143502) GER. DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LESTE A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010 Nome: (8696/1) TEMISTOCLES CARVALHO NETO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (206538/1) TIAGO CARDOSO DA COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010 Nome: (8657/1) VALDEMIR ABBADIA BELÉM

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010

Nome: (16615/1) VALDEVINO JOSÉ ALVES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010 Processo N.: 763554/2010

Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010
Processo N.: 763554/2010

Nome: (25353/1) VILMAR DE MORAIS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 763554/2010

Nome: (8659/1) VILSON FERREIRA NOBRE

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 763554/2010

Nome: (8694/1) WILLER HERMOGENES PINHEIRO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010

Edmilson Jose dos Santos Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00018/2010 DE: 15/10/2010 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 749340/2010

Nome: (81389/1) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 749340/2010

Nome: (81389/1) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAC A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

749340/2010

Nome: (80862/1) MANOEL DOMINGOS DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 749340/2010

Nome: (81138/1) REINALDO LUCIO CORONEL

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.

Laercio Vicente de Arruda e Silva Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00485/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1f

Nome: (114771/1) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115300/1) ADAO ELIAS JUNIOR

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217557/1) ADEMIR PEREIRA DA MATA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (109659/2) ADERCY MARIA NUNES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219254/1) ADILSON DE SOUZA PEREIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ

A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (102873/3) ADRIANA LOPES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (102873/3) ADRIANA LOPES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118677/1) ADRIANA MARIA TEIXEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 06/07/2010 Até 06/07/2010

Processo N.: 126cc Nome: (118677/1) ADRIANA MARIA TEIXEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 1f

Nome: (125068/1) ADRIANO MOREIRA GONCALVES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 07/09/2010 Até 07/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219120/1) ALEILTON ALVES SANTOS

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 126cc

Nome: (217650/1) ALEZANDRA MAURA DE ARRUDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217650/1) ALEZANDRA MAURA DE ARRUDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Nome: (219407/1) ALUISIO LINS VITORIO SEGUNDO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Nome: (115357/1) AMAURI PASCOAL

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 1f Nome: (117315/1) ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J

Nome: (95781/1) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj Nome: (90334/1) ANTONIO MARCO DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 1f

Nome: (219122/1) ANTONIO MIGUEL DA SILVA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Nome: (139633/1) ARIADNE FABIANE E SILVA DE JESUS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 05/07/2010 Até 05/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (220000/1) AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR

A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP

Processo N.: 126cc Nome: (85406/1) BENEDITA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 05/07/2010 Até 05/07/2010

Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE A Partir de: 25/09/2010 Até 25/09/2010

Nome: (96808/2) CANDELARIO CARMO DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (70797/3) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010 Processo N.: 126cc

Nome: (70797/3) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

MAY

A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Nome: (38828/1) DJARI AMORIM DE JESUS

Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário©Oficial** Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY A Partir de: 17/07/2010 Até 17/07/2010 Nome: (46574/17) EDMILSON REZER Processo N.: Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Nome: (124878/1) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO POLITEC A Partir de: 26/07/2010 Até 26/07/2010 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY" Processo N.: 126cc A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010 Nome: (218028/1) EDSON JUNIOR DE LIMA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ Processo N.: 126cc Nome: (124878/1) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010 Processo N.: 1f MAY" Nome: (117728/1) EDSON RODRIGUES ARANTES Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS Nome: (124878/1) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO Nome: (225742/1) ELAINE ELIZABETH DA CRUZ Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H MAY' A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 05/09/2010 Até 05/09/2010 Processo N.: 126cc Nome: (109646/2) CLAUDIA HELENA FERREIRA DE QUEIROZ Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Nome: (143224/2) ELAYNE FERNANDES LEITE Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010 MAY" A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010 Processo N.: 126cc Processo N.: 126cc Nome: (109646/2) CLAUDIA HELENA FERREIRA DE QUEIROZ Nome: (62038/5) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-MAY" POLITEC A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010 Processo N.: 126cc Processo N.: 126cc Nome: (109646/2) CLAUDIA HELENA FERREIRA DE QUEIROZ Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS MAY" A Partir de: 08/09/2010 Até 08/09/2010 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Nome: (127401/1) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA Processo N.: 1f Nome: (219995/1) CLAUDIA MARIA GONÇALVES PREZA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010 POLITEC Processo N.: 126cc Nome: (127401/1) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Processo N.: 1f Nome: (222611/1) CLAUDINEY DA SILVA SOUZA Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Processo N.: 126cc Nome: (217615/1) ELIZA MARA DE AMORIM A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010 MAY Processo N.: 126cc A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010 Nome: (138110/2) ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL Processo N.: 1f Nome: (144703/3) CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA Un. Adm: (129291) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE JUSTIÇA Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Nome: (138110/2) ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL Processo N.: 126cc Nome: (217606/1) DAIANE ALVES FERREIRA Un. Adm: (129291) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE JUSTIÇA A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY" Nome: (217357/1) ELIZETE TEREZINHA MACHADO A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Processo N.: 126cc Nome: (217606/1) DAIANE ALVES FERREIRA Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Processo N.: 126cc Nome: (217552/1) ERCI MARIA DOS ANJOS Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL MAY" A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO Processo N.: 126cc MAY" Nome: (139990/2) DALVA ROCHA VIEIRA A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Processo N.: 126cc Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS Nome: (217552/1) ERCI MARIA DOS ANJOS Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010 Nome: (117314/1) DIOCY BALTA SOARES MAY" Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Processo N.: 1f Nome: (217740/1) DIVINO SILVEIRA DIAS Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM. Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 126cc A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Nome: (219256/1) ERONDINA DE ALMEIDA LISBOA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ Processo N.: 1f Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010 Processo N.: 1f A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Nome: (100655/2) ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA Processo N.: 126cc Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ Nome: (38828/1) DJARI AMORIM DE JESUS Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 1f

> Processo N.: 126cc Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

Nome: (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Processo N.: 672208/10/J

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Nome: (38817/1) INA DA LUZ

```
Página 30
       Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
        A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010
    Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
        Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
        A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
        Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
        A Partir de: 05/06/2010 Até 05/06/2010
    Nome: (87487/1) EUTALIA CECILIA SILVA
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
        Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
        A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (125078/1) EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
        Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
        A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (125078/1) EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
        Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
        A Partir de: 09/06/2010 Até 09/06/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (127476/1) FABIA CHRISTINE CORBELINO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
         Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
        A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (127476/1) FABIA CHRISTINE CORBELINO
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
        Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
        A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (125262/1) GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
        Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
        A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (114746/1) GERCIONE COSTA DA SILVA
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
        A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (74510/9) GICELMA APARECIDA DE FREITAS LACERDA LULA
        Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
        Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
        A Partir de: 07/09/2010 Até 07/09/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (218051/1) GISANE DAVID CARVALHO
        Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
        Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS
        A Partir de: 10/08/2010 Até 10/08/2010
Processo N : 126cc
    Nome: (142645/2) GLEBSON FERREIRA DE BRITO
        Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ
         A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
        A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
        Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
        A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (95869/1) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS
        Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
```

```
Nome: (120842/5) IRACY PINHEIRO DA PROCIUNCLA
                                                                                                   Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
                                                                                                    A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                                                                          Processo N : 1f
                                                                                               Nome: (117360/1) ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS
                                                                                                   Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
                                                                                                    Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
                                                                                                    A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                                                                          Processo N.: 1f
                                                                                               Nome: (220043/1) IVANI BORGES DE SOUZA PEREIRA
                                                                                                   Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
                                                                                                    A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                                                                          Processo N.: 1f
                                                                                               Nome: (217356/1) IVONE TAVARES DE MENESES
                                                                                                   Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
                                                                                                   A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                                                                          Processo N.: 1f
                                                                                               Nome: (114849/1) JANETE TAMAZATO
                                                                                                   Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
                                                                                                    Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
                                                                                                   A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                                                                          Processo N.:
                                                                                               Nome: (140584/2) JOAO EDISON BORGES DOS SANTOS
                                                                                                   Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
                                                                                                   Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
                                                                                          Processo N.: 126cc
                                                                                               Nome: (203538/2) JOAO LUCAS DA SILVA
                                                                                                    Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
                                                                                                   Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
                                                                                          Processo N.: 1f
                                                                                               Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
                                                                                                   Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (157180) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-PÓLO
                                                                                          RONDONÓPOLIS
                                                                                                   A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                                                                          Processo N.: 126cc
                                                                                               Nome: (44170/1) JOEL DE OLIVEIRA DIAS
                                                                                                   Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
                                                                                                   A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010
                                                                                          Processo N.: 1f
                                                                                               Nome: (132070/3) JOSE CARLOS NUNES
                                                                                                    Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
                                                                                                        Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA
                                                                                                   A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                                                                               Nome: (219444/1) JOSE MILTON DE SOUZA
                                                                                                    Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
                                                                                                   Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                                                                          Processo N.: 126cc
                                                                                               Nome: (219200/1) JOSE RAMOS DE CAMPOS
                                                                                                   Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
                                                                                                    A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
                                                                                          Processo N : 1f
                                                                                               Nome: (114846/1) JOSEMARA FERREIRA DO AMARANTE
                                                                                                   Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
                                                                                                    Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
                                                                                                    A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                                                                          Processo N.: 1f
                                                                                               Nome: (219135/1) JOSUE RUBIA VIANA
                                                                                                   Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
                                                                                                    A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                                                                          Processo N.: 126cc
                                                                                               Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA
                                                                                                    Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
                                                                                                    Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
                                                                                                    A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
                                                                                          Processo N.: 126cc
                                                                                               Nome: (134885/2) JULIO ANTONIO RAZENTE
                                                                                                   Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
                                                                                                    Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
                                                                                          POLITEC
     Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                                                                                   A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                                                                          Processo N.: 1f
                                                                                               Nome: (102822/2) JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS
Nome: (122668/2) HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA
                                                                                                   Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
     Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
     Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
                                                                                                    A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
     A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                                                                          Processo N.: 126cc
                                                                                               Nome: (140044/2) LAUREMI PEREIRA MARCEDES
Nome: (97392/1) HERCULES DA SILVA VIDRAGO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
                                                                                                   Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
     Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
                                                                                                   A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
     A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                                                                          Processo N.: 126cc
                                                                                               Nome: (140535/2) LEANDRO DE JESUS PEREIRA
                                                                                                   Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO
     Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
     Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                                                                                   A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                                                                          Processo N.: 126cc
```

```
Nome: (127590/3) LEANDRO PIRES DE LIMA
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
          A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: 126cc
     Nome: (142118/2) LEANDRO RODRIGUES TEIXEIRA
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
          A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
```

Processo N.: 126cc Nome: (220281/1) LETA DURVAL RANZAN

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (135351/4) LEONARDO GUIMARAES RODRIGUES Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (127399/1) LEONIR PAES SOARES DE BARROS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (221519/1) LETICIA RODRIGUES MESQUITA Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N : 126cc

Nome: (217772/1) LINDOMAR BRAGA GASQUES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP A Partir de: 05/09/2010 Até 05/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (218162/1) LUCIANA MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Nome: (127072/3) LUCIANO JOSE UNGARATTI

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 126cc

Nome: (129265/3) LUCIMAR FRITSCH DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219199/1) LUCIMAR MARCELINA GONSALVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f

Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (218088/1) LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (070823) CADEIA PUBLICA DE POCONE

A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Nome: (142637/2) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Nome: (130719/3) LUIZ CARLOS FERREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Nome: (142052/2) LUIZ CONCEICAO SANTOS

s: (14203/2) BOIA COMERCIA SANTOS CARGO/FUNÇÃO: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: lf

Nome: (128457/6) LUIZA LIMA BORGES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 126cc

Nome: (220165/1) MAICON DIONE LEMOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP

A Partir de: 07/09/2010 Até 07/09/2010

12600 Processo N.:

Nome: (140033/2) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217445/2) MARCELO RICARDO DE CESERE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc Nome: (142452/5) MARCELO SALES RODRIGUES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP

A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES DE MELO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 13/07/2010 Até 13/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (220238/1) MARCIELE FELDMANN

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 1f

Nome: (217884/1) MARCILEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (203862/2) MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (130710) COORD. REG. DA POLITEC DE CÁCERES

A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Nome: (217776/1) MARCOS ROBERTO DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP

A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Nome: (217553/1) MARGARIDA DE CAMPOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc Nome: (217553/1) MARGARIDA DE CAMPOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY" A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (220040/1) MARGARIDA KORPALSKI

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc Nome: (122658/1) MARTA AUXTITADORA DA STIVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (69705/5) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc Nome: (69705/5) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118052/1) MARIANO JOSE DA CONCEICAO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: lf

Nome: (58398/13) MARIANO LOPES BORGES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 1f

Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO PIAU Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (157180) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-PÓLO RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (208866/4) MARIO AUGUSTO SOUZA VIEIRA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

```
Página 32
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
    Nome: (86261/1) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA
        Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (127720/3) MARISVALDO CAMPOS DE JESUS
        Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
        A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (217755/1) MARKELI PIASECKI
        Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
         Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
    Nome: (219198/1) MARLUCIA MOTA DOS SANTOS
        Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
        Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
    Nome: (140582/2) MAURICIO MIGNOSO
        Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
        Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (128872/3) MAXMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA
        Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N : 126cc
    Nome: (85462/1) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA
        Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
        A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
    Nome: (85462/1) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA
        Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
        Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
        A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (214089/2) MENANDES ALVES DE SOUZA NETO
        Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
        Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
    Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
        Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
        A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
         Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
        A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
        Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
        A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (140014/2) NATAL ANTONIOLI
        Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
         Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
        Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
        A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
    Nome: (217599/1) NEUZA SALVADOR DA SILVA
        Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
        Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (109619/3) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO
        Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
        A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (127785/3) NILSO DE MELO
        Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
        A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (127703/2) NILZA ANICETO TOCHA ANTONIOLI
        Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
```

A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

Nome: (124872/1) NORTON CARLOS MARCELINO

Processo N.: 1f

Processo N.: 126cc

```
Nome: (218120/1) ODAIR DE SA PEDROSO
          Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
          Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (206136/2) ODENIR SOUZA GOMES
         Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
          A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010
Processo N : 126cc
     Nome: (125257/1) OEZIMAR BATISTA DA SILVA
         Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA
          A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: 1f
     Nome: (103852/2) OLIWALDO GONÇALVES DA SILVA
         Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
     Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA
         Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (140046/2) OTAVIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
         Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
          Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
         A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: 126cc
     Nome: (130260/3) OVANTR ALVES LEAL DE CASTRO
         Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
         Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010
Processo N.: 1f
    Nome: (219123/1) OZIEL DOS SANTOS NASCIMENTO
          Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
         Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (219240/1) PABLO JUNIOR DA SILVA
         Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
          A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
Processo N.: 1f
     Nome: (219240/1) PABLO JUNIOR DA SILVA
         Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
         Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
     Nome: (137681/2) PAMELA LEONORA DE CASERE
         Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
     Nome: (217355/1) PATRICIA ALVES SANTOS
         Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
     Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA MENDES
         Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130419) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO ARAGUAIA
         A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (8771/1) PAULO CESAR TENUTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
         Un. Adm: (129950) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DA PENITEN.FEM.ANA
Ma MAY
          A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010
Processo N.: 1f
     Nome: (217637/1) PAULO HENRIOUE ALVES FERREIRA
         Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
     Nome: (115766/1) RAFAEL ARAUJO DA SILVA
         Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (218759/1) RAIMUNDO ASSUNCAO E SILVA
         Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
          Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
         A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010
Processo N.: 1f
    Nome: (219126/1) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
         Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
     Nome: (217538/1) REINALDO DA SILVA DUARTE
         Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
     Nome: (140575/2) REINALDO SILVEIRA DIAS
         Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
          A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
```

Processo N.: 126cc

```
Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 Diário Oficial
    Nome: (218142/1) REMY ALVES CARVALHO
         Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
         Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
    Nome: (218049/1) RICARDO FRANKLIN ALVES GUILHERME
         Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N : 1f
    Nome: (217882/1) RIVAILDA ROSA DA SILVA
         Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (119007/1) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA
         Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
         A Partir de: 05/09/2010 Até 05/09/2010
    Nome: (136246/2) ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO
         Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
         Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
        A Partir de: 05/09/2010 Até 05/09/2010
Processo N.: 1f
    Nome: (219039/1) ROBSON REZENDE DOS SANTOS
         Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
         Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: lf
    Nome: (219038/1) RODRIGO FERNANDO DE BRUM
         Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
         Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
    Nome: (222612/1) RODRIGO FRNACISCO DOS ANJOS
         Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
             Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
    Nome: (128894/2) RODRIGO SILVA LOPES
         Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
         Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 15/09/2010 Até 15/09/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (129180/3) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA
         9: (129160/3) ROGERIO MAIA DE AMBELLA.
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (142641/2) ROGERIO PAULO PESSOA
         Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
    Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA
         Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
    Nome: (219377/1) RONALDO SOUZA DA SILVA
```

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (129290/3) ROSANE FROLICH BRIETZKE Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Nome: (126846/7) ROSINEI RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Nome: (117339/1) RUBENS RODRIGUES CORREA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (120037/1) SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (128597/3) SELMY DE ABREU ALMEIDA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST PRISIONAL Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 1f

Nome: (36955/6) SHIRLEY APARECIDA BARBOSA Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (86184/1) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

```
Nome: (128644/3) SILVESTRE SILVA SANTOS
```

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP

A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (200294/3) SILVIO LUIS C. FILGUEIRAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 126cc

Nome: (85374/1) SOLANGE ROSST DE ARRIDA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217623/1) STEPHANIE FATIMA MARTINS OUIRINO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010 Processo N.: 1f

Nome: (140563/2) SUELI PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (122657/1) SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY" A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217363/1) TABATA MARA FERNANDES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217363/1) TABATA MARA FERNANDES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217377/1) TANIA CRISTINA CALEGARI DE ALMEIDA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ

A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Nome: (217353/1) TANIA DE CASSIA RODRIGUES DE LIMA Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (85465/1) TATIANE PATRICIA GONCALVES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217787/1) TIAGO ANTONIO OLIVA DE LIMA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217358/1) UANDERSON MENDES PEREIRA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/07/2010 Até 05/07/2010

Processo N.: 1f Nome: (139992/2) VALDIR GALLEGO JUNIOR

Gargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (221533/1) VALQUIRIA LIMA NEVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219373/1) VALTEIR GONCALVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (122206/1) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS

A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010 Processo N.: 126cc

```
Nome: (217365/1) VANESSA DE SOUZA
```

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Nome: (141390/2) VANIRA KUSTER PLASTER

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ

A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 14/08/2010 Até 14/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (139105/1) VERUSKA DARC FERREIRA BORGES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (65519/2) VIANEY SUZANA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (65519/2) VIANEY SUZANA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (65519/2) VIANEY SUZANA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc

(125071/1) VICTO TIAGO FERRERIA DE LANES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAV"

A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Nome: (220156/1) VILSON BASTOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Nome: (114859/1) WADIH BUTAKKA NETO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Nome: (109900/2) WANCLEY FERNANDES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (135027/3) WENDEL JORGE DE CARVALHO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justica e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00486/2010

DE: 15/10/2010 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: AAC

Nome: (220160/1) JOSIENE DOS SANTOS SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 24/09/2010 Até 24/11/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00487/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 30/09/2010 Até 09/10/2010

Processo N.:

Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (157180) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-PÓLO

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 11/10/2010 Até 09/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00082/2010 DE: 15/10/2010

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei.

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (44584/6) ADELMO FERREIRA BARROS

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Nome: (24654/1) BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 126cc

Nome: (32730/1) BENEDITO SALDANHA FILHO Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS

A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Nome: (31159/1) CARLOS CAVALIN

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (38807/2) CARLOS FEGURI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (32700/1) CARLOS MARQUES DA SILVA Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 1f

Nome: (19207/1) CATARINA DA COSTA SILVA MARQUES

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159182) GER. DE PERICIAS EM PSIQUIATRIA FORENSE A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc Nome: (47644/8) CLÁUDIO VALÉRIO BANDEIRA DE ABREU

Cargo/Função: (10910) FERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (81825/1) JOAO PEREIRA LIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (81840/1) JOAO RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 126cc Nome: (81916/1) JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (91836/2) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 126cc Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC

A Partir de: 05/09/2010 Até 05/09/2010

Processo N.: 126cc Nome: (84444/3) LINO LEITE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (1574/1) MANOEL RIBEIRO DE REZENDE

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

```
Nome: (94552/1) MARCELO FELIX DA SILVA
```

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS A Partir de: 05/09/2010 Até 05/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (75240/5) MASUZO INADA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (107379/1) ODILZO BOTELHO JUNIOR

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (9229/1) ORTENCIA MARTINS TORRES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN

A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (46302/2) PAULO DA COSTA PEREIRA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (107355/1) PAULO RICARDO PAELO Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (81147/1) PEDRO CONRADO DA PENHA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC

A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (75359/3) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO

A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (48709/1) RONALDO FAGUNDES

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Nome: (3030/2) ROSANA BORGES MONTEIRO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (24650/1) RUI SILVA BASTOS

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (66294/3) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (90259/2) SEBASTIAO SANTIAGO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 10/07/2010 Até 10/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (90259/2) SEBASTIAO SANTIAGO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 10/08/2010 Até 10/08/2010

Processo N.: 1f

Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Nome: (31982/2) SIMAO BARGAS DA COSTA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Nome: (84950/2) SIMONE MARIANA DELGADO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Un. Adm: (159190) COORD. DE PERICIAS EM MORTOS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (71827/5) SULIVAN CARDOSO DE AZEVEDO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (19514/1) VALLENE DE SOUZA GONCALVES

Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (57022/1) WILIAM DOS SANTOS CARVALHO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010. Patricia de Cassia Valerio Fachone

Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00083/2010 DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: OF. 171/10. M

Nome: (7503/1) GREIBE MARIA BARROS TAQUES Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Qüinqüênio de Referência: 01/05/2001 Ate 30/04/2006 A Partir de: 24/08/2010 Ate 22/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justica e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00423/2010 DE: 15/10/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 672208/10/aj Nome: (96320/1) ABEL CESAR SILVA FRANÇA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj Nome: (86783/21) ABRAAO MENDES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/ai

Nome: (115972/2) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC.DE VILA BELA DA SS.TRINDADE

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J

Nome: (9044/1) ADAUTO MENDES FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (95744/1) ADELAR GUBERT DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (35640/1) ADEMIVALDO REZENDE DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (32349/1) ADILSON COSTA DE ARAUJO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC.DE RONDONÓPO

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (97584/1) ADONAI MORBECK BARBOSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNIC. DE COTRIGUAÇU

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (109102/2) ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE FORTO ALEGRE DO NORTE A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (136276/1) ADRIANO FALCO PALHARINI Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

```
Página 36
          Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (17304/1) AGNELO OLIVEIRA DA SILVA
          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
               Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (77639/4) AIRTON ROSAN
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (44103/1) ALBA REGINA MARTINS CARDOSO
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (9023/1) ALBANIR BERIGO
          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (23553/1) ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134279) DELEGACIA MUNIC. DE GAÚCHA DO NORTE
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (33780/1) ALBERTO JAIRO PEREIRA MACEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (9075/1) ALCIR MARTINS ATAÍDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
           Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (97317/1) ALDA SANTOS GUIMARAES FARIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318
          Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO
GARÇAS
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (25985/1) ALDERY PEREIRA DE SOUSA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (92113/1) ALESSANDRAH MARQUEZ FERRONATO
          Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
          Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (137172/1) ALESSANDRO DA MATA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (97449/1) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA
           A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (92124/1) ALEX CESAR DA CRUZ LEITE
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (13876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (71607/1) ALEX DE SOUZA CUYABANO
          Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
          A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (71607/1) ALEX DE SOUZA CUYABANO
          Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
          Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (71607/1) ALEX DE SOUZA CUYABANO
          Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (38709/1) ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE
RONDONÓPOLIS
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (74832/7) ALMIRSON CAMPOS SANTOS
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 23/09/2010 Até 23/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (25359/1) ALTAMIRO PAULO DE FREITAS
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (13365/1) AMADEUS ALVES DE BORBA
```

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO GARÇAS

```
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
A Partir de: 14/09/2010 Até 14/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (124890/2) ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (136198/1) ANA PAULA REVELES CARVALHO
          Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
          Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (97330/1) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (136462/1) ANDERSON SANTANA DE SOUZA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (203373/1) ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (203462/1) ANTONIA AMÉLIA DE MORAES FILHA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (13321/1) ANTONIO ALVES MONTEL
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 12/09/2010 Até 12/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (95846/1) ANTONIO CARLOS BELARMINO BRAGA
          Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
          Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (92131/1) ANTONIO COELHO FILHO
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC.DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (23472/1) ANTONIO JOSÉ POLARI FONSÊCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO
GARÇAS
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (203457/1) ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154890) DELEGACIA MUNIC. DE CANA BRAVA DO NORTE
A Partir de: 18/09/2010 Até 18/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (25361/1) ANTONIO ROBERTO DE SANTANA
          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (17739/1) ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA CANAÃ DO NORTE
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (33159/1) AREOVALDO JOSE DE CAMARGO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
          Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (21599/1) ARIOVALDO MARTINS DE SOUZA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (77925/2) ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (17458/1) ARLINDO PEREIRA DE SOUZA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
    Nome: (16688/1) AROLDO VASCONCELOS LUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (95840/1) AUGUSTO KEIRONE ROSA DA SILVA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
```

```
Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 Diário©Oficial
Processo N.: 672208/10/aj
    Nome: (95736/1) AURELIO DOURADO BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
    Nome: (136204/1) AURIZETH GOMES CARVALHO
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
         Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
    Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
    Nome: (34934/1) BELCINA FIGUEIREDO WANDERLEY
         Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
         Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
    Nome: (75818/31) BENEDITO ANTONIO RONDON
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
    Nome: (91879/2) BENEDITO LAURINDO MACHADO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
         A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (32734/1) BENEDITO PAULO JARDIM RODRIGUES
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
    Nome: (24921/1) BENEDITO RIBEIRO TAQUES
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
         Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
    Nome: (25363/1) BENJAMIN ELIAS DE BASTOS
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
    Nome: (24908/1) BERNARDETE GONCALINA DE BARROS
         e: (24906); BERNARDELE GONCALIAN DE LANGUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNIC. DE FELIZ NATAL
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (112191/3) CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
    Nome: (119587/2) CARLA DE MELLO MARQUES
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
    Nome: (115906/2) CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
    Nome: (44132/1) CARLINHO DE SOUSA BRITO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (77926/3) CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (32573/1) CARLOS ALBERTO DE SANTANA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
    Nome: (97404/1) CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
GARÇAS
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 67220/10/J
    Nome: (108240/1) CARLOS CESAR BASTOS DE SOUSA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
         A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (108240/1) CARLOS CESAR BASTOS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (23899/1) CARLOS DE JESUS PINTO
```

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

```
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (21298/1) CARMEM LEITE
          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
         Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE
RONDONÓPOLIS
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (118756/3) CARMEN CECILIA OSORIO
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (25364/1) CELIA MARIA LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 672208/10/aj
    Nome: (203569/1) CELIO PORTO DOS SANTOS
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (38615/1) CELSO DA SILVA
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (136594/1) CELSO VALDUIR MONTIPO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (95853/1) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
GARCAS
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (96080/1) CINARA CAMPOS DE MORAES MARCOLINO
          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
          Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE
RONDONÓPOLIS
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
    Nome: (25367/1) CLARICE DA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO
GARCAS
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANÇA
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (92133/1) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (97548/1) CLAUDINEI DE SOUZA LOPES
         Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
          Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE
RONDONÓPOLIS
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (58146/2) CLAUDIO PEREIRA DOURADO
          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
          Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (44051/1) CLAYTON FARIAS DE BRITO
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/ai
     Nome: (78890/5) CLEONICE DE REZENDE BORGES VILAS BOAS
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (44122/1) CLÁUDIO LIONIS GONZAGA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
GARÇAS
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
    Nome: (136291/1) CRISTIANE LIMA DE ASSIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
```

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (97333/1) CRISTOVAO GOMES PEIXOTO

```
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
```

Processo N.: 672208/10/aj Nome: (23193/1) CÍCERO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE FOLICIA/LC344 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J Nome: (203468/1) DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (203458/1) DANILO TIAGO BERSELLI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (136109/1) DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J Nome: (95830/1) DELMIRO AZEVEDO BRAGA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (23930/1) DENIS DEI FONSECA FREITAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J

Nome: (19431/1) DENISE BISPO DE SOUZA STEFANOSKI Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J

Nome: (23796/1) DEOSDETE LOPES DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133787) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MARILÂNDIA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (92230/1) DINALICE RAMALHO GERINO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC.DE

RONDONÓPO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (92177/1) DIVINA APARECIDA VIEIRA MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (24926/1) DIVINO RODRIGUES DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (32694/1) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010 Processo N.: 672208/10/J

Nome: (32694/1) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (74605/25) DJALMA RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J

Nome: (19536/1) DOMINGOS NUNES DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J

Nome: (108564/1) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (136297/1) DÁRIO DE LIMA SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (203966/1) ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J

Nome: (108563/1) EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J

```
Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA
```

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA

A Partir de: 25/09/2010 Até 25/09/2010 Processo N.: 672208/10/J

Nome: (97494/1) EDER PEREIRA DE CARVALHO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (104429/7) EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (136312/1) EDILSON PEREIRA LIZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (97510/1) EDINALDO JESUS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELI Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARCAS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (15894/1) EDITH WOICIECHOWSKI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (203971/1) EDNAN SOARES NERY DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC.DE VILA BELA DA SS.TRINDADE

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J

Nome: (89095/2) EDSINOMAR MACIEL GONÇALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARCAS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (137178/1) EDSON HIROAKI TUTIYA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J Nome: (136128/1) EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (108180/1) EDUARDO DOS SANTOS GAMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (25368/1) EDVALDO ATAIDES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (21236/1) EDVALDO COIMBRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J Nome: (21241/1) ELIVALDO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (58509/10) ELIZABETH DOS SANTOS MANCIOLLI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J

Nome: (127552/2) ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

```
Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 Diário®Oficial
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (23911/1) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (23896/1) ELZA MORAES LUCAS
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
        Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO
GARCAS
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
    esso N.: 672208/10/J
    Nome: (38604/1) ENES DE FRANCA BARBOSA
        Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
        Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (95697/1) ENOQUE FERNANDES LEITE
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
        Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (17273/1) ERALDO BORDINHAO PENAFIEL
        Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNIC. DE CARLINDA
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (203359/1) ERIKA CRISTINA SILVA
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (136225/1) ERIKA MENDES RODRIGUES
        Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
         Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (95850/1) ESLY BORGES MASSENA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (9072/1) EUGENIO DE OLIVEIRA FONTES
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133736) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO PARAGUAI
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (25370/1) EUNICE MENINO LERO DA SILVA
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
        Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (94956/1) EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
        Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE
RONDONÓPOLIS
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
        Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (203521/1) FABIO LEITE DA SILVA
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (55389/10) FATIMA APARECIDA DA SILVA
        Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
        Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (203913/1) FAUSTO JIULIANO MOURA
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC.DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
        Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (136124/1) FERNANDO PEREIRA DA SILVA
        Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
        Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (95714/1) FITIPPALDI SOARES DE ARAUJO
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
        Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
        Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
```

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE

```
Nome: (103249/20) FLAVIO JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (95815/1) FRANCISCO GILVAN BEZERRA RIBEIRO
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (44121/1) FRANCISCO LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
          Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (121906/8) FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO DOS GAÚCHOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (121906/8) FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO DOS GAÚCHOS
          A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N : 672208/10/J
    Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
          A Partir de: 14/09/2010 Até 14/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (85093/2) GEANNE BRAGA DOS SANTOS
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (97337/1) GELMAR CLAUDIO DE SOUSA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (92135/1) GENILDO ALVES RIBEIRO
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (97515/1) GENILDO FACINCANI DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
              Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE
RONDONÓPOLIS
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (25400/1) GERVÁSIO OLIVEIRA GAMA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (95884/1) GILDO MARQUES DE ARRUDA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO
GARCAS
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (65727/8) GILVAN OLIVEIRA SILVA
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (42780/2) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (95966/1) GLEIMATER DE SOUSA CAMILO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
GARCAS
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (21238/1) GONÇALO LACERDA DE ALENCAR
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (98536/2) GRACIELE RODRIGUES DE ALMEIRA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC.DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (45179/16) GUARACI FAGUNDES DA SILVA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA
```

```
Página 40
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (97477/1) GUILHERME NUNES DE ASSUNÇÃO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (107890/1) GUSTAVO DOS REIS AMORIELO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (203365/1) GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
          Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
          Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (33791/1) HEDUIGIS LUZ DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (84170/2) HELKE JAMYLLE CONCEICAO MORAES NEVES
          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
         Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (71627/1) HENRIQUE DE FREITAS MENEGUELO
          Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
          Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (12742/1) HENRIQUE NOLASCO DA SILVA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (203536/1) HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (203540/1) HERIK MONTEIRO DA SILVA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE FOLICIA/LC344
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (203584/1) HUGO ANDRÉS LEITÃO CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (25146/1) HÉLIO JOSÉ BASTOS
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (32353/1) IARA CRISTINE SILVA DE REZENDE
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (34923/1) ILDO ALVES MOREIRA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133485) DELEGACIA MUNIC. DE PONTE BRANCA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (9051/1) IOLANDA DE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA
          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
          Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (104432/4) IRENE SIMOES PEDROGA FULIOTO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (23890/1) IRIA SCHINDLER DA SILVA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (38623/1) IRONES MARIA CEOLIN MOMESSO
          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
         Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (16341/1) ISMAEL ESTEVES RODRIGUES
```

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE FOLICIA/LC344 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J Nome: (53657/10) ITAMAR ALVES FARIAS

```
Diário Oficial Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010
                                          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
                                               Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
                                          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                Processo N.: 672208/10/J
                                     Nome: (23912/1) ITAMAR PEROLA
                                          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134279) DELEGACIA MUNIC. DE GAÚCHA DO NORTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                Processo N.: 672208/10/J
                                     Nome: (33800/1) IVAN ALVES DO CARMO
                                          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
                                A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
                                     Nome: (95788/1) IVANILDES SOUZA MOREIRA
                                          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
                                          Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
                                GARÇAS
                                          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                Processo N.: 672208/10/J
                                     Nome: (95814/1) IVONE DE SOUSA LIMA
                                          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                                          Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO
                                          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                Processo N.: 672208/10/J
                                     Nome: (110743/2) IZAVANY DUQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                                          Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO
                                          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                Processo N.: 672208/10/J
                                     Nome: (97585/1) JACIMAR DOS SANTOS MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                                          Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                Processo N.: 672208/10/J
                                     Nome: (95890/1) JACSON ROBERTO ABRAHAO
                                          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                                          Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                Processo N.: 672208/10/J
                                     Nome: (95856/1) JAIME DA SILVA
                                          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE FOLICIA/LC344
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA
                                          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                Processo N.: 672208/10/J
Nome: (97350/1) JAIR LUIS DA SILVA
                                          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                                          Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO
                                          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                Processo N.: 672208/10/J
                                     Nome: (108243/1) JAIRO DE SOUSA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                                          Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                Processo N.: 672208/10/J
                                     Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                Processo N.: 672208/10/J
                                     Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA
                                          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                                          Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
                                          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                Processo N.: 672208/10/J
Nome: (57794/3) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA
                                          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                Processo N.: 672208/10/J
                                     Nome: (21598/1) JERONIMO DELFINO DE OLIVEIRA
                                          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
                                A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
                                     Nome: (97543/1) JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA
                                          Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
                                          Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
                                A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
                                     Nome: (19528/1) JOANA DARK DA SILVA REIS
                                          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                                          Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
                                          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                Processo N.: 672208/10/J
                                     Nome: (57151/2) JOAO ALVES PEREIRA
                                          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
                                          Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                Processo N.: 672208/10/J
                                     Nome: (70051/7) JOAO ANTONIO ANTONIALLI JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                                          Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO
                                          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                                Processo N.: 672208/10/J
                                     Nome: (23696/1) JOAO CARLOS PERRONE BASTOS
                                          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNIC. DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
```

Processo N.: 672208/10/J

```
Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 Diário®Oficial
    Nome: (97507/1) JOAO DE JESUS MENDES FERREIRA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (96518/1) JOAO DOS SANTOS ROCHA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (9048/1) JOAO GASPAR ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
              Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (95638/1) JOAO MARIA DE CARVALHO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (21231/1) JOAQUIM DA SILVA GUIMARAES
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE FOLICIA/LC344
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (97354/1) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (108297/1) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (136302/1) JOEL CUSTODIO DA SILVA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (136302/1) JOEL CUSTODIO DA SILVA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (108309/1) JOELBEL HEDVIRGIO DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (23672/1) JONAS PEREIRA MACIEL
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
      sso N.: 672208/10/J
    Nome: (45565/4) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (71422/4) JORGE RAIMUNDO DE SOUZA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE FOLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (136303/1) JOSE ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (21270/1) JOSE CARLOS DE FARIAS
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133906) DELEGACIA MUNIC. DE RONDOLÂNDIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (19531/1) JOSE DOMINGOS MACHADO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (92879/2) JOSE LUIZ PEREIRA SOARES
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (35627/1) JOSE MARCELO BEZERRA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (108151/1) JOSE MARIA ESPERDIAO DA COSTA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
    Nome: (97901/16) JOSE RAIMUNDO CORREIA FILHO
```

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J

Nome: (82110/2) JOSE SILVANO DE MEDEIROS

```
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNIC. DE JURUENA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (203567/1) JOSUE MARTINS DOS SANTOS
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
          e: (97395/1) JOSÉ LOPES DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS
     Nome: (97395/1) JOSÉ
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (17297/1) JOSÉ ANTONIO DE DEUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO
GARÇAS
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (95822/1) JOSÉ BARBOSA TRAJANO
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (95820/1) JOSÉ NETO DA ROCHA RODRIGUES
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (86820/2) JOVANIA MÁRCIA NOLASCO SOUZA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
           Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (16776/1) JOÃO BATISTA BORGES FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
          A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (47599/3) JOÃO CICERO DA SILVA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNIC. DE JURUENA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (16832/1) JOÃO DA MATA OJEDA
          E: (18652/1) DORO DE MAIA ODDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (23759/1) JOÃO RODRIGUES SOBRINHO
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (95860/1) JUDITE INES MALLMANN
          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (92219/1) JUINIR LUIZ DE MORAES
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (122827/5) JUNIOR CESAR PEREIRA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (24960/1) JUSCELINO ALBANO CORREA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNIC. DE CARLINDA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (38714/1) JUSCELINO ALEXANDRE RIBEIRO
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (136319/1) KARINA HASSEM D OLIVEIRA BORGES
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (97485/1) KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (82850/20) KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 09/09/2010 Até 09/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
```

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Nome: (32706/1) JOSELITO EULALIO DE OLIVEIRA

Processo N.: 672208/10/ai

```
Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA
           Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
```

Nome: (13323/1) LAISES BORGES MIRANDA ALMEIDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (136219/1) LARISSA ALVARENGA DE REZENDE Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318 Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (203463/1) LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (12746/1) LAURO PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J

Nome: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (203723/1) LEANDRO MATIAS GARCIA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (38702/1) LEILA BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (25380/1) LEONIDA QUARESMA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (25983/1) LIDIO BENTO SANTANA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (69151/5) LILIAN BARROS DE FREITAS PAULA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (203912/1) LORENA FERREIRA REIS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC.DE

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj Nome: (8964/1) LORENI NAPOLITANO DA SILVA

RONDONÓPO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARCAS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj Nome: (8964/1) LORENI NAPOLITANO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J

Nome: (86442/25) LOURDES ZAMPIERI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (95819/1) LUCACIO BARROSO DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (78263/2) LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (19537/1) LUCIA INES DILLMANN

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj Nome: (136143/1) LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (136145/1) LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj Nome: (97400/1) LUCIANO BARBOSA DE ARAUJO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO

GARCAS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (78622/10) LUCIANO DIAS BAPTISTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (136940/1) LUCIANO NAPOLIS COSTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (97590/1) LUCIO CATARINO DO AMARAL

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (202661/2) LUIS FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj Nome: (114910/2) LUIS GONCALO DOS REIS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (26696/1) LUIZ AFONSO RODRIGUES DE CARVALHO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (23762/1) LUIZ BRAGA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (23762/1) LUIZ BRAGA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (58916/3) LUIZ CARLOS ARRAIS DE CARVALHO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (87784/2) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj Nome: (97343/1) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (95833/1) LUSNEY MARTINS NEGREIROS NOME: (9005)1) LUSNEY MARTINS NEGREIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J

Nome: (95680/1) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (136471/1) MANOEL NEY DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (136477/1) MARCIA SUELI PICANCO BANHOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (95791/1) MARCILON PEREIRA DE SOUSA Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (68870/3) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA

```
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (95861/1) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (44108/1) MARCIO VINISSIUS SAGGIN
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
          Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE
RONDONÓPOT.TS
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (97396/1) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (92430/3) MARCOS CUSTODIO DA SILVA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (203988/1) MARCOS SAMPAIO ALVES FERREIRA
         Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (203988/1) MARCOS SAMPAIO ALVES FERREIRA
         Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
         Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (136487/1) MARCOS VINICIUS FELIX
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
    Nome: (109063/12) MARIA CRISTINA GEHM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
          Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (16188/1) MARIA DAS GRACAS LUCZINSKI
          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
         Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (38715/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (19198/1) MARIA DE LOURDES GOMES LOPES
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
          A Partir de: 10/09/2010 Até 10/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (25385/1) MARIA DIVINA DUARTE RODRIGUES
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
GARÇAS
         A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (32718/1) MARIA REGINA SASSO
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO
GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (126004/5) MARIA ROSANE BARBOSA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNIC. DE FELIZ NATAL
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (26712/1) MARIA TRINDADE PEREIRA ARAUJO
          Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
          Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
    Nome: (125803/2) MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
          Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO
GARÇAS
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (97578/1) MARILENE TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
```

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (58617/15) MARLON TAVARES ROLDÃO

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj Nome: (58617/15) MARLON TAVARES ROLDÃO

Processo N.: 672208/10/aj

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 09/08/2010 Até 09/08/2010

Nome: (97561/1) MARLON VALADARES DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

```
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
               Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (109549/2) MARTA DE FARIA AVILA
                           (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Cargo/Função:
          Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER DE
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (101696/1) MARTA DOS SANTOS
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (136492/1) MAURICO SOUSA DOS SANTOS
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
    Nome: (19983/1) MAURO ROBERTO PAULO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (32575/1) MERCIOLINA BARBOSA DE FREITAS
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
GARCAS
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (95712/1) MIGUEL SCHMIDT
          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
          Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNIC. DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (122665/2) MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (136168/1) MONICA ALZIRA VALE
          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
          Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (38711/1) MÁRCIA REGIA DE MATOS
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (12695/1) NABOR FERREIRA DOS SANTOS
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (25391/1) NADI RIBEIRO DOS SANTOS
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (23791/1) NAIRTON ROCHA SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC.DE
RONDONÓPO
          A Partir de: 13/09/2010 Até 13/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (95865/1) NEIA OLIVEIRA BISPO
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (97484/1) NEIDE DALVA BERNARDES
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
     Nome: (95964/1) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
     Nome: (21617/1) NEUZA MINGOTI DOS SANTOS
          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO
GARÇAS
          A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (55073/8) NIEDSON ROCHA FILHO
```

Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Nome: (23455/1) MARLUCE ALMEIDA MIRANDA

672208/10/J

```
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (136171/1) NILVA FÁTIMA DOS SANTOS
```

Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (21283/1) NIVALDO LOPES RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (95741/1) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SÁ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (91498/5) ORCILENE CORREA ALVES LUZ Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO

GARÇAS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (78360/3) ORLANDO WALBAS DE ALMEIDA E SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J

Nome: (95891/1) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (19966/1) OSMAR TRINDADE MONTEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ Nome: (9196/1) OSORIO COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (203522/1) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (13357/1) PAULO ANTONIO DA COSTA MARQUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (203729/2) PAULO JOSIAS DE CARVALHO PENHA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONÇALVES ALONSO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318 Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (32357/1) PEDRO MOREIRA FERNANDES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ Nome: (104848/2) PETERSON FIALHO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (136175/1) RAFAEL SIPPEL FOSSARI

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (136158/1) RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

sso N.: 672208/10/AJ

Nome: (122210/2) RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (21968/1) RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS

```
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
   Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
```

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (92217/1) RAMON COSTA SALLES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC.DE

RONDONÓPO

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (94333/2) RAQUEL BORGES ALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (95874/1) REGINA CELIA LINARES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133736) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO PARAGUAI
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J Nome: (95369/2) REGIVALDO GONCALVES DA SILVA

NOME: (93309/Z) REGIVALDO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (95730/1) RENATO CARLOS DOS SANTOS BERIGO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (136548/1) RENATO ROCHA MARTINS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (143841/2) RICARDO ALEXANDRE PEREIRA LIMA ASCHAR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (136550/1) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (97315/1) ROBERTO CARLOS DE SOUZA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (95824/1) ROBERTO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (32723/1) ROBSON PEREIRA LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (137168/1) RODOLFO LANDIM SASSO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ Nome: (136554/1) RODRIGO CÉSAR PEREIRA LEAL

Nome: (136554/1) RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (75743/8) RODRIGO DE MATOS EMILIANO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (101683/1) ROGERIO FERNANDES GOMES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE

RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (136180/1) ROGERS ELIZANDRO JARBAS

```
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
```

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (101699/1) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE FOLICIA/LC344 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (95837/1) ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (18245/1) ROSA MALENA DA CRUZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (23803/1) ROSALINA ANDRADE DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (105310/3) ROSANGELA HELENA STAFFORTI Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (203825/1) ROSELY ROSANGELA DOS REIS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (17452/1) RUI BARBOSA MARTINS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J Nome: (97575/1) SAMUEL ANCAI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (115502/2) SANDRA DE ALMEIDA MARTINS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC.DE RONDONÓPO

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (108238/1) SANDRA DE MOURA LEITE PORFIRIO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

esso N.: 672208/10/AJ

Nome: (32731/1) SANDRA FATIMA DE BRITO SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (95718/1) SANTILIA NOBRE DE SOUZA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (95728/1) SAVIO BORGES DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (92153/1) SEBASTIAO ALVES DE MOURA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (13324/1) SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133485) DELEGACIA MUNIC. DE PONTE BRANCA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ Nome: (23682/1) SEBASTIAO GETULIO GUILHERME Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE FOLICIA/LC344 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (31177/1) SEBASTIAO LOPES

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (61867/3) SEBASTIÃO FIRMINO DE SOUZA FILHO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (19979/1) SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (23792/1) SELEIMAN SELESTINA DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNIC. DE JURUENA

A Partir de: 13/09/2010 Até 13/09/2010

672208/10/J

Nome: (25398/1) SERGIO MARCOS DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (32148/2) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ Nome: (61642/2) SILBRON FIGUEIREDO DE SOUSA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (38697/1) SILVIO DA SILVA GALVAO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Adm: (133078) DELEGACIA MUNIC. DE ACORIZAL

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (19981/1) SINIVALDO PEDRO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (9215/1) SINVALDO ALVES BARREIROS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNIC. DE MARCELÂNDIA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ Nome: (25248/1) SONIA MARIA ARAGAO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (136185/1) THIAGO GARCIA DAMASCENO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (115493/2) VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010 Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (115493/2) VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj Nome: (19963/1) VALDEMIRO GUEDES DE MORAIS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 14/09/2010 Até 14/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (17453/1) VALDENIR DIAS PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (96067/1) VALDETE NEVES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D'OESTE A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (95773/1) VALDIR LUIZ Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Desso N.: 6/2208/10/J

Nome: (113190/12) VALDIVINO VITAL DO AMORDIVINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj Nome: (97497/1) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC.DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (110820/2) VALNES DIAS BORGES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J

Nome: (97468/1) VALTEIR ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA

Diário Oficial Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010

Nome: (16764/1) WILSON SIMON BATISTA

Página 46 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J Nome: (78535/8) VALTENI NERIS ALVES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010 Processo N.: 672208/10/J Nome: (78535/8) VALTENI NERIS ALVES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J Nome: (21288/1) VANDA MARIA MORAES MOREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ Nome: (95725/1) VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj Nome: (102463/1) VANDERLICIO LIZI DE LIMA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ Nome: (70192/4) VAUVENARGUES DE OLIVEIRA A Partir de: 15/09/2010 Até 15/09/2010 Processo N.: 672208/10/J Nome: (13728/1) VERA LUCIA VIEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj Nome: (95678/1) VIRGINIA GOMES DA SILVA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj Nome: (136208/1) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj Nome: (128762/3) WAGNER BRANDAO SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J Nome: (21292/1) WAGNER RODRIGUES ALVES Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj Nome: (59493/8) WALCLEIDE PEREIRA BARRETO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj Nome: (35634/1) WASCELES SILVA DABADIA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj Nome: (97349/1) WASHINGTON OLIVEIRA BERIGO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj Nome: (95828/1) WELDHSON JOSÉ BATISTA DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj Nome: (203581/1) WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj Nome: (137181/1) WENDER DA SILVA MENDONCA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (44019/1) WILMA ALVES SANTANA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj Nome: (97316/1) WILSON FERREIRA FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010 Processo N.: 672208/10/J Nome: (97581/1) WILTTON KYSNEY DE OLIVEIRA MARQUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj Nome: (32713/1) YÊDA DIAS RIBEIRO FANTE Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J Nome: (89438/10) ZENILCE NEVES DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010. Paulo Rubens Vilela Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00424/2010 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.: Nome: (44145/1) LUDNEIA FONSECA DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES A Partir de: 28/09/2010 Até 01/10/2010 Processo N.: Nome: (68945/4) RENATO MATIAS RAMOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE FOLICIA/LC344 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES A Partir de: 03/10/2010 Até 01/12/2010 Processo N.: Nome: (19971/1) VITOR HUGO PEDROSO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA A Partir de: 05/10/2010 Até 03/12/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010. Paulo Rubens Vilela Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00425/2010 DE: 15/10/2010 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA Processo N.: Nome: (23558/1) VALDOMIRO LEAO DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ A Partir de: 12/09/2010 Até 11/10/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010 Paulo Rubens Vilela Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00426/2010 DE: 15/10/2010 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA A GESTANTE Nome: (136164/1) MARY CELIA DE SOUZA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ A Partir de: 15/09/2010 Até 13/03/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010. Paulo Rubens Vilela Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00224/2010 DE: 15/10/2010 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Nome: (72057/1) ANDERSON ALVES LARA Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG. SERRA A Partir de: 28/09/2010 Até 27/10/2010

Nome: (98860/1) ANGELA APARECIDA FREITAS FARIA ARAÚJO Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (083615) CIA IND.DE POL.MIL.DE SEG.INSTITUCIONAL A Partir de: 05/10/2010 Até 03/11/2010

A Partir de: 18/09/2010 Até 18/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (16764/1) WILSON SIMON BATISTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA

```
Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 Diário Oficial
    Nome: (120192/1) AURISLEY BENEDITO DE CARVALHO SILVA
        Cargo/Função: (8907) SOLDADO
        Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 01/10/2010 Até 29/11/2010
    Nome: (90914/1) FAUSTO EURICO DOS SANTOS
        Cargo/Função: (8907) SOLDADO
        Un. Adm: (017019) OUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
        A Partir de: 06/10/2010 Até 04/11/2010
    Nome: (98856/1) HERMANO DE MENEZES LYRA FILHO
        Cargo/Função: (8907) SOLDADO
        Un. Adm: (017019) OUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
        A Partir de: 04/10/2010 Até 10/10/2010
Processo N.:
    Nome: (102990/1) ROBERTA SOARES DE MORAIS
        Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
        A Partir de: 30/09/2010 Até 04/10/2010
Processo N.:
    Nome: (36078/1) VALDECI LUCIO CORDEIRO
        Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
        A Partir de: 04/10/2010 Até 13/10/2010
Processo N.:
    Nome: (208417/1) VANESSA DOS SANTOS SOUZA
        Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
        A Partir de: 03/10/2010 Até 08/10/2010
Processo N.:
    Nome: (90726/1) WALDINEY DE SOUZA
        Cargo/Função: (8907) SOLDADO
        Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
        A Partir de: 01/10/2010 Até 30/10/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
          Osmar Lino Farias
          Comandante Geral da PM-MT
 CBM
           CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00122/2010
                                                         DE: 15/10/2010
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (51967/1) EDELMO SIDNEY DE ALMEIDA
        Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
            Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)
        A Partir de: 09/10/2010 Até 23/10/2010
    Nome: (51970/1) EDSON COUTINHO DA SILVA
        Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
        Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)
A Partir de: 03/10/2010 Até 01/11/2010
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
          Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
          Comandante Geral do CBM-MT
 SEDUC
   SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC/00402/2010
                                                        DE: 15/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000918801
    Nome: (13805/1) ADIR GOUBAD
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (016543) EEPSG - CANDIDO PORTINARI
```

```
A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010
       Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000000918802
   Nome: (26806/1) DALVA LIESENFELD ANSCHAU
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
       Un. Adm: (016543) EEPSG - CANDIDO PORTINARI
       A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010
```

```
Qtde Horas: 10
Processo N.: 1000000918822
     Nome: (33347/1) EDNA MARIA PEIXOTO
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) EEPSG - CANDIDO PORTINARI
           A Partir de: 04/08/2010 Até 01/11/2010
Qtde Horas: 20
Processo N.: 1000000918838
     Nome: (39388/1) ILOISA FROZZA
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Un. Adm: (016543) EEPSG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 13/09/2010 Até 12/10/2010
```

```
Processo N.: 1000000924903
     Nome: (99897/28) JULIO CESAR DIAS TEIXEIRA
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011410) EEPSG FRANCISCO DOURADO
          A Partir de: 03/08/2010 Até 23/12/2010
         Otde Horas: 6
Processo N.: 1000000924467
    Nome: (31781/1) LECI LEONORA HENTSCHKE
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
          A Partir de: 14/09/2010 Até 23/12/2010
          Qtde Horas: 20
Processo N.: 1000000924904
     Nome: (85901/1) MARCIA GRACIELA LUFT
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
         A Partir de: 20/07/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000000925048
    Nome: (28585/1) MARIA HELENA PEREIRA DA COSTA
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
          A Partir de: 03/08/2010 Até 30/09/2010
          Qtde Horas: 20
Processo N.: 1000000918774
     Nome: (91510/5) PATRÍCIA RODRIGUES
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) EEPSG - CANDIDO PORTINARI
          A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010
          Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000000918782
    Nome: (91510/5) PATRÍCIA RODRIGUES
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
          IIn Adm: (016543) EEPSG - CANDIDO PORTINARI
          A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010
          Qtde Horas: 10
Processo N.: 1000000919209
    Osso W.: 10000051920

Nome: (112315/11) SANDRA MARA VAN RYN COLE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016543) EEPSG - CANDIDO PORTINARI
          A Partir de: 03/08/2010 Até 30/11/2010
          Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000000924906
    Nome: (23640/1) SUELI FERNANDES MASSMANN
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) EEPSG - NORBERTO SCHWANTES
          A Partir de: 28/06/2010 Até 25/09/2010
Qtde Horas: 20
Processo N.: 1000000924549
    Nome: (70431/4) TANIA MARIA ALENCAR SILVA
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
          A Partir de: 23/09/2010 Até 23/12/2010
          Qtde Horas: 8
Processo N.: 100000919207
Nome: (99808/14) VERA LUCIA DE OLIVEIRA
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (016543) EEPSG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 03/08/2010 Até 30/11/2010
          Qtde Horas: 4
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
            Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
```

conferidas por lei, Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50344/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000870453

Contratado: (121004/24) VICTOR ALEXANDRE CALESTINI GAIOTTO CPF: 165.482.178-02

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010995) EEPSG - MAJOR OTAVIO PITALUGA

Em: 01/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50345/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 100000590496 Contratado: (61195/31) ALEXSANDRA GOMES AQUINO

CPF: 818.933.881-15

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO

Em: 13/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/50346/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000897196 Contratado: (84244/11) IVONE MARIA PEREIRA

CPF: 594.805.301-63

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST

Substituído: (21360/1) TEREZINHA NAIR BROETTO OKUMURA A Partir de: 05/06/2010 Até 23/12/2010

DE: 15/10/2010

```
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-S
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
```

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por

RESOLVE: RETIFICAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/50347/2010

CONTRATO/SEDUC/50347/2010
Processo N°: 1000000920584
Contratado: (101477/25) SHIRLEY DE OLIVEIRA CARDOSO
CFF: 889.354.181-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
A Partir de: 04/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50348/2010

A Partir de: 04/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50348/2010

Processo N°: 1000000925435

Contratado: (101727/33) IANA SANTOS MARASSI

CPF: 947.667.461-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (009970) EEPSC - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR

A Partir de: 13/09/2010 Até 11/11/2010

CONTRATO/SEDUC/50349/2010 DE

Processo N°: 1000000924715

Contratado: (101785/21) EMERSON PEREIRA

CPF: 915.399.001-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 23/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50356/201

CONTRATO/SEDUC/50356/201

DE

Processo N°: 1000000924660

Contratado: (102931/26) KELLY CRISTINA FAGUNDES MAGALHAES

CPF: 912.791.861-00

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: R-001 CARTA HORÍFICA: 28 horas comanias

DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924671
Contratado: (102931/26) KELLY CRISTINA FAGUNDES MAGALHAES
CPF: 912.791.861-00

CPF: 912.791.861-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPSG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 21/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50351/2010

DE: 15/10/2010

D/SEDUC/50351/2010
Processo Nº: 1000000925021
Contratado: (103149/22) CRISTIANE LORENTZ BALLEJO

Contratado: (103149/22) CRISTIANE LORENTZ BALLEJO
CPF: 842.729.531-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (015865) EEPSG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 04/10/2010 Até 19/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50351/2010
CONTRATO/SEDUC/50351/2010 DE: 15/10/2010

A Partir de: 04/10/2010 Até 19/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50351/2010
Processo N°: 1000000925023
Contratado: (103149/22) CRISTIANE LORENTZ BALLEJO
CFF: 842.729.531-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015865) EEPSG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 20/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50352/2010
Processo N°: 10000000924950
CONTRATO/SEDUC/50355/2010
CONTRATO/SEDUC/50350 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (011363) EEPSG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 11/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50353/2010
Processo N°: 1000000924514
CONTRATO/SEDUC/5035/2010
PROCESSO N°: 1000000924514
PROCESSO N°: 1000000924514
PROCESSO N°: 1000000924514
PROCESSO N°: 10000000924514
PROCESSO N°: 1000000924514
PROCESSO N°: 1000000924514
PROCESSO N°: 10000009

DE: 15/10/2010

DE: 15/10/2010

Contratado: (107434/15) ELIANE DUTRA BOEIRA
CPF: 717.748.239-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO FROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 38 horas semanais
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARIOS DA SILVA
A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50354/2010
DE: 15
Processo N°: 1000000925376
Contratado: (108262/24) CATIANO RUDINEI LAIKOVSKI
CPF: 884.201.751-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO FROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014230) EEPSG - MARIA ESTER PERS
A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50355/2010
DE: 15
Processo N°: 1000000925487
Contratado: (109064/26) MARCIA MARISA OLIVEIRA DE LIMA BARROS
CPF: 627.475.841-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (060194) ESC.EST.ED.BASIC.PROF. "MARIA L.H.MORAES"
A Partir de: 11/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50356/2010
DE: 15
Processo N°: 1000000924877
CONTRATO/SEDUC/50356/2010
DE: 15 DE: 15/10/2010 CONTRATO/SEDUC/50356/2010
Processo N°: 1000000924877
Contratado: (110484/30) JORCELEI INES TEZORI
CPF: 655.895.059-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Uh. Adm: (011401) EEPEG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 10/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50357/2010
Processo N°: 1000000924756
Contratado: (110668/11) ROSINEILA DIAS DA SILVA
CPF: 954.484.201-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

DE: 15/10/2010

CONTRATO, SEDUC/50359/2010

CONTRATO, PROF. HABILITADO
CONTRATEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
A PARTIT de: 09/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO, SEDUC/50358/2010
Processo N°: 1000000924450
CONTRATO, SEDUC/50358/2010
CONTRATO, SEDUC/50358/2010
CONTRATO, SEDUC/50358/2010
CONTRATO, SEDUC/50358/2010
CONTRATO, SEDUC/50358/2010
REFERÊNCIA: B-001 Carga HORÁRIA: 09 horas semanais
Un. Adm: (009393) EEPSG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A PARTIT de: 13/09/2010 Até 11/11/2010
CONTRATO/SEDUC/50359/2010
Processo N°: 10000000924221

DE: 15/10/2010

Contratado: (112392/13) FABIANE MOYA MOREIRA
CPF: 000.134.231-26
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORTO RODRIGUES DE AMORIM
A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010

DE: 15/10/2010

A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50360/2010

CONTRATO/SEDUC/50360/2010

CONTRATO/SEDUC/50360/2010

CONTRATO/SEDUC/50360/2010

COPF: 857.029.431-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (011410) EEPSG FRANCISCO DOURADO

A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50361/2010

Processo N°: 1000000924993

Contratado: (112718/40) SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA FURLAN

CPF: 695.538.829-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

CPF: 695.538.829-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (01585) EEPSG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 06/09/2010 Até 25/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50361/2010
IPCOcesso N°: 1000000924994
Contratado: (112718/40) SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA FURLAN
CDF: 695.538.829-00

CONTRATAGO: (1127/18/40) SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA FURLAN CPF: 695.538.829-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (015865) EEPSG - 29 DE NOVEMBRO A Partir de: 26/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50362/2010
CONTRATO/SEDUC/50362/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 100000920340 Contratado: (112883/13) MARIA DA GUIA ROMANA DE SOUZA

Contratado: (112883/13) MARIA DA GUIA ROMANA DE SOUZA
CPF: 362.368.101-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 29/07/2010 Até 27/08/2010
CONTRATO/SEDUC/50363/2010

A Partir de: 29/07/2010 Até 27/08/2010
ATO/SEDUC/50363/2010
Processo N°: 1000000925046
Contratado: (113184/25) EDIMARIO OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: 220.749.158-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (015156) EEPSG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 02/09/2010 Até 23/12/2010
ATO/SEDUC/50364/2010
Processo N°: 1000000925406
Contratado: (113211/22) JEAN MARCOS DE OLIVEIRA
CPF: 569.769.761-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 14/10/2010 Até 19/12/2010
ATO/SEDUC/50365/2010
Processo N°: 1000000872235
Contratado: (114942/15) MARCIA CRISTINA MARTINS
CPF: 697.767.681-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

CPF: 697.767.681-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (015458) EEPSG - VICTORIA FURLANI DA RIVA A Partir de: 17/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50366/2010
Processo N°: 1000000924985
Contratado: (115562/24) SILVANA LOPES DA SILVA CDF: 027 323 244-97

Contratado: (115562/24) SILVANA LOPES DA SILVA
CPF: 027.332.949-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (015865) EEPSG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 06/09/2010 Até 25/10/2010 CONTRATO/SEDUC/50366/2010 DE: 15/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50366/2010
Processo N°: 1000000924988
Contratado: (115562/24) SILVANA LOPES DA SILVA
CPF: 027.332.949-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (015865) EEPSG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 26/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50367/2010 DE: 15/10/2010

DE: 15/10/2010

A Partir de: 26/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50367/2010

DE: 15/10/20

Processo N°: 1000000924485

CONTRATO/SEDUC/50367/2010

Processo N°: 1000000924485

CONTRATO/SEDUC/50367/2010

CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (013730) EEPSG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 02/08/2010 Até 01/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50367/2010

DE: 15/10/20

Processo N°: 1000000924492

Contratado: (117254/17) PRISCILLA DANIELA CABRAL FERNANDES DA SILVA

CPF: 006.779.629-08

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (013730) EEPSG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 02/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50368/2010

DE: 15/10/20

CONTRATO/SEDUC/50368/2010

Contratado: (117704/22) ALCIENE OLIVEIRA SOUZA GUIMARAES:
CPF: 970.975.351-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (154156) E.F. PAULO FREIRE
A Partir de: 30/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50369/2010
Processo Nº: 1000000924665
Contratado: (121701/17) TATIANI DE JESUS
COP. 041 178 249-07

Contratado: (121701/17) TATIANI DE JESUS CPF: 041.179.249-07 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (011231) EEPSG - DOM AQUINO CORREA A Partir de: 27/09/2010 Até 12/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50369/2010

CONTRATO SEDUC/50369/2010

Processo N°: 1000000924670

Contratado: (121701/17) TATIANI DE JESUS

CPF: 041.179.249-07

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (011231) EEPSG - DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 13/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50370/2010

Processo N°: 1000000924816

Contratado: (121780/14) MARILDA BONET

CPF: 722.505.939-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

```
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 27/08/2010 Até 23/12/2010
LATO/SEDUC/50371/2010
Processo N°: 1000000925050
Contratado: (122033/19) ANGELA MARIA CASTRO SILVA
                                                                                                                                                                                                                                       DE: 15/10/2010
                           Contratado: (122033/19) ANGELA MARIA CASTRO SILVA CPF: 055.157.976-55
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (011339) EEPSG - IR. DIVA PIMENTEL A PARTIT de: 29/09/2010 Até 23/12/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por
 Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 UDjeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARLA POR MOTIVO DE ORGENCIA
CONTRATO, SEDUC/50372/2010
Processo Nº: 100000864378
Contratado: (122043/13) WITAMAR SILVA PEREIRA
CPF: 275.859.303-30
                                                                                                                                                                                                                                        DE: 15/10/2010
                             CFF: 275.859,303-30
CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015652) EEPSG - VINICIUS DE MORAES
Em: 04/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por
O Secretario de Estado de Educação no uso de suas atr:
lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50373/2010
Processo N°: 1000000924051
Contratado: (122444/13) OSMAR SANTANA VIEIRA
CPF: 867.153.301-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A PARTIST de: 18/09/2010 Até 21/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50374/2010
                                                                                                                                                                                                                                       DE: 15/10/2010
                         ro/SEDUC/50374/2010
Processo N°: 10000000925028
Contratado: (122454/35) LAURA RODRIGUES BURJACK
CPF: 879.085.651-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 35 horas semanais
Un. Adm: (049549) EEPSG SAO MIGUEL
A Partir de: 16/08/2010 Até 13/12/2010
RO/SEDUC/50375/2010
Processo N°: 100000003464
                                                                                                                                                                                                                                       DE: 15/10/2010
    CONTRATO/SEDUC/50375/2010

Processo N°: 1000000924634

CONTRATAGO: (123051/2) ADNA MARIA DA SILVA

CPF: 522.402.231-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (015920) EPFG - ANTONIO HORTOLLANI

A Partir de: 19/09/2010 Até 18/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50375/2010

Processo N°: 1000000924637

CONTRATO. (123051/2) ADNA MARIA DA SILVA

CPF: 522.402.231-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                                                                                                                       DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                        DE: 15/10/2010
  CPF: 522.402.231-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
A partir de: 19/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50376/2010 DI
PTOCesso N°: 1000000924978
Contratado: (124106/39) HELOISA HELENA RIBEIRO DE MIRANDA
CPF: 985.405.301-63
                                                                                                                                                                                                                                       DE: 15/10/2010
         PROCESSO Nº: 1000009249/6

Contratado: (124106/39) HELOISA HELENA RIBEIRO DE MIRANI
CFF: 985.405.301-63

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (011339) EEPSG - IR. DIVA PIMENTEL
A PARTI de: 13/07/2010 Até 23/12/2010

PROCESSO Nº: 1000000925470

Contratado: (126086/30) FRANCISNEIRE ANISIA DA SILVA
CFF: 817.091.451-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (011444) EEPSG - NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 16/07/2010 Até 23/12/2010

FUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
CUIABÁ-MT, 15 de OUtUbro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
                                                                                                                                                                                                                                       DE: 15/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por
 Resolve: CANCELAR
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50378/2010
Processo N°: 1000000706693
Contratado: (127273/10) ALMIR SILVA PEREIRA
CPF: 007.343.281-41
                                                                                                                                                                                                                                       DE: 15/10/2010
CPF: 007.343.281-41

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
Em: 01/09/2010

CONTRATO/SEDUC/50379/2010

DE:
Processo N°: 1000000871418

Contratado: (128042/3) CLODOVIL RODRIGUES TAQUES DE ANDRADE
CPF: 594.091.771-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010642) EFFG - RAIO DE SOL
Em: 08/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabà-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
                                                                                                                                                                                                                                       DE: 15/10/2010
                                     Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por
lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50380/2010
                                                                                                                                                                                                                                       DE: 15/10/2010
                             O/SEDUC/50380/2010
Processo N°: 1000000924137
Contratado: (128506/5) VALFLIENE APARECIDA DE MELO
CPF: 889.447.351-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPSG - CEL ONDINO R. LIMA
```

```
Página 49
  A Partir de: 14/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50381/2010

Processo N°: 1000000924484

Contratado: (128515/12) CRISTIANE DA SILVA CALIONI

CPF: 921.030.571-04
                                                                                                                                                                                                                                                          DE: 15/10/2010
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (016349) EEPSG - GURARANTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50382/2010
Processo N°: 1000000918676
Contratado: (130126/7) LIDYANE AMORIM RODRIGUES
CPF: 973.676.801-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50383/2010
Processo N°: 1000000922308
                                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                                                                                                                                          DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                         DE: 15/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50383/2010

Processo N°: 1000000922308

Contratado: (132872/24) MARILZA LUIZA ALEXANDRE

CPF: 805.944.501-44

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 09/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50384/2010

PROCESSO N°: 100000092561
                                                                                                                                                                                                                                                         DE: 15/10/2010
                                O/SEDUC/50384/2010
Processo N°: 100000925261
Contratado: (134838/8) ALIONE GOMES DE ABREU TAUBER
CPF: 696.484.501-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (011215) EERG - SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 28/09/2010 Até 13/10/2010
Ontrato/Seduc/50384/2010 Até 13/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50384/2010

Processo N°: 1000000925264

Contratado: (134838/8) ALIONE GOMES DE ABREU TAUBER
CPF: 696.484.501-10

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 14/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50385/2010

Processo N°: 1000000925033

Contratado: (135110/17) YURI DE ABREU FREITAS
CPF: 003.691.711-79

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                                                                                                                                          DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                          DE: 15/10/2010
 CPF: 003.691.711-79
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (011410) EEPSG FRANCISCO DOURADO A Partir de: 10/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50386/2010
Processo Nº: 1000000925237
Contratado: (135176/6) NIEDJA LISBOA DA SILVA
                                                                                                                                                                                                                                                         DE: 15/10/2010
 Contratado: (135176/6) NIEDJA LISBOA DA SILVA
CPF: 019.698.495-50
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 30/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50387/2010
CONTRATO/SEDUC/50387/2010

Processo N°: 1000000924321

Contratado: (136694/7) MARILENE ZACHEO ZANON

CPF: 940.441.801-30

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (013021) EEPSG - CARLOS IRIGARAY FILHO

A Partir de: 04/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50388/2010

Processo N°: 100000024666
                                                                                                                                                                                                                                                         DE: 15/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50388/2010
Processo N°: 1000000924636
Contratado: (138034/12) AUDISLENE SILVERIA BARBOSA
CPF: 922.773.811-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (011509) EEPSG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 23/08/2010 Até 20/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50389/2010
Processo N°: 1000000924377
Contratado: (138103/8) LUCIANA CRISTINA FAUSTINO
CPF: 488.449.851-87
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
                                                                                                                                                                                                                                                          DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                          DE: 15/10/2010
                              CPF: 488.449.851-87
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (014460) EEPSG - JULIO MULLER
A Partir de: 08/07/2010 Até 04/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                              O/SEDUC/50390/2010
Processo Nº: 1000000577207
Contratado: (139037/7) LUCILENE PINHEIRO DE ABRIL
CPF: 828.343.421-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
Em: 13/10/2010
PUBLICADA. RECISERADA CHURCE OF
  CONTRATO/SEDUC/50390/2010
                                                                                                                                                                                                                                                        DE: 15/10/2010
                                      PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por
  Resolve: RETIFICAR
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50391/2010

Processo N°: 1000000923996
Contratado: (139852/15) ALEX CARBONEL PEREIRA
CPF: 976.180.471-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (015210) EEPSG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 27/09/2010 Até 25/11/2010
CONTRATO/SEDUC/50392/2010

Processo N°: 1000000924299
Contratado: (140332/10) MARIA APARECIDA COSTA SILVA
CPF: 977.217.781-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                                                                                                                                                                                                                          DE: 15/10/2010
CFF: 977.217.781-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 27/09/2010 Até 25/11/2010
CONTRATO/SEDUC/50393/2010
```

```
Processo N°: 100000923491

Contratado: (140974/11) SILVANO RAMOS DA SILVA

CPF: 871.438.101-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (038563) EEPSG - JARDIM DAS FLORES
    Un. Adm: (038563) EEPSG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50394/2010

Processo N°: 1000000925345

CONTRATOS (141232/14) CLAUDEMIR LOURENCAO

CPF: 002.205.251-88

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 30/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50395/2010

Processo N°: 1000000923434
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        DE: 15/10/2010
                                                       Processo N°: 1000000923434
Contratado: (142313/8) ANA MARCELA VIEIRA DA FONSECA
    CPF: 017.035.291-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (011118) EEPSG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 27/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50396/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      DE: 15/10/2010
   CONTRATO/SEDUC/50396/2010
Processo N°: 1000000924182
Contratado: (142910/8) JOSE ROBERTO DOMINGUES
CFF: 305.779.038-02
Cargo/Eunção: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (009520) EEPSG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 21/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50397/2010
PROCESSO N°: 100000024645
    CONTRATO/SEDUC/50397/2010
Processo N°: 1000000924645
Contratado: (144705/11) MARA RUBIA OLIVEIRA GOULART
CPF: 855.642.816-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPSG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 26/07/2010 Até 30/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50397/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        DE: 15/10/2010
    CONTRATO/SEDUC/50397/2010

Processo N°: 100000924648

Contratado: (144705/11) MARA RUBIA OLIVEIRA GOULART

CPF: 855.642.816-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (013102) EEPSG - 14 DE FEVEREIRO

A Partir de: 31/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50398/2010

Processo N°: 1000000924519

Contratado: (200586/5) MARIA DO BOMFIM SOARES DE SOUSA

CPF: 869.740.501-78

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      DE: 15/10/2010
    CPF: 869.740.501-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50399/2010
CONTRATO/SEDUC/50399/2010
Processo N°: 1000000924500
Contratado: (201765/7) SIRLEIDE RODRIGUES DE CARVALHO
CPF: 411 920 601-72
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      DE: 15/10/2010
    CONTRATO/SEDUC/50399/2010

CONTRATO/SEDUC/50399/2010

CONTRATO/SEDUC/50399/2010

CONTRATO/SEDUC/50399/2010

CONTRATO/SEDUC/50399/2010
CONTRATO/SEDUC/50399/2010
Processo N°: 1000000924502
Contratado: (201765/7) SIRLEIDE RODRIGUES DE CARVALHO
CFF: 411.920.601-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (009440) EEPSG - LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 19/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50400/2010
Processo N°: 1000000025482
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      DE: 15/10/2010
                                                    O/SEDUC/50400/2010 DE
Processo Nº: 1000000925486
Contratado: (201857/14) FABIANA ELIAS DA SILVA
CPF: 724.760.871-49
CARGO-Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (060194) ESC.EST.ED.BASIC.PROF. "MARIA L.H.MORAES"
A Partir de: 11/08/2010 Até 23/12/2010
   A Partir de: 11/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50401/2010

Processo N°: 1000000924820

Contratado: (201961/9) MARGARETE GLIENKE

CPF: 980. 465.271-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais

Un. Adm: (015130) EEPSG - 31 DE MARCO

A Partir de: 20/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50402/2010

Processo N°: 1000000925471

Contratado: (202103/9) EDILENE DUTRA BORGES

CPF: 007.978.031-81

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        DE: 15/10/2010
 CONTRATO/SEDUC/50403/2010

CONTRATO/SEDUC/50403/2010

Partir de: 12/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50403/2010

Referência: 8-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (011533) EEPSG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA

A Partir de: 29/07/2010 Até 11/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50402/2010

Processo N°: 1000000925472

CONTRATO/SEDUC/50403/2010

CONTRATO/SEDUC/50403/2010

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (011533) EEPSG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA

A Partir de: 12/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50403/2010

Processo N°: 1000000924889
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      DE: 15/10/2010
 CONTRATO/SEDUC/50403/2010
Processo N°: 1000000924889
Contratado: (202762/9) IRENILDE WINGERT CORDOVA
CPF: 880.797.679-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 31 horas semanais
Un. Adm: (010995) EEPSG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50404/2010
Processo N°: 100000000000
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      DE: 15/10/2010
                                                       // DELOC: 504047.504047.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.50407.
                                                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABIL:
Referência B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014451) EERG - JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 22/09/2010 Até 07/10/2010
0/SEDUC/50404/2010
Processo N°: 1000000924261
Contratado: (203394/4) IRENE LECI MARCAL
CPF: 690.707.331-53
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          DE: 15/10/2010
```

```
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES A Partir de: 08/10/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50405/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         DE: 15/10/2010
 CONTRATO/SEDUC/50405/2010
Processo N°: 1000000924976
Contratado: (204676/8) LEONARDO MOREIRA DA SILVA
CPF: 326.689.238-08
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (012106) EEPSG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 12/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50406/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           DE: 15/10/2010
                                                          //SEDUC/50406/2010
Processo N°: 1000000919053
Contratado: (205753/11) RITA YOLANDA KRAUSE
CPF: 011.481.861-40
                                                        CFF: 011.481.861-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (013242) EEPSG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 26/09/2010 Até 25/10/2010
     CONTRATO/SEDUC/50406/2010

Processo N°: 100000924428

Contratado: (205753/11) RITA YOLANDA KRAUSE

CPF: 011.481.861-40
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           DE: 15/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50408/2010

CONTRATO/SEDUC/50408/2010

CONTRATOR OF CONTRATEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (013242) EEPSG - NILZA DE OLIVETRA PEPINO A PARTIT de: 26/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50407/2010

Processo N°: 1000000918836

CONTRATO/SEDUC/50407/2010

Processo N°: 1000000918836

CONTRATO/SEDUC/50408/2010

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (010340) EEPSG - LICEU CUIABANO A PARTIT de: 23/08/2010 Até 21/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50408/2010

Processo N°: 1000000924832

CONTRATO/SEDUC/50408/2015

Processo N°: 1000000924832

CONTRATO/SEDUC/50408-801-55 MARIANA RAMOS DOS SANTOS CFF: 202.184.801-54

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE A PARTIT de: 20/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50409/2010

Processo N°: 1000000924991

CONTRATO/SEDUC/50409/2010

Processo N°: 1000000924991
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         DE: 15/10/2010
   CONTRATO/SEDUC/50409/2010

Processo N°: 1000000924991

Contratado: (205986/7) SARAH BATISTA DA SILVA RIGONATTO

CPF: 495.698.721-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (011339) EEPSG - IR. DIVA FIMENTEL

A Partir de: 13/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50410/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         DE: 15/10/2010
                                                            //SEDUC/50410/2010
Processo N°: 1000000924488
Contratado: (206082/6) MARLENE ALVES DE DEUS OLIVEIRA
CPF: 855.492.901-20
                                                        CFF: 855.492.901-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (013048) EEPSG - DEP. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 02/10/2010 Até 23/12/2010
     A PATTIT de: U2/10/2010 ATE 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50411/2010
Processo N°: 1000000924963
Contratado: (206378/11) CLAUDIVINA CAMPOS VASCONCELOS
CPF: 005.875.561-61
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           DE: 15/10/2010
 CPF: 005.875.561-61

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais Un. Adm: (011363) EEPSG NORBERTO SCHWANTES A Partir de: 29/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50412/2010

Processo N°: 1000000925022

Contratado: (207010/6) SILVIO JOSE DE OLIVEIRA CPF: 539.103.709-34

Cargo/Função: (3506) CONTRA MEMORIA DE CONTRATOR CON
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           DE: 15/10/2010
     CPF: 539,103.709-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (011355) EEPSG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 01/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50413/2010
DE: 1
Processo N°: 1000000918699
Contratado: (209306/4) ANA MARIA MESQUITA ALMEIDA NASCIMENTO
CDF: 483 783 141-53
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         DE: 15/10/2010
   Contratado: (209306/4) ANA MARIA MESQUITA ALMEIDA NASCH

CPF: 483.753.141-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS

A Partir de: 03/08/2010 Até 21/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50414/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           DE: 15/10/2010
                                              NTO/SEDUC/50414/2010
Processo N°: 1000000925034
Contratado: (209870/4) GABRIELA DIAS MARQUES DA SILVA
CPF: 010.845.661-76
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 01/09/2010 Até 18/09/2010
TO/SEDUC/50414/2010
Processo N°: 1000000925035
Contratado: (209870/4) GABRIELA DIAS MARQUES DA SILVA
CFF: 010.845.661-76
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           DE: 15/10/2010
 CPF: 010.845.661-76
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLIANI A Partir de: 19/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50415/2010
Processo N°: 1000000924018
Contratado: (20891/9) CLARICE GUEDES DO NASCIMENTO CPF: 824.638.671-91
Cargo/Função: (3506) CONTR TEMPO TRADO TRADO CARGO FORCAS CONTRATOR CONT
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         DE: 15/10/2010
   CPF: 824.638.671-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais Un. Adm: (02329) EEPG - MALIK IDIER NAMER ZAHAFI A Partir de: 03/08/2010 Até 21/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50416/2010
Processo N°: 1000000924901
Contratado: (210325/7) MARIA DE FATIMA FIRMINO DA SILVA CPF: 709.975.608-78
Cargo/Função: (3506) CONTRA TRAVE.
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       DE: 15/10/2010
   CPF: 709.975.608-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MORETRA CABRAL
A Partir de: 14/08/2010 Até 11/11/2010
CONTRATO/SEDUC/50417/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         DE: 15/10/2010
                                                          O/SEDUC/50417/2010
Processo N°: 1000000924494
Contratado: (210731/8) VIVIAN IZABELA JULIAO
CPF: 037.508.389-84
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (013536) EEPSG - NOVA CANAA
```

```
A Partir de: 09/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50418/2010

Processo N°: 1000000924758

Contratado: (210923/6) ANILZA CANDIDO DA SILVA

CPF: 039.119.289-20
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             DE: 15/10/2010
      CPF: 039.119.289-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais Un. Adm: (038598) EEFG - INACIO SCHEVINSKI FILHO A PARTIR de: 23/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50419/2010

Processo Nº: 1000000925468

CONTRATOSEDUC/50419/2010

CPF: 458.715.661-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (011533) EEPSG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA A Partir de: 29/07/2010 Até 11/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50419/2010

Processo Nº: 1000000925469
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          DE: 15/10/2010
                                                    D/SEDUC/50419/ZUIU
Processo N°: 1000000925469
Contratado: (211654/6) ILDA RAMALHO SILVA
      Contratado: (211654/6) ILDA RAMALHO SILVA
CPF: 458.715.661-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011533) EEPSG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 12/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50420/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          DE: 15/10/2010
                                                    O/SEDUC/50420/2010
Processo N°: 1000000925387
Contratado: (211675/3) PATRICIA LIMA DE SOUZA
CPF: 006.278.6531-52
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (016110) EEPG- PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 14/10/2010 Até 19/12/2010
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 14/10/2010 Até 19/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50421/2010
Processo N°: 1000000924406
CONTRATO/SEDUC/50421/2010
Processo N°: 1000000924406
CONTRATO/SEDUC/50421/2010
Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (009393) EEPSG - JOAO BRIEME DE CAMARGO
A Partir de: 13/09/2010 Até 11/11/2010

CONTRATO/SEDUC/50422/2010
Processo N°: 1000000924459
CONTRATO/SEDUC/50422/2010
Processo N°: 1000000924459
CONTRATO/SEDUC/50428/2010
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (015687) EEPSG - OSCAR SOARES
A Partir de: 31/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50423/2010
Processo N°: 1000000920725
CONTRATO/SEDUC/50423/2010
Processo N°: 1000000920725
CONTRATO/SEDUC/50423/2010
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (015687) EEPSG - OSCAR SOARES
CArgo/Função: (3566) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
A Partir de: 27/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50424/2010
Processo N°: 1000000922762
CONTRATO/SEDUC/50424/2010
Processo N°: 1000000922762
CONTRATO/SEDUC/50424/2010
Processo N°: 1000000922762
CONTRATO/SEDUC/50424/2010
Processo N°: 1000000922762
CONTRATO/SEDUC/50424/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          DE: 15/10/2010
                                                    D/SEDUC/50424/2010
Processo Nº: 1000000922762
Contratado: (214805/2) FABIANA GARCIA DE MELO
        Contratado: (214805/2) FABIANA GARCIA DE MELO
CPF: 005.094.249-29
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (045829) CEPSG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 20/09/2010 Até 27/09/2010
CONTRATO/SEDUC/50425/2010
                    WTRATO/SEDUC/50425/2010
Processo N°: 1000000924908
Contratado: (216465/7) CHRISTIANE TRINDADE FERREIRA
CPF: 017.352.281-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (011371) EEPSG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 23/08/2010 Até 23/12/2010
PTRATO/SEDUC/50426/2010
Processo N°: 1000000924639
Contratado: (216515/9) CLAUDIA FIGUEIREDO COSTA
CFF: 008.614.031-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           DE: 15/10/2010
    CPF: 008.614.031-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA A Partir de: 02/08/2010 Até 01/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50426/2010

Processo N°: 1000000924644

Contratado: (216515/9) CLAUDIA FIGUEIREDO COSTA CPF: 008.614.031-00

Cargo/Função: (3506) CONTRA MORAS DE CONTRATO SEMANO COSTA C
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           DE: 15/10/2010
      CPF: 008.614.031-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 02/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50427/2010

Processo N°: 1000000925032

Contratado: (217223/2) ANACLEI DE ALMEIDA AMARAL

CPF: 000.428.401-12

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais

Un. Adm: (015865) EEPSG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          DE: 15/10/2010
    CONTRATO/SEDUC/50428/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          DE: 15/10/2010
   CONTRATO/SEDUC/50428/2010 D.

Processo N°: 1000000924865
Contratado: (217486/3) ISA ANGELICA DE OLIVEIRA FERNANDES
CPF: 007.711.781-66
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (011401) EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 29/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50429/2010 D.
                      DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           DE: 15/10/2010
                                                      CPF: 972.763.590-34
         CFF: 972.763.590-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (016055) EEPSG - MADRE TARCILA
A Partir de: 22/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50431/2010

Processo N°: 1000000924936
```

```
Contratado: (220289/1) NAIRA LOPES DA SILVA
CPF: 568.492.571-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 29/07/2010 Até 23/12/2010
A Partir de: 29/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50432/2010

Processo N°: 1000000925182

Contratado: (220733/1) JOAO BATISTA FERREIRA NUNES

CPF: 011.822.531-64

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016454) EEPG - LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA

A Partir de: 19/07/2010 Até 12/11/2010

CONTRATO/SEDUC/50433/2010

Processo N°: 1000000919065

Contratado: (221132/1) MURTLO ROBERT DINIZ
                                                                                                                                                                                                                                            DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                             DE: 15/10/2010
                            Contratado: (221132/1) MURILO ROBERT DINIZ
CPF: 268.506.778-70
 CPF: 268.506.778-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (016500) EEPSG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50434/2010
Processo N°: 1000000925251
Contratado: (221159/4) SIMONE DE ANDRADE DA SILVA
CPF: 036.938.911-14
                                                                                                                                                                                                                                            DE: 15/10/2010
                           Contratado: (221159/4) SIMONE DE ANDRADE DA SILVA CPF: 036.838.911-14
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA A Partir de: 30/08/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por
 Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50435/2010
                                                                                                                                                                                                                                           DE: 15/10/2010
                            O/SEDUC/50435/2010
Processo N°: 1000000708899
Contratado: (221371/1) GUIOMAR LUIZ LOPES
CFF: 699.655.872-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Em: 01/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por
Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50436/2010
                             Processo N°: 1000000924021
Contratado: (221945/2) GLEISON PERALTA PERES
                             CPF: 013.763.371-85
CPF: 013.763.371-85
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015237) EEPSG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 27/09/2010 Até 25/11/2010
CONTRATO/SEDUC/50437/2010
Processo N°: 1000000924881
Contratado: (222206/2) LUCAS KOCK CUBAS
CPF: 008.609.101-80
                                                                                                                                                                                                                                           DE: 15/10/2010
                            Contratado: (222206/2) LUCAS KOCK CUBAS
CPF: 008.609.101-80
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 06/09/2010 Até 23/12/2010
A Partir de: 06/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50438/2010

Processo N°: 1000000925404

Contratade: (222472/2) LUCAS SARTORETO

CPF: 009.784.411-09

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: 8-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50439/2010

Processo N°: 1000000924975

Contratade: (222633/1) REGIANE LIMA ROBERTO

CPF: 718.171.661-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: 8-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (011363) EEPSG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 25/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50440/2010

Processo N°: 1000000920005

CONTRATO/SEDUC/50440/2010

Processo N°: 1000000920005

Contratade: (223015/1) VANESSA ROCHA DE OLIVEIRA

CPF: 003.963.921-56
 CONTRATO/SEDUC/50438/2010
                                                                                                                                                                                                                                            DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                             DE: 15/10/2010
 CPF: 003.963.921-56
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (011037) EEPSG - PROF. RENILDA SILVA MORAES A Partir de: 09/08/2010 Até 06/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50441/2010
Processo N°: 1000000925238
Contratado: (223382/1) EDICREIA ROSA DE MAGALHAES COSTA CPF: 937.590.531-49
                              CPF: 003.963.921-56
                                                                                                                                                                                                                                            DE: 15/10/2010
Contratado: (223382/1) EDICREIA ROSA DE MAGALHAES COSTA CPF: 937.590.531-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (011991) EEPSG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA A Partir de: 29/09/2010 Até 17/11/2010
CONTRATO/SEDUC/50442/2010
CONTRATO/SEDUC/50442/2010
                             O/SEDUC/50442/2010
Processo No: 100000924689
Contratado: (223406/3) MAYCON DOUGLAS FERREIRA
CFF: 021.436.061-09
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015989) EEPSG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 23/09/2010 Até 23/12/2010
                                                                                                                                                                                                                                            DE: 15/10/2010
 CONTRATO/SEDUC/50443/2010
                                                                                                                                                                                                                                            DE: 15/10/2010
                             Processo N°: 100000924177
Contratado: (223570/1) FABIANE FURLANETO SOUCHIE
CPF: 937-974.001-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO FROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (015059) EEFG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 23/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50444/2010
Processo N°: 1000000925049
Contratado: (224106/3) FERNANDA CRISTINA DORNEL BARBOSA
CPF: 034.037.401-29
                                                                                                                                                                                                                                             DE: 15/10/2010
```

```
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011339) EEPSG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50445/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    DE: 15/10/2010
   CONTRATO/SEDUC/50445/2010
Processo N°: 1000000925267
Contratado: (224485/2) CLAUDIA PEREIRA DE ALMEIDA
CPF: 028.278.881-65
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 30/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50446/2010
I
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    DE: 15/10/2010
                                                         //SEDUC/50446/2010 DE: 1
Processo No: 1000000924402
Contratado: (224566/1) SANDRA MEDIANEIRA DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 716.058.000-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (009814) EEPG - ANN AMRIA DO COUTO
A Partir de: 20/09/2010 Até 23/12/2010
//SEDUC/50447/2010 DE: 1
               A Partir de: 20/09/2010 Ate 23/12/2010
ONTRATO/SEDUC/50447/2010
Processo Nº: 1000000925489
Contratado: (224660/1) LUCIANA FATIMA GRAZZIOLA KOSMANN
CPF: 040.389.039-07
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      DE: 15/10/2010
 Contratado: (224660/1) LUCIANA FATIMA GRAZITOLA KOSMANN CFF: 040.389.039-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (038598) EFFG - INACIO SCHEVINSKI FILHO A PARTIT de: 23/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50448/2010
Processo N°: 1000000925499
CONTRATO/SEDUC/50448/2010
CONTRATO-SEDUC/50449.010
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (040320) EFFG - VINICIUS DE MORAES A PARTIT de: 17/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50449/2010
Processo N°: 1000000924433
CONTRATAdo: (35365) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013036) EFFG - VINICIUS DE MORAES A PARTIT de: (36345/38) SANDRA MARIA PELETTI CFF: 550.055.781-53
Cargo/Função: (35065) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013978) EFFG - 25 DE OUTUBRO A PARTIT de: 02/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50460/2010
Processo N°: 1000000925459
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    DE: 15/10/2010
                 DE: 15/10/2010
A Partir de: 29/07/2010 Até 11/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50450/2010

Processo N°: 1000000925464

Contratado: (40510/46) NARCISO CORREA LIMA

CPF: 593.662.811-68

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (011533) EEPSG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA

A Partir de: 12/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50451/2010

Processo N°: 1000000925053

CONTRATO/SEDUC/50451.431-49

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (015369) EEPSG - MANOEL JOSE MURTINHO

A Partir de: 30/08/2010 Até 30/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50451/2010

Processo N°: 1000000925054

CONTRATO/SEDUC/50451/2010

Processo N°: 1000000925054

CONTRATO/SEDUC/50451/2010

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (015369) EEPSG - MANOEL JOSE MURTINHO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (015369) EEPSG - MANOEL JOSE MURTINHO

Referência: B-010 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (015369) EEPSG - MANOEL JOSE MURTINHO

A Partir de: 31/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50452/2010

Processo N°: 1000000924170

CONTRATO/SEDUC/50452/2010

Processo N°: 1000000924170

CONTRATO/SEDUC/50452/2010

CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    DE: 15/10/2010
   CONTRATAGO: (47663/12) LAZARA ACELINA DA MATA
CPF: 430.448.081-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPSG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 14/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50453/2010
 A Partir de: 14/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50453/2010

DE: 15/
Processo N°: 1000000924482

Contratado: (49125/25) LUCIVANE VAZ PORTO

CFF: 522.548 - 9-010 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (016136) EEPSG - WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 07/07/2010 Até 04/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50453/2010

DE: 15/
Processo N°: 1000000924490

Contratado: (49125/25) LUCIVANE VAZ PORTO

CFF: 522.548.951-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (016136) EEPSG - WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 05/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50454/2010

DE: 15/
Processo N°: 1000000923779

CONTRATO/SEDUC/50454/2010

CONTRATO/SEDUC/50454/2010

APARTIR de: 05/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50455/2010

APARTIR de: 05/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50455/2010

APARTIR de: 05/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50455/2010

DE: 15/
Processo N°: 1000000923779

CONTRATO Adm: (003933) EEPSG - JOAO BRIENE DE CAMARGO

A PARTIR de: 17/09/2010 Até 15/11/2010

CONTRATO Adm: (003933) EEPSG - JOAO BRIENE DE CAMARGO

A PARTIR de: 17/09/2010 Até 15/11/2010

CONTRATO/SEDUC/50455/2010

DE: 15/
Processo N°: 1000000924799

CONTRATO/SEDUC/50455/2010

DE: 15/
Processo N°: 1000000924799

CONTRATO/SEDUC/50456/2010

CORTRATO/SEDUC/50456/2010

DE: 15/
Processo N°: 1000000924799

CONTRATO/SEDUC/50456/2010

CORTRATO/SEDUC/50456/2010

CORTRATO/SEDUC/50456/2010

DE: 15/
Processo N°: 1000000924799

CONTRATO/SEDUC/50456/2010

CORTRATO/SEDUC/50456/2010

CORTRATO/SEDUC/50456/2010

DE: 15/
Processo N°: 1000000924799

CONTRATO/SEDUC/50456/2010

CORTRATO/SEDUC/50456/2010

Referência: B-001 Carga Horária: 33 horas semanais
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    DE: 15/10/2010
     CPF: 205.817.931-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 33 horas semanais
Un. Adm: (015589) EEPSG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 09/09/2010 Até 10/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50456/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    DE: 15/10/2010
                                                         O/SEDUC/50456/2010 DE
Processo Nº: 1000000924507
Contratado: (5570/19) MARIA EDVIRGES MIRANDA LEITE GARCIA
CPF: 138.887.141-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 34 horas semanais
Un. Adm: (011975) EEPSG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
```

```
A Partir de: 02/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50457/2010

Processo N°: 1000000923229

Contratado: (56667/34) VALMI ANUNCIADO PEREIRA

CPF: 474.035.941-34
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                DE: 15/10/2010
      CPF: 474.035.941-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (049727) EEFF SARITA BARACT
A Partir de: 02/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50458/2010
DE: 15/1
Processo N°: 1000000925463
Contratado: (58871/23) ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 284.488.801-10
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               DE: 15/10/2010
    Contratado: (58871/23) ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA OLT
CPF: 284.488.801-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (060194) ESC.EST.ED.BASIC.PROF."MARIA L.H.MORAES"
A Partir de: 11/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50459/2010
DE
   CONTRATO/SEDUC/50459/2010
Processo N°: 100000924315
Contratado: (60217/34) MARCIA CORREA ALVES
CPF: 545.191.441-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARTO DE CASTRO
A Partir de: 24/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50460/2010
PROCESSO N°: 100000024467
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               DE: 15/10/2010
                                                   )/SEDUC/50460/2010
Processo N°: 1000000924407
Contratado: (62472/14) INEZ ALVES GUIMARAES MARTINS
CPF: 396.474.801-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
A Partir de: 17/09/2010 Até 16/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               DE: 15/10/2010
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
A Partir de: 17/09/2010 Até 16/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50460/2010
Processo N°: 1000000924409
CONTRATOS (62472/14) INEZ ALVES GUIMARAES MARTINS
CFF: 396.474.801-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
A Partir de: 17/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50461/2010
Processo N°: 1000000923815
CONTRATO4: (66320/4) SHYRLEIA PEREIRA DE CARVALHO
CFF: 793.919.071-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (044253) E.E. P. S. G. QUERNCIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 19/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50462/2010
Processo N°: 1000000924503
CONTRATOS (67908/44) LUCIENE AUXILIADORA RIBEIRO
CFF: 502.822.391-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (012564) EEPSG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 03/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50463/2010
Processo N°: 1000000923812
CONTRATO/SEDUC/50463/2010
Processo N°: 1000000923812
CONTRATO/SEDUC/50463/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               DE: 15/10/2010
A Partir de: 03/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50463/2010

Processo N°: 1000000923812

Contratado: (69284/22) LUIS PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 406.305.281-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 09/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50464/2010

Processo N°: 1000000924886

Contratado: (69467/59) SERGIO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 389.767.221-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (011355) EEPSG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA

A Partir de: 03/08/2010 Até 31/08/2010

CONTRATO/SEDUC/50464/2010

Processo N°: 1000000924890

CONTRATO-SEDUC/50464/2010

Processo N°: 100000924890

CONTRATO-SEDUC/50464/2010

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (011355) EEPSG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA

A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO-SEDUC/50465/2010

Processo N°: 1000000925005

CONTRATO-SEDUC/50465/2010

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                DE: 15/10/2010
   CONTRATO/SEDUC/504/7010

CONTRATO/SEDUC/504/7010

CONTRATOR FOR JUL 2010

CONTRATOR FOR JUL 2010

CONTRATOR SEMBALLITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (011355) EEPSG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA

A Partir de: 13/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50466/2010

Processo Nº: 1000000924862

Contratado: (70315/14) ROSELI GEORG

CPF: 460.074.401-25

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (015636) EEPSG - JOAO PAULO I

A Partir de: 27/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50467/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               DE: 15/10/2010
      CONTRATO/SEDUC/50467/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               DE: 15/10/2010
   CONTRATO/SEDUC/50467/2010
Processo N°: 1000000923911
Contratado: (70750/36) MARIA DAS GRACAS CAMPOS
CPF: 310.503.521-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 09/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50468/2010
CONTRATO/SEDUC/50468/2010
    CONTRATO/SEDUC/50468/2010
Processo N°: 1000000924050
Contratado: (71190/23) VANIA SIRLEI SENNA FIGUEIREDO
CPF: 380.902.441-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 31 horas semanais
Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 26/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50469/2010
Processo N°: 1000000925473
Contratado: (74953/25) EDINAURA DANTAS DO NASCIMENTO
CPF: 883.168.151-68
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                DE: 15/10/2010
    Contratado: (74953/25) EDINAURA DANTAS DO NASCIMENTO CPF: 883.168.151-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (011347) EEFG - DOM JOSE SELVA A Partir de: 16/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50470/2010
Processo N°: 1000000923692
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                DE: 15/10/2010
```

```
Contratado: (75511/7) EDNA MARIANA DOS SANTOS COSTA
CPF: 362.477.901-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 31 horas semanais
Un. Adm: (012688) EEPSG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 03/09/2010 Até 02/10/2010
              A Partir de: 03/09/2010 Até 02/10/2010
ITRATO/SEDUC/50471/2010
Processo N°: 1000000924893
Contratado: (78883/41) REYBIA BUENO RAMOS
CFF: 652.192.791-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (011401) EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 03/08/2010 Até 23/12/2010
ITRATO/SEDUC/50472/2010
Processo N°: 1000000924915
Contratado: (78946/27) ROSIMERY ARRUDA DA SILVA
CFF: 836.423.661-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              DE: 15/10/2010
              CFF: 836.423.661-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (012360) EEPSG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 27/08/2010 Até 23/12/2010
ITRATO/SEDUC/50473/2010
Processo N°: 1000000925218
Contratado: (85685/14) SONIA AUXILIADORA DA SILVA
CFF 415 721.221-53
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            DE: 15/10/2010
   CONTRATAGO: (8568)/14) SONIA AUXILIADORA DA SILVA
CPF: 415.721.221-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 30/07/2010 Até 26/11/2010
CONTRATO/SEDUC/50474/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            DE: 15/10/2010
                                      Processo N°: 1000000919103
Contratado: (86576/9) MARINEZ IRENE FOLADOR RECH
Contratado: (86576/9) MARINEZ IRENE FOLADOR RECH
CPF: 581.630.261-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (014230) EEPSG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 01/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50475/2010
              A Partir de: 01/08/2010 Até 23/12/2010

TRRATO/SEDUC/50475/2010

Processo N°: 1000000924301

Contratado: (90420/13) SILVANA GONCALVES DOS SANTOS

CFF: 786.355.191-91

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILLITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (014419) EPEG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES

A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010

TRATO/SEDUC/50475/2010

Processo N°: 1000000924304

Contratado: (90420/13) SILVANA GONCALVES DOS SANTOS

CFF: 786.355.191-91

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILLITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (014419) EPEG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES

A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010

TRATO/SEDUC/50476/2010

Processo N°: 1000000924056

Contratado: (91379/27) MARIA APARECIDA FELIX DE ABREU

CFF: 786.720.666-34

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             DE: 15/10/2010
  CPF: 786.720.666-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 23/09/2010 Até 08/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50476/2010
PROCesso N°: 1000000924067
Contratado: (91379/27) MARIA APARECIDA FELIX DE ABREU
CPP: 786.730 666-34
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             DE: 15/10/2010
                                      Contratado: (91379/27) MARIA APARECIDA FELIX DE ABREU
CPF: 786.720.666-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009547) EEFC - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 09/10/2010 Até 21/12/2010
       ONTRATO/SEDUC/50477/2010
CONTRATO/SEDUC/50477/2010
Processo N°: 1000000925025
Contratado: (92437/24) UELTA FRANCISCA BARBOSA
CPF: 809.664.201-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 19/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50478/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            DE: 15/10/2010
              TRATO/SEDUC/50478/2010

Processo N°: 1000000924431

Contratado: (93742/11) AIRTON CERVIERI

CFF: 609.105.501-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (016136) EEPSG - WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 07/07/2010 Até 04/10/2010

TRATO/SEDUC/50478/2010

Processo N°: 1000000924435

Contratado: (93742/11) AIRTON CERVIERI

CFF: 609.105.501-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             DE: 15/10/2010
         CPF: 609.105.501-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (016136) EEPSG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 05/10/2010 Até 23/12/2010
NTRATO/SEDUC/50479/2010
Processo N°: 1000000923754
Contratado: (94293/6) EDILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA
CDE: 388.631.681-00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            DE: 15/10/2010
    Contratado: (94293/6) EDILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 838.631.681-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (016144) EEPSG JUPIARA
A Partir de: 03/10/2010 Até 01/12/2010
ONTRATO/SEDUC/50480/2010
Processo N°: 1000000924826
Contratado: (96948/12) ANA TERESA SATIRO MIRANDA
COD- 785 040 071-20
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            DE: 15/10/2010
                                         CPF: 785.040.071-20
       CPF: 785.040.071-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (010863) EEFG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 27/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50481/2010
              PRATO/SEDUC/50481/2010
Processo N°: 1000000924410
Contratado: (96971/15) SANDRA BUENO DA SILVA DUARTE
CPF: 893.442.511-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 02/09/2010 Até 23/12/2010
PROCESSO N°: 1000000924797
Contratado: (97231/11) SILEIDE PEREIRA DE ARAUJO
CPF: 940.039.981-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             DE: 15/10/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             DE: 15/10/2010
```

```
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (157236) EE - PROF" FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 07/10/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
                               Rosa Neide Sandes de Almeida
                                Secretário de Estado de Educação
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por
 Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50483/2010
                                                                                                                                                                                                      DE: 15/10/2010
                        Processo N°: 100000696449
Contratado: (97773/17) MARISTELA BITTENCOURT
CPF: 603.862.661-15
                        CEF: 003.502.001-13
CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012343) EEPSG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
                        Em: 08/10/2010
                              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por
 Resolve: RETIFICAR
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50484/2010
Processo N°: 1000000925507
Contratado: 99845/12) LAURA CAMILA DA SILVA GOMES
CPF: 953.988.051-34
Contratado: (9948/12) LAURA CAMILA DA SILVA GOMES CPF: 953.988.051-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (038725) CR.EST.ENS.FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR A Partir de: 06/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50485/2010
Processo N°: 1000000924176
Contratado: (99985/18) EDNALDO FRAGAS DA SILVA CPF: 986.454.471-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET A Partir de: 23/09/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
                                                                                                                                                                                                     DE: 15/10/2010
 BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01106/2010
                                                                                                                                                                                                      DE: 15/10/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por
 Resolve: AUTORIZAR
 Resolve: AUTOKIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000925359
Nome: (87409/1) ABRAAO DOS SANTOS
                        Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
                        A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
                SSO N · 1000000925701
            resso N.: 1000000925701
Nome: (84381/1) ADAILTON DIAS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
resso N.: 1000000925441
Processo N.: 100000925441

Nome: (142396/6) ADEMAR GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925529
            Nome: (85922/1) ADERSON DA SILVA TAQUES
               Nome: (85922/1) ADERSON DA SILVA TAQUES
CARGO/FUNÇÃO: (4740) APOID ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010588) EEPSG - PROF. ULISSES CUIABANO
A PARTIR de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
sso N.: 1000000925358
Nome: (87408/1) ADILSON JOSE CORREA
Nome: (87408/1) ADILSON JOSE CORREA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000924172
Nome: (208888/4) ADRIANO CONCEICAO MARIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925350
Nome: (210366/2) AGENTY CARCYS
Processo N.: 1000000925350

Nome: (219766/2) AGENTI GARCIA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTIN

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925374
 Processo N.: 100000925374

Nome: (224653/1) ALEXANDRE DOS REIS PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000925163

Nome: (77407/21) ANTONIO CARLOS PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (01042) EFRE - PARO DE SU
                  Cargo/Função: (3476) AFOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010642) EEPG - RAIO DE SOL A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010 SSO N.: 1000000925266 
me: (41501/4) ANTONIO DE AGUIAR NETO Cargo/Função: (3476) AFOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013137) EEPSG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010 SSO N.: 1000000925456
Processo N.: 100000925456

Nome: (69081/2) ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015989) EEPSG - VER. BENTO MUNIZ

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 100000924635
            Nome: (88036/1) ANTONIO MARQUES DE PINHO
 Nome: (88036/1) ANTONIO MARQUES DE PINHO
Cargo/Função: (4740) AFOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010260) EEPSG - SAO JOSE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925166
Nome: (38601/1) ANTONIO NETO DA LUZ
            Nome: (38601/1) ANTONIO NETO DA LOZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012629) EEPSG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
DESSO N.: 1000000925181
Nome: (46867/5) ARCENIO JERONIMO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016578) EEPSG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
```

A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
cesso N.: 1000000925188

Nome: (46867/5) ARCENIO JERONIMO DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016578) EEPSG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Desso N.: 1000000925351

Nome: (219767/2) ARTUR DOS SANTOS PINTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

DESSO N.: 1000000925531

Processo N.: 100000925531

Nome: (219538/2) BRAZ ALVES DE MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010588) EEPSG - PROF. ULISSES CUIABANO

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925373

Nome: (206412/3) BRUNO TOCANTINS DE PAULA

Processo N.: 1000000925373

Nome: (206412/3) BRUNO TOCANTINS DE PAULA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000925515

Nome: (207929/5) CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925254

Nome: (143880/6) CARLOS AMADEU DE MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925149

Nome: (222720/1) CELSO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925382

Nome: (68136/1) CESSAR MACIEL DE CAMPOS

Cargo/Função: (15838 MACIEL DE CAMPOS

Cargo/Função: (15838 VICIA

Nome: (68136/1) CESAR MACIEL DE CAMPOS
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A PARTÍIT de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
CESSO N.: 1000000925139
Nome: (208983/3) CLAUDIO ALBERTO FORNARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
A PARTÍIT de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
CESSO N.: 1000000925189
Nome: (34699/4) CLAUDIO LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011681) EEFG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A PARTÍIT de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
CESSO N.: 1000000925460

1000000925460

Processo N.: 1000000925460

Nome: (84356/1) CLAUDIO RAMOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009393) EEPSG - JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925510

Nome: (134020/8) DAVI FERNANDES TAVARES

Nome: (13402/8) DAVI FERNANDES TAVARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014095) EEPSG - TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925144
Nome: (204986/4) DIRCELIA COSTA DOS SANTOS GOMES

Nome: (204986/4) DIRCELIA COSTA DOS SANTOS GOMES
Cargo/Função: (3476) APOTO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (03652) EEPSG - 29 DE JULHO
A PARTIX de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925400
Nome: (36188/12) DOMINGOS SAVIO NOLASCO
Cargo/Função: (3476) APOTO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013145) EEPSG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A PARTIX de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925519
Processo N.: 1000000925519

cesso N.: 1000000925519

Nome: (220691/1) EDER FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

cesso N.: 1000000925337

Nome: (106036/6) EDILSON APARECIDO LIBERATO

Nome: (106036/6) EDILSON APARECIDO LIBERATO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Casso N.: 1000000925274
Nome: (128969/9) EDIVALDO GARIBALDI DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) EEPSG. DEP. DJAIMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Casso N.: 1000000925379
Nome: (67804/1) EDNELMA RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) EEPSG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Casso N.: 1000000925527
Nome: (19189/13) EDSON ALVES RIBEIRO

Processo N.: 1000000925257

Nome: (119189/13) EDSON ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZAÇÃO PROF
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925197

Processo N.: 100000925197

Nome: (101134/1) EDSON DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925572

Nome: (65783/1) ELIANE BEDIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925177

Nome: (49751/2) ELIAS LEAL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010995) EEPSG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925356

Nome: (655117/3) ELOI TREUHERZ

Processo N.: 100000925356

Nome: (65117/3) ELOI TREUHERZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015849) EEPSG - ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925355

Processo N.: 100000925355

Nome: (119761/5) EVANDERSON DE SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015849) EEPSG - ROSMAY KARA JOSE

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925571

Nome: (116797/13) FABIO FERREIRA MACHADO

```
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
```

esso N.: 1000000925180

Nome: (67924/1) FERNANDO JOSE FREIRE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Cargo/Função: (4740) APOLO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (043133) EEPSG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A PARTIT de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925576
Nome: (48929/8) FLORIPES APARECIDA DAS NEVES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOLO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013218) EEPSG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925175
Nome: (209966/3) FRANCISCO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOLO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925195

cesso N.: 1000000925195

Docesso N.: 1000000925195

Nome: (41617/17) GABRIEL JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

DOCESSO N.: 1000000925383

Nome: (99234/1) GERSON GONGALVES PEREIRA

Nome: (99234/1) GERSON GONGALVES PERBIRA
Cargo/Função: (4740) ABOTO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925225
Nome: (222065/1) GESSICA MEDINA THIEMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 10000000925524

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925524

Nome: (56454/4) GONCALO CASSIANO DA CUNHA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925184

Processo N.: 100000925184

Nome: (99221/1) HELITON LUIZ DOMINGOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016578) EEPSG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES

A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000925190

A Partir de: 01/08/2010 Ate 31/08/2010
DOCESSO N.: 1000000925190
NOME: (99221/1) HELITON JUIZ DOMINGOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016578) EEPSG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
DOCESSO N.: 1000000925192
NOME: (212354/3) HENIO JULIANO SEONACA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
DOCESSO N.: 1000000925440
NOME: (56714/14) IRINEU SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
DOCESSO N.: 1000000925145

Processo N.: 1000000925145 o N.: 1000000925145 e: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (038652) EEPSG - 29 DE JULHO A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010 o N.: 1000000925236

Processo N.: 100000925236

Nome: (224759/1) JAIR LOURENCO DIAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925523

Nome: (59263/2) JOACIR RAMOS DA SILVA

Nome: (59263/2) JOACIR RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A PARTIR de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925257
Nome: (208833/5) JOAO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNCAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A PARTIR de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925569

Processo N.: 100000925569

Nome: (85770/1) JOAO MARQUES PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925228

Desso N.: 1000000925228

Nome: (224225/1) JOAO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
UN. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Desso N.: 1000000925512

Nome: (28588/1) JOAO RODRIGUES LEITE
CONTRO (EN ENTRO)

Nome: (28589/1) JOAO KOURGUSS LEITE EXTINCAO)
Un. Adm: (014095) EEPSG - TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
DESSO N.: 1000000925461
Nome: (78552/4) JOARIDES GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009393) EEPSG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A BASTIR de: 01/09/2010 ATÉ 30/09/2010

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
cesso N.: 1000000925443

Nome: (201247/4) JONIS REGINALDO JORGE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
cesso N.: 1000000925357

Processo N.: 100000925357

Nome: (216676/2) JORGE BUCHELT MOTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015849) EEPSG - ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 01/09/2010 At 30/09/2010

Processo N.: 1000000925401

Nome: (87342/1) JOSE APARECIDO PEREIRA

NOME: (87342/1) JOSE APARECIDO PEREIRA

Nome: (87342/1) JOSE APARECIDO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) EEPSG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
cesso N.: 1000000925526
Nome: (103811/8) JOSE CARLOS FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROF
A PARTIR de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
cesso N.: 1000000925525

esso N.: 100000425252

Nome: (85344/1) JOSE CASTRILLON LOPES NETO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

```
esso N.: 1000000924914

Nome: (209770/3) JOSE CICERO MAURICIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014532) EEFG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
                esso N.: 1000000925577
             resso N.: 1000000925577

Nome: (84369/1) JOSE DANTAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013218) EEPSG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

resso N.: 1000000925174
            pesso N.: 1000000925174

Nome: (140406/5) JOSE NILTON SIMAO DE SOUZA VENTURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
UN. Adm: (124907) E. E. TEOTONITO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

pesso N.: 1000000925146

Nome: (38383/1) JOSE PEREIRA SOUSA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
UN. Adm: (3365) ERPSG: -2 DE JULHO
                            Un. Adm: (038652) EEPSG - 29 DE JULHO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
             A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Pesso N.: 1000000925457

Nome: (62321/8) JOSE ROSA DE PAULA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015989) EEPSG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Pesso N.: 1000000925152
                           N.: 100000925152
s: (222731/1) JUCINEI DA SILVA MESA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
o N.: 1000000925167
           cesso N.: 1000000925167

Nome: (84613/1) JULIO CESAR DA SILVA GOMES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012629) EEPSG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

cesso N.: 1000000925511

Nome: (38400/1) JUSTINO DE JESUS DA SILVA
                           e: (34407/1) JUSTINO DE JESUS DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
UN. Adm: (014095) EEPSG - TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
b N: 1000000925162
e: (92784/18) LAUDEMIRO DOS SANTOS
                           Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010642) EEPG - RAIO DE SOL
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
                  sso N.: 1000000925402
ome: (88754/1)
                           o N.: 100000925402

:: (88754/1) LAURENCE DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013145) EEPSG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

o N.: 1000000925378
           DESSO N.: 100U0U0Y25578

Nome: (58634/1) LEONEL TEOFILO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014796) EEPSG - MARIA QUITERIA

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

CESSO N.: 1000000925150
             sesso N.: 1000000925150
Nome: (227271/1) LEURIS APARECIDO ZUCCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
            A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
cesso N.: 1000000925518

Nome: (210539/3) LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
UN. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
cesso N.: 1000000925196
                           s: (99722/1) LUCIO CEZAR FRANCISCO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012300) EBPG MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
               esso N.: 1000000925530
            Desso N.: 1000000925530
Nome: (200928/4) LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010588) EEPSG - PROF. ULISSES CUIABANO A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Desso N.: 1000000925142
Processo N.: 100000925142

Nome: (87353/1) MACIEL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015385) EEPSG - PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925625

Nome: (219344/2) MARCELO MAIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACTONAI.-FIRMENMAD
                           Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 01/08/2010 Até 30/08/2010
               A Partir de: 01/08/2010 Até 30/08/2010
esso N.: 1000000913584

Nome: (41452/3) MARCOS AUGUSTO DE MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
esso N.: 1000000925380
            Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO
                           cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) EEPSG - MARTA QUITERIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
b N.: 1000000925191
            Nome: (142550/8) MARCOS KLEBER DA SILVA
              NOME: (14250/8) MARCOS RLEBER DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
esso N.: 1000000925360
NOME: (205519/7) MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
CONTOS PENÇÃO: (3476) ADOLO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
           Nome: (205519/7) MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Cesso N.: 1000000925444
             resso n.: 100000922944

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158380) E.E. INDÍGENA GORONÂ
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
           Desso N.: 100000925442
Nome: (211739/3) MOISES EVANGELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Desso N.: 1000000925143
                   sso N.: 1000000925442
```

Nome: (47542/4) ODAIR JOSE MENDES DE SOUZA

Nome: (47542/4) ODAIR JOSE MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015385) EEPSG - PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925256
Nome: (209000/4) ODENIL MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

```
Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
Vartir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
: 1000000925141
                           e: (82374/5) OSVALDO FERNANDES TORRES
                             Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                             Un. Adm: (015385) EEPSG - PLACIDO DE CASTRO
              Un. Adm: (015385) EEPSG - PIACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

sesso N.: 1000000925179

Nome: (88755/1) PAULO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016578) EEPSG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

sesso N.: 1000000925185
Processo N.: 100000925185

Nome: (88755/1) PAULO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016578) EEPSG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000924528
              Nome: (87173/1) PAULO MARQUES DE PINHO
             Nome: (87173/1) PAULO MARQUES DE PINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010260) EEPSG - SAO JOSE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
cesso N.: 1000000924913
Nome: (98124/16) PAULO SERGIO FRANCO
 Nome: (98124/16) PAULO SERGIO FRANCO
Cargo/Função: (3476) APOTO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925575
Nome: (28160/1) PEDRO BENTO GARCIA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013218) EEPSG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000925462
Processo N.: 1000000925462

Nome: (225320/1) RACHEL ARIANIA MELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009393) EEPSG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925173
Processo N.: 100000925173

Nome: (87585/5) RAIMUNDO FERREIRA FONSECA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925362
Processo N.: 100000925362

Nome: (143300/5) RATMUNDO JEWY KUACIARI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (131849) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925458

Nome: (220583/1) REGINALDO ANTONIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015989) EEPSG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925674

Nome: (66567/3) BENATO PEREIRA DE ABALLO
Processo N.: 100000925674

Nome: (66567/3) RENATO PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925514
Frocesso N.: 100000925514

Nome: (142600/6) RICARDO WASTOWSKI PIRES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZUTTI

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925516
 Processo N.: 100000925516

Nome: (220514/1) RODRIGO LUIZ DA SILVA

Cargo/Função: (3476) ADOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925349

Nome: (100829/1) RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un Adm: (010430) EERGE - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
                             Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
                               N.: 1000000925168
Processo N.: 100000925168

Nome: (1283/1) ROQUE PERIRA DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012629) EEPSG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925672
              Nome: (85100/1) SIZENANDO SANTANA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925675
         A PARTHY GE: 01/09/2010 NE 30/09/2010

OCCESSO N.: 1000000925675

NOME: (84379/1) TALLES RICARDO DA SILVA VIEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA

A PARTHY GE: 01/09/2010 Até 30/09/2010

OCCESSO N.: 1000000925528

NOME: (208938/4) VALDEMAR DE FRANCA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF

A PARTHY GE: 01/09/2010 Até 30/09/2010

OCCESSO N.: 1000000925176

NOME: (64257/1) VALDEMAR DA SILVA INOCENCIO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010995) EEPSG - MAJOR OTAVIO PITALUGA

A PARTHY GE: 01/09/2010 Até 30/09/2010

OCCESSO N.: 1000000925384
 Processo N.: 1000000925384
                             N.: 100000925384
s: (219545/2) VALDEVINO GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
o N.: 1000000925336
             Desso N.: 1000000925336

Nome: (144114/5) VALDDISON DA CRUZ DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
UN. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A PARTÍT de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Desso N.: 1000000925178

Nome: (21518/3) VALDEON CONTROL CONTROL
DESSO N.: 1000000925178
              Nome: (219518/3) VALDSON COELHO FESSOA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                            Cargo/runçao: (3476) APOID ADM. EDUCACIONAL-ELES
Un. Adm: (0.10995) EEPSG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
FUBLICADA, REGISTRADA, CUMFRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
 BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01107/2010
                                                                                                                                                                                                                                            DE: 15/10/2010
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01107/2010 DE: 15,

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes

lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000919666
```

```
Nome: (93441/9) ELIANE ALVES PEDROSO DA CUNHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
UN. Adm: (009504) EEPG - PROF. BENARDINA RICCI
A Partir de: 20/08/2010 Até 17/12/2010
Processo N.: 1000000924537
Processo N.: 1000000924537

Nome: (218331/4) JUCILENE RIBEIRO DA SILVA JACOMELI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012017) EEPSG - DEP. SALIM NADAF

A Partir de: 31/07/2010 Até 27/11/2010

Processo N.: 1000000923010

Nome: (216593/3) LIDIA DANIELLI DE ANDRADE ALBERTI

CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR TEMPO FUNÇÃO DEOF MARTINADO
               Nome: (216593/3) LIDIA DANIELLI DE ANDRADE ALBERTI
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 22/08/2010 Até 19/12/2010
eesso N.: 1000000902357
Nome: (210278/2) NEUZA DA LUZ SILVA
                            Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (144800) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
                     A Partir de: 24/06/2010 Até 21/10/2010
aso N.: 1000000921539
 Processo N.: 1000000921549

Nome: (213649/5) POLYANA DE CASTRO COSTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011690) EEPSG - FREI AMBROSIO

A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000921542
Processo N.: 1000000921542

Nome: (213649/3) POLIXNA DE CASTRO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011690) EEPSG - FREI AMBROSIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 100000921544

Nome: (213649/4) POLIXNA DE CASTRO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011690) EEPSG - FREI AMBROSIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
                                     Secretário de Estado de Educação
DE: 15,
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes
lei,
  Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000000925565
 Processo N.: 1000000925565

Nome: (121329/8) ANDREIA DE AGUIAR ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/10/2010 Até 27/10/2010

Processo N.: 1000000924728

Nome: (91503/28) CLEIDE APARECIDA ALMEIDA
 Nome: (91503/28) CLEIDE APARECIDA ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) EEPSG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 17/10/2010 Até 23/12/2010
Processo N: 100000924731
Nome: (91503/27) CLEIDE APARECIDA ALMEIDA
                             Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) EEPSG - 14 DE FEVEREIRO
                   A Partir de: 17/10/2010 Até 23/12/2010
sso N.: 1000000924732
              pesso N.: 1000000924732

Nome: (91503/26) CLEIDE APARECIDA ALMEIDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013102) EEPSG - 14 DE FEVEREIRO

A Partir de: 17/10/2010 Até 23/12/2010

pesso N.: 1000000925039
Processo N.: 1000000925039

Nome: (91503/25) CLEIDE APARECIDA ALMEIDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013072) EEPSG - SAO JOSE

A Partir de: 24/09/2010 Até 23/10/2010

Processo N.: 1000000925026
             Cessó N.: 100000925026

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA A Partir de: 30/08/2010 Até 30/11/2010

Cesso N.: 1000000924558

Nome: (61221/19) EMILIA FURTADO ROMANZINI
              Desso N.: 1000000924558

Nome: (61221/19) EMILIA FURTADO ROMANZINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 13/09/2010 Até 11/12/2010

DESSO N.: 1000000925479

Nome: (113725/7) FABIANI BOLSON ZAMBONIN
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (065587) EE IVALIDINO FRANCIO
A Partir de: 07/10/2010 Até 05/12/2010
  Processo N.: 1000000925114
 Processo N.: 100000925114

Nome: (59092/27) JACIRA CONCEICAO ALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI

A Partir de: 02/08/2010 Até 30/10/2010

Processo N.: 1000000925118
```

Processo N.: 100000924016

Nome: (113961/3) JULIETE FERNANDES DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013129) EEPSG - VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 30/08/2010 Até 30/10/2010

Processo N.: 1000000923725

Processo N.: 100000923725

Nome: (212554/4) MALUCIA COLMAN MORAIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA

A PARTIT de: 03/09/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000924211

Nome: (124307/18) MARIA ROSALIA AZEVEDO FERNANDES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013803) EEPSG - APOLONIO BOURET DE MELO

A PARTIT de: 15/09/2010 Até 30/10/2010

Processo N.: 1000000925169

Nome: (105179/21) NAILDE LACERDA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI

```
DE: 15/10/2010
```

```
A Partir de: 02/10/2010 Até 30/10/2010
               Nome: (123507/11) OZENILDO SOARES ROS.
                           Gargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 14/09/2010 Até 27/09/2010
          A Partir de: 14/09/2010 Até 27/09/2010
Deesso N.: 1000000919244
Nome: (123507/10) OZENILDO SOARES ROSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 14/09/2010 Até 28/09/2010
DOESSO N.: 1000000924762
 Processo N.: 100000924762

Nome: (119571/40) ROBSON CEZAR HURTADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011703) EEPSG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 10/10/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 100000924231

Nome: (53937/30) ROSELENE SANTOS CARLINI
             Nome: (53937/30) ROSELENE SANTOS CARLINI
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013803) EEPSG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 16/09/2010 Até 20/09/2010
Cesso N.: 1000000924905
Nome: (129158/6) SINEIZE FRANCISCA DE PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010260) EEPSG - SAO JOSE
A Partir de: 18/08/2010 Até 01/09/2010
Cesso N.: 1000000924907
 A Partir de: 10,00,000
Processo N.: 100000924907
Nome: (129158/6) SINEIZE FRANCISCA DE PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010260) EEPSG - SAO JOSE
A Partir de: 02/09/2010 Até 06/10/2010
Processo N.: 100000924400
Nome: (220996/1) STEPHANIA SUSANA PRATINHA DELBONI
Processo N.: 1000000924400

Nome: (220996/1) STEPHANIA SUSANA PRATINHA DELBONI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
UN. Adm: (016179) EEPSG - BENEDITO CESARTO DA CRUZ
A PARTÍX de: 05/10/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 1000000924629
Nome: (126561/7) TELMA MARIA CORREA DOS SANTOS COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
UN. Adm: (013099) EESPSG - VALE DO GUAPORE
A PARTÍX de: 23/08/2010 Até 23/09/2010

Processo N.: 1000000925570

Nome: (69533/9) VANDA DA SILVA MOURA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                          e: (69533/9) VANDA DA SILVA MOURA DE ARAUJO
CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR. TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
UN. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 18/09/2010 Até 18/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
 BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01109/2010
                                                                                                                                                                                                                      DE: 15/10/2010
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01109/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000914669

Nome: (126383/8) ALESSANDRA DIAS MACIEL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

UN. Adm: (013072) EEPSG - SAO JOSE

A Partir de: 26/08/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000917642

Nome: (93654/5) JOSIMEIRE DE ALMEIDA CARDOSO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                                                                                                                                                  onferidas por
                           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012378) EEPSG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 16/08/2010 Até 30/10/2010
b N.: 1000000775868
               A Partir de: 16/08/2010 Ate 30/10/2010
Lesso N.: 1000000775668
Nome: (128340/7) LUCIMAR FONSECA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) EEPSG - DOM BOSCO
A Partir de: 06/03/2010 Até 16/07/2010
Processo N.: 100000095108

Nome: (221769/1) MURILO TAVEIRA COSTA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) EEEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/12/2010

Processo N.: 1000000923572

Nome: (40863/20) ROSAMARI WAHLBRINK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015130) EEPSG - 31 DE MARCO
A Partir de: 04/10/2010 Até 18/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
  Processo N.: 1000000895108
                                   Secretário de Estado de Educação
  BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01110/2010
                                                                                                                                                                                                                      DE: 15/10/2010
       Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por
  Resolve: DEFERIR
  Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
  Processo N.:
                           SA:. (88788/1) ALTAMIRO ALVES PADILHA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009547) EBPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 27/09/2010 Até 26/10/2010
  Processo N.:
              Nome: (28417/1) ANAIR RONDORA BARBOSA CUNHA
                          e: (2011/71) ANALK KONDORA BARBOSA CUNDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 02/10/2010 Até 30/11/2010
  Processo N.
               Nome: (1160/1) ANTONIA FAZIO ROSSI
                          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 06/10/2010 Até 23/12/2010
              cesso N.:

Nome: (70744/8) CLADIMAR PESCADOR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
                           A Partir de: 07/10/2010 Até 21/10/2010
                           SN: (54552/6) CLEIDIMAR DONIZETE SILVA GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
A FARTIT de: 04/10/2010 Até 02/11/2010
  Processo N.
              Nome: (15058/1) ELISABETH MARIA CORASSA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP."LIVRE APRENDER"
A Partir de: 01/10/2010 Até 20/10/2010
  Processo N.:
Nome: (4351/1) ELIZABETE DEVESA CINTRA
```

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01112/2010

conferidas por lei,

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

```
Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 Diário Dicial
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (040398) ASSE.ESP.DE COOP.EST.E MUNIC.P.EDUCACAO
         A Partir de: 25/09/2010 Até 23/11/2010
Processo N.:
    Nome: (75079/3) GUELDA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE
        Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.
BÁSICA
        A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010
Processo N.:
    Nome: (34431/1) IRMA FUZARO LIMA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
             Adm: (016241) EEPSG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
        A Partir de: 06/10/2010 Até 23/12/2010
    Nome: (32940/1) JOAO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (016560) EEPSG - JOAO SATO
A Partir de: 08/10/2010 Até 05/01/2011
    Nome: (32935/1) JURACI MATIAS MORAIS BARBATO
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 28/09/2010 Até 27/10/2010
Processo N.:
    Nome: (52870/7) LEANDRO CIMITAN
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (013250) EEPSG - ENIO PEPINO
         A Partir de: 30/08/2010 Até 03/09/2010
Processo N.:
    Nome: (30414/1) LUIZ BORGES LEAL
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) EEPSG - IR. DIVA PIMENTEL
         A Partir de: 29/09/2010 Até 27/11/2010
Processo N.:
    Nome: (27087/3) MAFALDA LESSI GOMES
        Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
        A Partir de: 07/10/2010 Até 20/12/2010
Processo N.:
    Nome: (56847/2) MARIA DA PENHA BATISTA
        Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
         Un. Adm: (013200) EEPG - FRANSCISCO SALAZAR
        A Partir de: 06/10/2010 Até 04/11/2010
Processo N.:
    Nome: (20730/1) MARIA PIRES GONCALVES CORREA DA COSTA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (009415) EEPSG - PROF. NILO POVOAS
        A Partir de: 03/10/2010 Até 17/10/2010
    Nome: (7723/1) MARIA RONDON DA SILVA
         Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
        Un. Adm: (009415) EEPSG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 05/10/2010 Até 03/12/2010
Processo N.:
    Nome: (30851/1) NELSON ANGELO DOS SANTOS
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (015237) EEPSG - MIGUEL BARBOSA
         A Partir de: 06/10/2010 Até 04/11/2010
Processo N.:
    Nome: (18145/1) OZENI FERREIRA PORTO
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) EEPSG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
         A Partir de: 01/10/2010 Até 30/10/2010
Processo N.:
    Nome: (68925/5) REJANE ELAINE SILVA TAQUES DE ANDRADE
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
         A Partir de: 04/10/2010 Até 02/12/2010
Processo N.:
    Nome: (73220/7) ROSANE TEREZINHA TURCHEN
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
         A Partir de: 08/10/2010 Até 05/01/2011
Processo N.:
    Nome: (31282/1) TANIA MARIA PELIZARI MARQUES
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) EEPSG - PROF.ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA
        A Partir de: 07/10/2010 Até 23/12/2010
Processo N.:
    Nome: (39992/1) ZIRLENE RIBEIRO DA SILVA
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 24/09/2010 Até 23/10/2010
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
           Rosa Neide Sandes de Almeida
           Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01111/2010
                                                                  DE: 15/10/2010
```

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA

conferidas por lei,

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDI

Nome: (55503/6) MARIBEL CHAGAS DE AVILA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

A Partir de: 28/09/2010 Até 27/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

Resolve: RETIFICAR

Processo N.:

```
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
     Nome: (1159/1) ADELUCE RODRIGUES MARTINS SOTOLANI
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 30/09/2010 Até 24/12/2010
Processo N.:
    Nome: (1334/1) ELIZABETH SEBASTIANA DE MEDEIROS MIRANDA
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (009326) EEPSG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
         A Partir de: 08/10/2010 Até 05/01/2011
Processo N.:
    Nome: (85742/1) GRESIELA RAMOS DE CARVALHO
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
              Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
         A Partir de: 29/09/2010 Até 28/10/2010
Processo N.:
    Nome: (33148/1) LOURDES MARTA DE LIMA PROBST
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (045829) EEPSG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
         A Partir de: 28/09/2010 Até 26/11/2010
    Nome: (123741/2) MARLENE SEBASTIANA DA SILVA
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (009652) EEPSG BENEDITO DE CARVALHO
         A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010
Processo N.:
    Nome: (122355/11) ROBSON RAFAEL MORBACH ROCHA
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015695) EEPSG - JOSE DIAS
         A Partir de: 13/10/2010 Até 11/12/2010
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
            Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01113/2010
                                                                      DE: 15/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000924669
    Nome: (77580/2) ALCEU OLIVEIRA BRAGA
         Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
         Qüinqüênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
         A Partir de: 01/08/2010 Ate 29/10/2010
Processo N.: 1000000907908
    Nome: (12547/1) ANA DOMINGAS LARA DA SILVA
         Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 30/05/2005 Ate 29/05/2010
         A Partir de: 16/08/2010 Ate 13/11/2010
Processo N.: 1000000924626
Nome: (77578/6) DAVID SANTOS DA LUZ
         Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
         Qüinqüênio de Referência: 04/08/2003 Ate 03/08/2008
A Partir de: 01/05/2010 Ate 29/07/2010
Processo N.: 1000000900579
     Nome: (85869/1) HOSANA PEREIRA DOS SANTOS GAMA
         Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
         A Partir de: 23/09/2010 Ate 21/12/2010
Processo N.: 1000000919871
    Nome: (3281/1) ISABEL RIBEIRO
         Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 22/05/2005 Ate 21/05/2010
A Partir de: 27/09/2010 Ate 25/12/2010
Processo N.: 1000000923804
     Nome: (33435/1) JOSE OLIVEIRA GOMES
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
         A Partir de: 25/09/2010 Ate 23/12/2010
Processo N.: 1000000916690
    Nome: (3280/1) MARIA DE LOURDES DA SILVA BISMARQUE
         Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 15/04/2005 Ate 14/04/2010
         A Partir de: 20/09/2010 Ate 18/12/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
            Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01114/2010
                                                                      DE: 15/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000861841
     Nome: (71055/7) LUZINETE BATISTA DA COSTA CIRINO
         Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
         Qüinqüênio de Referência: 22/10/2001 Ate 21/10/2006
         A Partir de: 01/06/2010 Ate 30/06/2010
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
            Secretário de Estado de Educação
```

Nome: (216233/1) ENIVALDA DE SOUZA NEVES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un Adm: (150452) GER DE PROTEÇÃO À CRIANCA

Diário Oficial Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00165/2010 DE: 15/10/2010 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: ADICIONAL NOTURNO Processo N.: Nome: (219829/1) ADILES DE CARVALHO FOLGADO Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: Nome: (223671/1) ALAIR DE OUEIROZ ARAUJO Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Nome: (81126/1) ALCENIRA GOMES FARIA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANCA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: Nome: (79700/1) ANA MACIEL DE BRITO Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: Nome: (219832/1) ARLETH BENEDITA DA SILVA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Nome: (220039/1) CARLA APARECIDA MIRANDA CAMARGO Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: Nome: (218804/1) CELINA CECILIA DA COSTA RODRIGUES Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: Nome: (205999/2) CELINO DUARTE JUNIOR Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: Nome: (223455/1) CLAUDIA CRISTINA DE ARRUDA GARCIA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Nome: (219920/1) CLEONICE CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANCA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: Nome: (225250/1) CLEUSITA GOMES DA CONCEIÇÃO Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: Nome: (219977/1) EDNA MARIA DAS NEVES Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Nome: (219921/1) ELAINE AQUINO DA CUNHA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: Nome: (131107/2) ELIANE DE AMORIM Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: Nome: (208577/1) ELIZA BRIGIDA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Nome: (218692/1) ELIZIANE APARECIDA DA ROSA BRAITBACH

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANCA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

```
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.:
    Nome: (220044/1) GILVONEI RODRIGUES DA SILVA
        Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
        Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N :
    Nome: (219996/1) ILMA MARTINHA DA CRUZ
        Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
        Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANCA
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.:
   Nome: (216279/1) IVANETE DOS SANTOS SILVA
       Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
       A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
    Nome: (215988/1) IZABEL CRISTINA ASSIS DOS SANTOS
        Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
        Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
       A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.:
    Nome: (219833/1) JEAN DA SILVA MOREIRA
        Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
        Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.:
   Nome: (220035/1) JUCIANE PATRICIA DA COSTA
        Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
        Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
    Nome: (220037/1) JUCIMARA POMBO DE SOUZA
       Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
        Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
       A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.:
    Nome: (218688/1) KELLY CRISTIANE MORAES SANTOS
        Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
        Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANCA
       A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.:
    Nome: (209164/1) LAURA FATIMA PIRES LOPES
        Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
        Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
       A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.:
   Nome: (218810/1) LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA
        Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
        Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.:
    Nome: (219885/1) LUCIANE CRISTINA DA SILVA MARQUES
       Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
       A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.:
    Nome: (144389/3) MARIA DO AMPARO FARIAS
        Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
        Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.:
    Nome: (219917/1) MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA BORGES
        Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
        Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N :
    Nome: (124860/2) MARILENE NASCIMENTO RODRIGUES
       Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
        Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
    Nome: (124856/2) MARILENE NOGUEIRA DE SOUZA
        Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
        Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
       A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.:
    Nome: (124857/2) MARTA FERREIRA DOS SANTOS LEITE
        Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
        Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.:
   Nome: (76042/10) NEIVA MAGALHAES DE FRANCA
        Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
        Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.:
    Nome: (80526/4) NIVALDO LUIZ DE AMORIM FONSECA
        Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
        Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
```

```
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
```

Processo N.

Nome: (219810/1) PATRICIA FERNANDA LINS MARTINS Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Nome: (219889/1) PATRICIA PARREAO DA SILVA Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANCA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (223256/1) REGIANE CRISTINA AMBROSIO DA COSTA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (217964/1) REGINALDO PRADO DE SOUZA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Nome: (218733/1) SANDRO ODARY FURTADO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL IIn Adm: (150452) GER DE PROTEÇÃO À CRIANCA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (223672/1) SIDILEY BETANIA MIRANDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 15 de Outubro de 2010. Jean Estevan Campos Oliveira Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00052/2010

DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER Evento: REMOCAO

Processo N.: 739027/2010

Nome: (75405/13) WALDINEIA LEMES DA CRUZ ALVES Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Para Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 20/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.

Ilma Grisoste Barbosa

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

PORTARIA/SECTTEC/00022/2010

DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 739027/2010

Nome: (75405/13) WALDINEIA LEMES DA CRUZ ALVES Cargo/Função: 9385 - PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 20/10/2010 Ate 18/10/2012 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010

Ilma Grisoste Barbosa

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00780/2010

DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: 699018/2010

Nome: (117986/1) ABIGAIL SOUZA ROSA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Oüingüênio de Referência: 07/10/2004 Ate 06/10/2009

A Partir de: 04/10/2010 Ate 02/11/2010

Processo N.: 739284/2010

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 15/10/2001 Ate 14/10/2006

A Partir de: 01/10/2010 Ate 30/10/2010

Processo N.: 718404/2010 Nome: (40615/2) ANDREIA WURZIUS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 12/03/1997 Ate 11/03/2002

A Partir de: 25/10/2010 Ate 23/11/2010

Processo N : 710822/2010

Nome: (120298/1) ANGELA CLAUDIA CATELANI CARVALHO Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 03/01/2004 Ate 02/01/2009

A Partir de: 05/10/2010 Ate 03/11/2010

Processo N.: 714485/2010

Nome: (58083/1) ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Qüinqüênio de Referência: 08/09/2000 Ate 07/09/2005

A Partir de: 01/12/2010 Ate 28/02/2011

Processo N.: 691426/2010

Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 03/09/2001 Ate 02/09/2006

A Partir de: 01/07/2010 Ate 30/07/2010

Processo N.: 684996/2010

Nome: (42094/2) BERNARDETE GATTO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 24/06/1993 Ate 23/06/1998

A Partir de: 04/10/2010 Ate 02/11/2010

Processo N.: 685019/2010

Nome: (42094/2) BERNARDETE GATTO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 24/06/2003 Ate 23/06/2008

A Partir de: 03/11/2010 Ate 02/12/2010 Processo N.: 700117/2010

Nome: (111980/1) CLEBER BAZAN DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüingüênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009

A Partir de: 30/09/2010 Ate 29/10/2010

Processo N.: 738707/2010

Nome: (93372/1) DANIELA CRISTINA PADRON GESUALDO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 20/04/2001 Ate 19/04/2006 A Partir de: 16/02/2011 Ate 16/04/2011

Processo N.: 734070/2010

Nome: (91818/2) EDILSON ALVES CORREA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 28/01/2004 Ate 27/01/2009 A Partir de: 04/10/2010 Ate 02/11/2010

Processo N.: 710848/2010

Nome: (118490/1) ELAINE MARIA SANTOS LIMA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 11/11/2004 Ate 10/11/2009

A Partir de: 29/09/2010 Ate 28/10/2010

Processo N.: 683658/2010

Nome: (44494/2) ELLEN DE FRANCA THOMAZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Oüingüênio de Referência: 05/11/2001 Ate 04/11/2006

A Partir de: 01/09/2010 Ate 30/09/2010

Processo N.: 712434/2010

Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüingüênio de Referência: 06/04/2004 Ate 05/04/2009 A Partir de: 01/10/2010 Ate 30/10/2010

Processo N.: 739305/2010

Nome: (94431/1) FAGNER LEMES DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 31/05/2001 Ate 30/05/2006

A Partir de: 18/10/2010 Ate 16/11/2010

Processo N : 734166/2010

Nome: (115415/1) FERNANDA RIBEIRO CARVALHO DOS SANTOS Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 12/07/2004 Ate 11/07/2009

A Partir de: 03/11/2010 Ate 02/12/2010

Processo N.: 730105/2010

Nome: (27781/2) FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Qüingüênio de Referência: 18/07/2001 Ate 17/07/2006

A Partir de: 13/10/2010 Ate 11/11/2010

Processo N.: 712398/2010 Nome: (41969/1) FRANCISCA NUNES MAGALHAES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 12/07/2000 Ate 11/07/2005

A Partir de: 05/03/2010 Ate 02/06/2010

Processo N.: 712452/2010

Nome: (42074/1) FRANCISCO ANTONIO FRANCA ROSA

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO Qüinqüênio de Referência: 09/02/1996 Ate 08/02/2001

A Partir de: 25/08/2010 Ate 22/11/2010

Processo N.: 712507/2010 Nome: (42074/1) FRANCISCO ANTONIO FRANCA ROSA

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO Qüinqüênio de Referência: 09/02/2001 Ate 08/02/2006

```
A Partir de: 23/11/2010 Ate 20/02/2011
```

Processo N.: 734949/2010

Nome: (95450/1) IRANI DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Qüingüênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006

A Partir de: 03/11/2010 Ate 02/12/2010

Processo N.: 711933/2010

Nome: (115817/1) JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Oüingüênio de Referência: 16/06/2004 Ate 15/06/2009

A Partir de: 01/09/2010 Ate 29/11/2010

Processo N.: 754286/2010

Nome: (103017/2) JAIR DE SOUZA MOREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 31/03/2003 Ate 30/03/2008 A Partir de: 18/10/2010 Ate 16/11/2010

Processo N.: 726674/2010

Nome: (58675/13) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 29/03/2001 Ate 28/03/2006

A Partir de: 11/02/2011 Ate 12/03/2011

Processo N.: 712018/2010

Nome: (115829/1) LINDOMAR DAMAS DE FREITAS

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO Qüinqüênio de Referência: 02/07/2004 Ate 01/07/2009

A Partir de: 01/09/2010 Ate 29/11/2010

Processo N.: 712586/2010

Nome: (47492/13) LUCIANA DE SOUZA PEXE GOUVEIA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 30/06/2004 Ate 29/06/2009

A Partir de: 01/10/2010 Ate 30/10/2010

Processo N.: 734308/2010

Nome: (22452/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 09/03/2002 Ate 08/03/2007

A Partir de: 13/10/2010 Ate 11/11/2010

Processo N.: 721174/2010

Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 18/11/2004 Ate 17/11/2009

A Partir de: 27/09/2010 Ate 26/10/2010

Processo N.: 722936/2010

Nome: (79030/1) MARIA CARMEM DE ARRUDA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Qüingüênio de Referência: 02/08/1979 Ate 01/08/1983 A Partir de: 04/06/1990 Ate 01/09/1990

Processo N.: 738254/2010

Nome: (93231/1) MARILZA CASTILHO TAVARES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 30/03/2001 Ate 29/03/2006

A Partir de: 01/10/2010 Ate 30/10/2010

Processo N.: 735580/2010

Nome: (111004/1) MARLENE ORMONDE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 18/12/2003 Ate 17/12/2008

A Partir de: 01/09/2010 Ate 30/10/2010

Processo N.: 738394/2010

Nome: (95458/1) NALDIR ERNESTO RECH

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 09/09/2001 Ate 08/09/2006

A Partir de: 04/10/2010 Ate 02/11/2010

Processo N.: 721202/2010

Nome: (96217/1) OSVALDA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Oüingüênio de Referência: 07/11/2001 Ate 06/11/2006

A Partir de: 04/10/2010 Ate 02/11/2010 Processo N.: 737106/2010

Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Oüingüênio de Referência: 01/09/2000 Ate 31/08/2005

A Partir de: 01/09/2010 Ate 30/09/2010

Processo N.: 734948/2010

Nome: (95219/1) SALETE MIORANDO

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006

A Partir de: 04/10/2010 Ate 02/11/2010

Processo N.: 721961/2010

Nome: (89003/4) SANDRA CANDIDA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 09/12/2004 Ate 08/12/2009

A Partir de: 04/10/2010 Ate 02/11/2010 Processo N.: 721185/2010

Nome: (35565/2) SANTINA LEMES DO PRADO LOUZADA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Oüingüênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007

A Partir de: 27/09/2010 Ate 26/10/2010

Processo N.: 711139/2010

Nome: (43638/3) SUELEIDA INACIA SILVA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Qüinqüênio de Referência: 26/11/2004 Ate 25/11/2009

A Partir de: 04/10/2010 Ate 02/11/2010

Processo N.: 691465/2010

Nome: (117093/1) SUZIMEIRE SILVA MARTINS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 17/08/2004 Ate 16/08/2009

Processo N.: 694245/2010

Nome: (64074/2) WAGNER ARAUJO DE CAMPOS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Oüingüênio de Referência: 14/09/2000 Ate 13/09/2005

A Partir de: 14/09/2010 Ate 13/10/2010 Processo N.: 737946/2010

Nome: (90043/1) WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

A Partir de: 09/09/2010 Ate 07/12/2010

Qüinqüênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005

A Partir de: 01/10/2010 Ate 29/11/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010. Augusto Carlos Patti do Amaral Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00779/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (90302/1) MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXAO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (151343) GER. DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL

A Partir de: 04/10/2010 Até 18/10/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010. Augusto Carlos Patti do Amaral Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00778/2010

DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (90118/1) CELIA REGINA LEITE DOS REIS CARGNELUTTI

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (151300) COORD. DE REGULAÇÃO A Partir de: 01/10/2010 Até 29/12/2010

Nome: (97114/1) CLEYTON LAURO DA SILVA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (151327) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR A Partir de: 03/10/2010 Até 18/10/2010

Processo N.:

Processo N.:

Nome: (42288/2) DORAMY FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/10/2010 Até 15/10/2010

Nome: (94074/1) JOSEFA DORALICE DE SOUZA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES A Partir de: 04/10/2010 Até 18/10/2010

Nome: (116062/2) LEANDRO VASCONCELOS ORMOND

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Partir de: 27/09/2010 Até 06/10/2010

Processo N.:

Nome: (95358/1) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 10/10/2010 Até 08/12/2010

Processo N.: Nome: (63795/1) PEDRO PAULO RONDON

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 16/09/2010 Até 31/10/2010

Processo N.:

Nome: (43524/2) SILBENE MARIA NEVES LOTUFO BARBOSA MULLER

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO Un. Adm: (135755) GER.DE GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA A Partir de: 27/09/2010 Até 11/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010 Augusto Carlos Patti do Amaral Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00777/2010 DE: 15/10/2010 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 274349/10 Nome: (94494/1) ALCIDINO BARBOSA LIMA

```
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
```

Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES

A Partir de: 09/01/2010 Até 09/01/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010. Augusto Carlos Patti do Amaral Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00776/2010

DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO Processo N.: 161680/2010

Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010

Processo N.: 181323/10

Nome: (94494/1) ALCIDINO BARBOSA LIMA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES

A Partir de: 13/12/2009 Até 13/12/2009

Processo N.: 274349/10

Nome: (94494/1) ALCIDINO BARBOSA LIMA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 15/02/2010 Até 15/02/2010

Processo N.: 467621/2010

Nome: (95306/2) ALECI ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

Processo N.: 467621/2010

Nome: (95299/1) ALESSANDRO SILVA MACEDO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 398834/2010

Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 05/04/2010 Até 05/04/2010

Processo N.: 181359/2010

Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES

A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 467621/2010

Nome: (118367/1) ANGELA MARIA MARQUES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

Processo N.: 181359/2010

Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES

A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 198261/2010

Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES

A Partir de: 06/12/2009 Até 06/12/2009

Processo N.: 148432/2010

Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009

Processo N : 467621/2010

Nome: (98509/1) DALVA LEILA ROCHA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009

Processo N.: 398834/2010

Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 181359/2010

Nome: (214971/1) DARCI APARECIDA BASTOS DA COSTA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 14/12/2009 Até 14/12/2009

Processo N.: 398834/201

Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 04/04/2010 Até 04/04/2010

Processo N.: 783360/2009

Nome: (95456/1) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 05/01/2009 Até 05/01/2009

Processo N.: 783360/2009

Nome: (95456/1) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 09/03/2009 Até 09/03/2009

Processo N.: 783360/2009

Nome: (95456/1) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009

Processo N.: 783360/2009

Nome: (95456/1) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009

Processo N.: 198261/2010

Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES

A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 467621/2010

Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 398834/2010

Nome: (118330/1) ELEONORA DE CASTRO CARDOSO PAIM Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 07/04/2010 Até 07/04/2010

Processo N.: 467621/2010

Nome: (214894/1) ELISANDRA RODRIGUES SOUZA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 09/12/2009 Até 09/12/2009

Processo N.: 467621/2010

Nome: (115397/1) ELISANGELA MORESCO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 08/12/2009 Até 08/12/2009

Processo N.: 198261/2010

Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES

A Partir de: 07/12/2009 Até 07/12/2009

Processo N.: 467621/2010

Nome: (114172/3) ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 467621/2010

Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 467621/2010

Nome: (214888/1) FABRICIO HENRIOUE SALES FAKINE Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS A Partir de: 05/12/2009 Até 05/12/2009

Processo N.: 467621/10

Nome: (95475/1) FERNANDA APARECIDA NEVES DA S SOUZA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009

Processo N.: 198261/2010

Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS IIn Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION DE CACERES

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 198261/2010

Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N : 467621/2010

Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010 Processo N.: 398834/2010

Nome: (118325/1) HELENA MARIA MAIA SOARES Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010 Processo N.: 148541/2010

Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009

Processo N.: 161680/2010

Nome: (60940/7) JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHEWSK

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un Adm: (137421) DIR TÉCNICA HOSP REG DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 467621/2010

Nome: (114153/3) JORGE FERREIRA BORGES Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009

Processo N : 181323/2010

Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 398834/2010

Nome: (95467/1) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 148432/2010

Nome: (95485/2) LEONTINA MARTINS DE BRITO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009

Processo N.: 398834/2010

Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 11/10/2009 Até 11/10/2009

Processo N.: 148541/2010

Nome: (95499/1) MANOEL DE SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009

Processo N.: 181359/2010

Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICÃO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009 Processo N.: 398834/2010

Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/04/2010 Até 03/04/2010

Processo N.: 198261/2010

Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 398834/2010

Nome: (98526/1) MARIA ANTONIA DA COSTA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010

Processo N.: 467621/2010

Nome: (96199/1) MARIA APARECIDA DE FREITAS Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010

Processo N.: 148432/2010

Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009

Processo N.: 148432/2010

Nome: (115501/1) MARIA DE LOURDES TRINDADE CAMPANELLI

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un Adm: (137421) DIR TÉCNICA HOSP REG DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009

Processo N.: 181359/2010

Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 198261/2010

Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 467621/2010

Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

Processo N.: 467621/2010

Nome: (118363/1) MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010

Processo N.: 161680/2010

Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010

Processo N.: 161680/2010

Nome: (98783/1) NEUZA SILVA DA COSTA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

Processo N.: 148541/2010

Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 467621/2010

Nome: (214890/1) NÁRIA RODRIGUES RIBEIRO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 467621/2010

Nome: (118889/1) PEDRO AMBROSIO DA SILVA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 398834/2010

Nome: (34047/1) RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 148541/2010

Nome: (118936/1) RIVAEL FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE

RONDONÓPOLIS A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009

Processo N.: 467621/2010

Nome: (125189/3) RODRIGO JESUS COITINHO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 16/12/2009 Até 16/12/2009 Processo N.: 148541/2010

Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE

RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 467621/10

Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 13/01/2010 Até 13/01/2010

Processo N.: 467621/2010

Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 467621/2010

Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AOUINO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 161680/2010

Nome: (70920/3) SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 07/01/2010 Até 07/01/2010 Processo N.: 181323/2010

Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION DE CACERES

A Partir de: 06/12/2009 Até 06/12/2009

Processo N.: 467621/2010

Nome: (98771/1) VALDA GOMES PEREIRA SCHWEGER

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 20/12/2009 Até 20/12/2009 Processo N.: 181323/2010

Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES

A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 148432/2010 Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (137383) DIRETORIA DO HOSPITAL REG.DE RONDONOPOLI

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 467621/2010

Nome: (42049/1) VERIDIANA MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 467621/2010

Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

Processo N.: 181323/2010

Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES

A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 148541/2010

Nome: (95248/1) WILTON SILVA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE

A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009

Processo N.: 467621/2010

Nome: (41914/2) ZULMIRA MARIA DOS SANTOS Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010 Augusto Carlos Patti do Amaral Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00220/2010

DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: 759767/2010

Nome: (44503/2) ETERNA MARIZA MONTALVÃO Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (131679) GER. DE APLICAÇÃO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 681074/2010

Nome: (114203/1) ROBERTO CARLOS CASAGRANDE Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/11/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010. Augusto Carlos Patti do Amaral Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00219/2010

DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS Evento: Regime de Plantão SUS Processo N.: 734618/2010

Nome: (95469/1) ESLANY MORAIS DE CARVALHO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA

A Partir de: 30/09/2010 Processo N.: 760952/2010

Nome: (138488/2) GUSTAVO MORAIS DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 30/09/2010

Processo N.: 761080/2010 Nome: (214954/1) JOSIANE KLEIN

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 30/09/2010

Processo N.: 733961/2010

Nome: (115840/1) SANDRA ANTUNES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un Adm: (137405) GER DE APOTO LOGISTICO

A Partir de: 30/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00781/2010

DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 760952/2010

Nome: (138488/2) GUSTAVO MORAIS DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 30/09/2010

Processo N.: 761080/2010

Nome: (214954/1) JOSIANE KLEIN

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 30/09/2010 Processo N.: 753054/2010

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

IIn Adm: (085979) SECRET MUNIC DE SAUDE DE NOVA OLIMPIA

A Partir de: 30/08/2010

Nome: (96533/1) ROSECLAIR KURZ

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010. Augusto Carlos Patti do Amaral Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00218/2010

DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 734051/2010

Nome: (106720/1) ISABELLE AMORIM BEZERRA CAMILOTTI

Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE

A Partir de: 29/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010. Augusto Carlos Patti do Amaral Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00217/2010

DE: 15/10/2010

DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 704511/10

Nome: (115453/1) VANESSA CONCEICAO PINHEIRO A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (117327/1) AECIO BATISTA DE VASCONCELOS Un. Adm: (116513) SUPERINT.PROGRAMACAO,ORCAMENTO,FINANCAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010. Augusto Carlos Patti do Amaral Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00070/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 5127/2010

Nome: (83131/1) ADRIANO APARECIDO SILVA Cargo/Função: (11700) REITOR DGA-2 LC 319 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO A Partir de: 02/10/2010 Até 31/12/2014

Processo N.: 5127/2010

Nome: (80970/2) DIONEI JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (11705) VICE REITOR DGA-3 LC 319 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 02/10/2010 Até 31/12/2014

Processo N.: 901/2010

Nome: (82238/1) ESTEFANIA MIRANDA FARIA AZEVEDO

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319 Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES

A Partir de: 04/10/2010 Até 31/12/2014

Processo N.: 900/2010

Nome: (84201/1) IRACI AGUIAR MEDEIROS

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319 Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS

A Partir de: 04/10/2010 Até 31/12/2014

Processo N.: 899/2010

Nome: (79815/1) JACKSON BARBOSA DA CRUZ

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (058173) DIVISAO FINANCEIRA A Partir de: 04/10/2010 Até 31/12/2014

Processo N.: 779/2010

Nome: (95804/5) KARINE MEDEIROS ANUNCIATO

Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 04/10/2010 Até 31/12/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010. Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

DE: 15/10/2010 CONTRATO/UNEMAT/00693/2010

// UNEMAN / UNDESTREET

Processo N°: 002/2010

Contratado: (118802/4) HILTON MARCELO DE LIMA SOUZA

CPF: 005.297.601-77

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 09/08/2010 Até 18/11/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.

Adriano Aparecido Silva Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Perolue: PROPROGAT

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00694/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 002/2010

Contratado: (125661/8) LAURA APARECIDA DE ARRUDA JUSTININIANO CPF: 911.935.911-04

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320 Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Até: 06/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00695/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 130/2010 Contratado: (200036/3) MARIA APARECIDA DE SOUZA

CPF: 367.116.751-34

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320 Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Até: 25/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.

Adriano Aparecido Silva Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INDEA/00155/2010 Processo N°: 766631/10 DE: 15/10/2010

Contratado: (141595/2) MARCIO JOSE EBERLE

CPF: 012.611.801-94 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (113905) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA UBIRATA

Em: 14/10/2010 CONTRATO/INDEA/00156/2010

Processo N°: 761634/10

Contratado: (216303/1) NILCILEI DELFINA BARCELOS CPF: 603.991.391-68

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (113034) UNIDADE LOCAL DE EXECUCAO ALTA FLORESTA

Em: 13/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010. Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00110/2010

DE: 15/10/2010

DE: 15/10/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (112893/3) ADEMIR AUGUSTO MONTEIRO DE ARRUDA JUNIOR

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010 Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (103924/3) GONÇALO SÁVIO DE BARROS Un. Adm: (103365) 5° VÁRZEA GRANDE

Processo N.: 677309/2010

Nome: (138374/1) ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010

Cargo/Função: (11495) DGA-5 Substituído: (103496/4) ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Un. Adm: (102385) ASSESSORIA JURIDICA

Processo N.: 758496/2010

Nome: (128657/1) LEANDRO SANTOS DE BRITO A Partir de: 16/11/2010 Até 15/12/2010

Cargo/Função: (11525) DGA-8 Substituído: (136909/3) FABIANA BARBOSA QUINTEIRO

Un. Adm: (102733) GER. DE ARQUIVO SETORIAL

Nome: (139099/1) LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO A Partir de: 13/07/2010 Até 05/09/2010

Cargo/Função: (11525) DGA-8 Substituído: (135387/2) HARLEY MELHADO PORTO

Un. Adm: (103160) GER. DE CAPACITAÇÃO Processo N.: 726945/2010

Nome: (127461/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA

A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (81237/1) IRACI BARBOSA RODRIGUES Un. Adm: (102954) GER. DE MULTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00106/2010 DE: 15/10/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (2030/1) DOMINGAS SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Un. Adm: (103314) GER. REG. DE PROCESSOS DE CNH E VEÍCULOS

A Partir de: 11/10/2010 Até 09/11/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2010/SAD

Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 097/2010/SAD, marcado para ser realizado no dia 18 de outubro de 2010 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Suplementos e Dietas Enterais para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso - SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO para readequações técnicas no edital.

Cuiabá-MT. 15 de outubro de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 101/2010/SAD, marcado para ser realizado no dia 25/10/2010 às 08h:30m, sala 05, cuio obieto é o Registro de Preco para futura e eventual aguisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi PRORROGADO para o dia 28/10/2010 às 08h:30m sala 05, e ainda que houve a inclusão deste 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO conforme

NO QUE SE REFERE A SEÇÃO 9 DO EDITAL - DA HABILITAÇÃO:

d) Certificado de Registro de Produtos e Equipamentos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, bem como dos calibradores e controles necessários para realização dos testes ou cópia da publicação no D.O.U;

* Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 005/2010/SENF - SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/2010-SENF-SEFAZ, publicada no D.O. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010/ - SEFAZ (FUNGEFAZ), tipo <u>MENOR PREÇO</u>, sob o regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GUARITA E REFORMA DA GERÊNCIA DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL – CUIABÁMT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

HORÁRIO: 09:00 H

LOCAL: SALA "JATOBÁ", DA GEF - GERÊNCIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA/SEFAZ-MT, LOCALIZADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3415, COMPLEXO III, BLOCO "A"- 1º ANDAR, CEP 78.050-970, CUIABÁ/MT.

O Edital da Tomada de Preços em epigrafe ficará à disposição dos interessados a partir do dia <u>18 de outubro de 2010</u>, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ, situada no endereco supracitado e no site www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036/3617-2360 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá 15 de outubro de 2010

MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS Presidente da Comissão Permanente de Licitação em Substituição

> BENEDITO NERY GUARIM STROBEL Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE: *Original Assinado

> Portaria Conjunta nº: 002/2010/SENF/SEFAZ Pregoeira: Johara de Oliveira Barbosa Muniz

> > ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento do Pregão nº 001/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ) ADJUDICO E HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE IMAGENS EM REGIME 24 X 7, CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA, ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, MONTAGEM DE INFRA-ESTRUTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS É SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, PARAMETRIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE IMAGENS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E TREINAMENTO DE USUÁRIOS DO SISTEMA, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS, à seguinte empresa:

- AUSEC - AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 05.775.314/0001-80, com sede na Rua Santo Antônio, nº 251, Salas 11 e 12, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá/MT, tendo apresentado Proposta de Preços no valor total de R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinqüenta mil reais)

Cuiabá-MT 15 de Outubro de 2010

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

*Original Assinado

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 001/2010 SENF - SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/2010/SENF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, com o seguinte valor:

LOTE:	Único
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE IMAGENS EM REGIME 24 X 7, CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA, ELABORAÇÃO DE PROJECT EXECUTIVO, MONTAGEM DE INFRA-ESTRUTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, PARAMETRIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE IMAGENS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E TREINAMENTO DE USUÁRIOS DO SISTEMA, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS.
Empresa:	AUSEC – AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.
Valor Total:	R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinqüenta mil reais)

Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE *Original Assinado

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 021/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, para construção de ponte de concreto pré-moldado protendido sobre o Rio Tartaruga, na Rodovia MT-422, Trecho: Santa Carmem - União do Sul, com extensão de 60,0 metros e largura de 8.80 metros

> Cuiabá, 15 de outubro de 2010. Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Engº Arnaldo Alves de Souza Neto Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 022/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, para construção de ponte de concreto pré-moldado protendido sobre o Rio Cuiabazinho, Córrego Arraia e Córrego João Pinto, na Rodovia MT-494, Trecho: Rio Manso – Ent^o MT-241 – Bom Jardim, com extensão de 100,0 metros, 40,0 metros, 40,0 metros e largura de 4,20 metros, 4,20 metros e 4,20 metros. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 15 de outubro de 2010. Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Engº Arnaldo Alves de Souza Neto Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 023/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, para construção de ponte de concreto pré-moldado protendido e duplicação de ponte de concreto armado sobre o Rio Zênite e Vazante Santa Helena e Rio Santa Helena, na Rodovia MT-208. Trecho: Ento MT-206 - Nova Monte Verde, com extensão de 30.0 metros, 20.0 metros, 70.0 metros e largura de 8.80 metros, 4.60 metros e 4.60 metros,

Cuiabá, 15 de outubro de 2010. Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Engº Arnaldo Alves de Souza Neto Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 024/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa VIA ÁPPIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para construção de ponte de concreto pré-moldado protendido sobre o Rio Fontoura, na Rodovia MT-430, Trecho: Confresa - Santo Antônio do Fontoura, com extensão de 125, metros e largura de 8.80 metros Cuiabá. 15 de outubro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Engº Arnaldo Alves de Souza Neto Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de CLASSIFICAÇÃO das empresas participantes na Concorrência nº 010/2010, para Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-020, trecho: Entº MT-251 – Água Fria – Lago de Manso, divididos em 02 (dois) lotes, sendo: LOTE 01: Sub Trecho: Ent^o MT-251 – Km 23,0, com extensão de 23,00 Km; e LOTE 02: Sub Trecho: Km 23,00 – Lago de Manso, com extensão de 22,90 Km.

LOTE 01:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA. CONSTRUTORA COSTA GOMES LTDA. EWEC CONSTRUÇÕES LTDA TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA ENGEMAT – INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ENSERCON ENGENHARIA LTDA CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA. LOTE 02:

EMPRESAS CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA.

DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA. TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. EWEC CONSTRUÇÕES LTDA. TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA. LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ENSERCON ENGENHARIA LTDA CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 15 de outubro de 2010. Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Engº Arnaldo Alves de Souza Neto Secretário de Estado de Infraestrutura

Diário Oficial Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANCA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISICÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 138/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 138/2010/SEJUSP, Processo nº 713897/2010, realizado no dia 28/09/2010, cujo objeto foi à aquisição de material de bens de consumo - para curso de Higiene e beleza, curso de costura, bordado, crochê e bijuteria materiais para marcenaria, curso de artes visuais, curso de biscuit, sabonete e velas artesanais, curso de artesanato e material de apoio aos cursos - destinados a atender o Programa a Rede Cidadã, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total	
01	E. M. FILIPPO - ME.	08.253.611.0001.53	R\$ 16.500,00	
02			R\$ 23.500,00	
03			R\$ 5.400,00	
04	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA.	00.539.955.0001.11	R\$ 13.400,00	
05	E. M. FILIPPO - ME.	08.253.611.0001.53	R\$ 12.604,48	
06	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA.	00.539.955.0001.11	R\$ 25.300,00	
07	PAPELARIA PANTANAL LTDA.	07.298.918.0001.08	R\$ 6.597,52	
	VALOR TOTAL			

Adjudico o lote 07 e Homologo o certame no valor total de R\$ R\$ 103.302,00 (Cento e três mil e trezentos e dois reais).

Cuiabá/MT, 14 de Outubro de 2010

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 141/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 141/2010/SEJUSP, Processo nº 452296/2010, realizado no dia 15/09/2010, cujo obieto foi à Aquisição de Material Permanente para aparelhar as unidades de saúde dos Centros de Detenção Provisória de Tangará da Serra e Pontes e Lacerda-MT, tendo sido o mesmo declarado F R A C A S S A D O

Cuiabá. 14 de outubro de 2010

Diógenes Gomes Curado Secretário de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP (original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 089/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 089/2010/SEJUSP, Processo nº 307160/2010, realizado no dia 14/09/2010, cujo objeto foi Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas do CDP Centro de Detenção Provisório e presos do CISC - Centro Integrado de Segurança e Cidadania do Município de Pontes e Lacerda, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
José Antônio da Silva Alimentações - ME	05.632.987/0001-80	Café da manhã normal	83.950	R\$ 1,28	R\$ 107.456,00
		Café da manhã especial	3.650	R\$ 1,28	R\$ 4.672,00
		Almoço normal	83.950	R\$ 3,70	R\$ 310.615,00
		Almoço especial	3.650	R\$ 3,70	R\$ 13.505,00
		Jantar normal	83.950	R\$ 3,70	R\$ 310.615,00
		Jantar especial	3.650	R\$ 3,70	R\$ 13.505,00
		Ceia	10.950	R\$ 1,31	R\$ 14.344,50
	R\$ 774.712,50				

Homologo o lote único no valor total de R\$ 774.712,50 (setecentos e setenta e quatro mil reais setecentos e doze e cinquenta centavos).

Cuiabá/MT. 14 de outubro de 2010

DIÓGENES COMES CURADO EU HO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISICÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 137/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 137/2010/SEJUSP, Processo nº 494694/2010, realizado no dia 13/10/2010, cujo objeto foi Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Canarana - MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA.	00.787.023/0001-98	Café da manhã normal	40.150	R\$ 1,16	R\$ 46.574,00
		Café da manhã especial	1.825	R\$ 1,16	R\$ 2.117,00
		Almoço normal	40.150	R\$ 4,32	R\$ 73.448,00
		Almoço especial	1.825	R\$ 4,32	R\$ 7.884,00
		Jantar normal	40.150	R\$ 4,32	R\$ 173.448,00
		Jantar especial	1.825	R\$ 4,32	R\$ 7.884,00
		Ceia	1.460	R\$ 1,31	R\$ 1.912,60
	R\$ 413.267,60				

Adjudico e <u>Homologo</u> o lote único no valor total de R\$ 413.267,60 (quatrocentos e treze mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Cuiabá/MT 14 de outubro de 2010

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANCA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 081/2010/SEJUSP-MT

O FESP - Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão nº. 081/2010/SEJUSP, Processo n.º 278401/2010**, realizado no dia 24/08/2010, cujo objeto foi aquisição de material de consumo – Macacão de vôo, calça, gandola, luva e coturno, para atender o CIOPAer – Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo descrita:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	MAURÍCIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	04.044.223/0001-01	R\$ 140.000,00
02	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA -ME	04.950.056/0001-68	R\$ 45.998,60
03	MAURÍCIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	04.044.223/0001-01	R\$ 14.000,00
04	MAURÍCIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	04.044.223/0001-01	R\$ 36.550,00
	VALOR TOTAL		R\$ 236.548,60

ADJUDICO e HOMOLOGO os lotes 01, 02, 03 e 04 no VALOR TOTAL de R\$ 236.548.60 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta oito reais e sessenta centavos)

Cuiabá(MT), 14 de outubro de 201

DIOGENES GOMES CURADO FILHO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 094/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 094/2010/SEJUSP, Processo nº 84498/2010, realizado no dia 15/09/2010, cujo objeto foi à Aquisição de Material de Consumo Hospitalar para atender a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário Oficial**

Página 67

Lote	Empresa	CNPJ	Total
1			FRACASSADO
02			DESERTO
03			DESERTO
4	DENTAL REZENDE LTDA.	08.593.452.0001.36	R\$ 2.106,50
	VALOR TOTAL	R\$ 2.106.50	

eclaro Fracassado o Lote 01, Deserto os Lotes 02 e 03, Adjudico e Homologo o Lote 04 no valor total de R\$ 2.106,50 (Dois mil e ce

Cuiabá/MT. 15 de Outubro de 2010

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (original assinado)

SEJUSP/MT

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fonecimento de camiseta promocional, destinada atender a Polícia

DATA: 28/10/2010

HORÁRIO: 14h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 - Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANCA: Ronaldo Ibarra Papa

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FES COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO N.º 203/2010/SEJUSP-MT

O FESP - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso (www sad.mt.gov.br) adendo ao Edital de Pregão nº. 203/2010/SEJUSP-MT, designado para ser realizado no dia 25/10/2010 às 14:30 horas (horário local).

Cuiabá(MT), 15 de outubro de 2010

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM Coordenadora de Aquisições e Contratos SEJUSP/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP e a Empresa UGOLINI & CIA LTDA - ME.

DO OBJETO: o fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para a rede cidadã, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 013/2010/SAD do Edital de Pregão n°. 001/2010/SAD/MT.

DO VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 39,10 (Trinta e nove reais e dez centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 307/Projeto: 1044/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 15/10/2010 a 12/04/2011.

DA DATA: 15/10/2010

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS - Empresa UGOLINI & CIA LTDA ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Seguranca Pública - FESP e a Empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

DO OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato originário de 17/10/2008, por mais 12 (meses) e estimar os valores para a cobertura das despesas decorrentes da Cláusula Décima, item .10.1 e 10.2 do contrato originário.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir de 17/10/2010 a 16/10/2011, em conformidade com inciso II. do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 240. As despesas para o exercício seguinte correrão por dotação a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justica e Seguranca Pública/CONTRATANTE. o Sr. NILTON DO NASCIMENTO e o Sr. EDILSON FRANCISCO DA SILVA - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT/CONTRATADA

SES

SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISICÕES

RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2009 EDITAL Nº 029/2009-B

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 145/2010/GBSES, publicada em D.O.E. do dia 16 de julho de 2010, torna público aos interessados, referente a Concorrência Pública nº 001/2009 - Edital nº 029/2009-b, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada em locação, fornecimento, reposição, desinfecção e higienização de hotelaria hospitalar e cirúrgica bem como esterilização da hotelaria cirúrgica com gerenciamento e operacionalização da atividade na modalidade IN HOUSE, mediante cessão temporária de uso de maquinários e equipamentos com seus respectivos programas de manutenção preventiva e corretiva para atender as Unidades da SES/MT". Que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa LAVANDERIA ALBA LTDA. O Inteiro Teor do indeferimento já foi disponibilizado a Recorrente e ainda poderá ser obtido pelos interessados, junto a Gerência de Aquisições da SES/MT e também no site: www.sad.mt.gov.br portal de aquisições.

Cuiabá-MT. 15 de Outubro de 2010.

Karen Rubin

Augusto Carlos Patti do Amaral

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGECOPA

Aviso de Julgamento das Impugnações do Pregão Presencial nº 006/2010/AGECOPA

A Pregoeira Oficial da Agencia Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGECOPA, nomeada pela Portaria nº 002/2009/AGECOPA, decide julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE as IMPUGNAÇÕES apresentadas pelas empresas Stelmat Teleinformática Ltda., Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações e TELC Telecom Empreendimentos Ltda., contra o Edital Pregão Presencial nº 006/2010/AGECOPA, que tem como objeto a "Contratação de Empresa especializada nos seguintes servicos: LOTE 01 - Prestação serviços de Comunicação de Dados na modalidade Internet e Intranet Terrestre, serviço Telefônico Fixo Comutado, na modalidade Local, Longa Distância Nacional – LDN, Longa Distância Internacional – LDI: LOTE 02 - Prestação de serviços de rede com instalação. configuração, manutenção de equipamentos da infra-estrutura, servidores de arquivos, conectividade e todos equipamentos necessários para o funcionamento das soluções. ", dando ciência aos licitantes da Republicação do Edital no site www. mt.gov.br , decide ainda PRORROGAR a data de abertura da licitação para o dia 28/10/2010, as 08:30 horas no Auditório do Ginásio Poliesportivo Aecim Tocantins, localizado na Avenida Agrícola Paes de Barros, s/n, Bairro: Verdão, Cuiabá/MT. O inteiro teor do julgamento das impugnações encontram-se a disposição da empresa interessada.

Cuiabá 14 de outubro de 2010.

Ana Claudia A. Lishoa Pregoeira Oficial/AGECOPA

ATO N° 214/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR a estagiária aprovada no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/06/10, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ-MT

	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
Г	31°	Francine Laura Secco	1161109-0/MT	19/10/2010
Г	32°	Telma Regina Ribeiro Donatoni	3043D/MT	22/10/2010

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO 080/2010-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9°, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, conforme processos nºs.: 005738-001/2010 e 005802-001/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta), para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Ν°	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	JEAN DA SILVA BARROS	Analista Contador	07/10/2010

ANEXO II JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta), para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Ν°	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	RAFAELA AQUINO ANTUNES MACIEL	Oficial de Gabinete	18/10/2010

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 585/2010-PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, no uso de

suas atribuições legais,

Conceder ao servidor JOÃO CARLOS DA SILVA, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referente ao quinquênio de 10.11.2004 a 09.11.2009, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que

processo nº 008617-001/2009. Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá. 14 de outubro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme

PORTARIA Nº 586/2010-PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora SANDRA SANTOS DE

OLIVEIRA, agente administrativo, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referente ao quinquênio de 06.10.2005 a 05.10.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 005742-001/2010.

> Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 587/2010-PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais,

Conceder ao servidor MARCOS ANTONIO TATTO,

oficial de diligência, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referente ao quinquênio de 10.10.2005 a 09.10.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 005600-001/2010.

> Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 588/2010-PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ AMILTON DE MORAES,

agente administrativo, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço. bem como a conversão em espécie, referente ao quinquênio de 03.10.2005 a 02.10.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 005712-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 589/2010-PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005804-001/2010

RESOLVE:

Designar a servidora KATIUCY ALBUQUERQUE,

agente administrativo, exercendo as funções de gerente da Gerência de Licitação, para substituir o servidor EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA, no cargo de Chefe do Departamento de Aquisições da Procuradoria Geral de Justiça, símbolo/nível MP-CNE-I, durante as férias do titular, por 10 (dez) dias, a partir do dia 13.10.2010, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07 12 2004

> Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 003736-001/2010. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2008. Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (sucessora por incorporação do Banco Finasa BMC S.A.) Objeto: O objeto do presente aditivo consiste na alteração da especificação do Item 3.1.4 da cláusula terceira do Convênio nº 001/2008, para melhor adequálo tecnicamente aos fins e objetivos nele delineados. Assinado: Em Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2010. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Fernando de Araujo Perrelli Junior e Marina Claudia Gonzales Martin de Carvalho - Representantes do Banco.



Portaria nº 009/PGE/2010.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 5º, inciso VI e artigo 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Deferir à Procuradora do Estado Dra. Márcia Regina Santana Duarte, 01 (um) dia de licença para tratamento médico, no dia 08-10-2010, conforme solicitação formulada no Processo nº 764120/2010-PGE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-S

E.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PI

PORTARIA Nº. 126/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento nº. 685395/2010, referente ao afastamento das atividades da Coordenadora do Núcleo Cível da Capital Dra. Liseane Peres de Oliveira Toledo, a fim de usufruir suas férias no período compreendido entre os dias 18/10/2010 à 27/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado Dra. Ana Cristina

Pereira de Souza Vidal, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo Cível da Capital, no período compreendido entre os dias 18/10/2010 à 27/10/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2010. (Original Assinado) Djalma Sabo Mendes Júnior Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 125/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 035/2005.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 737966

/2010.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos a

Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Tânia Regina de Matos, pelo quinquênio de 03/05/2005 à 02/05/2010.

> PÚBLICADA. REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2010. (Original Assinado) Djalma Sabo Mendes Júnior Defensor Público-Geral

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

Edital nº. : 028/2010/Defensoria Pública. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.

: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo - material Obieto de limpeza e alimentício, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 056/2010/DPG e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de junho 2010, ao final assinado, TORNA PÚBLICO que:

a) Fica EXCLUÍDO o subitem 50 do item 2, do anexo I, Termo de Referência constante no Edital, no qual descreve o sequinte:

50 Limpa, condicionador de ar, pronto para usar, embalagem com 1 litro.

- b) A Sessão de Processamento fica designada para o dia 03/11/2010, às 14h30min, no mesmo local anteriormente designado.
- c) As demais disposições editalícias permanecem inalteráveis.
- d) O instrumento convocatório e suas devidas retificações poderão ser acessados e retirados no site da Defensoria Pública do Estado, a saber: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá-MT. 15 de outubro de 2010.

PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS

Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 009/2009

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO. CONTRATADA: STAR BKS LTDA.

Objeto: Rescindir parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 009/2009, para o fim de excluir do rol de fornecedores do aludido instrumento a empresa STAR BKS LTDA.

Fundamento Legal: artigo 78, inciso VII, § único c/c artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme consta nos autos do Procedimento nº 558886/2010, Parecer Técnico пº 544/2010.

Data de Assinatura: 01/10/2010.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado Assina pela Contratada: JANE SILVA – Representante Legal da empresa STAR BKS LTDA.

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 09/2010.				
	ntratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer , que está fundamentada no artigo 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.				
PROCESSO N.:	17.943-4/2010				
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em pesquisa para mensurar os indicadores de satisfação, de conhecimento e de avaliação de serviços e produtos ofertados pelo Tribunal de Contas, proporcionando leitura comparativa com medições anteriores, conforme Termo de Referência n. 413/2010 e seus anexos.				
INTERESSADO:	Vetor Assessoria e Pesquisa Ltda.				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Programa: 032 Fonte: 100 Natureza de despesa: 33.90.39 Projeto Atividade: 4228				
VALOR:	R\$ 249.239,53(duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).				

Cuiabá-MT. 08 de outubro de 2010.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico n. 520/2010 apresentado nos autos, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 08 de outubro de 2010.

Conselheiro Valter Albano da Silva

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2010/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Banco do Brasil S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 11/2010 até o dia 06.01.2012.

FORO: Comarca de Cuiabá/MT

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato

Grosso; Marco Paulo Bankow, pelo Banco do Brasil S.A.

//CCFO//

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº. 13/2010/TCE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N. 13/2010/TCE

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 15/2010 - REGISTRO DE PRECOS.

PROCESSO: 14396-0/2010/TCE

Pelo presente instrumento o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominado TRIBUNAL, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente VALTER ALBANO DA SILVA, RESOLVE registar os preços da empresa AGATO MECÂNICA E AUTO PEÇAS, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Precos, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Estadual n. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. OBJETO: O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL n. 15/2010; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa relacionada na Cláusula Quarta deste instrumento, visando prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluído mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retifica, balanceamento, alinhamento, inclusa mão de obra, com reposição de peças originais e genuínas, ainda com serviços de quincho, nos exatos termos do Termo de Referência n. 359/2010 que acompanhou o Edital da citada licitação e que integra a presente ata.
- 2. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da publicação no Diário Oficial.
- 3. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A gerência da Ata de Registro ficará a cargo do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, do Tribunal de Contas.
- 4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PRECO:
- 4.2. Descrição, Quantidade e Preços dos serviços contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retifica de motores, serviço de guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, com mão de obra inclusa e reposição de peças originais e genuínas, para atender as necessidades deste Tribunal.		1.200	R\$ 13,70	R\$ 16.440,00

4.2.1. Descrição e percentual de desconto oferecidos para a reposição de peças:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	% Peças Genuínas	% Peças Originais
	Peça genuína, com selo da montadora, com desconto sobre a tabela da montadora ou sistema eletrónico equivalente OU Peça original de primeira linha, utilizada na linha de montagem, com ou sem selo, que será utilizada em casos excepcionais e devidamente justificados, aplicando-se desconto sobre a tabela da montadora ou sistema eletrónico equivalente.		12%	12%

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2010.

Conselheiro Valter Albano da Silva

Presidente do Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso

Os demais Termos estão disponíveis na íntegra no site www.tce.mt.gov.br

//MBVA//

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 12/2010.				
RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico Complementar n. 531/2010, que está fundamentada no inciso II do artigo 25, e no inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.66(9)3.					
PROCESSO N.:	18.995-2/2010.				
ОВЈЕТО:	O objeto deste documento é a contratação de Pessoa Jurídica Especializada em operacionalização de programas de estágio de nível superior, visando propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem dos estudantes, constituindo-se em instrumento de Integração em termos de treinamentos prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, nos termos da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, conforme especificado no Termo de Referência de n. 485/2010 e seus anexos.				
INTERESSADOS:	Contratante Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Contratada Fundação Universidade Federal de Mato Grosso. Interveniente/anuente: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso .				
	Fonte: 100 Projeto Atividade: 2002 Elemento de Despesas: 3.3.90.39				
VALOR:	Valor global estimado mensal: R\$ 80.078,16 (oitenta mil setenta e oito Reais e dezesseis centavos)				

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2010.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico n. 531/2010 apresentado nos autos, nos termos do inciso II do artigo 25, e no inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 13 de Outubro de 2010.

Conselheiro Valter Albano da Silva

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO

INTERESSADA ASSUNTO RELATOR

ZENILDA NÉRIS DA SILVA CORRÊA

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109 da Lei Complementar 4/90 em sua redação original, e no parecer 539/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento, à servidora Zenilda Néris da Silva Corrêa, da conversão em pecúnia de 135 (cento e trinta e cinco) dias de licençaprêmio sendo 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao período aquisitivo de 17/08/87 a 16/08/92 e 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo de 17/08/92 a 16/08/97, ficando este pagamento condicionado à disponibilidade orcamentária e financeira da Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 08.10.2010

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

*Reproduz-se por ter saído incorreto

PROCESSO 18 325-3/2010

INTERESSADA MARIA AUXILIADORA EDUARDA DE AMORIM ASSUNTO CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

DEGIGA

...., **DECIDO**, com fundamento no artigo 2° da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 494/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo **indeferimento** do pedido em relação ao período aquisitivo de 11.10.98 a 10.10.03 e, com base no artigo 109 da Lei Complementar 4/90 em sua redação original, pelo **deferimento** da conversão em pecúnia 30 (trinta) dias de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 11.10.93 a 10.10.98, à servidora Maria Auxiliadora Eduarda de Amorim, ficando este pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 04.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO 17.043-7/2010

INTERESSADA MARLEY FERREIRA LEITE BRUNO

ASSUNTO CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

•••

...., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109 da Lei Complementar 4/90 em sua redação original, e no Parecer 467/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo **deferimento** à servidora Marley Ferreira Leite Bruno, da conversão em pecúnia 60 (sessenta) dias de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 01.12.1993 a 30.11.1998, ficando este pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 29.09.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO 18.328-8/2010
INTERESSADA SUELY JANE DE AMORIM

ASSUNTO CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

...., **DECIDO**, com fundamento no artigo 2° da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 498/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo **indeferimento** do pedido em relação ao período aquisitivo de 12.10.98 a 11.10.03 e, com base no artigo 109 da Lei Complementar 4/90 em sua redação original, pelo **deferimento** da conversão em pecúnia de: 15 (quinze) dias de licença-prêmio referente ao período de 12.10.88 a 11.10.93 e de 30 (trinta) dias em relação ao período aquisitivo de 12.10.93 a 11.10.98, à servidora Suely Jane de Amorim, ficando este pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 04.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO 17.224-3/2010

INTERESSADA ERANIL DOS SANTOS SILVA
ASSLINTO CONVERSÃO DE LICENCA-PE

ASSUNTO CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 2° da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 468/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo **indeferimento** do pedido em relação ao período aquisitivo de 03.12.98 a 02.12.03 e, com base no artigo 109 da Lei Complementar 40 em sua redação original, pelo **deferimento** da conversão em pecúnia de: 30 (trinta) dias de licença-prêmio referente ao período de 03.12.93 a 02.12.98, à servidora Eranil dos Santos Silva, ficando este pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 05.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO 19.361-5/2010

INTERESSADA JEANE SOUZA MENEZES SILVA
ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

......, **DECIDO**, com fundamento no artigo 2° da Lei Complementar 59/99 combinado com o artigo 109 da Lei Complementar 4/90 alterada pela Lei Complementar 293/07, e no parecer 526/10 da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, à servidora Jeane Souza Menezes Silva, referente ao quinquênio de 05.01.05 a 04.01.10, que deverá ser usuffuída integralmente até 05.01.15.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 05.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO 19.388-7/2010

INTERESSADO HELDER AUGUSTO POMPEU DE BARROS DALTRO
ASSUNTO RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 47, da Lei nº 8.906/94, no artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa 1/10-SAD/MT, e no Parecer 529/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de restituição dos valores referentes à Contribuição Sindical descontada do salário do Técnico de Controle Público Externo Helder Augusto Pompeu de Barros Daltro, devendo a Coordenadoria de Gestão de Pessoas solicitar à CEES – Conta Especial Emprego Salário a devolução desses valores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 05.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO 18.986-3/2010

INTERESSADA JURCINEIDE SOBRINHO PETRENKO
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 16, inciso II, da Lei 7.858/02, e no Parecer Jurídico 515/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento vertical da servidora Jurcineide Sobrinho Petrenko, para a Referência 10, da Classe "D", da categoria fundad de Auxiliar de Controle Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 04.10.2010

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO 18.778-0/2010

INTERESSADA CARLA GODOY DA COSTA MOREIRA
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

...., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6°, inciso II, da Lei 7.858/02, alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer Jurídico 512/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento vertical da servidora Carla Godoy da Costa Moreira, para a Referência 4, da Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 10.09.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 22.09.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO 19.412-3/2010

INTERESSADA WILMA BETIM CORRÊA DA COSTA
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6°, inciso II, da Lei 7.858/02, alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer Jurídico 530/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento vertical da servidora Wilma Betim Corrêa da Costa, para a Referência 7, da Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 23.08.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 06.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO

Presidente

Diário Oficial Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA PROCURADOR GERAL DO MP - TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS RELAÇÃO N.º 116/2010

Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2010

PARECERES PRÉVIOS

Interessada Assunto

Relator

8.327-5/2010, 5.030-0/2009, 14.640-4/2009, 400.412-4/2009 e 2.324-8/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contas anuais de governo do exercício de 2009 - Leis n.ºs 010/2008 - LOA, 585/2008 - LDO, 534 /2005 - PPA e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre. Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

PARECER PRÉVIO N.º 108 /2010

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO À CÂMARA QUE DETERMINE À ATUAL ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.327-5/2010

A equipe composta pelos servidores: Izildinha Monteiro Assunção (Auxiliar de Controle Externo) e Cláudia Oneida Rouiller (Auditora Pública Externa), elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 139 a 225-TC, no qual foram relacionadas 13 (treze) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante ofício de fl. 227-TC, que apresentou suas iustificativas, conforme documentos juntados às fls. 243 a 358 TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 07 das 13 impropriedades inicialmente apontadas

Pelo que consta dos autos, o Município de General Carneiro, exercício de 2009, teve ser orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 592/2008, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 11.348.004,00 (onze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatro reais), com autorização para a abertura de créditos suplementares que foram abertos no exercício até o limite de até o limite de 40% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 10.345.639,46 (dez milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), à fl. 200-TC, com as distribuições por origens de recursos discriminadas adiante:

		Valor	% da arrecadação sobre a
Categorias e subcategorias econômicas	Valor previsto	arrecadado	previsão
RECEITAS CORRENTES	10.618.004,00	10.119.840,88	104,90%
Receitas Tributárias	570.000,00	519.385,48	109,70%
Receita de Contribuição	305.000,00	272.223,98	112,00%
Receita Patrimonial	70.000,00	118.463,09	59,10%
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00%
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviços	110.000,00	29.260,55	37,59%
Transf. Correntes	9.526.004,00	8.897.507,26	107,10%
Outras receitas correntes	37.000,00	283.000,52	13,10%
RECEITAS DE CAPITAL	730.000,00	201.009,62	36,32%
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00%
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferências de capital	730.000,00	201.009,62	36,32%
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS CORRENTES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	0,00	13.443,96	=
Receita de Contribuições Intra Orçamentárias	0,00	13.443,96	-
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	0,00	11.345,00	-
Demais Transferências Recebidas	0,00	11.345,00	-
TOTAL	11.348.004,00	10.345.639,46	91,17%

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação de R\$ 1.002.364,54 (um milhão, dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), correspondendo a 8,83%

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 528.993,23 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), de acordo com o demonstrativo a seguir:

Receita Tributária Própria	Valor arrecadado
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	519.385,50
IMPOSTOS	516.950,94
IPTU imposto s/propriedade predial e territorial urbana	14.827,17
IRRF imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza	201.088,40
ITBI imp. s/ transf. inter vivos de bens imóveis e de direitos reais s/ imóveis	
	201.092,53
ISSQN imposto s/ serviços de qualquer natureza	99.942,84
TAXAS	2.434,54
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	9.607,73
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	0,00

Dívida Ativa Tributária	0,00
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	0
TOTAL	528,993,23

As despesas foram realizadas no montante de R\$ 10.216.412,52 (dez milhões duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada	% da despesa total
Legislativa	687.200,00	6,73
Administração	1.999.120,37	19,57
Assistência Social	626.448,04	6,13
Previdência Social	308.195,29	3,02
Saúde	2.309.034,94	22,6
Educação	2442529,63	23,91
Cultura	47.367,02	0,46
Urbanismo	23.369,00	0,23
Saneamento	245.105,81	2,4
Agricultura	29.424,52	0,29
Transportes	1.356.446,67	13,28
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	142.171,23	1,39
Reserva de Contingência	0,00	0,00
TOTAL	10.216.412,52	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 129.226,94 (cento e vinte nove mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2009, era de R\$ 304.790,73 (trezentos e quatro mil, setecentos e noventa reais e setenta e três centavos).

Descrição	Valor
(a) Total da Dívida consolidada	304.790,73
(b) Ativo Disponível	1.500.559,42
(c) Haveres financeiros	0,00
(b) + (c)	1.500.559,42
(d) Disponibilidade previdenciária	1.500.559,42
(e) Restos a Pagar processados	0,00
(f) Depósitos	525.581,35
(d) + (e) + (f)	2.026.140,77
(g) = (b + c - d - e - f) total de deduções	-525.581,35
DCL - dívida consolidada líquida (*)	304.790,73

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 1.500.559,42 (um milhão, quinhentos mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o município apresentou o seguinte resultado com Gastos de Pessoal – de fls. 388-TC.

RCL=R\$ 9.912.743,30

Poder	Valor no Exercício (R\$)	% da RCL	Limite Legal	Situação Legal	
Executivo	5.012.525,87	50,57	54	Regular	
Legislativo	476.174,26	4,8	6	Regular	
Município	5.488.039.35	55.36	60	Regular	

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 50,57% do total da Receita Corrente Líquida, ultrapassando limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 33,23% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 8.790.703,69

	Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
I	Ensino ("caput" art. 212 CF)	2.921.107,99	33,23	25	Regular

O município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 79,94% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, obedecendo o disposto no Art. 212, da Constituição Federal.

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (Artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei 11.494/2007).

Contribuição ao FUNDEB (retido) = R\$ 526.524,62 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos)

١	Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita	Limite mínimo (%)	Situação
	Gastos com remuneração do Magistério	420890,43	79,94	60	Regular
- 1					

Gastos com Saúde (ADCT DA CF)

Receita Base = R\$ 8.790.703,63

Receita Base	Despesas R\$	% sobre a Receita Base	Limite Mínimo	Situação
8.790.703,63	1.710.038,90	19,45	15	Regular

Em despesas com ações e serviços públicos de saúde foi aplicado o equivalente a 19,45% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o Art. 156 e dos recursos de que tratam os Artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, respeitando o Art. 77, inciso III e § 4º do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário Oficia**l

Repasse para o Poder Legislativo - art. 29-A da CF

Receita Base do exercício anterior R\$	Valor Repassado	% sobre a Receita Base	Limite Máximo (%)	Situação
9.278.321,51	687.200,00	7,41	8	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 7,41% da receita arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional de 8%, Art. 29 inciso I e § 2° da CF.

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n. 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 7.542/2010 da lavra o Procurador Geral Substituto, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de General Carneiro, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sra. Magali Amorim Vilela de Moraes, com

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3°, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o voto do Conselheiro Relator e o Parecer n.º 7.084/2010 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL, à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de General Carneiro, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sra. Magali Amorim Vilela de Moraes, tendo como co-responsável a contadora, Sra. Layza Gracyelly França Amorim, inscrita no CRC/MT sob o n.º 0011088/P-5; ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2009, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal 4.320/1964, às prescrições da Lei Complementar 101/2000; e ainda, recomendando ao Poder Legislativo de General Carneiro que determine ao Chefe do Poder Executivo que: a) adote providências no sentido de observar as normas constantes na LRF, Lei n.º 4.320/64 e na Resolução Normativa 01/2009 (Manual de Orientação e Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas); b) promova rígida fiscalização e controle dos atos administrativos, no tocante ao envio das informações por meio eletrônico, evitando divergência nos registros contábeis encaminhados ao Sistema APLIC; c) promova medidas para a efetiva elaboração do planejamento orçamentário, dentro dos limites legais, evitando abertura de créditos adicionais sem a existência de recursos, e. d) seiam implementadas ações visando a melhoraria dos índices das políticas públicas nas áreas de saúde e educação, no intuito de garantir uma prestação de serviços com qualidade e eficiência.

Por fim, determina no âmbito do controle interno, as seguintes medidas

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processos n.ºs Interessada Assunto

Relator

7.143-9/2010, 1.130-4/2009, 17.617-6/2008, 2.407-4/2006 e 400.186-9/2009. PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Contas anuais de governo do exercício de 2009 - Leis n.ºs 2.166/2008 - LOA, n.º 2.148/2008 - LDO, n.º 1.987/2005 - PPA e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

PARECER PRÉVIO N.º 109/2010

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.143-9/2010

A equipe composta pelas Auditoras Públicas Externas Lidiane dos Anjos Santos, Rosiane Gomes Soto e Suellen Dayci Frison após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fis. 244 a 306-TC, no qual foram relacionadas 03 (três)

Após, citou-se o gestor, mediante ofício de fl. 309-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 312 a 326-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 01 (uma) das 03 (três) impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Cáceres, exercício de 2009, teve seu orçamento autorizado pela Municipal nº 2.166/2008, a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 89.572.830,20 (oitenta e nove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite

As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ 87.756.849,30 (oitenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) à fl. 281 a 282-TC, conforme se observa do seguinte demonstrativo do

resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita

Subcategoria econômica	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	82.045.519.00	84.562.262,47	103,07
Receitas Tributárias	7.146.583,47	7.715.513,96	107,96
Receita de Contribuição	4.890.000,00	4.179.909,85	85,48
Receita Patrimonial	1.895.000,00	3.611.139,64	190,56
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.369.000,00	3.966.949,73	26,11
Transferências Correntes	59.581.935,53	62.404.213,14	104,74
Outras receitas correntes	3.163.000,00	2.684.539,15	84,87
RECEITAS DE CAPITAL	13.809.311,20	7.673.174,59	55,57
Operações de crédito	700.000,00	367.500,00	52,50
Alienação de bens	100.000,00	89.660,00	89,66
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	13.009.311,20	7.216.014,59	55,47
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	95.854.830,20	92.235.437,06	96,22
Receitas Correntes Intra Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00
TOTAL	89.572.830,20	87.756.849,30	97,97

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação de R\$ 1.815.980,90 (um milhão, oitocentos e quinze mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos), correspondente a 2,03%

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 11.273.065,20 (onze milhões, duzentos e setenta e três mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos) à fl. 282-TC.

Receita Tributária Própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	6.580.068,07
IPTU	1.043.812,48
IRRF	1043812,48
ISSQN	3.137.985,53
SIMPLES NACIONAL	356.513,20
ITBI	687.541,27
Taxas	1.135.445,89
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	2.118.046,79
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	11.738,39
Dívida Ativa Tributária	1.162.979,27
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	264.786,79
Total da Receita Tributária Própria	11.273.065,20

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 83.924.287,28 (oitenta e três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), fls. 283-TC, o município apresenta a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	3.318.884,23	3,95
Administração	17.730.411,25	21,13
Judiciário	24.000,00	0,03
Assistência social	4.766.855,22	7,45
Saúde	14.165.643,83	16,88
Educação	27.552.156,36	32,83
Previdência social	3.345.889,65	3,99
Saneamento	4.916.304,05	5,86
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	511.402,91	0,61
Indústria	130.945,23	0,16
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Urbanismo	1.992.193,66	2,37
Transportes	3.757.027,03	4,48
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Cultura	818.809,41	0,98
Gestão ambiental	893.764,45	1,06
TOTAL	83.924.287,28	100,00

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado superavitário de R\$ 3.832.562,02 (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2009, era de R\$ 24,900,097,47 (vinte e quatro milhões, novecentos mil, noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 2.829.367.82 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal

RCL = R\$ 75.356.172.42

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	33.919.985,33	45,01	54	Regular
Legislativo	2.144.298,72	2,85	6	Regular
Município	0,00	47,86	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 45,01% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes

resultados

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 29,61% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 39.846.265.04

Aplicação	Valor-aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	Limite mínimo s/ receita base %	Situação
Ensino	11.800.165,14	29,61	25	Regular

O Município aplicou na ação dos profissionais do magistério o valor equivalente a 74,98% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei nº 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo %	Situação
18.588.214,96	13.937.335,27	74,98	60	Regular

O Município aplicou nas acões e nos servicos públicos de saúde o equivalente a 24,52% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Receita Base R\$	Despesa - R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo (%)	Situação
39846128,87	9.769.549,79	24,52	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2008 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Máximo %	Situação
43.042.232,19	3.431.981,28	7,97	8	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 4.570/2010, da lavra do Dr. Alisson Carvalho de Alencar, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais de governo da Prefeitura Municipal de Cáceres, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 4.570/2010 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Cáceres, exercício de 2009, gestão do Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes, tendo como co-responsável a técnica em Contabilidade Sra. Donatila Vilabarde Pinheiro Bacca, inscrito no CRC/MT sob o n.º 003770, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, no CRC/MT sob o n.º 0037/0, ressalvarido o rato de que a manifestação, ora exaldada, pasciar-sc, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2009, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Cáceres que determine ao Poder Executivo as ações que devem ser implementadas em relação à educação e à saúde, com as observações constantes do voto do Conselheiro Relator, bem como às relativas ao endividamento de longo prazo do município.

Por fim, determina no âmbito do controle interno, as seguintes medidas

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs Interessada Assunto

Relator

6.583-8/2010, 416-2/2009, 12.811-2/2008, 30.450-6/2005 e 400.152-4/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Contas anuais de governo do exercício de 2009 - Leis n.ºs 5.629/2008 - LOA n.º 5.530/2008 - LDO, n.º 4.704/2005 - PPA e Relatório da LRF - Cidadão 1°

Conselheiro DOMINGOS NETO

PARECER PRÉVIO N.º 110/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ATUAL CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.583-8/2010

A equipe composta pelo Auditor Público Externo Antônio José Campos Ferraz e pelo Auxiliar de Controle Externo Rosino Marques de Moraes, e pelo Técnico de Controle público Externo Joassis Tereso de Arruda, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 234 a 261-TC, no qual foram relacionadas 02 (duas) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante ofício de fl. 288-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 293 a 360-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 02 impropriedades inicialmente apontadas

Pelo que consta dos autos, o município de Rondonópolis, no exercício de 2009, teve seu orcamento autorizado pela Lei Municipal nº 5.629/2008, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 383.108.447,00 (trezentos e oitenta e três milhões, cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o

As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ 316.228.811,68 (trezentos e dezesseis milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos), à fl. 18 e 265-TC, conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Previsão (R\$)	Arrecadação (R\$)	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	298.262.096,00	275.695.135,13	92,43
Receitas Tributárias	43.181.764,00	40.397.145,89	93,55
Receita de Contribuição	23.242.000,00	19.526.416,79	84,01
Receita Patrimonial	6.838.000,00	7.087.855,77	103,65
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	24.910.434,00	19.323.200,82	77,57
Transf. Correntes	217.079.996,00	203.9687.107,38	93,95%
Outras Receitas Correntes	11.848.302,00	11.269.856,95	95,12
Receitas de Capital	84.846.351,00	40.569.676,55	47,82
Operações de Crédito	38.652.840,00	22.580.376,11	58,41%
Alienação de Bens	1.4000.000,00	959.623.02	68,54%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferência de Capital	44.793.511,00	17.029.677,42	38,02
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total	383.108.447,00	316.228.811,60	82,54

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação de R\$ 66.879.635,40 (sessenta e seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil reais, seiscentos e trinta cinco reais e quarenta centavos), correspondente a

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 48.980.941,86 (quarenta e oito milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e quarenta um reais, e oitenta e seis centavos) a fl. 267-TC.

Receita Tributária Própria	Valor Arrecadação
Impostos	34.263.074,68
IPTU	8.134.528,33
IRRF	96.250,45
ISSQN	22.320.531,64
ITBI	3.711.467,26
Taxas	1.960.430,84
Contribuição de Melhoria	81.824,78
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	7.020.546,35
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	429.177,26
Dívida Ativa Tributária	3.991.198,07
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	1.234.689,88
TOTAL	48.980.941,86

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 313.401.704,53 (trezentos e treze milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), com a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Realizada
Legislativa	9.543.000,04
Judiciária	5.468,20
Administração	38.656.811,14
Assistência Social	8.624.163,98
Previdência Social	6.748.888,74
Saúde	87.426.190,98
Trabalho	2.210.470,63
Educação	56.920.291,94
Cultura	1.389.346,49
Habitação	2.005.447,97
Jrbanismo	30.992.104,97
Saneamento	39.971.084,12
Gestão Ambiental	4.778.886,90
Energia	817.223,83
Agricultura	1.001.223,76
ndústria	302.489,31
Comércio e Serviços	59.023,76
Transportes	2.939.371,86
Desporto e Lazer	1.702.569,14
Encargos Especiais	17.307.647,20
Total	313.401.704,53

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constatase um resultado superavitário de R\$ de R\$ 2.827.071,50 (dois milhões, oitocentos e vinte sete mil setenta e um mil reais e cinquenta centavos)

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2009, era de R\$ 122.439.248,43 (cento e vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário Oficial**

Descrição	Valor
(a) Total da Dívida Consolidada	130.038.474,58
(b) Ativo Disponível	89.713.823,67
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	57.343.020,49
(e) Restos a Pagar Processados	24.771.577,03
(f) Consignações INSS	0,00
(g) = (b+c-d-e) Total de Deduções	7.599.226,15
Dívida Consolidada Líquida (*)	122.439.248,43

(*) SE: (B+C) > (D+E), então DCL= (A-F), caso contrário DCL=A

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 89.713.823,675 (oitenta e nove milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e sete

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

Receita Corrente Líquida = R\$ 272.033.659,75

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	114.979.211,80	42,27	54	Regular
Legislativo	5.483.393,06	2,02	6	Regular
Município	120.462.604,86	44,28	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 42.27% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes

resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 31.97% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 171.691.078.65

Aplicação	Valor-aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base %	Situação
Ensino	54.903.280,86	31,97	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei 11.494/2007).

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 89,73% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei nº 11.494/2007.

Receita FUNDEB	Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo %	Situação
22.755.906.19	20.420.025.11	89.73%.	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 21,43% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT da CF, que estabelece o mínimo de 15%

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa - R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo (%)	Situação
171.691.078,65	36.805.141,95	21,43	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Repasse para o Poder Legislativo - artigo 29-A da CF

Receita Base do exercício anterior - R\$	Valor Repassado R\$	% sobre a Receita Base	Limite Máximo %	Situação
163.160.884,90	10.955.000,04	6,72	8	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000.

 foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n. 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 5.426/2010, da lavra do Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais, do exercício de 2009, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, sob a responsabilidade do Sr. José Carlos Junqueira de Araújo.

Por tudo o mais que dos autos consta.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.000/2010 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Rondonópolis exercício de 2009, gestão do Sr. José Carlos Junqueira de Araújo, tendo como co-responsável a Contadora Alessandra da Silva Rodrigues, CRC-MT 006914/0-5; ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2009, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública – Lei Federal 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.

101/2000; recomendado ao Poder Legislativo municipal que determine ao Poder Executivo que o aperfeiçoe o planejamento e a execução das políticas públicas nas áreas da saúde e educação sobretudo com relação àqueles indicadores deficitários em relação à média nacional.

Por fim. determina no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, da votaçã Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs Interessada Assunto

Relator

10.769-7/2010, 30.150-7/2005, 400.235-0/2009, 355-7/2009, 961-0/2009. PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Contas anuais de governo do exercício de 2009 - Leis n.ºs 869/2008 – LOA, n.º 853/2008 – LDO, n.º 718/2005 – PPA e Relatório da LRF – Cidadão 1º bimestre. Conselheiro DOMINGOS NETO

PARECER PRÉVIO Nº 111/2010

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO PODÉR EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 10.769-7/2010.

A equipe composta pela Auditora Pública Externa Edenir Pereira Silva de Figueiredo e pela Técnica de Controle Público Externo Jania Costa Esteves, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 156 a 250-TC, no qual foram relacionadas 23 (vinte e três) impropriedades.

Após, citou-se o gestor, mediante ofício de fl. 253-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 268 a 331-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 08 (oito) das 23 (vinte e três) impropriedades inicialmente apontadas, e 01 (uma) transformada em recomendação.

Pelo que consta dos autos, o município de Canarana, exercício de 2009, teve seu orçamento autorizado pela Municipal nº 869/2008, a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 28.218.100,00 (vinte e oito milhões, duzentos e dezoito mil e cem reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ 37.371.264,69 (trinta e sete milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) à fl. 240-TC, conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Previsão (R\$)	Arrecadação (R\$)
Receitas Correntes	23.237.200,00	28.722.758,88
Receitas Tributárias	2.382.000,00	3.423.897,33
Receita de Contribuição	937.200,00	870.753,01
Receita Patrimonial	570.000,00	454.912,89
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	34.420,48
Transferências Correntes	19.116.000,00	22.813.737,85
Outras Receitas Correntes	232.000,00	1.125.037,32
Receitas de Capital	4.500.000,00	8.102.564,17
Operações de Crédito	0,00	254.488,33
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.500.000,00	7.848.075,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	480.900,00	545.941,64
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	480.900,00	545.941,64
Total	28.218.100,00	37.371.264,69

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se suficiência na arrecadação de R\$ 9.153.164,69 (nove milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 32,44%

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 4.442.369,54 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) à fl. 241-TC.

Receita Própria	Valor Arrecadação
Impostos	2.691.706,21
IPTU	352.312,59
IRRF	510.243,25
ISSQN	1.165.243,75
ITBI	663.906,62
Taxas	298.126,75
Contribuição de Melhoria	434.064,37
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	493.729,79
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	14.743,39
Dívida Ativa Tributária	396.328,01

Diário Oficial Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010

Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	113.671,02
Total	4.442.369,54

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 36,455,573,14 (trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e catorze centavos), fls. 21-TC, o município apresenta a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Realizada
Legislativa	937.503,45
Judiciária	0,00
Administração	6.616.307,30
Assistência Social	1.103.791,96
Previdência Social	619.918,01
Saúde	9.299.516,62
Trabalho	0,00
Educação	7.484.768,12
Cultura	363.022,82
Habitação	667.911,34
Urbanismo	6.099.268,31
Saneamento	566.395,90
Gestão Ambiental	21.501,62
Ciência e Tecnologia	0,00
Energia	455.614,63
Agricultura	704.727,87
Reforma Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Transporte	33.482,84
Desporto e Lazer	941.626,15
Encargos Especiais	540.216,20
Total	36.455.573,14

Comparando as receitas arrecadadas com as despesa realizadas, constata-se um resultado superavitário de R\$ 915.691.55 (novecentos e quinze mil. seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Não houve dívida consolidada líquida, em 31-12-2009.

Descrição	Valor
(a) Total da Dívida Consolidada	771.154,65
(b) Ativo Disponível	7.751.755,54
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	4.099.046,72
(e) Restos a Pagar Processados	2.236.972,16
(f) = (b+c-d-e) Total de Deduções	1.415.736,66
Dívida Consolidada Líquida (*)	-644.582,01

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 7.751.755,54 (sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 28.345.735.66

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	12.652.918,28	44,64	54	Regular
Legislativo	595.008,90	2,10	6	Regular
Município	13.247.927,18	46,74	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 44.64% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes

resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 28.94% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 18.529.054,30

Aplicação	Valor-aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base %	Situação
Ensino	5.363.123,76	28,94	25	Regular

O Município aplicou na ação dos profissionais do magistério o valor equivalente a 62,09% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei n° 11.494/2007

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo %	Situação
4.268.525,72	2.561.115,43	62,09	60	Regular

O Município aplicou nas acões e nos servicos públicos de saúde o equivalente a 29,55% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Receita Base R\$	Despesa - R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo (%)	Situação
18.529.054,30	5.474.783,36	29,54	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2008 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Máximo %	Situação
20.312.055,81	984.000,00	4,84	8	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 7.303/2010, da lavra do Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais de governo da Prefeitura Municipal de Canarana, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Walter Lopes Faria, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 7.303/2010 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Canarana, exercício de 2009, gestão do Sr. Walter Lopes Faria, tendo como co-responsável o contador Sr. Raimundo João Soares Barros, inscrito no CRC/MT sob o n.º 011157/ O-0, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2009, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Canarana que determine ao Poder Executivo que 1) proceda a contabilização de forma correta dos demonstrativos contábeis que compõem o Balanço Público (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstrativo das Variações Patrimoniais), evitando-se assim a ocorrência e reincidência nas falhas apontadas; 2) observe ao que dispõe o artigo 167 da Constituição Federal, quando da abertura dos créditos adicionais suplementares; 3) implante de forma eficaz, o sistema de controle interno no município: 4) continue investindo em acões que melhorem os resultados das políticas públicas, nas áreas de saúde e educação; 5) busque o mais rápido possível a solução da situação fundiária naquele município, adotando política mais eficiente para a arrecadação dos impostos instituídos; e, 6) adote medidas necessárias à correção das demais irregularidades remanescentes apontadas nos relatórios técnicos destes autos, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhante.

Por fim. determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARÉS e HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

ACÓRDÃOS

Processos n.ºs Interessada Assunto

Relator

7.134-0/2010 (8 volumes) e 10.625-9/2009 (12 volumes). PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento

Concomitante Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.229/2010

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.134-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1°, inciso II, 21, § 1° e 22, § 2° da Lei Complementar n.° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.219/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, relativas ao exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Getúlio Goncalves Viana; recomendando ao atual gestor que não mais pratique as irregularidades detectadas no exercício de 2009, sob pena das contas subsequentes, com supedâneo no artigo 194. § 1º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), ficarem suscetíveis de serem julgadas irregulares por este Tribunal de Contas; e, ainda, determinando ao atual gestor que realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Relator e cumpra com rigor a Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; determinando, ainda, ao contador Sr. Carlos César Mamus, inscrito no CRC-MT sob o n.º 34.307, ou a quem lhe houver sucedido que não repitam a irregularidade contábil discriminada no relatório de auditoria, sob pena de serem representados junto ao Conselho Regional de Contabilidade, nos termos da Resolução Normativa n.º 11/2009 deste Tribunal; e, ainda, determinando ao Sr. Getúlio Gonçalves Viana, que faça a restituição, aos cofres públicos municipais no valor de R\$ 16,56 UPF's/MT, referente à concessão de diárias contrárias à norma regulamentadora; e, por fim, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Getúlio Gonçalves Viana a multa de 100 UPF's/MT, uma vez que perduram na sua gestão irregularidades que contrariam normas de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; e multa de 220 UPF's/MT, sendo 20 UPF's/MT, para cada evento enviado com atraso a este Tribunal (informes do sistema APLIC, referentes à carga inicial e meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, outubro e novembro), sanções que somadas totalizam 320 UPF's/MT, que deverão ser recolhidas, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal

Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário®Oficial**

de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e a restituição de valores deverão ser recolhidas, no prazo de 15 (quinze) dias, com recursos próprios, contados após o decurso de 3 (três) dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica advertido o gestor, no sentido de que a quitação só lhe será dada após o adimplemento das sanções, e que, decorrido o prazo sem o pagamento ou interposição de recurso, deverá ser providenciada a inscrição do agente político no cadastro de devedores perante este Tribunal de Contas. Encaminhe-se ofício à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, enviando cópias das Leis Municipais n.ºs 1.130/2009, 1.131/2009 e 1.132/2009, dos relatórios técnicos de auditoria e desta decisão, para verificar se os mencionados comandos normativos contrariam a Constituição Estadual.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO, que votaram acompanhando o mérito do voto do Relator. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também votou acompanhando o mérito do voto do Relator. A sugestão proferida pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, no sentido de determinar ao gestor a realização de Tomada de Contas Especial com o fim de apurar o desvio de recursos no âmbito da Prefeitura, sobre a qual o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI também estava de acordo, não foi acolhida pelo Conselheiro Relator, ficando, então o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, e o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vencidos nesse particular. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs Interessada

4.603-5/2010 (IV volumes) e 10.194-0/2009 (VII volumes)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento

Concomitante Relato

Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.230/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTAS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. DETERMINAÇÕES AO GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.603-5/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.080/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Jangada relativas ao exercício de 2009, gestão do Sr. Valdecir Kemer, inscrito no RG nº 11/R-2.143.843 SSP/SC e no CPF nº 777.850.969-53, neste ato representado pelos seus procuradores Ildo Ademir Faccio CRC/MT n.º. 7.788 e outros, tendo como co-responsável, o Contador Sr. Paulo Neris de Assunção, inscrito no CRC n° 8232/0-4 e o responsável pelo Sistema de Controle Interno, Sr. Dejair Roberto Liu Júnior, em virtude das impropriedades remanescentes representarem atos de gestão inconstitucionais, ilegais e ilegítimos de natureza grave, com ofensa à Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), Lei de Licitações (Lei nº 8666/1993), Lei n.º 4.320/64, Lei n.º 9.394/96, Lei n.º 8.742/93, Lei n.º 8.492/92, e Lei n.º 11.494/07 e, aos princípios que regem a Administração Pública na execução de sua despesa, como os princípios da legalidade, economicidade dos gastos públicos, impessoalidade, igualdade, isonomia, razoabilidade proporcionalidade, eficiência, legitimidade, e até eventual princípio da finalidade pública e moralidade administrativa; determinando ao Sr. Valdecir Kemer, que restitua, com recursos próprios, no prazo de 15 dias aos cofres públicos municipais, o valor de R\$ 6.664,13 (seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) correspondente a 208,32 UPF's/MT, sendo o valor de R\$ 4.772,16 quatro feals e deze centavos) correspondente a 20,32 OFF s/MT, sendo o valor de R\$ 4.772,10 correspondente a 149,18 UPF's/MT, referentes à realização de despesas impróprias; e, o valor de R\$ 1.891,97 correspondente a 59,14 UPF's/MT, referentes a pagamento indevido de horas extras a servidores comissionados; e, ainda, nos termos do artigo 75, incisos, I, II, III, VII e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, e artigos 287, inciso II, 289, incisos I, II, III, VI e VII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Valdecir Kemer as multas nos valores de 100 UPF's/MT, em virtude da irregularidade das contas, reincidência nas falhas apontadas nas razões do Voto do Relator, prática de atos com grave infração nas normas legais e regimentais, e, dano ao erário; e, 50 UPF's/MT, em razão do dano causado ao erário, cujas multas deverão ser recolhidas com recursos próprios, no prazo de 15 dias ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei n.º 8411/2005; determinando, ainda, à atual gestão que: 1) adote as devidas providências a fim de garantir a observância ao estabelecido na Súmula Vinculante nº 13 do STF; 2) observe o determinado na Carta Magna com relação aos contratos temporários de excepcional interesse público e, em obediência aos princípios da impessoalidade, eficiência e publicidade, devendo-se proceder à realização de concurso público para provimento dos cargos determinados na estrutura regimental do ente, em observância ao disposto no artigo 37 II e IX da Constituição Federal e Acórdãos nº 878/2005 e 947/2007; 3) adote medidas legais pertinentes, como por exemplo a utilização do registro de preços, permitido pela Lei de Licitações (artigo 15, inciso II), a fim de evitar a configuração de fragmentação de despesas, em observância ao estatuído no art. 37, XXI, CF e a Lei n.º 8.666/93; 4) exija a apresentação de Regularidade do FGTS das empresas por ocasião da habilitação da licitação, bem como durante a manutenção do contrato, diante do disposto no artigo 195, § 3°, da Constituição Federal e artigo 27, alínea 'a', da Lei 8.036/90; 5) obedeça ao disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, procedendo-se à publicação dos extratos de contratos realizados dentro do prazo legal, zelando, desta forma, pela regularidade dos processos licitatórios; 6)cumpra os estágios da despesa, nos termos do artigo 60 da Lei nº 4.320/64; 7) obedeça ao determinado nos artigos 4°, 63, § 2° e 75, inciso I, da Lei n.º 4.320/64; 8) abstenha-se de efetuar o pagamento de horas extras aos servidores ocupantes de cargos comissionados, consoante disposição do Acórdão nº 2.101/2005 deste Tribunal; 9) proceda ao controle do saldo financeiro, no sentido de evitar a emissão de cheques sem fundos (artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964 e artigo 6º, inciso V, do Decreto-Lei nº 200/1967); 10) proceda à implantação de um sistema de registro e controle de estoque de materiais no almoxarifado que atenda as normas legais, mormente se considerando o disposto no artigo 85, da Lei n.º 4.320/64; 11) observe as técnicas contábeis adequadas, atendendo-se ao estatuído nos artigos 78 e 89, da Lei n.º 4.320/64; 12) observe o cumprimento dos prazos regimentais de documentos, LDO, informes do APLIC e balancetes financeiros à Câmara Municipal, de acordo com o artigo 1°, da Resolução Normativa nº 16/2008 deste Tribunal, artigo 36 da Lei Orgânica deste Tribunal; artigos 70 da Constituição Federal e 175 da Resolução n° 14/2007 e, artigo 208, parágrafo único, da Constituição Estadual; 13) adote medidas mais eficientes à eficácia total do controle interno, sob pena de as contas relativas ao próximo ano serem julgadas irregulares; 14) obedeça ao disposto nos §§ 3° e 7°, do artigo 22, da Lei n.º 8.666/93 e Súmula 248 do Tribunal de Contas da União e, em caso de impossibilidade de repetição do Convite, apresente justificativas acerca da impossibilidade de obtenção do número mínimo de três propostas válidas, sob pena de ser considerada irregular e ilegal a licitação realizada; 15) observe o disposto no

artigo 212 da Constituição Federal, artigo 23 da Lei n.º 11.494/2007 e artigo 71 da Lei n.º 9.394/96, e restitua, com recursos públicos municipais, os valores ao FUNDEB de modo a recompor os valores aplicados em finalidade diversa da prevista em lei; 16) empregue medidas para aprimoramento das ações desenvolvidas com vistas à incrementação da arrecadação da divida ativa, em obediência ao dispositivo legal; 17) observe o disposto no artigo 15, inciso I, da Lei n.º 8.742/93 e estabeleça, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social, critérios objetivos de destinação dos recursos para cobrir despesas de auxílio-funeral; 18) obedeça fielmente os ditames estabelecidos na lei de licitações, fazendo-se a exigência dos licitantes da apresentação dos documentos, especialmente os estabelecidos nos artigos 28 e 29; 19) proceda à rescisão do contrato nº 003/2009 firmado com a empresa ATAME – Assessoria, Consultoria e Planejamento LTDA. às fls. 212/215, realizando novo procedimento licitatório de acordo com as regras cominadas na Lei n.º 8.666/93, com encaminhamento do comprovante das medidas adotadas a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias; e, 20) dê ciência à atual Comissão Permanente de Licitação, bem como à assessoria jurídica, para que observe as regras licitatórias, sob pena de responder solidariamente com o gestor municipal por eventuais atos omissivos decorrentes de sua responsabilidade. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia dos Relatórios de Auditoria (Preliminar e de Análise da Defesa), Parecer do Ministério Público de Contas, do inteiro teor do voto do Relator e desta decisão ao Ministério Publico Estadual, para as providências que entender cabíveis. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2010 da Prefeitura Municipal de Jangada para conhecimento acerca das determinações citadas acima e verificação de seu cumprimento

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs Interessada Assunto

7.005-0/2010 (2 volumes) e 10.216-4/2009 (08 volumes)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento

Concomitante

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Relator

Revisor Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 3.231/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.005-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 194, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal Estado de Mato Gosso) e atigo 194, iniciso 1, da resoluçad il. 142007 (regimento interno do Tribunia de Contas do Estado de Mato Grosso), por desempate proferido em Sessão Plenária pelo Conselheiro Presidente Valter Albano, acompanhando o voto vista do Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima, e de acordo com o Parecer n.º 5.254/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Juara, relativas ao exercício incregotares as contas anuals de gestad da Prefetidira Municipal de Judia, relativas ao exercicio de 2009, sob a gestão do Sr. José Alcir Paulino; tendo como co-responsável a contadora Sra. Maria Aparecida Gomes Bachega, inscrita no CRC/MT n.º 3535/O-8 MT; pelos motivos discriminados no voto vista do Revisor; e, nos termos no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. José Alcir Paulino, as multas de: a) 30 UPF's/MT, sendo 20 UPF's/MT pela irregularidade n.º 3, e 10 UPF's/MT pela irregularidade n.º 5, todas as irregularidades estão citadas no Relatório Técnico de Auditoria; e, b) 100 UPF's/MT, relativa às irregularidades nas contribuições previdenciárias (n.ºs 1 e 2), conforme exposto nas Razões do Voto do Revisor; e, ainda, determinando ao atual gestor que: 1) regularize as inadimplências junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social; 2) efetue os repasses do duodécimo respeitando os ditames legais; e 3) efetue o registro e controle do estoque de materiais do almoxarifado, nos termos da Lei n.º 4.320/1964; e, por fim, recomendando ao atual gestor que atente aos ditames da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas da Lei de Licitações e cumpra as determinações citadas acima, evitando o julgamento irregular das contas do exercício subsequente, conforme artigo 193, § 1º da Resolução n.º 14/2007. As multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhese cópia do voto do Revisor desta decisão ao Ministério da Previdência Social para conhecimento acerca das informações pertinentes aos recolhimentos previdenciários, para as providências cabíveis. Encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis

O voto de desempate foi proferido pelo Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, com base no artigo 73, inciso III da Resolução n.º 14/2007, que acompanhou o voto do Revisor. Foi designado o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA como Revisor, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução n.º 14/2007. Vencidos os Conselheiros Relator HUMBERTO BOSAIPO ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO, que votaram pela regularidade das contas com recomendações e determinações, com aplicação de multa de 50 UPF's/MT. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e JOSÉ CARLOS NOVELLI, que acompanharam o voto do Revisor. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs Interessada Assunto

Relator

6.946-9/2010 (3 volumes) e 7.249-4/2009-apenso e 10.621-6/2009 (10 volumes) PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

Contas anuais de gestão do exercício de 2009, Representação Externa e Relatório

de Acompanhamento Concomitante. Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.232/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA (PROCESSO N.º 7.249/2009). MATÉRIA INSERIDA COMO PONTO DE CONTROLE DE AUDITORIA NESSAS CONTAS ANUAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.946-9/2010

Diário Oficial Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 16, 2I, § 1º e 22, §§ 1 e 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.443/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Poxoréu, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Ronan Figueiredo Rocha; recomendando ao atual gestor que não mais pratique as irregularidades detectadas no exercício de 2009, sob pena das contas subsequentes, com supedâneo no artigo 194, § 1º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), ficarem suscetíveis de serem julgadas irregulares por este Tribunal de Contas; e, ainda, determinando ao atual gestor que realize todos os procedimentos descritos nas razões do Voto do Relator e cumpra com rigor a Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; e, determinando, ainda, ao contador Sr. Gerson Januário de Amorim, inscrito no CRC/MT 001823/0-6, bem como a outro que por ventura vier a substituí-lo, que não repitam as irregularidades contábeis discriminadas no relatório de auditoria, sob pena de serem representados junto ao Conselho Regional de Contabilidade, nos termos da Resolução Normativa n.º 11/2009 deste Tribunal; e, ainda, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Ronan Figueiredo Rocha, a multa de 30 UPF's/MT, uma vez que perduram na sua gestão irregularidades que contrariam normas de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; e, multa de 100 UPF's/MT, sendo 20 UPF's/MT, para cada evento enviado intempestivamente a este Tribunal (informes do sistema APLIC, referentes aos meses de março, abril, maio, setembro e novembro), sanções essas que, somadas totalizam 130 UPF's/MT, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de 3 (três) dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007; e, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso 33 Te 2 -, da Ce complementar n.º 269/2007, em determinar o ARQUIVAMENTO da Representação de Natureza Externa (processo n.º 7.249-4/2009 – apenso), formulada pelo Sr. João de Jesus Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu, originada de Denúncia feita pelo Sr. Valtércio Teixeira de Oliveira – vereador, à Promotoria de Justiça de Poxoréu, em desfavor da Prefeitura Municipal de Poxoréu, gestão do Sr. Ronan Figueiredo Rocha, referentes às supostas irregularidades no consumo de combustíveis e lubrificantes, visto que as citadas irregularidades serviram de ponto de controle na análise da conta em questão. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Fica advertido o gestor no sentido de que, a quitação só lhe será dada após o pagamento das multas, e que decorrido o prazo sem o pagamento das multas ou interposição de recurso, deverá ser providenciada a inscrição do agente político no cadastro de devedores perante este Tribunal de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs

7.039-4/2010 (3 volumes), 16.725-8/2009 (2 volumes) e 10.015-3/2009 (6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Interessada

Contas anuais de gestão do exercício de 2009, Representação Externa e Relatório

de Acompanhamento Concomitante. Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.233/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO AO GESTOR DO PRIMEIRO PERÍODO. REGULARES, EM RELAÇÃO AO GESTOR DO SEGUNDO PERÍODO. APLICAÇÃO DE MULTAS AO GESTOR DO PRIMEIRO PERÍODO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.039-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 20, 21, § 1º e 22 § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e do artigo 193, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.543/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Curvelândia, relativas ao exercício de 2009, sob a administração do Sr. Lair Ferreira (período de 1º-1-2009 a 6-10-2009 e 27-10-2009 a 31-12-2009); e, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Curvelândia, relativas ao exercício de 2009, sob a administração do Sr. Cleuzimar Souza de Oliveira (período de 7-10-2009 a 26-10-2009); determinando ao atual gestor que: a) observe as regras expressas na Lei de Licitações, devendo, sobretudo, planejar adequadamente as suas despesas; b) cumpra os prazos de remessa de documentos a este Tribunal de Contas; c) aprimore imediatamente o Sistema de Controle Interno da referida Prefeitura, a fim de evitar a ocorrência das impropriedades verificadas no Voto do Relator; d) atente-se aos preceitos previstos na Lei nº 4.320/64; e) observe as disposições constantes dos Acórdãos deste Tribunal n.ºs 1.307/2001, 740/2005, 817/2006, 663/2006 e 861/2002; f) implemente políticas para incrementar a arrecadação de tributos e a cobrança da dívida ativa municipal; e, g) regularize a situação dos servidores municipais, mediante o provimento dos cargos efetivos por meio de concurso público; e, ainda, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Lair Ferreira, as multas de 30 UPF's/MT, em razão das irregularidades remanescentes; e, 260 UPF's/MT, sendo 20 UPF's/MT para cada evento enviado com atraso a este Tribunal, referentes aos (informes do Sistema APLIC dos meses de fevereiro a dezembro, LDO, balancete do 1º quadrimestre do exercício de 2009); e, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007, em determinar o ARQUIVAMENTO da Representação de Natureza Externa, formulada pelo Sr. Cleuzimar Souza de Oliveira, então presidente da Câmara Municipal de Curvelândia, (processo n.º 16.725-8/2009 - 2 volumes – apenso), em desfavor da Prefeitura Municipal de Curvelândia, gestão do Sr. Lair Ferreira, acerca de supostas irregularidades em contratação de pessoal, nomeação de funcionários que não estão exercendo suas funções e procedimentos licitatórios, por ser matéria já tratada no julgamento destas contas anuais. As multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de Estado de Mato Glossó, com preculta a Lei 11. 6.4 17/2007, com recursos proprios, no prazo de três dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O responsável por estas contas, ou a quem lhe houver sucedido, fica ciente de que á reincidência nas falhas apontadas poderá acarretar em nova reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 194, § 1º, da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento,

o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs Interessada Assunto

Relator

7.199-4/2010 (3 volumes) e 9.939-2/2009 (3 volumes)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento

Concomitante. Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.234/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.199-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 e 22 § 1º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.465/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES com recomendações, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Carlinda, relativas ao exercício de 2009, gestão do Sr. Orodovaldo Antonio de Miranda, tendo como co-responsável o contador Sr. Milton dos Santos, inscrito no CRC/MT sob o n.º 7876/0-7; recomendando ao atual gestor que: 1) observe os valores corretos para o registro das despesas da área de Saúde e Educação; e, 2) aprimore o Controle Interno da referida Prefeitura.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n ºs

Interessada

Assunto

5.973-0/2010 (3 volumes), 4.568-3/2009, 6.148-4/2009, 7.923-5/2009, 10.101-0/2009 (3 volumes), 12.477-0/2009, 14.287-5/2009(2 volumes), 15.995-6/2009 (2 volumes), 18.117-0/2009 (3 volumes), 20.060-3/2009 (2 volumes), 21.242-3/2009, 36-1/2010 (2 volumes), 2.196-2/2010 (2 volumes).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO **GROSSO**

Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Balancetes referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2009

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.235/2010

Ementa: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS, APLICAÇÃO DE MULTA

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.973-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acolheu, em parte, o voto vista do Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima, no sentido de aplicar multa ao gestor, e contrariando o Parecer n.º 5.045/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2009, sob a gestão do Presidente e Estadual de Trainsito de Maio Glosso, relativas ao exercicio de 2009, sob a gestad do Presidente e Ordenador de Despesas Sr. Teodoro Moreira Lopes, tendo como co-responsável a contadora Sra. Micheline Fátima de Souza Falcão, inscrita no CRC-MT sob o n.º 010348/0-7 e o contador Sr. Carlos Alberto Rodrigues de Melo, inscrito no CRC-MT sob o n.º 8412/0-2, e a responsável pelo Sistema de Controle Interno Sra. Liege Corrêa de Arruda, inscrita no CRC-MT sob o n.º 5575/0-2; determinando ao atual gestor que: 1) atente-se ao prazo legal estipulado pelo Decreto n.º 20/1999, exigindo dos servidores beneficiados a prestação de contas dos adiantamentos concedidos, a fim de aferir a utilização dentro do interesse da autarquia estadual ou exigir a restituição em caso de não utilização; 2) obedeça à exigência do número mínimo de três propostas válidas nos procedimentos licitatórios de Convite, consoante determinação do artigo 22, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993 e Súmula 248 do Tribunal de Contas da União; 3) planeje as despesas necessárias para o exercício, a fim de não adquirir bens e servico sem prévia licitação e/ou de obedecer à modalidade licitatória pertinente ao total das parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou de mesma natureza, bem como adotar métodos de controle e acompanhamento dos certames abertos a fim de evitar a morosidade no seu trâmite (artigo 35, inciso XXI, da CR, artigos 2°, 15, 23, § 5°, da Lei n.º 8.666/1993 e princípio da eficiência); 4) adote métodos de controle e acompanhamento das despesas pagas mensais decorrentes do Contrato n.º 038/2008, celebrado com Brasil Telecom S/A, a fim de observar o limite máximo total de R\$ 791.978,16, contrato para os doze meses de vigência (Cláusula 2ª do Termo Contratual e artigos 54 e 66 da Lei n.º 8.666/1993); 5) cumpra o disposto artigo 148 da Constituição Estadual, publicando dentro do prazo constitucional estipulado o respectivo lotacionograma; 6) adote medidas emergenciais com vistas à abertura de procedimento licitatório cabível para regularizar a prestação de serviços de emissão de carteiras nacionais de habilitação (CNH's), objeto dos Contratos n.ºs 008/2004 e 039/2007, nos termos dos ditames da Lei de Licitações; 7) seja conveniente a manutenção da concessão de uso do espaço destinado à cantina localizada nas dependências dessa entidade, que efetue o devido aditamento ac Contrato de Concessão de Uso n.º 061/2002, a fim de oficializar e regularizar a receita patrimonial dele decorrente, nos termos dos artigos 60, parágrafo único e 62, da Lei n.º 8.666/1993; e, 8) preencha de forma correta o Anexo XVII – Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais relativas . aos procedimentos licitatórios homologados, em atenção à normativa deste Tribunal de Contas (Resolução n.º 12/2009 – Manual de Orientação de Remessa de Documentos); e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso III da Resolução n.º 14/2007(Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Teodoro Moreira Lopes, a multa no valor de 30 UPF's/MT, face ao fracionamento indevido de despesas de um mesmo objeto, citado na impropriedade do item 3, do Relatório Técnico de fls. 868/879-TC, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O gestor fica ciente que a reincidência nas impropriedades e o não cumprimento das determinações citadas acima poderão acarretar a irregularidade das contas do exercício de 2010, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2010 deste órgão, para conhecimento acerca das determinações citadas acima e verificação de seus cumprimentos.

Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário®Oficial**

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTÔNIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que votou de acordo com o voto do Relator, divergindo apenas quanto ao valor da multa aplicada ao gestor. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processos n.ºs

7.175-7/2010, (6 volumes), 2.871-1/2010, 10.028-5/2010 (IV volumes), 15.267-6/2010 e 9.916-3/2009 (8 volumes)

Interessada Assunto

Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS Contas anuais de gestão do exercício de 2009, Representações de Natureza Interna e Relatório de Acompanhamento Concomitante

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 3 236/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA (PROCESSO N.º 2871-1/2010). ARQUIVAR. MATÉRIA INCLUÍDA COMO PONTO DE CONTROLE DE AUDITORIA NESSAS CONTAS ANUAIS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA (PROCESSO N.º 10.028-5/2010). PARCIALMENTE PROCEDENTE. CONSTATAÇÃO DE CHEQUE EMITIDO À ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE DO PARECIS SEM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA DESPESA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DA DECISÃO AO RELATOR DE 2010 PARA QUE ACOMPANHE SE FOI EFETIVAMENTE CONCRETIZADA A RESTITUIÇÃO DO VALOR, SOBRE A QUAL O GESTOR AFIRMOU TER TOMADO PROVIDÊNCIAS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA (PROCESSO N.º 15267-6/2010). IMPROCEDENTE. RECOMENDAÇÃO AO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.175-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1°, inciso II, 21, § 1° e 22, §§ 1° e 2° da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.120/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Mauro Valter Berfet; recomendando ao atual gestor que não mais pratique as irregularidades detectadas pela equipe técnica no exercício de 2008 e 2009, sob pena das contas subsequentes, com supedâneo no artigo 194, § 1° da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), ficarem suscetíveis de serem julgadas irregulares por este Tribunal de Contas; e, ainda, determinando ao atual gestor que realize todos os procedimentos descritos nas razões deste voto do Relator e cumpra com rigor à Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; determinando, ainda, à contadora da Prefeitura Sra. Lurdes Joner Enzweller, inscrita sob o n.º 005426/0-4 - CRC/MT, ou a guem lhe houver sucedido, que não repita as irregularidades contábeis discriminadas no relatório de auditorio, sob pena de serem representados junto ao Conselho Regional de Contabilidade, nos termos da Resolução Normativa n.º 11/2009 deste Tribunal; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Mauro Valter Berfet, a multa de 30 UPF's/MT, uma vez que perduram nos autos irregularidades que contrariam normas de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007; e, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007, em determinar o ARQUIVAMENTO da Representação de Natureza Interna, originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado n.º 943/2009 de 08/10/2009 (processo n.º 2.871-1/2010 – apenso), acerca de irregularidades na locação de imóveis, em desfavor da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, gestão do Sr. Mauro Valter Berfet, visto que a irregularidade mencionada na peça acusatória serviu de ponto de controle na análise destas contas; e, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado n.º 961/2009 de 12/10/2009 (processo n.º 10.028-5/2010 4 volumes – apenso), acerca de irregularidades na prestação de contas da Associação Pró-Saúde do Parecis, representada pelo Sr. Marco Antonio de Mello, em desfavor da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, gestão do Sr. Mauro Valter Berfet, uma vez que restou comprovada a existência da irregularidade contida no item 2, qual seja: cheques preenchidos no mês de dezembro para despesas administrativas futuras, no valor de R\$ 91.941,90, nominais à Associação Pró-Saúde do Parecis, sem documentos comprobatório de despesas, sendo que o próprio gestor reconheceu a irregularidade e, por consequência, juntou aos autos (fls. 1145 a 1146-TC) documentos que confirmam a adoção de providências para a restituição do montante repassado indevidamente; e, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007, contrariando o Parecer n.º. 7624/2010, do Ministério Público de Contas em julgar IMPROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio dos chamados n ºs 1 117 e 1 118/2009 de 12/11/2009 (processo 15.267-6/2010 - apenso), acerca de funcionário que recebe remuneração e não comparece ao trabalho, aquisição de terrenos e superfaturamento em obras, em desfavor da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, gestão do Sr. Mauro Valter Berfet, sob pena de violar o direito ao contraditório e à ampla defesa, na medida em que o gestor não se manifestou sobre as irregularidades cinéditas narradas pelos auditores; recomendando, ao atual gestor que cumpra na íntegra a Lei de Licitações, principalmente acerca da essencialidade de se acobertar de todas as garantias possíveis quando for adquirir para o ente municipal algum bem. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica advertido o gestor, no sentido de que só lhe será dada a quitação após o adimplemento da multa e que decorrido o prazo sem o pagamento ou interposição de recurso, deverá ser providenciada a inscrição do agente político no cadastro de devedores perante este Tribunal de Contas. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das Contas do exercício de 2010 desta Prefeitura, a fim de que a equipe técnica inclua como ponto de controle de auditoria os seguintes itens: a) analisar o item 1 do chamado 1117/2009 de 12/11/2009 (processo n.º 15.267-6/2010 – apenso), referente a suposta existência de funcionário fantasma; b) em relação ao processo apenso n.º 10028-5/2010, verificar se a restituição do montante repassado indevidamente à Assessoria Pró-Saúde do Parecis foi efetivamente concretizada; e, c) também no que tange ao processo 10028-5/2010, no tocante à nova irregularidade que se originou do item 3, a qual está delineada no relatório das contas anuais e retrata a não comprovação (DARFs) da arrecadação de R\$ 38.003,54 que foi demonstrada no Anexo 12, verificar a existência de documento apto a atestar a legitimidade da arrecadação citada Encaminhe-se cópia desta decisão à Ouvidoria Geral para conhecimento das decisões pertinentes às representações internas

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI.

ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processos n.ºs

4.525-0/2010 (02 volumes), 4.711-2/2009, 6.127-1/2009, 7.835-2/2009, 9.742-0/2009, 12.489-3/2009, 14.131-3/2009, 15.993-0/2009, 18.018-1/2009, 20.054-

9/2009, 21.258-0/2009, 45-0/2010 e 1.880-5/2010 COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Interessada Contas anuais de gestão do exercício de 2009 - balancetes dos meses de janeiro Assunto

a dezembro. Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.237/2010

Ementa: COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL. CONTAS ANUAIS GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.525-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1°, inciso II, 21 e 22, § 2° da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relatoi e contrariando o Parecer n.º 5.731/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES com determinações legais, as contas anuais de gestão da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, relativas ao exercício de 2009, sob a gestão dos Srs. Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - período de 1º.1 a 21-12-2009 e Frederico Carlos Soares de Campos - período de 22-12 a 31-12-2009, neste ato representados pelo seu Coordenador Jurídico Érick Leite Ferreira - OAB/MT 6.952; tendo como co-responsável a Contadora, Sra. Janaina Costa Carvalho Almeida, inscrita no CRC/MT sob o n.º 007518/0-7; determinando ao atual gestor que: 1) regularize o quadro de servidores da agência, respeitando as peculiaridades dos trabalhos e o grau de necessidade; 2) reveja o sistema de aquisições da agência e, nas licitações e compras, atente-se aos princípios da legalidade, transparência e planejamento; 3) os projetos sejam previamente estudados e devidamente justificados, em consonância com os princípios da legalidade, transparência e planejamento público e ditames legais; e, 4) encaminhe a este Tribunal de Contas a situação atual do quadro de servidores efetivos e contratados, com as respectivas funções e as alterações já realizadas em virtude das decisões emanadas por este Tribunal e pelo Ministério Público do Trabalho.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs Interessada Assunto

6.781-4/2010 (4 volumes) e 10.775-1/2009 (4 volumes) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento

Concomitante Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N º 3 238/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.781-4/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 2I, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com os Pareceres n.ºs 1.371/2010 e 7.476/2010, ambos do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Eurípedes Neri Vieira; recomendando à atual gestão que cumpra efetivamente os prazos estabelecidos no Regimento Interno do Tribunal de Contas para o envio de todas as informações indispensáveis ao exercício do Controle Externo por este Tribunal; e, ainda, determinando ao atual gestor que: 1) adote imediatamente providências no sentido de dar maior efetividade ao Sistema de Controle Interno da Prefeitura, em atendimento ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal e Resolução n.º 01/2007 deste Tribunal; 2) a Administração Pública de Santa Cruz do Xingu, nos casos de concessões de subvenção a entidades privadas sem fins lucrativos, faça aquelas dotadas de caráter de assistência social que atendam de forma direta e amplamente o interesse público e que estejam autorizadas por lei específica, em atendimento ao artigo 19 da Lei n.º 4.320/1964; e, 3) adote imediatamente providências no sentido de observar os dispositivos legais, Leis n.ºs 4.320/1964 e 8.666/1993; e, por fim, nos termos dos artigos 74, 75, incisos III e VIII e 77, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Eurípedes Neri Vieira, a multa de 60 UPF's/MT, em face das falhas remanescentes resultantes da ineficácia do Controle Interno da Prefeitura e da remessa fora do prazo dos Informes do Sistema LRF-Cidadão, referentes ao primeiro, segundo e terceiro bimestres do exercício de 2009, a este Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica advertido o gestor no sentido de não mais incorrer nas falhas acima relatadas, é que a reincidência das mesmas poderá comprometer o exame de futuras contas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º, da Resolução n.º 14/2007.

articiparam do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs Interessada Assunto

5.965-0/2010 e 10.507-4/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento

Diário Oficial Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010

Relator

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.239/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.965-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 259/2007 (Lei Orgànica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando com o Parecer n.º 7.422/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Planalto da Serra, relativas ao exercício de 2009, sob a administração do Sr. Clodoaldo Germano dos Reis; recomendando ao atual gestor que não mais pratique as irregularidades detectadas no exercício de 2009, sob pena das contas subsequentes, com supedâneo no artigo 194, § 1° da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), ficarem suscetíveis de serem julgadas irregulares por este Tribunal de Contas; e, ainda, determinando, ao atual gestor que realize todos os procedimentos descritos nas Razões do Voto do Relator, e cumpra com rigor a Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; determinando, ainda ao contador. Sr. Eurípides Vieira Cardoso, CRC/MT 4.92900-9, ou quem lhe houver sucedido, que não repitam as irregularidades contábeis constantes no Relatório de Auditoria, sob pena de serem representados junto ao Conselho Regional de Contabilidade, nos termos da Resolução Normativa n.º 11/2009 deste Tribunal; e, por fim, com base nos artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo 289, inciso III e VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Clodoaldo Germano dos Reis, a multa de 30 UPF's/MT por perdurarem nos autos irregularidades que contrariam normas de natureza contábil financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e mais a multa de 100 UPF's/MT, sendo 20 UPF's/MT para cada evento enviado com atraso, a este Tribunal, referente ao envio intempestivo dos informes do APLIC de julho, agosto e novembro e dos relatórios de acompanhamento concomitante do 1º e 2º quadrimestre, sanções essas que, somadas, totalizam 130 (cento e trinta) UPF's/MT, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente de que a quitação das contas sob exame somente lhe será dada após o recolhimento das multas, e que decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da sanção ou interposição de recurso, deverá ser providenciada a inscrição do agente político no cadastro de devedores perante este Tribunal de Contas

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de ACLINAN SONIACS E DOMINGOS INTO: Y attocpor, alma, so bigalientello, y Auditor solution Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Interessada Assunto

5.543-3/2010 e 10.806-5/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento

Concomitante

Conselheiro ALENCAR SOARES Relator

ACÓRDÃO N º 3 240/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.543-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1°, inciso II, 21, e 22, \S 2° da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.618/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Sinop, relativas ao exercício de 2009, gestão do Sr. Mauro Sérgio Garcia, tendo como co-responsável a contadora Priscilla Vieira Leitzke, inscrito no CRC sob o n° 006985/0-7, e os responsáveis pelo Sistema de Controle Interno Sra. Marcieli Rosângela Gomes e o Sr. José Marcelo Philippsen, em virtude das impropriedades remanescentes não representarem nenhuma prática de ato de gestão ilegal de que resulte dano ao erário, à execução do programa, ato ou gestão, em virtude, ainda, da obediência ao princípio do equilíbrio orçamentário e financeiro entre receita e despesa e ao princípio da responsabilidade fiscal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000), bem como obediência a todos os limites legais e constitucionais: 8% com despesa total (artigo 29-A, inciso I, da CF); 70% com folha de pagamento e 6% com despesa de pessoal (artigo 29-A, § 1°, da CF e artigo 20, inciso III, alínea a, da LRF); 5% com remuneração dos vereadores (artigo 29, VII, da CF); 30% sobre o subsídio dos Deputados Estaduais para os subsídios dos vereadores (artigo 29, VI, 'b', da CF) e o limite para o subsídio do Vereador Presidente (artigo 37, inciso XI, da CF), determinando ao atual gestor que: 1) somente realize contratações em obediência às regras da Lei de Licitações e observe atentamente o artigo 2º do referido dispositivo; 2) regularize a situação referente ao item 02 (dois) citado nas razões do Voto do Relator, cumprindo o que estabelece o artigo 37, §1º da Constituição Federal e que nos próximos exercícios não realize despesas impróprias como Federal; e, 3) cumpra fielmente a Lei n.º 4.320/64, relativamente aos artigos 4º, 75, inciso I, 83 a 106. Fica advertido o gestor no sentido de que a reincidência nas impropriedades e o não cumprimento das determinações citadas acima poderão acarretar a irregularidade das contas de 2010, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2010 da Câmara Municipal de Sinop, para conhecimento e subsidiar o julgamento das referidas contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Cuiabá, em 15 de outubro de 2010. Conferido/Visto: LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH Secretária Geral do Tribunal Pleno JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA

PROCURADOR GERAL DO MP - TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS RELAÇÃO N.º 114/2010

Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 2010

ACÓRDÃOS (*)

Processo n.º

6.004-6/2010 (3 volumes) e 5.345-7/2009, 5.700-2/2009, 7.610-4/2009, 9.406-4/2009, 12.366-8/2009, 14.074-0/2009, 15.952-2/2009, 17.740-7/2009, 19.966-4/2009, 21.193-1/2009, 198-8/2010, 2.219-5/2010.

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO

Interessada

RURAL S/A - EMPAER Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e balancetes dos meses de janeiro Assunto

a dezembro de 2009

Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 2.650/2010

Ementa: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA, RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.004-6/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1°, inciso II, 21, § 1° e 22, § 2° da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 93, § 2° da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acolheu a sugestão do Conselheiro Waldir Júlio Teis quanto à inclusão de prazo de 60 dias para que o gestor faça a restituição de valores aos cofres públicos e contrariando o . Parecer n.º 4.629/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES com determinações legais, as contas anuais de gestão da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A - EMPAER, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Leôncio Pinheiro da Silva Filho; determinando ao atual gestor que: 1) instrumentalize as reuniões do Conselho Técnico, colhendo assinaturas dos responsáveis, registrando as atas conforme regulamentações existentes; 2) verifique e analise a viabilidade técnica e econômica das aquisições e da manutenção dos contratos existentes, sempre respeitando os ditames legais e, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública, principalmente o da legalidade, Planejamento e Economicidade; 3) revise, junto aos responsáveis pelo Controle Interno, a política de guarda, armazenamento e controle de bens, especialmente quanto aos veículos do interior e alimentos perecíveis; 4) encaminhe os documentos ao Tribunal de Contas, respeitando os prazos estipulados na legislação; 5) revise todo o Sistema de Controle Interno, readequando-o tornando-o eficiente e célere nas cobranças e apurações acerca de irregularidades cometidas nas prestações de contas; e, 6) cumpra as demais determinações apresentadas na fundamentação que antecede o Voto do Relator, sob pena de prejuízos no julgamento subsequente; determinando, ainda, ao Sr. Leôncio Pinheiro da Silva Filho, que restitua, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos cofres públicos o montante de R\$ 5.151,51 (cinco mil cento e cinquenta e hum reais e cinquenta e um centavos), referentes aos juros e multa gerados pelo atraso no recolhimento de encargos sociais - FGTS do mês de 03/2009; e, ainda, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/07, aplicar ao Sr. Leôncio Pinheiro da Silva Filho, a multa no valor de 130 UPF's/MT, que deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, face às irregularidades contextualizadas na fundamentação que antecede o voto do Relator, assim distribuídas: para as irregularidades dos itens 1 e 2, o valor correspondente a 20 UPF's/MT, sendo 10 UPF's/MT para cada item; para irregularidade do item 7, o valor correspondente a 40 UPF's/MT; para a irregularidade do item 9, o valor correspondente a 10 UPF's/MT; para as irregularidades dos itens 10, 11, 12 e 13, o valor correspondente a 20 UPF's/MT, sendo 5 UPF's/ MT para cada item; para irregularidade do item 17, o valor correspondente a 15 UPF's/MT; para irregularidade do item 18, o valor correspondente a 10 UPF's/MT; e para as irregularidades dos itens 19, 20 e 22, o valor correspondente a 15 UPF's/MT, sendo 5 UPF's/MT para cada item, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidas com recursos próprios, nos prazos determinados, contados após a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram ainda do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 15 de outubro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário®Oficial**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS RELAÇÃO N.º 115/2010

Sessão Extraordinária do dia 07 de outubro de 2010

ACÓRDÃO (*)

Processos n.ºs Interessada Assunto

Relator

6.977-9/2010 (II volumes) 10.641-0/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

Contas anuais de gestão do exercício de 2009, Relatório de Acompanhamento

Concomitante

Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.225/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.977-7/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 4.988/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade dos gestores Sr. Daniel Corrêa Beraldo (período de 01-01-2009 a 31-03-2009) e Sr. João Marcos Alves (01-04-2009 a 31-12-2009); determinando ao atual gestor que: 1) cumpra as regras da lei de licitações e contratações públicas (Lei 8.666/93), especialmente no que tange às formalidades na confecção dos certames e contratos (numeração de paginas, falta de autorização legal, ausência de assinatura dos responsáveis e testemunhas, ausência de cláusula de valor), bem como observe o princípio da publicidade; 2) cumpra os ditames constitucionais afetos à contabilidade, finança e orçamento públicos, em especial à Lei n.º 4.320/64, bem como aos preceitos e fases da despesa, especialmente no tocante ao empenho e aos lançamentos contábeis; 3) regularize as informações contidas nos registros contábeis da Câmara, evitando divergências entre as informações constantes do balanço e aquelas lançadas nos respectivos documentos da prestação de contas ou nos informes eletrônicos enviados a este Tribunal, especialmente no tocante ao valor retido dos segurados à Previdência Própria e ao INSS, valor pago à Previdência Própria, parte patronal e dos segurados, valor pago ao INSS - parte patronal e dos segurados; 4) regularize as informações contidas nos registros contábeis da Câmara, evitando divergências entre as informações constantes do balanço e aquelas lançadas nos respectivos documentos da prestação de contas ou nos informes eletrônicos enviados a esta Corte, especialmente no tocante ao valor retido dos segurados à Previdência Própria e ao INSS, valor pago à Previdência Própria, parte patronal e dos segurados, valor pago ao INSS - parte patronal e dos segurados; 5) corrija as falhas detectadas no sistema de controle patrimonial da Câmara e mantenha disponível compa as famas defectadas no sistema de controle partimiónia da Camara e mantenia disponíver e atualizados os registros de bens sob sua responsabilidade; 6) exija, na prestação de contas de diárias, a apresentação dos documentos comprobatórios da despesa, especialmente os relatórios de viagem na forma do artigo 7° do Decreto 3001/94 e Acórdão 1783/2003 deste Tribunal (DOE 04/12/2003), e, em sendo o caso, faça cumprir o parágrafo único do art. 7° do Decreto 3001/94, que profibe que o servidor faltante receba novas diárias; 7) cumpra os prazos estabelecidos na Resolução 14/2007, para envio de documentos e informes eletrônicos a esta Tribunal de Contas, especialmente do sistema APLIC, LRF Cidadão e extratos bancários; 8) adote providências imediatas no sentido de dar efetividade ao sistema de controle interno da Câmara, em atendimento ao art. 74 da Constituição Federal e à Resolução n.º 01/2007 deste Tribunal; 9) apure os valores da contribuição dos servidores, pagos a maior à Previdência Própria, bem como da contribuição patronal pagos em montante superior ao devido àquela Previdência, bem como adote as medidas cabíveis no sentido de efetuar a compensação desses valores junto ao Regime Próprio de Previdência; e, 10) adote providências até o final do exercício corrente, no sentido de regularizar a inadimplência gerada junto ao INSS - a quem caberá o cálculo dos valores devidos, relativos à contribuição dos servidores e da parte patronal, e ainda, após efetuada a regularização dos débitos junto àquele órgão previdenciário e, tendo sido verificado eventuais prejuízos decorrentes dessa regularização (juros, multas, encargos), deverá o gestor instaurar processo de tomada de contas especial para apuração dos fatos, responsáveis e valores, visando à respectiva restituição ao erário, e ainda, nos termos do artigos 74, 75, incisos II, III e VIII, e 77, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos II, III e VIII, da Resolução n.º 14 /2007, aplicar ao Sr. Daniel Corrêa Beraldo, a multa no valor de 10 UPF's/MT, em face de inobservância das regras licitatórias na carta convite 01/09, (irregularidade n.º 1); e, a multa no valor de 140 UPF's/MT, pelos motivos adiante discriminados: a) 10 UPF's/MT, pela inobservância às regras licitatórias na Tomada de Preço 001/09, Convite 02/09 e nos Contratos de prestação de serviços 01/09, Contrato de Locação 02/09 e Contrato de Manutenção de Site 03/09 (irregularidades 3 e 4); b) 05 UPF's/MT ausência de atestado de recebimento em notas de empenhos - ofensa ao art. 73 da Lei de licitações e contratos (irregularidade 6); c) 10 UPF's/MT, em virtude da ausência de relatórios de viagem na prestação de contas de diárias, descumprindo o dispositivo legal do ° 7, caput e p. único do Decreto 3.001/94 (irregularidade 7); d) 75 UPF's/MT, pelo encaminhamento com atraso de documentos e informes do Aplic (carga inicial e meses de janeiro a julho); do LRF Cidadão (1º a 6º bimestres) e do extrato bancário do 1º quadrimestre (irregularidade 9); e) 05 UPF's/MT, pela não retenção do ISSQN nas notas de serviço contratadas pela Câmara, (irregularidade 16); f) 05 UPF's/MT, devido a falha no controle patrimonial da Câmara, face a inexistência de termo de responsabilidade de bens (irregularidade 17); g) 30 UPF's/MT em virtude das divergências entre as informações apresentadas no balanço da Câmara e aquelas verificadas pela equipe técnica relativas à contribuição de servidores ao Regime Próprio - valor retido (irregularidade 10), contribuição de servidores ao Regime Próprio - valor recolhido (irregularidade 11), contribuição de servidores ao INSS - valor retido (irregularidade
 12), Contribuição Patronal ao Regime Próprio - Valor empenhado (irregularidade 13), Contribuição Patronal ao Regime Próprio - Valor pago (irregularidade 14) e Contribuição Patronal ao INSS - Valor pago (irregularidade 15), todas as irregularidades citadas nas Razões do Voto do Relator. As multas deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 15 dias ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8,411/2005, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica advertido o gestor, no sentido de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderão culminar na reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 193, § 1º da Resolução 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Ministério da Previdência Social, para as providências cabíveis quanto à inadimplência da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira junto ao INSS. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das Contas do exercício de 2010 desta Câmara Municipal a fim de que a equipe técnica inclua como ponto de controle de auditoria as determinações citadas

acima, especialmente a do item 10 (regularizar a inadimplência gerada junto ao INSS).

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIS CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também acompanhou o Voto do Relator. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 15 de outubro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 687/2010

JULGAMENTOS SINGULARES EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO

19.238-4/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA CLEUZIMAR SOUZA DE OLIVEIRA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA DECLARAÇÃO DE BENS - 2009/2012 - SUPLENTE

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 8/10-TC, e acolhendo o **Parecer 7611-2010** do Procurador Alisson Carvalho Alencar, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls 12/14-TC, REGISTRO a Declaração de Bens de Início de Gestão da Sra. Maria das Graças Santos da Silva, suplente de vereadora do município de Curvelândia, mandato de 2009/2012

Publique-se.

PROCESSO № INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO

19.536-7/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

JURACY RESENDE DA CUNHA JOÃO BOSCO VILELA DE MORAES DECLARAÇÃO DE BENS - 2009/2012

..No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 9/11-TC, e acolhendo o Parecer 7608/2010 do Procurador Alisson Carvalho Alencar, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 13/15-TC, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. João Bosco Vilela de** Moraes, Vice-Prefeito Municipal de General Carneiro, Mandato 2009/2012, aplicando-lhe, todavia, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 686/2010

JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR (A) ASSUNTO

15.293-5/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA VANO JOSE BATISTA

ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2009, REFERENTE AO PROCESO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2009 PROCESSO Nº 17930/2009

.Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7.665-2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, nos termos do art. 43, inciso I da Lei Complementar 269/07, c/c art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 201, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, decido **REGISTRAR** os atos de admissão de pessoal, realizados no 2º quadrimestre de 2009, relativos ao Processo Seletivo Público Nº 002/2009, da Prefeitura Municipal de Araputanga

Publique-se.

PROCESSO № INTERESSADO(A)

7.813-1/2010

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSSE

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA GESTOR (A) ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE DEZEMBRO/2009

..Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7.575/2010, da layra do Procurador de Contas. Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor

Diário Oficial Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010

correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Wilson Francelino de Oliveira, Prefeito Municipal de Barra do Bugres e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Matogrossense, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de dezembro de 2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumprase o disposto no artigo 90, § 3°, do RI/TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO №

817-6/2010

INTERESSADO(A) GESTOR (A)

ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

LEONARDO FARIAS ZAMPA

LEI Nº 553 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

.Sendo assim, acolho o parecer nº 7.589/2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - CONHEÇO e REGISTRO a Lei nº 553/2009 LOA, que estima a receita e fixa a despesa do município de Novo São Joaquim/MT, nos termos do artigo 43, inciso III da LC nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) 17.522-6/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA GERCINO CAETANO ROSA

GESTOR (A) **ASSUNTO**

REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDES NO ENVIO DE INFÓRMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1° QUADRIMESTRE/2010

.Diante do exposto, acolho em parte o Parecer nº 7.519/2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Gercino Caetano Rosa, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/ MT, em face do envio intempestivo e incompleto das informações do Sistema GEO-OBRAS referente ao período de janeiro a abril de 2010, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II - após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do debito até o final do exercício, cumprase o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 688/2010

JULGAMENTO SINGULAR

DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO N.S INTERESSADO (A) 3.011-2/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

GESTOR (A) **ASSUNTO**

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

LEI Nº 876, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007 e em consonância com o Parecer Ministerial nº 3.660/2010, do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO**:

- CONHECER e REGISTRAR a Lei nº 876, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual, da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, referente ao Quadriênio 2010/2013, gestão do Sr. Wagner Vicente da Silveira;
- · Considerar revel, o Sr. Wagner Vicente da Silveira, Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, nos termos do artigo 6º parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução n° 14/2007;
- · Aplicar MULTA no valor de 10 (dez) UPF's/MT Unidades de Padrão Fiscal, ao Sr. Wagner Vicente da Silveira, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não envio, dentro do prazo regimental, do PPA – Plano Plurianual, quadriênio 2010/2013, da Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade.
- Recomendar ao atual gestor da Prefeitura Municipal que atente, quando da elaboração do Plano Plurianual para o próximo quadriênio, no sentido de evitar a reincidência das irregularidades detectadas neste
- Determinar à Equipe Técnica da Secretaria de Controle Externo desta

Relatoria, que as inconsistências apontadas na presente Lei sejam objeto de ponto de controle na análise das Contas Anuais de 2010 da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n° 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, caput, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3°, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

Por fim, encaminha-se o presente processo ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 689/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. ALENCAR SOARES

PROCESSO № 10.315-2/2005

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO

GESTOR(A) ADEMIR JOSÉ LAUXEN INTERESSADO(A) SÉRGIO ALENCAR DA SILVA ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2005/2008

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3º Secex (fls. 35 e 36 TCE), acolho o Parecer Ministerial nº 7.660/2010 e REGISTRO a declaração de bens de final de mandato (2005-2008) do Sr. Sérgio Alencar da Silva - Vereador do Município de Ipiranga do Norte - MT.

> Publique-se: Arquive-se.

PROCESSO №

10 265-2/2005

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO

NORTE

ADEMIR JOSÉ LAUXEN INTERESSADO(A)

DECLARAÇÃO DE BENS - 2005/2008 ASSUNTO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3º Secex (fls. 39 e 40 TCE), acolho o Parecer Ministerial nº 7 659/2010 e **Registro a declaração de bens de final** de mandato (2005-2008) do Sr. Ademir José Lauxen - Vereador do Município de Ipiranga do Norte-MT.

> Publique-se; Arquive-se.

PROCESSO №

INTERESSADOS(AS)

15 554-3/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GESTORES (AS) GETÚLIO GONCALVES VIANA - Prefeito

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO – Procurador Geral ASSUNTO

COMUNICA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PEÇAS DE INFORMAÇÃO Nº 70/2008

.Considerando que o Processo nº 15.703-1/2007, que trata do Concurso Público nº 001/2007 da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, foi homologado pelo Tribunal de Contas em 03/11/2009 com aplicação de multa do gestor e, em obediência aos princípios da economia processual, da celeridade e do non bis in idem, acolho o Parecer Ministerial nº. 7.335/2010, subscrito pelo Procurador William de Almeida Brito Júnior, e determino nos termos do artigo 219, § 3º, da Resolução nº. 14/2007 TCE o arquivamento desta Comunicação, autuada para fins de acompanhamento, ante a perda de seu objeto

> Publique-se. Arquive-se.

PROCESSO № INTERESSADOS(AS) GESTOR (A) ASSUNTO

5.943-9/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE WILSON CARGNIM

DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 192 DE 14/04/2008,

USUÁRIO WEB, EXERCÍCIO 2008

.Posto isso, nos termos do artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 1º, da Resolução n. 14/2007, acolho o Parecer n. 7.334/2010 (fls. 251/256-TCE) do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador Willian de Almeida Brito Júnior, decido pelo não conhecimento desta denúncia, ante o não preenchimento dos requisitos formais de admissibilidade, em razão da falta de provas ou indícios de atos ou fatos que indíquem a existência da irregularidade, determinando o seu arquivamento, pela perda de objeto.

Publique-se

Arquive-se.

Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário Dicial**

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 692/2010 JUI GAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º INTERESSADO(A): GESTORES:

20.731-4/2010

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

INTERESSADO(A): REPRESENTANTE: ASSUNTO:

AUGUSTO CARLOS PATTI AMARAL AUGUSTINHO MORO – Ex-Secretário UNIHEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA DOMINGOS GONÇALVES DE OLIVEIRA FONSECA

REPRESENTAÇÃO

MEDIDA CAUTELAR INAUDITA ALTERA PARS

Considerando esta Representação formulada por pessoa anônima. correspondência à Ouvidoria-Geral deste Tribunal de Contas Estadual (Chamado n. 836 de 05/08/2010), em face da Secretaria Estadual de Saúde acerca de supostas irregularidades na execução prorrogada do Contrato n. 067/2007/SES/MT firmado em 19/10/2007 com a empresa UNIHEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de gestão de fluxos de materiais,

Considerando que, a partir dos fatos delatados, a equipe de auditoria da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria apurou indícios de graves irregularidades que afrontam os princípios basilares constitucionais e legais que norteiam o certame e a execução dos contratos dele decorrente, e infringem as cláusulas contratuais,

Considerando que o 4º termo aditivo ao Contrato representado n. 0167/2007 possui prazo de vigência com termo final em 19/10/2010, terça-feira próxima, e que, portanto, outra prorrogação poderá causar danos irreversíveis ou de difícil reparação aos cofres públicos deste Estado e também aos usuários do sistema único de saúde por afrontar os princípios e mandamentos constitucionais e legais

Considerando, ainda, que as irregularidades apuradas podem implicar eventual nulidade do 5º termo aditivo ao Contrato n. 0167/2007, caso seja o contrato prorrogado pela Secretaria Estadual de Saúde.

Assim, estando presentes o fumus boni iuris e o periculum in mora acima requisitos esses autorizadores de adoção de medida cautelar, e acompanhando o posicionamento da equipe técnica:

Em sede de cognição sumária e com fundamento no artigo 83, IV, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica - TCE) e artigo 298, IV, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno - TCE), determino ad cautelam a adoção das seguintes providências pela Secretaria Estadual de Saúde:

- 1°. abstenha-se de prorrogar o Contrato n. 067/2007/SES/MT firmado com a empresa UNIHEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA, de cujo 4º termo aditivo encerra-se em 19/10/2010, terça-feira próxima, até a decisão de mérito deste Tribunal de Contas, sob pena de aplicação de sanções regimentais:
- 2º. para que não prejudique a continuidade e manutenção da prestação de serviços, objeto do presente contrato, esse órgão estadual fica autorizado firmar contrato emergencial, até o julgamento de mérito desta Representação por este Tribunal.

Determino, ainda, nos termos do artigo 229, da Resolução n. 14/2007, a citação do ex-Secretário Estadual de Saúde Sr. Augustinho Moro e do atual Secretário Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral, bem como da empresa contatada UNIHEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA, por intermédio de seu representante Sr. Domingos Gonçalves de Oliveira Fonseca, para que apresente alegações de defesa, a serem protocoladas neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as irregularidades elencadas na Informação Técnica emitida pela Subsecretaria de Controle Externo das Organizações Estaduais, enviando-lhe fotocópia da informação.

Cite-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 678/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO

231-3/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

MASSAO PAULO WATANABE

LEI Nº 770, DE 13 DE MAIO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIÓ 2010

...Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 770/2009 datada de 13/05/2009, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO – para o exercício financeiro de 2010 do Município de São José do Rio Claro, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, DETERMINO ao gestor que esclareça a quanto a incompatibilidade entre as ações/projetos que se encontram na LOA, LDO e PPA, relacionados no item XV.

> Publique-se; Registre-se.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) INTERESSADO(A) **ASSUNTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

LEI Nº 538, DE 23 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2010

Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas e CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 538/2009 datada de 23/06/2009, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – para o exercício financeiro de 2010 do **Município de Nova Marilândia**,

fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, DETERMINO notificação ao gestor para que se manifeste acerca das seguintes falhas apontadas: 1- Demonstrativo I- Em que serão estabelecidas Metas Anuais em valores correntes constantes relativas as receitas, despesa, resultado nominal e primário e montante de dívida pública para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes; 2- Demonstrativo II – avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior; 3-Demonstrativo III – metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores; 4- Demonstrativo VI -avaliação da situação financeira e atuarial tem como justificativa de que não possui fundo de previdência própria; 5- Demonstrativo VII – da estimativa e compensação da renúncia

> Publique-se; Registre-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) INTERESSADO(A) **ASSUNTO**

5 387-2/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO LEI Nº 1015, DE 08 DE JULHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O **EXERCÍCIO 2010**

..Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 1015/2009 datada de 08/07/2009, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – para o exercício financeiro de 2010 do **Município de Santo Antonio de Leverger**, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, e, ainda aplico multa no valor de 30 UPF's/MT ao Sr. Harrisson Benedito Ribeiro, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c, art. 289. inciso VIII da Resolução nº 14/1007, face ao envio intempestivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Tribunal de Contas

> Publique-se: Registre-se.

PROCESSO N.º. INTERESSADO(A) INTERESSADO(A)

ASSUNTO

308-5/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

JOSÉ ROBERTO TORRES

LEI Nº 526, DE 24 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIÓ 2010

...Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, CONHECO E REGISTRO a Lei n.º 526/2009 datada de 24/06/2009, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – para o exercício financeiro de 2010 do **Município de Denise**, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, e, ainda NOTIFICO gestor para que envie ao Tribunal de Contas os seguintes demonstrativos das Metas Fiscais: 1- Demonstrativo II – avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior; 2- Demonstrativo III – metas fiscais atuais comparadas Com as fixadas nos três exercícios anteriores; 3- Demonstrativo IV – evolução do patrimônio líquido os três últimos exercícios; 4- Demonstrativo V – origem e aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos; 5- Demonstrativo VI – avaliação da situação financeira e atuarial.

> Publique-se; Registre-se

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO

172-4/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CLÓVIS DAMIÃO MARTINS LEI Nº 1527, 22 DE JUNHO DE 2009, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO

..Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 1527/2009 datada de 22/06/2009, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO - para o exercício financeiro de 2010 do **Município de Poconé** fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do Tribunal de Contas.

> Publique-se; Registre-se.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

LEI Nº 648, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2010

...Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 648/2009 datada de 23/12/2009, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício financeiro de 2010 do Município de Nossa Senhora do Livramento fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do Tribunal de Contas.

> Publique-se; Registre-se.

PROCESSO N.º. INTERESSADO(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO

22.152-0/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

WILSON FRANCELINO DE OLLIVEIRA LEI Nº 1892/2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO

...Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 1892/2009 datada de 30/11/2009, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – para o exercício financeiro de 2010 do **Município de Barra do Bugres**, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, e, DETERMINO ao gestor que

Diário Oficial Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010

na execução do orçamento cumpra os apontamentos da equipe técnica quanto: 1) ausência de orientação na LDO sobre o repasse para pessoal, prioridades para os projetos em andamento e conservação do patrimônio; 2) ausência no anexo de metas fiscais do demonstrativo VI; 3) que faça a publicação por meio escrito e eletrônico do presente Instrumento.

> Publique-se: Registre-se.

PROCESSO N.º. INTERESSADO(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO

300-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

FARID TENÓRIO SANTOS

LEI № 1025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2010

...Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, e CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 1025/2009 datada de 23/10/2009, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – para o exercício financeiro de 2010 do Município de Arenápolis, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do Tribunal de Contas.

> Publique-se: Registre-se.

PROCESSO N.º. INTERESSADO(A) INTERESSADO(A)

ASSUNTO

4.177-7/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

MERALDO FIGUEIREDO SÁ

LEI Nº 720, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2010

...Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 720/2009 datada de 17/11/2009, que dispõe sobre a Contas, CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º /20/2009 datada de 1//11/2009, que dispoe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – para o exercício financeiro de 2010 do **Município de Acorizal**, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, e, ainda aplico multa no valor de 30 UPF's/MT ao Sr. Meraldo Figueiredo Sá, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c, art. 289. inciso VIII da Resolução nº 14/1007, face ao envio intempestivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Tribunal de Contas.

> Publique-se; Registre-se.

PROCESSO N.º. INTERESSADO(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO

65-5/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

SILVIO SOUTO FELISBINO

LEI Nº 257, 30 DE JUNHO DE 2009, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO

...Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 257/2009 datada de 25/06/2009, que dispõe sobre a Diretrizes Orçamentária – LDO – para o exercício financeiro de 2010 do Município de Santo Afonso, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Poscilusão nº 44/2007. Posciluscia la trata da Taribacida de Castas de Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas.

> Publique-se: Registre-se.

PROCESSO N.º. INTERESSADO(A) 22.151-1/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

INTERESSADO(A) WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA ASSUNTO

LEI Nº 1893/2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010

...Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, e CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 1893/2009 datada de 30/11/2009, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – para o exercício financeiro de 2010 do **Município de Barra do Bugres**, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, determino ao gestor que na execução do orçamento cumpra os apontamentos da equipe técnica quanto: 1) o percentual de repasse para o Legislativo Municipal; 2) a publicação por meio escrito e eletrônico do presente instrumento; 3) o percentual orçado para a educação esta inferiorao estabelecido na C.F.; 4) o valor do PASEP esta superior ao do anexo II; 5) o percentual com gasto de pessoal esta superior ao estabelecido na LRF.

> Publique-se: Registre-se.

PROCESSO N.º. INTERESSADO(A) 23-0/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA INTERESSADO(A) ASSUNTO

LEI N° 528, DE 09 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013

Face aos pronunciamentos favoráveis da equipe técnica e do Ministério. Público de Contas, CONHEÇO e REGISTRO a Lei n.º 528 de 09 de junho de 2009, que dispôs sobre Plano Plurianual de Aplicação – PPA, para o quadriênio de 2010/2013, do Município de Nova Marilândia, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCÉ/MT, determino ao gestor que cumpra os apontamentos da equipe técnica quanto: 1- ausência de informação referente a Renuncia de receita; 2- ausência de previsão para reserva de contingência-período 2010/2013.

Publique-se;

Registre-se.

PROCESSO N.º.
INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSÁDO(A)

ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

JANE SELMA RIBEIRO DA SILVA

JOÃO DE SOUZA LUZ DECRETO LEGISLATIVO N°. 001, DE 29 DE MARÇO DE 2010, QUE REJEITA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Face aos pronunciamentos favoráveis da equipe técnica e do Ministério Público de Contas, REGISTRO o Decreto Legislativo nº 001/2010, que dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio, exercício de 2008, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007, e, ainda aplico multa no valor de 30 UPF's/MT a Sra. Jane Selma Ribeiro da Silva, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c, art. 289. inciso VIII da Resolução nº 14/1007, face ao atraso no envio do Decreto Legislativo nº 001/2010.

> Publique-se; Registre-se.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO

17.675-3/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS DURANTE QUADRIMESTRE/2009, PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N°. 002/2009 / PROCESSO N°. 176478/2009

.. Face aos entendimentos retro, e, considerando a competência atribuída a esta Corte, previstas no inciso III, art. 47 da Constituição do Estado e no inciso I, art. 43 da Lei Complementar nº 269/2007, e artigo 90, inciso I, alínea 'a' da Resolução nº 14/2007, em consonância com parecer ministerial REGISTRO os atos admissionais proveniente do Processo Seletivo Público nº 002/2009 (processo nº 17647-8/2009).

Publique-se;

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 690/2010 JULGAMENTOS SINGULARES

DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR (A)

ASSUNTO

16.100-4/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE **EDI ESCORSIN** REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO

SISTEMA APLIC, RELATIVA AO MÊS DE JUNHO/2010 Regularmente notificado (fl. 11 TCE-MT), o Sr. Edi Escorsin, Prefeito

Municipal de Porto Alegre do Norte, deixou transcorrer in albis o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6° da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1 do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se

PROCESSO № INTERESSADO(A) GESTOR (A)

ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA DANIEL CORRÊA BERALDO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVA A CARGA DO MÊS DE JUNHO/2010

.. Regularmente notificado (fl. 11 TCE-MT), o Sr. Daniel Corrêa Beraldo, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, deixou transcorrer in albis o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o revel, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1 do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR (A)

ASSUNTO

16 103-9/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DOMINGOS DA SILVA NETO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO

REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVA A CARGA DO MÊS DE JUNHO/2010

Regularmente notificado (fl. 11 TCE-MT), o Sr. Domingos da Silva Neto, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, deixou transcorrer in albis o prazo para apresentação de

Assim, declaro-o revel, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1 do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO № INTERESSADO(A) 16.110-1/2010

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONFRESA

GASPAR DOMINGOS LAZARI

GESTOR (A) ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVA

AO MÊS DE JUNHO/2010

Regularmente notificado (fl. 11 TCE-MT), o Sr. Gaspar Domingos Lazari, Prefeito Municipal de Confresa e Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Confresa, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário Oficial**

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6° da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1 do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N°. INTERESSADO(A) GESTOR (A) ASSUNTO

14.059-7/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
ALOÍSIO IRINEO JAKOBY
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO
REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVA AO MÊS DE MAIO/2010

... Regularmente notificado (fl. 13 TCE-MT), o Sr. Aloisio Irineo Jakoby, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1 do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N

INTERESSADO(A) ASSUNTO

10.113-0/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
WALTER LOPES FARIA
REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO
REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO
MÊS DE JUNHO/2010

Regularmente notificado (fl. 11 TCE-MT), o Sr. Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, deixou transcorrer in albis o prazo para apresentação de defesa

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1 do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A)
GESTOR (A)
ASSUNTO 16 102-0/2010

10. 102-0/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA
REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DAS INFORMAÇÕES DO
SISTEMA APLIC, RELATIVA AO MÊS DE JUNHO/2010

Regularmente notificado (fl. 11 TCE-MT), o Sr. Valdemir Antônio da Silva, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, deixou transcorrer in albis o prazo para apresentação de defesa

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1 do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N°. INTERESSADO(A) GESTOR (A) ASSUNTO

9.898-1/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
FERNANDO GORGEN
REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO
REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO

MÊS DE JANEIRO/2010

... Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7.578/2010 da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPF's/MT, ao Sr. Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes ao mês de janeiro/2010, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no graza de 15 (utigas) disp: LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3°, do RI/TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N°. INTERESSADO(A) GESTOR (A) ASSUNTO

9.891-4/2010
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA
EUDES FURTUNATO NETO
REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO
REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO

MÊS DE JANEIRO/2010

... Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7.576/2010 da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPF's/MT, ao Sr. Eudes Furtunato Neto, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Vila Rica, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes ao mês de janeiro/2010, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3° , do RI/TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N°. INTERESSADO(A) GESTOR (A) ASSUNTO

13.207-1/2010
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA

EUDES FURTUNATO NETO
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO
REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS A
CARGA DO MÉS DE ABRIL/2010

... Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7.582/2010 da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

l - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPF's/MT, ao Sr. Eudes Furtunato Neto, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Vila Rica, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c

artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes ao mês de abril/2010, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3°, do RI/TCE/MT.

Publique-se

PROCESSO No INTERESSADO(A) GESTOR (A) ASSUNTO

13.188-1/2010

13.188-1/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA.
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO
REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS A
CARGA DO MÊS DE MARÇO/2010

... Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7.579/2010 da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPF's/MT, ao Sr. Aldecides Milhomem de Cirqueira, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes ao mês de março/2010, a ser recolhida o Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com filders po activo 28 de J. (2012) de porços do 15 (viularo), disport fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3°, do RI/TCE/MT.

Publique-se

PROCESSO Nº INTERESSADO(A)
GESTOR (A)
ASSUNTO

14.055-4/2010
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
PEDRO FERREIRA DE SOUZA
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO
REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS AO
MÉS DE MAIO/2010

... Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7.583/2010 da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPF's/MT, ao Sr. Pedro Ferreira de Souza, Presidente da Associação Matogrossense dos Municípios, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes ao mês de maio/2010, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3°, do RI/TCE/MT.

Publique-se

PROCESSO Nº.

13.190-3/2010

INTERESSADO(A) GESTOR (A) ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS A CARGA DO MÊS DE ABRIL/2010

Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7.681/2010 da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir.

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPF's/MT, ao Sr. Aldecides Milhomem de Cirqueira, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 289/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes ao mês de abril/2010, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3°, do RI/TCE/MT

Publique-se.

PROCESSO Nº.

9.441-2/2008

INTERESSADO(A) GESTOR (A) ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
SERGIO BASTOS DOS SANTOS
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE REFERENTE AO 1° TRIMESTRE DE 2008

acolho o Parecer nº 7.657/2010 da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, e determino o **ARQUIVAMENTO** deste feito, com as cautelas de estilo.

Publique-se

PODER EXE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, torna público que na Tomada de Preços que se trata o Edital n.º 004/2010, julgada às 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2010, foi declarada vencedora a Empresa: Construtora e Materiais para Construção Três "T" Ltda-Me. Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT - 13 de

ALINE DE CÁSSIA DA SILVA CELLA - PRESIDENTE DA CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2010 - Processo nº 09/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres, torna público que, em decorrência da inviabilidade de competição, decidiu-se pela Inexigibilidade de Licitação, visando a Contratação do show da BANDA CHEIRO DA BAHIA, através do empresário Antonio Roberto Michelon, para apresentação nas cinco noites durante o evento carnaval "CÁCERES FOLIA 2010" realizado nos dias 12.13.14.15 e 16 de fevereiro na praca de eventos da SEMATUR.

Valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais),

Com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666 de 21/jun/1993. Data e Local: Cáceres/MT, 28 de Janeiro de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2010 - Processo nº 10/2010 A Prefeitura Municipal de Cáceres, torna público que, em decorrência da inviabilidade de competição, decidiu-se pela Inexigibilidade de Licitação, para contratação de Bandas nacional, quais sejam, "Banda Bailão Tropical Elétrico", "Banda Pankadão da Bahia", Banda Swing da Cor", "Banda Visual da Bahia", "Banda Nova Geração", para animar o "Cáceres Folia 2010" pelo interstício de 5 (cinco) dias, a ser realizado durante os dias 12 a 16 de fevereiro, na praca de evento da SEMATUR.

Valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), Com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666 de 21/jun/1993.

Data e Local: Cáceres/MT, 29 de Janeiro de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 11/20010 - Processo nº 165/2010

Órgão: Prefeitura de Cáceres, Estado de Mato Grosso **Objeto**: Reforma e ampliação do antigo COR (Centro Odontológico Regional) para implantação do CEO –Centro de Especialidade Odontológica, no município de Cáceres/MT

Hora e Data de Abertura: às 15h00, horário local (MT), do dia 04 de novembro de 2010 Tipo: MENOR PREÇO, regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Observação: Os interessados poderão retirar o Edital, na sede da Prefeitura, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), não reembolsável, pagável mediante a apresentação do respectivo DAR, junto a Tesouraria desta Prefeitura, valor este que se refere ao custo de emolumentos.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 14 de outubro de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES Presidente da CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2010 - Processo nº 76/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres, torna público que, em decorrência da inviabilidade de competição, decidiu-se pela Inexigibilidade de Licitação, para Contratação do TRIO PESCUMA, HENRIQUE E CLAUDINHO, conjunto profissional artístico consagrado pela crítica especializada e igualmente pela opinião pública, para a realização de show no 30º Festival Internacional de Pesca, no dia 25 de Abril de 2010, através da empresa BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS

Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),

Com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666 de 21/jun/1993. Data e Local: Cáceres/MT, 06 de abril de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2010 - Processo nº 77/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres, torna público que, em decorrência da inviabilidade de competição, decidiu-se pela Inexigibilidade de Licitação, para Contratação da BANDA RAÇA NEGRA, consagrado pela crítica especializada e igualmente pela opinião pública, para a realização de show no 30º Festival Internacional de Pesca, no dia 02 de Maio de 2010, através da empresa BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA-ME

Valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), Com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666 de 21/jun/1993.

Data e Local: Cáceres/MT, 06 de abril de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2010 - Processo nº 78/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres, torna público que, em decorrência da inviabilidade de competição, decidiu-se pela Inexigibilidade de Licitação, para Contratação da BANDA CALCINHA PRETA, artista consagrado pela crítica especializada e igualmente pela opinião pública, para a realização do show de abertura do 30º Festival Internacional de Pesca, no dia 29 de Abril de 2010, através da empresa BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA-ME.,

Valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),

Com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666 de 21/jun/1993.

Data e Local: Cáceres/MT. 06 de abril de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO PROCESSO Nº 023/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇO nº 023/2010, sagrou-se vencedora do certame licitatório a seguinte empresa: E. E. CAMARGO & CIA LTDA Valor R\$101.522,99 (Cento e um mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)

Carlinda/MT, em 15 de Outubro de 2010

MARCELO SAGGIM PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2010

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Cláudia Materiais para Construção e Transporte Rodoviário Ltda, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAULICOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO NOS PRÉDRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA". Cláudia/MT. 15 de Outubro de 2010.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal Jose Valmir Faria Da Silva - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 250/2010 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2010

VALIDADE: 02 (dois) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial e no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e derivados, para manutenção de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colniza/MT.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preco, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontramse indicados na tabela abaixo

PERFIL COMBUSTIVEIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
1.	OLEO DIESEL	2,62
2.	GASOLINA COMUM	3,30
3.	FILTRO DE DIESEL PSL 998	33,00
4.	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 327	45,00
5.	FILTRO DE AR ARS 7109	34,00
6.	OLEO 20 W 50 DIFERENCIAL 1 LITRO	10,00
7.	PRE FILTRO DIESEL	12,00
8.	OLEO 40 BALDE 20 LITROS	215,00
9.	OLEO 90 DIFERENCIAL BALDE DE 20 L	240,00

Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário©Oficial**

U /1	ta 1 clia, 13 de Odtablo de 2010 🔟	
).	OLEO HIDRAULICO 68 BALDE DE 20 L	180,00
	FLUIDO DE FREIO	10,00
	OLEO 2 TEMPOS DE 1 LITRO	12,00
	FILTRO DE AR AP 2220	75,00
	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR PSC 340	60,00
	FILTRO DE OLEO DIESEL 496	18,00
	FILTRO DE OLEO DIESEL PSC 498	55,00
	FILTRO DE OLEO DIESEL FC 161	12,00
	FILTRO DE OLEO DIESEL PSC/155	10,00
	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 300	76,00
	FILTRO DE AR AP 2710	52,00
	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 300	76,00
	FILTRO DA AGUA PSA 331	40,00
	FILTRO HIDRAULICO HF 6834	20,00
	PRE FILTRO DIESEL PSC 72/2	13,00
	FILTRO DO DIESEL PSC 410	44,00
	FILTRO DE AR C 23440/1	160,00
	FILTRO DE OLEO DIESEL PSD 470/1	60,00
	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 301	45,00
	FILTRO DE AR 2017	40,00
	FILTRO COMPRESSOR DE AR 5374	100,00
	FILTRO DE AR AP 9834	52,00
	FILTRO DE AR SECUNDARIO	45,00
	OLEO 10W HIDRAULICO BALDE DE 20 L	170,00
	OLEO 90 DIFERENCIAL BALDE DE 20 L	240,00
	OLEO HIDRAULICO 68 BALDE DE 20 L	170,00

Colniza - MT, 14 de Outubro de 2010.

OLEO 40 BALDE 20 LITROS

OLEO ATF BALDE 20 LITROS

DLEO 15 W 40 MOTOR TURBINADO BALDE 20 L

Antonio Apolinário Pregoeiro

Cristiane P. de S. S. Dorneles

215.00

230.00

300.00

Giselli Santos de Paiva Equipe de Apoio

Juliana Teodoro de Souza Santana Perfil Combustíveis Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT. Contratada: Construtora Campesatto Ltda. Prazo e Vigência do Contrato: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato original por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 29 de Setembro de 2010 a 27 de Dezembro de 2010. **Origem:** Contrato nº 061/2010. **Da Ratificação:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima parágrafo 3º do referido contrato, bem como no Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lambari D'Oeste – MT, 24 de Setembro de 2010.

Maria Manea da Cruz - Prefeita Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

QUARTO TERMO DE ADITIVO DO

CONTRATO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº. 043/2008

Aos quatorze dias do mês de Outubro de dois mil e dez. no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°. 043/2008, referente TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2008, tendo como partes: de um lado o MUNICIPIO DE MATUPÁ- ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, na cidade de Matupá, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO ZAFONATO,

brasileiro, casado, empresário, portador do CIRG nº. 4.133.070-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o °. 603.459.349-20, residente e domiciliado na Rua 05, n°. 1.005, ZH1-001, na Cidade de Matupá/ MT, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro a empresa PROLL CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.9993.533/0001-23, com sede na Rua 21, Quadra nº 31, n º 3.112, Centro, Município de Matupá, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. GUILHERME DA CONCEIÇÃO GELINSKY, brasileiro, casado, construtor, portador da CIRG nº. 3.872.595-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 507.805.149-04, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato em mote fundamentada na Cláusula 16.1, que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - O Novo prazo de vigência do contrato ora aditado terá início a partir da assinatura do presente instrumento e seu término em 31 DE DEZEMBRO DE 2010, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais. Matupá/MT, 14 de Outubro de 2010.

CONTRATANTE: **FERNANDO ZAFONATO** PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: PROLL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº. 08.993.533/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2010 PROCESSO 096/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão - EPP, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 069/2010 Objeto: "AQUISIÇÃO DE VENENOS, SEMENTES, ADUBOS, MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", neste ato sagrou - se vencedora a empresa: PORTEIRA AGRÍCOLA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP. Nova Canaã do Norte – MT, 15 de Outubro de 2010.

Evandro Dias Godoi Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 009/2010

Objeto: aquisição de equipamentos de patrulha mecanizada. Data: 05/10/2010. Itens 02 e 03 - Comercial Agrícola Capri Ltda. Itens 04, 05 e 06 - Amazônia Máquinas e Implementos Ltda.

Publicar

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2010

Objeto: Aquisição de equipamentos de patrulha mecanizada. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT. Data: 13/10/2010. Empresa: Agro Baggio Máquinas Agrícolas Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2010 - RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRÚÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, CONFORME CONTRATO DE RÉPASSE № 2628.0182609-71/2005/ MAPA/ CAIXA, PROJETOS, PLANILHAS QUANTITATIVAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS". Depois de concluída a fase de habilitação, na fase de Proposta de Preços a empresa HARKA & CAPITANI LTDA - ME, com o CNPJ. nº 08.906.156/0001-48, sagrou se vencedora com o valor total de R\$ 298.723.20 (Duzentos e noventa e oito mil. setecentos e vinte e três reais e vinte centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 14 de Outubro de 2010.

Manoel de Jesus N. Bezerra -Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º025/2010/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º031/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2010/FMS, sagrou vencedora a proponente: J. R. MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA-ME, vencedora do lote 01, com valor total de R\$10.428,00 (dez mil e quatrocentos e vinte e oito reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 15 de outubro de 2010.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. º024/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º029/2010

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2010, cujo certame se deu às 081 do dia 14/10/2010, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA,
INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA.

INDEPE	NDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE IDISCRIMINAÇÃO	E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA. VALOR ESTIMADO PARA COMPRA	PERCENTUAL CONCEDIDO	EMPRESAS
LOTE 01	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS AMBULÂNCIAS PEUGEOT E IVECO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00	PERCENTUAL CONCEDIDO 33,3% 34,5%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 02	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS AMBULÁNCIAS PEUGEOT E IVECO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$20.000,00	PERCENTUAL CONCEDIDO 33,5% 34%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 03	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS AMBULÂNCIAS PEUGEOT E IVECO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$4.000,00	PERCENTUAL CONCEDIDO 33,5% 34%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 04	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICAS DOS VEICULOS AMBULÂNCIAS PEUGEOT E IVECO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$4.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 05	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECANICA DOS VEICULOS AMBULÂNCIAS PEUGEOT E IVECO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$10.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 06	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DA HORA	
LOTE 08	PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS AMBULÂNCIAS PEUGEOT E IVECO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULÂNCIA S10	R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 34%	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 09	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA S10	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00	33,6% DESCONTO PERCENTUAL 35% 34,5%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 10	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA S10	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 35%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 11	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DA HORA	
	PARTE ELETRICA DA AMBÚLANCIA S10 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA	R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$40,00 VALOR DA HORA	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 12	PARTE MECANICA DA AMBULANCIA S10	R\$5.000,00	R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 13	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA S10	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 15	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA CAMIONETE FORD RANGER	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$4.000,00	PERCENTUAL CONCEDIDO 34% 3,8%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 16	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA CAMIONETE FORD RANGER	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$8.000,00	PERCENTUAL CONCEDIDO 33,12% 34%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 17	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA CAMIONETE FORD RANGER	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	PERCENTUAL CONCEDIDO 35% 33,3%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 18	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA CAMIÓNETE FORD RANGER	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 19	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DA HORA	
	PARTE MECANICA DA CAMIONETE FORD RANGER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA	R\$3.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$53,00 VALOR DA HORA	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 20	PARTE DE ACESSORIOS DA CAMIONETE FORD RANGER	R\$1.000,00	R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 22	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$4.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 35% 34,6%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 23	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS FIAR UNO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 35% 34,5%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 24	AQUISIÇÃO DE CESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 35% 34,7%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 25	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE OC	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DA HORA	
LOTE 26	PARTE MECANICA DOS VEÍCULOS FIAT UNO	R\$6.000,00	R\$53.00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 26	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$53,00 VALOR DA HORA	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
		· · ·	VALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 36%	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 27	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ÁCESSORIOS DOS VEICULOS FIAT UNO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA	VALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% 35% DESCONTO PERCENTUAL 33,1%	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 27 LOTE 29	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS FIAT UNO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULÂNCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	VALOR DA HORA R\$40.00 DESCONTO PERCENTUAL 36% 35% DESCONTO PERCENTUAL 33,31% 34% DESCONTO PERCENTUAL 34% 34%	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 27 LOTE 29 LOTE 30 LOTE 31	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS FIAT UNO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULÂNCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULÂNCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% DESCONTO PERCENTUAL 33% 34% 34% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% VALOR DA HORA	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 27 LOTE 29 LOTE 30 LOTE 31 LOTE 32	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ÁCESSORIOS DOS VEICULOS FIAT UNO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA FIAT DUCATO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% DESCONTO PERCENTUAL 33,1% 34% DESCONTO PERCENTUAL 34% JESCONTO PERCENTUAL 34% JESCONTO PERCENTUAL 34% JS% VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 27 LOTE 29 LOTE 30 LOTE 31	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS FIAT UNO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULÁNCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DÚCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS EM PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS EM HORAS PARA	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00	VALOR DA HORA R\$40.00 DESCONTO PERCENTUAL 36% DESCONTO PERCENTUAL 33% 34% 34% DESCONTO PERCENTUAL 35% 35% VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 27 LOTE 29 LOTE 30 LOTE 31 LOTE 32	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ÁCESSORIOS DOS VEICULOS FIAT UNO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTIE ELETRICA DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$40.00 DESCONTO PERCENTUAL 36% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 34% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 27 LOTE 29 LOTE 30 LOTE 31 LOTE 32 LOTE 33	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS FIAT UNO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DA AMBULANCIA FIAT DUCATO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% DESCONTO PERCENTUAL 36% 34% 34% 34% DESCONTO PERCENTUAL 35% 35% VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 35% DESCONTO PERCENTUAL 35% 35% VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 35% 35% 34,5%	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIOUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 27 LOTE 29 LOTE 30 LOTE 31 LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS FIAT UNO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% DESCONTO PERCENTUAL 36% 34% 34% VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 35% 34,5% DESCONTO PERCENTUAL 35% 34,5% DESCONTO PERCENTUAL 35% 34,5% DESCONTO PERCENTUAL 35,2% 33,2%	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 27 LOTE 29 LOTE 30 LOTE 31 LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 36	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS FIAT UNO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$3.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% DESCONTO PERCENTUAL 36% 34% 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 35% 05% 05% 05% 05% 05% 05% 05% 05% 05% 0	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 27 LOTE 29 LOTE 30 LOTE 31 LOTE 32 LOTE 34 LOTE 36 LOTE 37	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS FIAT UNO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% 35% 35% 36% 34% 34% 34% VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% 36% 34% 35% 34% 34% 34% 35% 34% 35%	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 27 LOTE 29 LOTE 30 LOTE 31 LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 36 LOTE 37 LOTE 37	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS FIAT UNO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$40.00 DESCONTO PERCENTUAL 36% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 35% VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 27 LOTE 29 LOTE 30 LOTE 31 LOTE 32 LOTE 34 LOTE 36 LOTE 37 LOTE 37 LOTE 38 LOTE 39 LOTE 40	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS FIAT UNO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS DA VIBRULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% DESCONTO PERCENTUAL 34% 34% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 35% VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 35% 05% 05% 05% 05% 05% 05% 05% 05% 05% 0	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 27 LOTE 29 LOTE 30 LOTE 31 LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 36 LOTE 37 LOTE 38 LOTE 39 LOTE 39 LOTE 41	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS FIAT UNO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS EMECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELECTRICA DA SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$3.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00	IALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% DESCONTO PERCENTUAL 34% 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% UALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 35% DESCONTO PERCENTUAL 36% DESCONTO PERCENTUAL 36% 34,5% DESCONTO PERCENTUAL 36% 36% DESCONTO PERCENTUAL 37% VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 27 LOTE 29 LOTE 30 LOTE 31 LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 36 LOTE 37 LOTE 38 LOTE 39 LOTE 40 LOTE 41	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS FIAT UNO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DA SIMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% 35% 35% 35% 36% 34% 34% 34% 34% 35% VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% 34% 0ESCONTO PERCENTUAL 36% 36% 36% 34.9% 0ESCONTO PERCENTUAL 36% 36% 36% 34.9% 0ESCONTO PERCENTUAL 36% 36% 36% 36% 36% 36%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 27 LOTE 30 LOTE 31 LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 36 LOTE 37 LOTE 38 LOTE 39 LOTE 40 LOTE 41 LOTE 41	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS FIAT UNO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE LETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% DESCONTO PERCENTUAL 36% 34% 34% VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 32,2% 34,5% 34,5% DESCONTO PERCENTUAL 33,2% 34% DESCONTO PERCENTUAL 33,2% 34% DESCONTO PERCENTUAL 35% 35% DESCONTO PERCENTUAL 35% 35% DESCONTO PERCENTUAL 35% 35% 35% 35% 35% 36% 34,8% DESCONTO PERCENTUAL 35% 34,8% DESCONTO PERCENTUAL 35% 34,8% DESCONTO PERCENTUAL	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 27 LOTE 29 LOTE 30 LOTE 31 LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 36 LOTE 37 LOTE 38 LOTE 41 LOTE 44 LOTE 44	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS FIAT UNO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECANICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECANICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ÁCESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000.00	IALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% DESCONTO PERCENTUAL 36% 34% 34% 35% VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 35% VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% 34,5% DESCONTO PERCENTUAL 36% VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% 34% DESCONTO PERCENTUAL 36% 34% DESCONTO PERCENTUAL 36% 34% DESCONTO PERCENTUAL 36% 34% DESCONTO PERCENTUAL	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 27 LOTE 29 LOTE 30 LOTE 31 LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 36 LOTE 37 LOTE 38 LOTE 40 LOTE 41 LOTE 41 LOTE 44 LOTE 44	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS FIAT UNO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% DESCONTO PERCENTUAL 36% 34% 34% DESCONTO PERCENTUAL 36% VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 34% DESCONTO PERCENTUAL 35% 34% 35% 35% 35% 35% 35% 35% 35% 35% 34.50 35% 34.50 35% 34.50 35% 34.50 35% 34.50 35% 34.50 35% 34.50 35% 34.50 35% 34.50 35% 35% 35% 35% 35% 35% 35% 35% 35% 35%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 27 LOTE 29 LOTE 30 LOTE 31 LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 36 LOTE 37 LOTE 38 LOTE 41 LOTE 44 LOTE 44	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS FIAT UNO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTO BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA SINDEMENTER MONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% 36% 36% 36% 36% 34% 34% 34% 34% 34% 34% 35% VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% 34% 0ESCONTO PERCENTUAL 36% 34% 0ESCONTO PERCENTUAL 36% 34% 0ESCONTO PERCENTUAL 36% 34% 36% 34% 0ESCONTO PERCENTUAL 36% 36% 36% 36% 36% 34,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% 36% 36% 36% 36% 36% 36% 36% 36% 36%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 27 LOTE 29 LOTE 30 LOTE 31 LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 36 LOTE 37 LOTE 38 LOTE 40 LOTE 41 LOTE 41 LOTE 44 LOTE 44	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS FIAT UNO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000.00	IALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% DESCONTO PERCENTUAL 36% 34% 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% 00 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% 36% 00 DESCONTO PERCENTUAL 37% 36% 00 DESCONTO PERCENTUAL 36% 00 DESCONTO PERCENTUAL 37% 00 DESCONTO PERCENTUAL 36% 00 DESCONTO PERCENTUAL 37% 00 DESCONTO PERCENTUAL 36% 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 27 LOTE 29 LOTE 30 LOTE 31 LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 35 LOTE 34 LOTE 41 LOTE 41 LOTE 44 LOTE 45 LOTE 45 LOTE 46 LOTE 46 LOTE 47	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS FIAT UNO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DA MABULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DA MABULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECANICA DO V	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% DESCONTO PERCENTUAL 36% 34% 34% VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 34,5% DESCONTO PERCENTUAL 34,5% DESCONTO PERCENTUAL 38,6% 36% DESCONTO PERCENTUAL 38% DESCONTO DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% 36% 36% 36% 36% 36% 36% 36% VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% DESCONTO PERCENTUAL 36% 36% 36% 36% 36% 36% 36% 36% 36% 36%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 27 LOTE 29 LOTE 30 LOTE 31 LOTE 32 LOTE 34 LOTE 37 LOTE 38 LOTE 39 LOTE 40 LOTE 41 LOTE 43 LOTE 45 LOTE 45 LOTE 48	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS FIAT UNO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS DA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA SINDEMINER NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR N	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 IALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% DESCONTO PERCENTUAL 36% 34% 34% VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 35% VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 35% VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 35% 34% VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 35% 34.3% DESCONTO PERCENTUAL 35% 34.3% DESCONTO PERCENTUAL	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP	
LOTE 27 LOTE 29 LOTE 31 LOTE 32 LOTE 36 LOTE 36 LOTE 37 LOTE 40 LOTE 41 LOTE 41 LOTE 44 LOTE 45 LOTE 46 LOTE 47 LOTE 48 LOTE 50	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS FIAT UNO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DA AMBULANCIA FIAT DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DA OFFICIAL DE VIDENTA DUCATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DA AMBULANCIA SPRINTER AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECANICA DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECANICA DO VEICULO PICK UP TOYOTA BANDEIR	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% 36% DESCONTO PERCENTUAL 36% 34% 34% 34% AVALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 32% 34% DESCONTO PERCENTUAL 38% DESCONTO PERCENTUAL 39% 34.5% AVALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 36% 34,5% DESCONTO PERCENTUAL 36% 35% 34,5% DESCONTO PERCENTUAL 36% 36% 36% 36% 36% 36% 36% 36% 36% 36%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP

Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário Dicial**

LOTE 54 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DA HORA	
	R\$10.000,00	R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 55 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO ONIBUS VOLARE	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DA HORA	
PARTE DE ACESSORIOS DO ONIBUS VOLARE	R\$2.000,00	R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP

Pontes e Lacerda/MT, 15 de outubro de 2010.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. º052/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º083/2010

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2010, cujo certame se deu às 08h do dia 13/10/2010, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, PROPA DE ATTRADADA FARTACORPIA PROPARE ATTRADADA PROP

INDEPEN	LIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO COF IDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DI	E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA.		
LOTE	DISCRIMINAÇÃO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA	PERCENTUAL CONCEDIDO PERCENTUAL CONCEDIDO	EMPRESAS
LOTE 01	CAMINHÕES FORD	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$65.000,00	33% 34%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 02	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS CAMINHÕES FORD	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$90.000,00	PERCENTUAL CONCEDIDO 34%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 03	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS CAMINHÕES FORD	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$20.000,00	PERCENTUAL CONCEDIDO 41% 40,55%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 04	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICAS DOS CÂMINHÕES FORD	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$23.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 06	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS CAMINHÕES FORD	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$9.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 08	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$14.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 33,21%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
	CAMINHÕES E ONIBUS VOLKSWAGEN AQUISIÇÃO DE PECAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS		34% DESCONTO PERCENTUAL	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 09	CAMINHÕES E ONIBUS VOLKSWAGEN AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$26.000,00	34% DESCONTO PERCENTUAL	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 10	CAMINHÕES E ONIBUS VOLKSWAGEN	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$22.000,00	34% 33,18%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 11	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS CAMINHÕES E ONIBUS VOLKSWAGEN	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 13	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS CAMINHÕES E ONIBUS VOLKSWAGEN	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$3.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 15	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO CAVALO MECANICO VOLVO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	PERCENTUAL CONCEDIDO 33,6%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 16	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO CAVALO MECANICO VOLVO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00	94% PERCENTUAL CONCEDIDO 34%	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 17	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO CAVALO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1,000,00	PERCENTUAL CONCEDIDO 35%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
	MECANICO VOLVO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	33,5% VALOR DA HORA	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 18	PARTE ELETRICA DO CAVÁLO MECANICO VOLVO CONTRATAÇÃO DE SERVICOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$40,00 VALOR DA HORA	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 20	PARTE DE ACESSORIOS DO CAVALO MECANICO VOLVO AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO	R\$5.000,00	R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 22	CAMINHÃO MERCEDES BENZ	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	34,4% 35%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 23	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇAO REGULAR DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 24	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 25	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	33,4% VALOR DA HORA	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 27	PARTE ELETRICA DO CAMINHAO MERCEDES BENZ CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA	R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$40,00 VALOR DA HORA	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 20	PARTE DE ACESSORIOS DO CAMINHAO MERCEDES BENZ AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO	R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA	R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 29	TOYOTA BANDEIRANTES	R\$5.000,00	33,6% 34% DESCONTO PERCENTUAL	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 30	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$8.000,00	34% 33,4%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
			DECOCALITA DEDOCALITATA	
LOTE 31	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,4%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 31	TOYOTÁ BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	34% 33,4% VALOR DA HORA R\$53,00	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
	TOYOTÁ BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	34% 33,4% VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 32	TOYOTÁ BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARATE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	34% 33.4% VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 32	TOYOTÁ BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	34% 33.4% VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 35%	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34	TOYOTÁ BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$500,00	34% 33.4% VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% 35% 35% 35% 35%	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 36	TOYOTÁ BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETIRCA DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$500,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	34% 33.4% 33.4% 33.49% VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 34% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35%	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 36	TOYOTÁ BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$500.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$3.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00	34% 33.4% VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% VALOR DA HORA	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 36 LOTE 37	TOYOTÁ BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$3.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	34% 33.49% VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 35% VALOR DA HORA R\$40.00 VALOR DA HORA	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 36 LOTE 37 LOTE 38 LOTE 39	TOVOTÁ BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO TOVOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS EM PORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOVOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$500.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$3.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000.00	34% 33.4% VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 35% DESCONTO PERCENTUAL 35% VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 36 LOTE 37 LOTE 38 LOTE 39	TOYOTÁ BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DÓ VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$500,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$3.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	34% 34.9% VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 34% DESCONTO PERCENTUAL 34% DESCONTO PERCENTUAL 34% VALOR DA HORA R\$40,00 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$40,00 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 32 LOTE 34 LOTE 36 LOTE 37 LOTE 38 LOTE 39 LOTE 40 LOTE 41	TOVOTÁ BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO TOVOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$500,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$3.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00	34% VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% 35% 34% VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% 34% VALOR DA HORA R\$540,00 DESCONTO PERCENTUAL 35% 36% 34% VALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 34,3% 35% 35% DESCONTO PERCENTUAL	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 36 LOTE 37 LOTE 38 LOTE 39 LOTE 40 LOTE 41 LOTE 43	TOVOTÁ BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO TOVOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DO VEICULO TOVOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOVOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOVOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE PEÇAS SECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$3.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00	94% 33.4% VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 35% DESCONTO PERCENTUAL 35% UALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$540.00 DESCONTO PERCENTUAL 35% DESCONTO PERCENTUAL 35% DESCONTO PERCENTUAL 35% DESCONTO PERCENTUAL 35% SOUNTAINE STATEMENT STA	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 32 LOTE 33 LOTE 36 LOTE 37 LOTE 38 LOTE 39 LOTE 40 LOTE 41 LOTE 43	TOVOTÁ BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO TOVOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE PEÇAS BLETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVICOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$500.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	34% 33.49% VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% 36% VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 35% 35% VALOR DA HORA R\$53.00 DESCONTO PERCENTUAL 34.39% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34.59% 35.90%	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 36 LOTE 37 LOTE 38 LOTE 39 LOTE 40 LOTE 41 LOTE 43 LOTE 43	TOYOTÁ BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DÓ VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECANICA DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE CACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$21.000,00	34% VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% 35% 36% 34% VALOR DA HORA R\$50,00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% 35% 36% 34% VALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 34,3% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34,3% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34,3% 35% 35% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34,3% 35% 35% 35% 35% 35% 35% 35% 35% 35% 3	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 36 LOTE 37 LOTE 38 LOTE 49 LOTE 41 LOTE 41 LOTE 44 LOTE 44 LOTE 44	TOYOTÁ BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE PEÇAS SECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS SEM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$3.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$21.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	34% 34.34% 33.49% VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 DESCONTO PERCENTUAL 34% DESCONTO PERCENTUAL 34% DESCONTO PERCENTUAL 34% VALOR DA HORA R\$40.00 VALOR DA HORA R\$53.00 DESCONTO PERCENTUAL 34% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34.35% 34% DESCONTO PERCENTUAL 34.39% 35% DESCONTO PERCENTUAL	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 36 LOTE 38 LOTE 39 LOTE 40 LOTE 41 LOTE 43 LOTE 44 LOTE 44 LOTE 44 LOTE 44 LOTE 44	TOYOTÁ BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECANICA DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECANICA DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECANICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECANICA DOS VEICULOS MARCA FIAT	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$3.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$21.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$21.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA COMPRA R\$5.000,00	34% VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 36% VALOR DA HORA R\$540,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 34,3% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34,5% 35,5% DESCONTO PERCENTUAL	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 32 LOTE 33 LOTE 36 LOTE 37 LOTE 38 LOTE 39 LOTE 40 LOTE 41 LOTE 43 LOTE 44 LOTE 45 LOTE 45 LOTE 46 LOTE 47 LOTE 48	TOYOTÁ BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS DE MECANICOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE CACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS EM HORAS PA	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$3.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$21.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$21.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA COMPRA R\$5.000,00	34% 34% VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 34% DESCONTO PERCENTUAL 34% DESCONTO PERCENTUAL 35% DESCONTO PERCENTUAL 35% DESCONTO PERCENTUAL 35% DESCONTO PERCENTUAL 35% 36% 34% 36% DESCONTO PERCENTUAL 34,3% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34,3% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34,3% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34,3% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34,3% DESCONTO PERCENTUAL 34,3% DESCONTO PERCENTUAL 34,3% DESCONTO PERCENTUAL 34,3% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35%	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 36 LOTE 37 LOTE 38 LOTE 40 LOTE 41 LOTE 41 LOTE 44 LOTE 44 LOTE 44 LOTE 44 LOTE 45 LOTE 46 LOTE 47 LOTE 48 LOTE 50	TOYOTÁ BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE PEÇAS BLETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA COMPRA R\$2.000,00	34% 34% VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 36% DESCONTO PERCENTUAL 35% DESCONTO PERCENTUAL 35% DESCONTO PERCENTUAL 35% 35% 36% 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34,3% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34,3% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34,5% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34,5% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34,5% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34,5% DESCONTO PERCENTUAL 34,5% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34,5% DESCONTO PERCENTUAL 34,5% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34%	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 36 LOTE 38 LOTE 39 LOTE 40 LOTE 41 LOTE 41 LOTE 44 LOTE 44 LOTE 45 LOTE 45 LOTE 47 LOTE 48 LOTE 50 LOTE 51	TOYOTÁ BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE PEÇAS SECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO GOL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇ	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$3.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	34% 34% 33.49 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 35% 35% 36% VALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 34,39% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34,39% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34,59% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,39% DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,89% DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,89% DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,89% DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,89% 33,69% VALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,89% DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,89% VALOR DA HORA VALOR DA HORA PERCENTUAL 34% 33,89% VALOR DA HORA	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 36 LOTE 37 LOTE 38 LOTE 39 LOTE 41 LOTE 41 LOTE 43 LOTE 44 LOTE 45 LOTE 45 LOTE 46 LOTE 47 LOTE 48 LOTE 50 LOTE 51	TOYOTÁ BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE PEÇAS SICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO GOL AQUISIÇÃO DE PEÇAS BECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO GOL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO GOL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO GOL CONTR	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$3.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	34% 33.4% 33.4% 33.4% VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 34% DESCONTO PERCENTUAL 34% DESCONTO PERCENTUAL 35% DESCONTO PERCENTUAL 35% AU MALOR DA HORA R\$40,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 35% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 33.3% DESCONTO PERCENTUAL 34,5% DESCONTO PERCENTUAL 34,5% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34,5% DESCONTO PERCENTUAL 34% 33.3% DESCONTO PERCENTUAL 34% 33.3% DESCONTO PERCENTUAL 34% 33.8%	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 36 LOTE 38 LOTE 39 LOTE 40 LOTE 41 LOTE 43 LOTE 44 LOTE 45 LOTE 45 LOTE 46 LOTE 47 LOTE 48 LOTE 50 LOTE 51 LOTE 53	TOYOTÁ BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO GOL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$3.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	34% 33.49% 33.49% VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 34% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 35% VALOR DA HORA R\$40,00 VALOR DA HORA R\$40,00 VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL 34,39% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34,39% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34,39% DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,39% DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,89% DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,89% DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,89% VALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,89% VALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,89% VALOR DA HORA R\$40,00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,69% VALOR DA HORA R\$40,00 VALOR DA HORA R\$53,00 VALOR DA HORA	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 32 LOTE 33 LOTE 34 LOTE 36 LOTE 37 LOTE 38 LOTE 39 LOTE 40 LOTE 41 LOTE 41 LOTE 45 LOTE 45 LOTE 45 LOTE 45 LOTE 46 LOTE 50 LOTE 51 LOTE 52 LOTE 53	TOVOTÁ BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO TOVOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOVOTA BANDEIRANTES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOVOTA BANDEIRANTES AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO GOL AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO GOL CO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000.00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000.00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00 34% 33.49% VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% VALOR DA HORA R\$53.00 VALOR DA HORA R\$53.00 DESCONTO PERCENTUAL 34% VALOR DA HORA R\$540.00 DESCONTO PERCENTUAL 34% VALOR DA HORA R\$40.00 DESCONTO PERCENTUAL 34.5% 35% VALOR DA HORA R\$40.00 DESCONTO PERCENTUAL 34.5% 35% VALOR DA HORA R\$40.00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 33.39% VALOR DA HORA R\$40.00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% DESCONTO PERCENTUAL 34% 35% VALOR DA HORA R\$40.00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 35.9% VALOR DA HORA R\$40.00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 33.8% VALOR DA HORA R\$40.00 DESCONTO PERCENTUAL 34% 33.8% VALOR DA HORA R\$50.00 VALOR DA HORA R\$50.00 VALOR DA HORA R\$50.00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP	

	AOI IIOOÃO DE BECAR MECANIDAS DADA MANIETENÇÃO DECUE AD DOS		DESCONTO PERCENTUAL	
LOTE 58	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS CAMINHÕES FORD	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$30.000,00	34%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 59	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS CAMINHÕES FORD	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$4.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,5%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 60	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS CAMINHÕES FORD	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$10.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 62	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS CAMINHÕES FORD	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 64	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 35%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 65	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 36% 37%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 66	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 35% 33,3%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 67	PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 68	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECANICA DO VEICULO FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$3.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 69	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$500,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 71	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS ONIBUS VOLKSWAGEN	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$6.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 33,6% 35%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 72	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS ONIBUS VOLKSWAGEN	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$12.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 73	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS ONIBUS VOLKSWAGEN	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 74		VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	33,3% VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 76	PARTE ELETRICA DOS ONIBUS VOLKSWAGEN CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ÁCESSORIOS DOS ONIBUS VOLKSWAGEN	NS2.000,00 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS IR\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 78	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$12.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34,16%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
	VEICULOS TIPO VÁN E MICRO ONIBUS		35% DESCONTO PERCENTUAL	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 79	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS TIPO VAN E MICRO ONIBUS	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$25.000,00	34% 33,2%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 80	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS TIPO VAN E MICRO ONIBUS	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$4.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,5%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 81	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS TIPO VAN E MICRO ONIBUS	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 82	PARTE MECANICA DOS VEÍCULOS TIPO VAN E MICRO ONIBÚS	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$12.000,00	VALOR DA HORA R\$66,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 83	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS TIPO VAN E MICRO ONIBUS	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$3.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 85	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 35%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 86	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 87	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,5%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 88	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 90	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 92	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34,3% 35%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 93	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34,5% 35%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 94	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,3%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 95	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT UNO	R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 96	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECANICA DO VEICULO FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$3.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 97	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 99	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO ONIBUS VOLARE	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34,3% 35% DESCONTO PERCENTUAL	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 100	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO ONIBUS VOLARE	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00	34% 33,5%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 101	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO ONIBUS VOLARE	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,5%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 102	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO ONIBUS VOLARE	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 103	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MEÇANICA DO VEICULO ONIBUS VOLARE	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 104	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO ONIBUS VOLARE	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00 DESCONTO PERCENTUAL	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 106	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO HILLUX	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	34,5% 35%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 107	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO HILLUX	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$15.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,5%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 108	AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO HILLUX	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,5%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 109	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO HILLUX	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 110	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECANICA DO VEICULO HILLUX	VÁLOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$10.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 111	PARTE ACESSORIOS DO VEICULO HILLUX	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
	Pontos o	Lacerda/MT, 15 de outubro de 2010.		

Pontes e Lacerda/MT, 15 de outubro de 2010.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º053/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º087/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, nou so de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2010, cujo certame se deu às 111 do dia 14/10/2010; sagrou vencedora a proponente: S. DE LÁQUILA E CIAL LTDA-ME, vencedora do lote 01, com valor mensal de R\$6.60,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais), total de R\$19.980,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 14 de outubro de 2010.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2010

MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, toma público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço na modalidade do tipo Menor Preço Global às 14:00 horas do dia 03 (três) de novembro de 2010, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01, e 02, contendo os Documentos de Habilitação, e Proposta Comercial, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Construção da Cobertura da Piscina do Núcleo de Educação Aberta a Terceira Idade - Neati", conforme especificações contidas no Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na seede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tescuraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 14 de outubro de 2010.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DE PORTARIA

DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Extrato de Portaria N.º 82/2010 Processos administrativo disciplinar.

Processado: JOLMAR CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.691.943/0001-57.

Autoridade Instauradora do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, inscrita no CNPJ n.º 37.465.283/0001-57.

Santa Carmem, 15 de Outubro 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N° 059/2010

- REGISTRO DE PREÇO

O Municipio de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Sandra Sostisso Maggi, toma público para conhecimiento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial n° 059/2010 com SRP, do tipo menor preço por ftem, para AQUISIÇÃO E PLANTIO DE GRAMA. Com data Prevista para o dia 12 de novembro de 2010, às 08:00 (olto) horas coredenciamento e às 08:30 (oito e trinta) horas abertura do pregão - O edital completo estará a disposição dos interessados no sité www.pmsapezal.com/br ou na éde a Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, n°1.400, centro. Maiores informações 65 -3383-4500. Sandra Sostisso Maggi - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 009/2010 - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, toma público que no dia 03. de novembro, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA MELHORIA DO CENTRO MULTI-DISCIPLINAR. A aquisição se dará por menor preço global. O edital está à disposição dos interessados a partir desta data, no site www.pmsapezal.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi, 1400, centro.

Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N° 058/2010

- REGISTRO DE PPREÇO

O Municipio de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Sandra Sostisso Maggi, toma público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial n° 058/2010 com SRP, do tipo menor preço por Item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
Com data Prevista para o día 28 de outubro de 2010, às 13:30 (reze e trinta) horas credenciamento e às 14:00 (quatorze) horas abertura do pregão — O edital completo estará a disposição dos interessados no site www.pmsa.combr ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, n°1.400, centro. Maiores informações 65 -3383-4500. Sandra Sostisso Maggi - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 066/2010. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica, Estudos de Impacto Ambiental, Projeto Básico e Obtenção da Outorga de Água e do Certificado

de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica - CERTOH referente ao Projeto de Irrigação Mercedes V localizado no Município de Sinop - MT. Contratado: Consórcio ARS Consult - Cohidro. Constituído das empresas: ARS Consult Engenharia Ltda, pessoa jurídica: CNPJMF: 61.364.048/0001-73 - Cohidro Consultoria Estudos E Projetos Ltda, pessoa jurídica: CNPJMF: 40.175.044/0001-77. Valor Total: R\$ 3.122.231.05 (Três milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e um reais e cinco centavos). Contratante: Prefeitura Municípal de Sinop. Valor Total: R\$ 963.152.38 (Novecentos e sessenta e otio mil cento e cinqüenta e dois reais e trinta e o dio centavos). Ref: Concorreñcal Pública nº, "02/2010. Fundamentado na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Data de inicio: 28/09/2010. Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do dia sequinte à data da expedicão da ordem de seprión. seguinte à data da expedição da ordem de serviço.

CONTRATO N.º 067/2010. Objeto: Serviços de manutenção/reparação de frota por empresa especializada em manutenção corretiva e congêmeres, com formecimento de peças genuínas (selo da montadora) ou roignial de 1º linhas (linha de montagom da montadora), incluindo mecânica geral, elétrica, lantemagem, vidraçaria, funilaria, pintura, entre outros serviços para veiculos automotores da frota, gasolina, diesel e álcool, de diversas marcas e categorias os quais compõe a frota a serviço do poder executivo municipal. Contratatado: Clair Perini - Me. Pessoa Jurídica: CNPJMF: 09.535.227/0001-06. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Total para Horas de Serviços: R\$ 159.900.00 (Cento e cinqüente e noventa mil resis). PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS: PEÇA GENUÍNA (SELO DA MONTADORA) COM DESCONTO DE 30,1% (TIRINTA VÍRGULA UM POR CENTO). SOBRE A TABELA DA MONTADORA OU SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE (AUDATEX, GOOD CAR, ETC), OU PEÇA ORIGINAL DE 1º (PRIMEIRA) LINHA (UTILIZADO NA LINHA DE MONTAGEM, ENTRETANTO SEM SELO) EM CASOS EXCEPCIONAIS E DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS, APILCANDO-SE O DESCONTO DE 42,1% (QUARENTA DE DOIS VIRGULA UM POR CENTO). SOBRE A TABELA DA MONTADORA OU SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE (AUDATEX, GOOD CAR, ETC). UNIDADE. Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2010/PMS – ATA 196/2010. Fundamentado na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Data de inicio: 29/09/2010. Vigência: 12 (doze) meses.

Asplemat/DO CONTRATO N.º 067/2010. Obieto: Servicos de manutenção/reparação de frota por empresa especializada em manutenção

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 142/2009. Objeto: Prorroga-se por mais 12 (DOZE) MESES o Termo de Contrato 142/2009 a partir de 17/09/2010 a 17/09/2011 (dois de Setembro de dois mil e dez a (dois) de Setembro de dois mil e onze). Locador: Pessoa Física: Sérgio Coan. - CPF/MF nº 448.019.479-72. Valor Mensal: R\$ 2.000.00 (Dois mil reals). Fundamentado no artigo 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Locatária: Prefeitura Municipal de Sinop. Data: 18/08/2010.

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159/2009. Objeto: PRORROGAÇÃO do termo de contrato n°. 159/2009, firmado em 16 (dezesseis) de Dezembro de 2009. (paralisado de 17/06/2010 a 09/08/2010), prorroga-se por mais 30(trinta). Contratada: Pessoa Jurídica: Construtora Impacto Ltda. CNPJ/MF n°. 26.601.047/0001-02. Fundamentado pelo artigo 57 § 1º inciso II, da Lei n° Lei n° 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Data: 10/09/2010.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2008. Objeto: PRORROGA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir dias a partir de 11/09/2010 a 11/09/2011. (Onze de Setembro de dois mil e dez a Onze de Setembro de dois mil e orze), do contrato n.º. 076/2010, firmado em 30/06/2008 (trinta de Junho de dois mil e oito), paralisado em 28/11/2008 com reinicio em 17/02/2009. Fundamentado no artigo 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Contratada: Pessoa Jurídica: Agrimat Engenharia Indústria e Comércio Ltda - CNPJ/ MF nº 03.118.726/0001-11. Data: 18/08/2010.

9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2009. Objeto: Alteração nos serviços prestados e supressão do valor da mensalidade do contrato 001/2009, firmado em 15/01/2009 (quinze de Janeiro de dois mil e nove), prorrogado em 18/1/2/2009, que passa a vigorar a partir de sua assinatura, fundamentado no artigo 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Mensal Suprimido: R\$ 32.782,32 (tinita e dois mil setecentos oltenta e dois realis e trinta e dois centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Contratada: Pessoa Jurídica: Invioseg Segurança Privada Ltda. CNPJ/MF nº 06.145.774/0001-97. Data: 10/09/2010.

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2010. Objeto: Alteração do anexo, acrescendo 01 (posto) monitoramento no anexo acrescendo o valor da mensalidade, no contrato nº. 001/2010, firmado em 04 (quatro) de Janeiro de 2010, que passa a vigorar a partir de sua assinatura, fundamentado pelo Art. 65, da Lei 6.66 de 21/06/39 e alterações posteriores. Vemessal Acrescido: R\$ 390,60 (Trezentos e Noventa reais e Sessenta centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Contratada: Pessoa Jurídica: Inviolável Sinop Ltda. CNPJ/MF nº 06.145.774/0001-97. Data: 09/07/2010.

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2010. Objeto: Alteração do anexo, no contrato nº. 001/2010, firmado em 04 (quatro) de Janeiro de 2010, CANCELAMENTO DE 01 (UM) POSTO E ACRÉSCIMO 01 (UM) POSTO DE MONITORAMENTO NO ANEXO PERMANECENDO O MESMO VALOR MENSAL, que passa a vigorar a partir de sua assinatura, fundamentado pelo Art. 65, da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Contratada: Pessoa Jurídica: Inviolável Sinop Ltda. CNPJ/MF nº 06.145.774/0001-97. Data: 01/10/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO DE CONVITE Nº 004/2010 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2010

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2010 de 04/01/10, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Procedimento em epigrafe que teve como objeto a prestação de serviços na elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social do Municipol de Vila Rica/MT, com recursos do Contrato de Repasse nº 2628 0/250170-3/2/2008/Ministério das Cidades/Caixa, onde não apareceu nenhum interessado em participar do presente certame, declarando o mesmo como Deserto. Vila Rica, 14 de Outubro de 2010.

Jurandir Pressi - Presidente da C.P.L Portaria nº 003/2010

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº.006/2010

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços para elaboração de Concurso Público. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Contratado: H. BOSA & F. GARCIA LTDA. - CNPJ: 10.541.510/0001-20, - Endereço: Rua Pará, nº. 291, Centro - Sorriso - MT. Representante Legal Srª. LOURDES ELIANE HAGERS BOSA, portadora do Ro: 33977730-4 SSP/PR e CPF: 551.912.239-34, residente em Sorriso - MT.. - Objeto: Prestação de Serviços especializados para a elaboração, diagramação, impressão, empacotamento, guarda provisória, sigilo de todos os materiais de prova (Leis Federais n°. 8. 159/91 e 9.983/00 e 19.983/00 e 19.983/00 e 19.983/00 e 9.983/00 e 20.3872/00 - Legislações de Salvaguarda de documentos Sigilosos), palicação e correção, das reposetas das prousas a apresentação de relatórico com os índias e média 2.134/97, 2910/98, 3.505/00 e 3.587/00 – Legislações de Salvaguarda de documentos Sigilosos), aplicação e correção das respostas das provas e apresentação de relatórios com os índices (notas por matéria e média final) obtidos pelos candidatos ao concurso Público de acordo com o Anexo I deste contrato, sendo para 01 (um) cargo: Contador, com o nível Superior Completo bacharel em ciências contábeis, num total de 01 (uma) vaga, cujo trabalho envolvera as seguintes atividades: 1. Análise das leis pertinetes; 2. Elaboração de Decreto do Regulamento do Concurso Público; 3. Elaboração de Portaria da Comissão Organizadora; 4. Elaboração de Editais; 5. Trienamento da equipe de Inscrição, 6 Treinamento para a equipe de fiscalização; 4. Elaboração de provas objetivas/teóricas; 8. Aplicação das provas objetivas; 9. Correção das provas objetivas; 10. Apresentação de relatório geral sobre o processo Concurso público; 11. Apresentação de resultado para a Homologação; 12. Prestação de assessoramento técnico no que couber para o chamamento de candidatos aprovados. – Valor total: R\$=7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), divididos em 02 Parcelas, sendo a primeira no valor de R\$=2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais) um dia após a aplicação da prova, a segunda parcela no valor de R\$=5.250 (cinco mil duzentos e cinqüenta) após homologação do aprova, e a segunda parcela no valor de R\$=5.550 (cinco mil duzentos e cinqüenta) após homologação do resultado e prazo de recursos, entrega do resultado final e do relatório da empresa. – Cód. Dotação Orçamentária: 01.001.01.0310.001.2001.2001.3390.39 – Data de Assinatura de Contrato: 131/010 – Parzo: 90 (noventa) dias corridos. Signatários: Antonio Roberto Dalmaso – Presidente da Câmara, Maristela F. F. Loss – 1ª Secretária e Lourdes Eliane Hagers Bosa (H. BOSA & F. GARCIA LTDA.) - Contratado.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELANDIA EXTRATO DE CONTRATO: N° 006/2010 DATA: 13/10/2010

DATA: 13/10/2010 VIGÊNCIA: 13/10/2010 a 31/12/2010

VIGENCIA: 13/10/2010 a 31/12/2010
OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados na realização de Concurso Público para composição do quadro efetivo da Câmara Municipal de Curvelândia, compreendendo as seguintes etapas: planejamento, elaboração do edital e publicação, recebimento das inscrições, confecção e aplicação de provas teóricas e práticas, fiscalização, correção, orientação para o julgamento de recursos, resultado final e coordenação geral na execução do concurso, e relatório final, assessoramento da Comissão Examinadora quanto a sua aceitação

na execução do concurso, e relatório final, assessoramento da Comissão Examinadora quanto a sua aceitação ou indeferimento.

A finalidade da presente contratação é a seleção, por concurso público, para provimento de cargos do quadro efetivo da Câmara, em cumprimento ao inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

VALOR GLOBAL: RS 5.800,00 (Cinco Mii Oitocentos e Reais).

CONTRATADO: TAVARES & PINTO LTDA ME

PORTARIA Nº 025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.010

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO CUNCURSO PUBLICO DA CAMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA.

CLEUZIMAR SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Curvelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Curvelândia, bem como o Regimento Interno deste Poder Legislativo assina a presente;

PORTARIA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Concurso Publico da Câmara Municipal de Curvelândia, composta com os seguintes membros:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Concurso Publico da Câmara Munici composta com os seguintes membros:
Presidente: Osmar Rizzi secretaria: Sirlene Souza Magalhaes Membros:
1º - Maria Edileia da Silva 3º - Elias Romão
Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
PUBLICA, REGISTRA E CUMPRA-SE
Gabinete do presidente da Câmara do Município de Curvelândia, 14 de outubro de 2010.
Cleuzimar Souza de Oliveira

Cleuzimar Souza de Oliveira Presidente

Diário Oficial Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010

TERCEIRO

MECÂNICA NEWFORD LTDA. CNPJ 02.733.254/0001-44, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/ MT – SAMA, a LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO para a atividade de LAVAGEM DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS, Sitú. Av. Idemar Riedi 8504, Bairro Industrial, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

JOSÉ CARLOS MURZIN, portador do CPF:199.281.499-68, torna público que requereu junto a SEMA(Secretaria de estado do Meio Ambiente), a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (L.AU), da FAZENDA MONTE SINAI, Município de Aripuanã/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JUVENIL CAETANO DOS SANTOS, portador do CPF: 382.536.238-87, torna público que requereu junto a SEMA(Secretaria de estado do Meio Ambiente), a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (L.AU), da FAZENDA SANTÍSSIMA TRINDADE, Município de Porto dos Gauchos/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DMT/DO

A empresa: JCERC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 11.894.555/0001-40 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT (SMADES) a Licença Ambiental modalidade Prévia e Instalação para a atividade de Construção Residencial Multifamiliar, Localizado a Rua Alfenas, s/n, lotes 14, 15, 16, 22, 23 e 24 da Quadra - 03 do Loteamento Jardim Mariana. - nesta

O Sr. VINICIUS DUARTE CIRINEU, CPF. 942.651.861-49 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT (SMADES) a Licença Ambiental modalidade Prévia e Instalação para a atividade de Construção Residencial Multifamiliar, Localizado a Rua Aluízio Azevedo - (Antiga Rua 25) Bairro: Santa Cruz 2ª Etapa - nesta Capital

PRIMAVERA DIESEL LTDA. CNPJ nº 00.183.277/0001-05, Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia, para a atividade de "Auto Posto de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes e comércio atacadista de combustível - TRR", localizado a rodovia BR 070, km 278, Distrito Industrial, município de Primavera do Leste/MT.

JUNITY MIURA- CPF Nº 002.565.441-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEM-MT a Renovação da Licença Ambiental Única - LAU, Retificação/Averbação da Reserva Legal, do imóvel Fazenda Jaraguá, localizada no Município de Cáceres - MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A - CNPJ N° 24.746.687/0001-77 - NIRE: 51300004364. ATA DA 26º ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2010. DATA HORA E LOCAL: 28 de setembro de 2010, às 10:00 (dez) horas, na sede social sita às margens da Rodovia BR 163, km 114,6, Zona Rural, Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso. QUORUM: Presença de acionistas representando a totalidade do capital social. MESA DIRETORA: Presidente - Lee Shing Wen e como secretário designado - César Augusto Flores. EDITAL DE CONVOCAÇÃO -ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de setembro de 2010, às 10:00 (dez) horas, na sede social, sito à Rodovia BR 163, km 114,6, Zona Rural, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Apreciação e aprovação da transferência de uma área de terras com 100,00ha, situada neste Município, conforme matrícula nº 33.501, de 14 de outubro de 1988, à empresa Salles Agropecuária S/A. 2. Outros assuntos de interesse da sociedade. Rondonópolis (MT), 14 de setembro de 2010. Lee Shing Wen - Diretor Presidente. Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4° da Lei 6.404/1976. Declarada aberta a sessão, o Sr. presidente informou aos presentes que a reunião tinha por objetivo analisar e aprovar os assuntos da Ordem do Dia, conforme edital acima transcrito. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: 1. Analisado e aprovado a transferência de uma área de terras com 100,00ha, situada neste Município, conforme matrícula nº 33.501, de 14 de outubro de 1988, Registro Geral Livro 2, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rondonópolis (MT), à empresa Salles Agropecuária S/A, inscrita no CNPJ sob n° 00.239.053/0001-60. O Senhor Presidente explicou também, que a referida área foi incorporada ao Capital Social da empresa Agra Agroindustrial de Alimentos S/A, cuja averbação foi realizada em 16 de dezembro de 1988, com base em requerimento e certidão da Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, datada de 23 de novembro de 1988. A referida transferência será realizada pelo valor equivalente em Reais da época da incorporação, ou seja, R\$ 9.122,46 (nove mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), quantia esta que a

cedente dá plena quitação, por conta de transação ocorrida entre os antigos e os novos acionistas da Agra Agroindustrial de Alimentos S/A. 2. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a Assembléia para a lavratura da Ata no livro próprio, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes. Segue no Livro de Atas as assinaturas do Presidente - Lee Shing Wen, do Secretário - César Augusto Flores, dos representantes da acionista Alibem Comercial de Alimentos Ltda., Sr. Lee Shing Wen e Maximiliano Chang Lee, dos acionistas Agra Empreendimentos Agroindustriais Ltda., André Gobbo Ribeiro e Maria Beatriz Navarro Ribeiro e dos próprios como acionistas. Certificamos que a presente ata é cópia fiel da original transcrita no Livro de Atas de Assembléias da Companhia. Rondonópolis (MT), 28 de setembro de 2010. Lee Shing Wen - Presidente da Mesa. César Augusto Flores - Secretário da Mesa. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2010 SOB Nº: 20100816002. Protocolo: 10/081600-2, DE 05/10/2010. Empresa: 51 3 0000436 4. AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A. JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETARIO GERAL.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ CONVITE 001/2010

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade CONVITE nº 002/2010, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA", para fornecimento de Hrs maquinas na reabertura de estradas Estadual não pavimentada dos municípios membros do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental do Vale do Guaporé, no dia 25 de Outubro 2010, às 14:00, em sua em sua sede, na Rua Espírito Santo, nº 522 Centro, município de Figueiropolis D'Oeste - MT, Figueiropolis D'Oeste, 15 de Outubro de 2.010

Mauricio S. Guedes - Presidente da CPL

Asplemat/DO

CIDES -ARP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SOCIAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.005/2010

A Pregoeira, a Equipe de Apoio e o Presidente do CIDES -ARP - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Alto do Rio Paraguai, no exercício das atribuições que lhes confere a Resolução 004/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 005/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/10/2010, às 09:00 horas, no Prédio do CIDES - do Alto do Rio Paraguai, na Praça da Bíblia, nº. 174, em Arenápolis/ MT. Para Aquisição de Sementes de Pupunha, objetivando o fornecimento aos pequenos produtores e assentados dos municípios consorciados no âmbito regional da Bacia do Alto do Rio Paraguai, nos Termos do Convênio nº. 012/2009. O Edital completo encontra-se a disposição na sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Alto do Rio Paraguai de Arenápolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: licitacaocides@hotmail.com e informações pelo telefone (65) 3343-2398 ou (65) 8418-5219. Arenápolis-MT., 15 de outubro de 2010.

Farid Tenório Santos - Presidente do CIDES-ARP

Asplemat/DO

Heber Participações Ltda, torna público que requereu da SEMA/MT a Renovação de Licença de Instalação da PCH Salto Apiacás, divisa dos municípios de Alta Floresta e Juara, Alta Floresta-MT.

Heber Participações Ltda, torna público que requereu da SEMA/MT a Renovação de Licença de Instalação da PCH da Fazenda, divisa dos municípios de Alta Floresta e Juara, Alta Floresta-MT.

Heber Participações Ltda, torna público que requereu da SEMA/MT a Renovação de Licença de Instalação da PCH Cabeça de Boi, divisa dos municípios de Alta Floresta e Juara, Alta Floresta-MT.

ESTADO DE MATO GROSSO FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em 04/11/2010 às 08:30 horas, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço ", cujo objetivo é : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e

pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com ou no site: www. fusvag.com.br. Pregoeira:Francisca Luzia de Pinho De Acordo: Jorge de Araújo Lafetá Neto

ESTADO DE MATO GROSSO FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em 04/11/2010 às 14:00 horas, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes fusvag@hotmail.com ou no site: www. fusvag.com.br. Pregoeira:Francisca Luzia de Pinho De Acordo: Jorae de Araúio Lafetá Neto

DANIEL TRASPADINI, CPF n° 411.212.011-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia (LP) e Licença da Instalação (LI) de ampliação do empreendimento Daniel Traspadini -ME, CNPJ n° 00.917.923/0001-02, localizada no município de Nova Monte Verde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos odontologistas do Estado de Mato Grosso - SINODONTO-MT, através de seus Diretores no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Cirurgiões Dentistas para Assembléia Geral Permanente, que realizar-se-á em sua sede social, sito a Rua Bernardo Biancardini, nº 8 – Jardim Primavera, nesta Capital, no dia 20/10/2010 (Quarta Feira), às 19:00h, em primeira convocação e às 19h:30min em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a)Greve; d) Outros assuntos de interesse da categoria.

> Dr. Gustavo Moreira de Oliveira Presidente do Sinodonto-MT

GILBERTO JOSÉ VILLANI - CPF: 282.341.970-53. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), Para a Fazenda Bom Jesus do Iguapê I E II, Localizada no Município de Tabaporã/MT. NÃO EIA/RIMA.

EDUARDO MARIN - CPF: 469.081.961-00, Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), Para a Fazenda Dometila I e II, Localizada no Município de Tabaporã/MT. NÃO EIA/RIMA.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2010

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 176 de 30 de junho de 2008, publicada no DOU de 11 de julho de 2008), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 10h00 (dez horas) - do dia 16 (dezesseis) de novembro de 2010, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/ MT, sito à Av. Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Readequação e Implementação de Dispositivos de Alta Disponibilidade para Provimento do Novo Setor de Tecnologia do SEBRAE/MT, segundo as condições previstas no Instrumento Convocatório, envolvendo a execução do serviço de Projeto Técnico, Instalações de Equipamentos com fornecimento de materiais, Implantação e Configuração de Enlaces Internos, Capacitação e Treinamento de Equipe do Contratante. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações no endereço citado, ou através do fone (65) 3648-1291/1293 e fax (65) 3648 1290, nos horários de 7h30 as 12h00 e das 13h30 as 17h00. Disponível também na Internet, no endereço <u>www.mt.sebrae.com.br</u>. Cuiabá/MT, 15 (quinze) de outubro de 2010.

Zaira de Melo Pereira Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2010/PMRO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 29 de outubro de 2010, sexta feira, no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rosário Oeste/MT, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de veículos e outros bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA – Jucemat 013/08, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 18/10/10, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura. Edital, informações e outros detalhes com o Leiloeiro (65) 3686.1887-9287.9838. Veja também no site www. kleiberleiloes.lel.br

Rosário Oeste/MT, 14 de outubro de 2010.

Presidente da Comissão

POSTO INDEPENDÊNCIA LTDA, CNPJ 00.426.741/0001-39, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Previa e Licença de Instalação para atividade de "Substituição dos tanques do SASC, antigos e Mudança do Local de Instalação", instalado na Avenida Rui Barbosa, 2271, Centro, Municipio de Rondonopolis/MT.

A Fazenda São Cristovão - torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia, de Instalação e Operação para sua atividade relacionada à manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizada na Rodovia Querência a Canarana KM 20, S/N, Zona Rural, Querência/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ACRIVALE- Associação dos Criadores do Vale do Arinos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.944.167/0001-05, de acordo com seu estatuto, vem através de seu Presidente, Sr. Luis Fernando Amado Conte, convocar todos os sócios fundadores e benemérito para a Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se à na sua sede própria-"Parque de Exposição da Acrivale", no dia 30/10/2010, às 16:00 horas, com a presença de 50% (cinqüenta por cento) mais 1 dos associados aptos a votar, ou em segunda convocação, às 17:00 horas, com qualquer número de sócios aptos para votar. As chapas poderão ser apresentadas até às 18:00 horas do dia 29/10/2010. Tal assembléia terá a seguinte ordem do

- 1. Eleição da Diretoria Executiva e Conselhos para o biênio 2011/2012; e
- 2. Posse da diretoria e Conselheiros.

Publique-se

Juara-MT.14 de Outubro de 2010.

Luis Fernando Amado Conte Presidente

UDEGAR CARLOS TRUILHO, CPF: 362.723.531-20, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA-MT, a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO para beneficiamento de rejeitos auríferos por processo de lixiviação em pilha, no local denominado Sítio Santa Luzia, estrada rural Linha Bonfim, próximo a comunidade São Pedro - Município de Terra Nova do Norte-

MADEVERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ: 05.035.791/0001-09) Torna público que requereu da SEMA renovação da Licença de Operação para sua atividade de Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira, localizada na Rua Belo Horizonte, 1042-N, Área Industrial Município de Lucas do Rio Verde/MT.

> ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A CNPJ: 33.069.063/0001-53 NIRE: 51300005531

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2010.

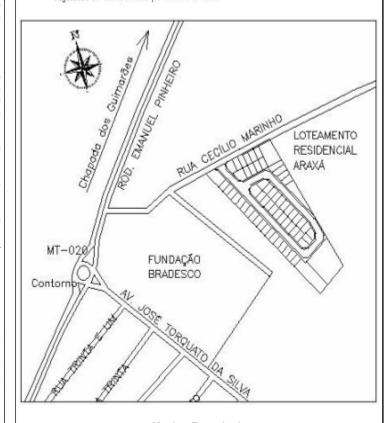
Hora e Local: Às 11:00 horas, na sede social localizada à Rodovia Arquiteto Helder Candia, s/nº, Km. 3,5 Bloco "B", Sala 01, Zona Rural, na cidade de Cuiabá-MT. Convocação: Dispensada a publicação de editais, conforme disposto no parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6.404, de 15/12/76. Ordem do Dia: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria Independente, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2009; b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício e a Distribuição de Dividendos, e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Presenças: Presentes os acionistas que representam a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença dos Acionistas" da sociedade. Composição da Mesa: Presidente: RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS, e Secretário: CARLOS GARCIA BERNARDES. Deliberações Aprovadas: 1) Foram apresentados o Relatório da Administração, juntamente com o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado

E=599361,57 N=8282609,41.

com a área Tercilia Domingas de Pinho até o marco 4, localizado no limite da Estrada Vicinal. Segue com rumo magnético de 77°30 NE, em 104,00m, até o marco 1, ponto de partida deste memorial descritivo, conforme coordenadas UTM

E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos, no Diário Oficial do Estado e em um dos jornais de circulação diária. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, e não havendo impugnação de terceiro, far-se-á o registro. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de outubro (10) de dois mil e dez (2010).

> Depelho REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO Registradora da Primeira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá



Monitor Engenharia

Monitor Engenharia - Inspeção Técnica de Veículos Ltda, CNPJ: 05.029.809/0001-60, torna - se Público que esta requerendo junto a SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), das suas atividades (Inspeção de Veículos e Vaporização de Veículos pesados), localizada na Rua D, nº 1.080, Distrito Industrial, Cuiabá-MT, Coordenadas Geográficas 15° 39' 54,27" S e 55° 58' 18.42" W.

CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

A Presidente do Instituto de pesquisa e Gestão de Políticas Publicas - IPGP, no uso de suas atribuições e com base no disposto no artigo 14, inciso I, do Estatuto Social, Convoca seus associados para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada nas dependências do Condomínio Villagio de Montalsino, rua G n 33 no dia 20 de outubro do corrente às 18:30 horas, onde serão deliberados os seguintes temas:

- a) Recomposição da Diretoria;
- b) Mudança endereço;
- c) Assuntos Gerais.

Cuiabá, 10 de outubro 2010 Ana Lucia Vieira de Souza Presidente

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICA E PROTESTOS ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - NOTÁRIO E REGISTRADORA APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME - TONIA CARLA MACIEL -

SUBSTITUTAS CARLOS ROBERTO VENDRAME - JOSÉ CARLOS F. ARRUDA -**ESCREVENTES** FDITAL

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma

em 31 de dezembro de 2009, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/07/2010, na página 86, e no Jornal Diário de Cuiabá, no dia e 14/07/2010, na página F5. Dispensada a publicação do "Aviso aos Acionistas", de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, em face do disposto no parágrafo do mesmo artigo da referida lei. Após examinados pelos presentes, o Sr. Presidente colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. 2) Dando prosseguimento na pauta da reunião, o Sr. Presidente informou que o Lucro Líquido do Exercício apurado em 31/12/2009, no montante de R\$ 14.115.313,01 (catorze milhões, cento e quinze mil, trezentos e treze reais e um centavos), teve as sequintes destinações: R\$ 705.765,65 (setecentos e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para constituição da Reserva Legal; R\$ 2.823.062,60 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos) para constituição da Reservas para Reequipamento, e do saldo restante R\$ 10.586.484,76 (dez milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) destinado integralmente para Distribuição de Dividendos, e utilizando-se de mais R\$ 7.680.600,49 (sete milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos reais e quarenta e nove centavos), da conta Reservas de Lucros a Realizar, perfazendo o montante de R\$ 18.267.085,25 (dezoito milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) autorizados para pagamento de Dividendos aos acionistas registrados como proprietários das ações no Livro de Registro de Ações Nominativas da Sociedade em 31/12/2009, devendo o pagamento ser efetuado no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta data, atendendo as disposições Estatutárias e Legais. Colocada em votação a proposta foi aprovado por unanimidade, na forma apresentada pelos administradores, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. 3) ENCERRAMENTO: Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e solicitou a lavratura desta ata, no livro próprio, que depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, deliberando-se por sua publicação na forma prevista no Art. 130, da Lei 6404/76. Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2010. (aa) Carlos Garcia Bernardes, Magda Maria R. Bernardes, Hermes Bernardes Botelho, Lana Luci Alves B. Botelho, Antônio Teixeira Filho, Nilza Oliveira Teixeira, Rodolfo Aurélio B. de Campos, Maria Rosane C. de Campos, Armando Martins de Oliveira, Neila Leite de Barros Oliveira, e Encomind-Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. (A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade).

RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS

CARLOS GARCIA BERNARDES Presidente da Mesa Secretário



DMT/DO

EDITAL

REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO, Registradora da Primeira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei.

Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o artigo 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, M.H.J. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA requereu o registro do loteamento designado LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARAXÁ de sua propriedade, que se encontra situado no perímetro urbano desta cidade de Cuiabá-MT, consoante plano, planta e memorial descritivo, aprovado conforme Alvará nº 4918, referente ao Processo nº 475024-6/2010, expedido pela Prefeitura de Cuiabá, aprovado administrativamente com base na Lei Complementar n° 044, de 23/12/1997, Lei Municipal n° 2021, de 09/11/1982 e Lei Federal n° 6.766 de 19/12/1979. O projeto compreende uma área total de 16.209,71 m2 de terreno oriundo da matrícula nº 76.735, Livro 2, deste Registro de Imóveis, constituído de 03 (três) quadras com 61 lotes, 01 (uma) área verde, 01 (uma) área de equipamento comunitário e está dentro do roteiro apresentado pelo Eng. Maurílio Canova, CREA 3.760-MT, a saber, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇOES: CHÁCARA LUIZ MARIAMA com a área de 16.209,71 metros quadrados, perímetro de 586,00 metros. Bairro Jardim Vitória, nesta Capital, dentro das seguintes medidas e confrontações - Partindo do marco 1, localizado no vértice da Estrada Vicinal, com a Área Remanescente, limita com esta, com rumo magnético de 18°30'SE, em 200,00m, até o marco 2. Segue a direita limitando com a área Dr. Antero de Almeida - hoje - André Alves, com rumo magnético de 56°30SW, em 51,00m, até o marco 3. Segue com rumo magnético de 32°00NW, em 231,00m, limitando

Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário©Oficial**

da Lei, etc. Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela IMOBILIÁRIA LUZO BRASILEIRA, com sede na Rua Joaquim Murtinho, 46, 1º Andar, Cuiabá/MT, neste ato representada por sua bastante procuradora, firma Imobiliária Petrópolis Ltda, com sede na Rua Diogo Domigos Ferreira, nº 599, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.752.565/0001-13, sendo representada pelo Sr. José Ferreira da Silva, proprietário do Loteamento denominado "JARDIM NOVO NITEROI", situado no Município de Várzea Grande/MT, vem requerer de V. Sa., na forma do art. 32 em seu 1º § da referida lei, NOTIFICA(M) o(s) promissário(s) comprador(es) abaixo qualificado(s), para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu respectivo contrato. PROMISSÁRIO(S) COMPRADOR(ES): Paulo Roberto Hidalgo Moreno (Lote 10 - Quadra 07); José Anastácio da Conceição (Lote 12 - Quadra 07); Benedito de Souza Coberlino (Lote 21 - Quadra 07); Paulo Jorge de Almeida (Lote 06 - Quadra 15); José Eduardo de Carvalho Ribeiro (Lote 01 e 02 - Quadra 16); João Casimiro de Oliveira (Lote 01 - Quadra 24); Yasuo Ohata (Lote 18 e 19 - Quadra 25). Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e dez. Eu, Antonia de Campos Maciel, a fiz digitar, e assino

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - Registradora

PORTARIA Nº 122/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1 977:

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 238719/2008. RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 99,0211 ha (Noventa e nove hectares, duas ares, onze centiares), situado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, Denominada "SÃO JOSÉ" Perímetro: 3.939,43 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**:Partindo do marco M309, situado no limite de GESIANE LAURA MONTEIRO, coordenada plana 8.238.555,962 m Norte e 587.563,637 m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57° WGr; deste segue confrontando com GESIANE LAURA MONTEIRO . e com a distância de 1.099.46 m e azimute plano de 90°48'57" chega-se ao marco M307, de coordenada plana UTM 8.238.540,305 m Norte e 588.662,988 m Leste, deste segue confrontando com MT-050, e com a distância de 780,52 m e azimute plano de 193°57'38" chega-se ao marco LC71, de coordenada plana UTM 8.237.782,836 m Norte e 588.474,684 m Leste, deste seque confrontando com JOAO VENANCIO MONTEIRO, e com a distância de 768,25 m e azimute plano de 237°53'05" chega-se ao marco LC71A, de coordenada plana UTM 8.237.374,416 m Norte e 587.823,992 m Leste, deste segue confrontando com CLOTILDE SOARES DA COSTA MONTEIRO, e com a distância de 738,07 m e azimute plano de 330°00'06" chega-se ao marco LC549. de coordenada plana UTM 8.238.013.615 m Norte e 587.454.974 m Leste. deste segue confrontando com FLAVIO DIEGO MONTEIRO, e com a distância de 553,13 m e azimute plano de 11°19'47" chega-se ao marco M309, ponto inicial da descrição deste perímetro. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsegüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2.010

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

EXTRAVIO DE

REF: PUBLICAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS.

MARCIA WUNSCH VANAZZI E OUTRO, brasileira, casada, empresária rural, inscrita no CPF n° 039.126.329-36, portadora da cédula de identidade RG n° 8.244.230-8 SSP/PR, FAZENDA SANTA CATARINA, localizada na Estrada Campo Novo Membeca Km 85, s/n, Zona Rural, município de Brasnorte - MT, com inscrição estadual 13.362.586-9, Publica o Extravio das Notas Fiscais da Série MD-1 (25X5), nº 01 ao 25.

DE PAULA & CARREIRA LTDA, CNPJ 36.942.894/0001-86, e I.E. 13.133.231-7, vem através de seu sócio proprietário JOSE CARLOS DE PAULA CPF: 360.943.159-87, vem COMUNICAR que esteve inativa desde 1993 e que acreditava ter seus documentos guardado em um escritório de contabilidade, no entanto, ao procurar no escritório OS DOCUMENTOS FISCAIS E CONTABEIS, foi surpreendido, pois atualmente o escritório de contabilidade pertence a outro contador que diz não ter conhecimento de tais documentos. Dessa forma, venho publicar o extravio que TODOS OS LIVROS FISCAIS. CONTÁBEIS E AUXILIARES E BLOCOS DE NOTAS FISCIAS que por ventura existiram.

CARREIRA & DE PAULA LTDA CNPJ 26.546.317/0001-11, e I.E. 13.120.191-3, vem através de seu sócio proprietário JOSE CARLOS DE PAULA CPF: 360.943.159-87, vem COMUNICAR que esteve inativa desde 1993 e que acreditava ter seus documentos guardado em um escritório de contabilidade, no entanto, ao procurar no escritório OS DOCUMENTOS FISCAIS E CONTABEIS, foi surpreendido, pois atualmente o escritório de contabilidade pertence a outro contador que diz não ter conhecimento de tais documentos. Dessa forma, venho publicar o extravio que TODOS OS LIVROS FISCAIS. CONTÁBEIS E AUXILIARES E BLOCOS DE NOTAS FISCIAS que por ventura existiram.

AMIGO DE PELO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ (MF) 01.882.111/0001-31 e IM. nº 84897,Rua Estevão de Mendonça,nº 299,Bairro Jardim Duque de Caxias em Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 02, número seqüencial 630, não emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A empresa LM Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda, estabelecida à Rua José Barriga, nº 710, Bairro Centro, Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CNPJ 22.399.174/0005-35, comunica o extravio do Livro Registro Termo de Ocorrência nº 01.

FERNANDO LUIZ DE ALMEIDA, brasileiro, casado, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF n° 945.853.858-00 , comunica o extravio de documentos pertencentes a Radio Alternativa de Difusão Ltda - Radio Natureza, com sede em Chapada dos Guimarães/MT, com logradouro à Pça. Dom Wunibaldo, s/ nº Centro, dos documentos Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências, Livro de Entradas e Saídas de Apuração de ICMs, Notas Fiscais de Compra, Livro de Registro de Apuração de ISS, Bloco de Notas, Livro de Registro de Funcionários, Livro de Ponto, Livro de Inspeção do Trabalho e Recibos e Notas Fiscais de Prestação de Serviços, conforme consta do Boletim de Ocorrências nº 1.1020205.2010.1403

A Empresa A.F. DE SOUZA CONFECÇÕES - ME, Av. Governador Julio Campos, Nº 234, setor comercial, Sinop/MT, CNPJ sob nº 37.454.303/0001-94 e Inscrição Estadual sob nº 13.139.603-0 comunica o extravio do bloco Fiscal D1, numeradas de 001 á 2900 - 2951 á 3601 á 3650. Sinop MT 28 de Setembro de 2010.

A empresa AGROPECUARIA GONZALEZ LTDA, CNPJ nº 14.936.884/0002-86, inscrição estadual 13.265.578-0, sito a Rodovia BR 364 KM 95 + 20 KM A ESQUERDA, Fazenda Pontal de Pedra, Zona Rural, Guiratinga-MT, DECLARA o extravio das Notas Fiscais da série MOD. 1 de Nº 1 a 500, parte das notas lançadas no livro de fisco e feito o B.O nº 1185/2010, VTR 41314, na data de 11/10/2010.

O Produtor Rural MARINO MARTIM SIEBEN, residente e domiciliado na Fazenda Boi Branco, zona Rural, na Cidade de Canarana - MT, inscrito no CPF nº 385.857.740-53, e Inscrição Estadual nº 13.299.008-3, vem através deste tornar público e a quem interessar para fins de Baixa da Inscrição Estadual, que os blocos de notas usados e inutilizados, de numeração 000001 ao 000025 e do numero 00051 ao numero 000125 foram extraviados e deteriorados com o

DECLARAÇÃO:

FERTILIZANTES MITSUI S/A Ind e Comércio, CNPJ/MF 23.645.542/0036-47 I.E. 13.195.379-6, com sede em Sorriso MT, sito a Ave. Blumenau, 3874 - Centro declara para os devidos fins e formas da lei que extraviou 25 blocos de NF série 2 de nº 001 à 500, e os formulários contínuo não utilizados de nº 1058 à 2.200. Esta declaração é para fins de extinção/baixa da empresa. Conforme BO nº 1016700100724509. Sorriso – MT, 06 de Outubro de 2010. Michiaki Harada.

FURTO DE DOCUMENTOS FISCAIS

N BARELLA & CIA LTDA com sede na Rodovia MT 170, KM 120 Distrito de

Diário Oficial Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010

Marechal Rondon localizado na cidade Campo Novo do Parecis, inscrita no CNPJ MF 03.553.651/0001-05, Inscrição Estadual sob nº 13.191.425-1, DECLARA extravios dos seguinte documentos fiscais: Livro de Inventario nº 01; Livro de Apuração de ICMS nº 01; Livro de NF de Entrada e Saída nº 01; 10 (dez) Blocos de NF D1 - 01 à 500; 10 (dez) Blocos de NF D2 - 01 à 500. E demais documento fiscais contábeis pertencentes a empresa N BARELLA & CIA LTDA.

Bonini & Borges Ltda-EPP, Cnpj 26.806.463/0001-39, I.M 13969 End: Rua. Artur Probest S/Nº, Bairro. Jardim Glória 1, Várzea Grande - MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, no termos do art. 11º do Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002. Extraviou Notas Fiscais em Branco Série 2, nºs 8210 e 8278, que não foram emitidas pelo contribuinte,

declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III, art 296 do Cód. Trib. Munic. de Várzea Grande.

Publicar

REF: PUBLICAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS.

ROSANI MARLI VANAZZI E OUTRO, brasileira, casada, empresária rural, inscrita no CPF nº 973.630.301-20, portadora da cédula de identidade RG nº 5037743 SSP/GO, FAZENDA SANTA CATARINA, localizada na Estrada Campo Novo Membeca Km 87, s/n, Zona Rural, município de Brasnorte - MT, com inscrição estadual 13.362.585-0, Publica o Extravio das Notas Fiscais da Série MD-1 (25X5), nº 01 ao 25 e 29.

PODER JUDICIÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 80/2009

OBJETO: O Presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte. a Cláusula Quarta e Cláusula Quinta do contrato originariamente firmado entre

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Engepoli Consultoria e Engenharia Ltda.

C.N.P.J nº 37 436 037/0001-77

VIGÊNCIA: prorrogando o prazo de execução para 90(noventa) dias ininterruptos

e de vigência em 120(cento e vinte) dias ininterruptos.

PAGAMENTO: aditando em 25%(vinte e cinco por cento) do contrato originário, passando o valor equivalente para R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Bela Marcilene Mello Reis Junqueira - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 69/2008

OBJETO: O Presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justica do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93. CONTRATADA: F.Rocha & CIA Ltda **C.N.P.J**. n°. 73.882.136/0001-46

VIGÊNCIA: que o prazo de vigência foi prorrogado por mais 12 (doze) meses,

contados a partir da data de 10/10/2010 a 09/10/2011.

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Bela. Marcilene Mello Reis Junqueira - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.

OBJETO: O presente Terceiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar as Cláusulas Quarta (Da Vigência) e Sétima, item 7.1 (Do Preço), do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: LIMPARHTEC INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. C.N.P.J. nº. 06.273.710/0001-71

VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses a partir de 28/8/2010 a 27/8/2011.

VALOR: Passando o valor mensal para R\$ 4.072,77 (quatro mil setenta e dois reais e setenta e sete centavos) e o valor global para R\$ 48.873,24 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Cuiabá, 15 de outubro de 2010.

Bela. Marcilene Mello Reis Junqueira - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RE- RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 58/2008

OBJETO: O Presente Termo de Re-Ratificação tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira - Do Preço - do Terceiro Termo de Aditamento, cuja redação passa a ser a seguinte: O valor unitário das páginas monocromáticas será de R\$ 0,08 (oito centavos) e o valor unitário das páginas coloridas de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos). A medida que as impressoras objeto deste Contrato forem sendo substiuídas pelas impressosras alocadas e oiriundas da Ata de Registro de Preços nº 003/2010, o valor pago mensalmente será reduzido progressivamente".

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J nº 01 872 837/0001-93

CONTRATADO: H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda.

C.N.P.J. nº. 00.831.964/0001-81

Cuiabá. 14 de outubro de 2010.

Bela. Marcilene Mello Reis Junqueira - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº.

29/2007

OBJETO: O Presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Brasil Telecom S/A C.N.P.J. nº. 76.535.764/0001-43

VIGÊNCIA: prorrogando o prazo de vigência de 18/09/2010 a 17/09/2011

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Bela Marcilene Mello Reis Junqueira - Diretora do Departamento Administrativo -

Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário®Oficial**

EDITAIS

EDITAL n. 080/10 - SG/TED - Pelo presente edital, ficam notificados os advogados a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1) Mauro Cesar Lara de Barros - OAB/ MT n. 6261/O; 2) Meire Terezinha Silva Amaral Gimenez - OAB/MT n. 8426/O; 3) Meyre Gorett Alves da Silva - OAB/MT n. 6942/O; 4) Michelle Cristina Costa Rangel - OAB/MT n. 6983/O; 5) Moacir Jose Morandini-OAB/MT n. 3591/A; 6) Nadja Naira Barros Monteiro Pinheiro - OAB/MT n. 6339/O; 7)Naivaldo Oliveira de Souza-OAB/MT 7817/A; 8) Nelson Luiz Ioppi -OAB/MT n. 3300/B; 9) Neuza Maria Curvo - OAB/MT n. 4254/O;10) Newton Zacarias do Amaral Brandão - OAB/MT n. 6047/A;11) Ney Vital Batista D'Araujo Filho - OAB/MT n. 4520/O; 12) Nelsen Monteiro Cruvinel-OAB/MT n. 5690/A; 13) Nilza Ferreira Barros -OAB/MT n. 999/ O; 14)Octaviano Calmon Netto -OAB/MT n. 8151/O; 15) Odilon Sanches - OAB/ MT n. 3537/B;16)Oliva Fraga Leite-OAB/MT n. 3093/A; 17)Onildo Santos Coelho-OAB/MT n. 6291/A;18) Osvaldo Antonio Ribeiro - OAB/MT n. 1422/O;19) Otenidio Marques Tomaz-OAB/MT n. 4425/A. Nada mais. Cuiabá, 22 de setembro de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Edital n. 86/10- SG/TED -Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - Sétima Turma – dia 30 de novembro de 2010, às 14 horas – 2ª Sessão Extraordinária - ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 6.928/10 - CLASSE V - Representante: A.N.D.F.-Representados: E.H.A.F. (Advogado: Edgar Humberto Alves Filho -OAB/MT 5.025/O) e P.V.P.A. (Advogado: Paula Virginia Pereira Alves - OAB/MT 6.058/O) -Relator: Rodrigo Ribeiro Verão. 2) Processo n.6.929/10-CLASSE V -Representante: R.D.P.S.- Representados: F.M.B. (Advogado: Francielli Menezes Bertotti - OAB/MT 12.163/O) e G.A.R.C.C. (Advogado: Graziella Auxiliadora Rodrigues Coutinho Cathalat - OAB/MT 12.336/O) - Relator: Edson Teles de Figueiredo Junior. - Sétima Turma - dia 30 de novembro de 2010, às 14:20 horas - 3ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 6.052/08 - CLASSE I - Representante: Ex Officio - Representado: M.A.M.T. (Advogado: Marise Aires Mesquita Teixeira - OAB/MT 2.567/O) - Relator: Rodrigo Ribeiro Verão. 2) Processo n. 6.057/08-CLASSE I -Representante: Ex Officio - Representado: R.C.A. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon - OAB/MT 11.017/O) - Relator: Rodrigo Ribeiro Verão. 3) Processo n. 6.058/08 - CLASSE I - Representante: Ex Officio - Representado: R.F. (Advogado: Rodrigo Ferretti - OAB/MT 9.603/ O)-Relator: Rodrigo Ribeiro Verão. Nada mais. Cuiabá, 14 de outubro de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva - Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

AUTOS Nº 607-72 2010 811 0004 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário

PARTE AUTORA: Junior Cesar de Araújo - 396 087 571 53

PARTE RÉ: Antonio Sanches Ghilhan e Aurello Sanches Ghilhan e Palmiro Sanches Ghilhan e Sandra Maria Ghilhan e Pedro Antonio Ghihan e Cleto Sanches Ghilhan e Angelina Sanches Ghilhan e Paulo Arruda Silva e Natal Raniere Ghilhan e Roberto Camargo e Flávio Augusto Teixeira e Elvio Antonio Pinotti

Ranieri, Pedro Ranieri, Angelina Ranieri Calesso, Augusto Teixeira ,Francisco Sanches Guiem, Jorge Felipe Shuery, Nereu Alberto, Kioshi Shinkai, Natal Ranieri, Palmiro Ranieri, Antônio Scarpari, Aderbal Alves de Figueiredo , Carlos Rogério Vilela Ferreira, Benjamin Klasener, Clóvis Alberto Canoves, João José Junqueira Franco, Carme Onghero Cella, Carlos Schlatter, Moacir Clovis Samaniotto, Nasser Marão Filho, Carlos Humberto Tonnani Marão, Evaldo Raiter, Antônio Sanches Ghilhan, e sua esposa Maria de Fátima Santos Ghilhan, Pedro Antônio Ghilhan, Cleto Sanches Guilhan, Angelina Sanches Silva e seu marido Paulo Arruda Silva

DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:28/01/2010

VALOR DA CAUSA:R\$2 000 00

FINALIDADE: Citação da parte acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) e proposta , consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo deste edital, apresentar resposta, querendo sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL; Trata-se de ação para anular e cancelar a matrícula n°31.323, de 04 de setembro de 1987 do cartório do 1° Oficio de Barra do Garcas. e em razão do efeito "ex tunc" todas as demais transcrições e matrículas que dela foram desmembradadas. Esta matrícula está em "duplicidade" com a matrícula n°16 537 do mesmo RGI desta comarca, dotu mesmo imóvel de propriedade

do autor, com origem na transcrição 1.015, originada pelo registro da cessão de direitos (22.12..55) ainda quando era titulo provisório e registrada em 16/09/55 no RG desta comarca após feito o registro desta cessão de direitos do titulo provisório sob o nº 1.015 de 16/09/55, no dia seguinte em 17/09/55, foi lançado outro registro , agora já do titulo definitivo son n°1.019, utilizando-se o mesmo titulo definitivo, cuja cessão de direitos do titulo provisório já havia sido registrada, sob nº1.015 Ocorre que não havia necessida deste duplo registro pois, bastaria lançar como averbação do titulo definitivo , no mesmo registro nº 1.015, por se tratar do mesmo imóvel. A matrícula nº31.323 do CRI do 1º Oficio de B. do Garças, foi criada mediante fraude, decorrente da falsificação da procuração, supostamente outorgada por: ANTONIO SANCHES GUILHAN, AURÉLIO SANCHES GUILHAN, PALMIRO SANCHES GUILHAN, SANDRA MARIA GUILHAN, PEDRO ANTÔNIO GUILHAN, CLETO SANCHES GUILHAN, ANGELINA SANCHES GUILHAN , PAULO ARRUDA SILVA, NATAL RANIERE GUILHAN, lavrada no cartório notarial do distrito de Araguaiana, as fls.40 do livro 08,em 09/01/1987 em favor do conhecido estelionatário que já responde inúmeros processos deste gênero nesta comarca SR. FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTI, que além de falsa, os supostamente poderes outorgados eram para vender apenas 07(sete) hectares do imóvel objeto do registro registrado sob nº 1.019 RGI de Barra do Garças, livro 3-c-fls.23 de 17/09/55, portanto, um dia após o registro verdadeiro nº 1.015 em 16/09/55 (doc. n° 03) .Para arrematar a prova da falsificação dos dados pessoais dos outorgantes da falsa procuração, bastaria observar que 35 anos antes da data outorga desta procuração falsa, o verdadeiro titular do dominio , SR. FRANCISCO SANCHES GUILHEN, através do instrumento da procuração pública , lavrada as. fls 137- V do livro A-0165 do cartório da 1° Circunscrição de Cuiabá, lavrado em 12/12/1952, já havia cedido todos os direitos que possuía sobre tal imóvel, através do seu bastante procurador o SR. ARCHIMEDES MINUCI a ANTÔNIO RANIERI, AURÉLIO RANIERI, PALMIRO RANIERI, PEDRO RANIERI, CLETO RANIERI, ANGELINA RANIERI, E NATAL RANIERI. A falsificação através da procuração foi tão grosseira, que os falsários se limitaram a "trocar o sobrenome" dos legitimos cessionários da familía "RANIERI" (Antônio, Aurélio, Pedro, Cleto, etc.) utilizada na transcrição n° 1.015, dando-lhes o sobrenome "GHILHAN" ,inclusive com erro de grafia "GUIHAN, quando o sobrenomedo Sr. Francisco "Ghilhen" . Logo a seguir, em data de 29/01/1987 FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTI, no cartório de Aragarças GO, subestabeleceu os poderes a PAULO SIMONATO, que por sua vez, subestabeleceu à MARIO ANTONIO NOGUEIRA em 19/08/1987, este no distante cartório de Paiquerê, estado do Paraná. No mesmo cartório de Paiquerê - PR, em data de 24/08/1987, finalmente lavraram às fls.10- V, 11 e 11-V. a escritura de compra e venda de toda área de 9.996 hectares, tendo como vendedores "INEXISTENTES" Antônio Sanches Ghilhan, e outros e adquirente ROBERTO CAMARGO casado com ANA MARIA SABINO CAMARGO. Esta escritura pública gerou a matricula nº 31 323 do RGI de B. do Garças, que é objeto desta ação anulatória e cancelamento . Consumada a fraude e criada a matrícula nº 31 323 do RGI de B. do Garças, em razão visão judiciária do Estado de Mato Grosso, os RR transferiram a falsa matrícula para a comarca de Água Boa sob o nº 4.070 de 23/04/1998, encerrada em 14/06/2004, com nova transferência definitiva para São Félix do Araguaia. Ressalte-se que nesta etapa, ocorreu o registro R. 02-4.070 com a absurda inclusão de um novo titular do dominio Sr. Flávio Augusto Teixeira, conforme escritura pública lavrada no livro 061d fls. 143/144 em $\bar{2}$ 0/04/1998 do cartório de Aragarças GO, mesmo estando a titularidade em nome de ROBERTO CAMARGO, configurando-se a duplicidade na titularidade do dominio do mesmo imóvel. DOS PEDIDOS. Ante o exposto, e mediante inquestionável prova das inúmeras falsidades e vicios insanáveis que deram a origem a matricula nº 31. 323 RGI de Barra do Garças, requerse a citação de todos os RR acima relacionados nesta inicial, sendo que os qualificados e identificados com endereço certo , requer- se a citação posta e os RR não qualificados desconhecidos, inexistentes, sem endereco certo, requerse a citação via edital ,para querendo contestarem a presente ação requerendo o que de direito, acompanhando-a até final decisão que deverá JULGA-LA PROCEDENTE, para determinar a nulidade e consequente cancelamento da matrícula n°31.323 do RGI B. do Garças MT .Eu, Selma Maria de Jesus, digitei. Barra do Garças - MT, 7 de outubro de 2010.

SELMA MARIA DE JESUS

Gestor(a) Judiciário(a)em Subst.Legal Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE DIAMANTINO – MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos N.º 560-08.2004.811.0005- Cód. 21542. Espécie: Processo Cautelar->Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: ADM do Brasil Ltda, atual Denominação de ADM Exp. E Imp. S/A. Parte Ré: Carlos Aparecido Maldonado -ME. Citando(A, S): Representante Legal da Carlos Aparecido Maldonado - ME, na pessoa de seu Represente Legal, Cnpj: 56.586.654-0001-0. Data Da distribuição da Ação: 23/3/2004. Valor da Causa: R\$ 10.140,95. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir

resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: O cartório competente para o Protesto de Cambiais desta Comarca, encaminhou à Requerente uma notificação informando que a Requerida havia apresentado, para protesto a seguinte duplicata: Protocolo nº 102688; DMI nº 01/2001; vencimento: 05.03.04; emissão: 10.02.04; valor a pagar: R\$ 10.140,95. A requerente não tem ou teve qualquer vínculo jurídico direto que pudesse autorizar o saque pela requerida do indigitado título. Ao que se presume, a Requerida pode ter prestado serviços à empresa ICEC Construções Ltda; a qual foi contratada pela Requerente para a Construção de Obras Civis em Regime de Empreitada Global. No entanto, admitindo-se, por hipótese, que tenha a Requerida prestado serviços à empresa ICEC Construções Ltda, tal fato não lhe permite proceder com a cobrança de valores diretamente da Requerente. Na verdade, são gastos efetivados pela ICEC Construções Ltda e não pela requerente. A Requerida não vendeu ou prestou serviços diretamente à requerente, de modo que, por conseguinte, não pode efetivar qualquer cobrança em face da mesma. Ainda que pudesse a requerida efetivar cobranças em face da Requerente, isto somente seria correto, aos olhos do contrato, no caso de Fornecimento de Materiais. A duplicata enviada para protesto, reside em uma nota fiscal de prestação de serviços, a qual foi encaminhada para a Requerente e devolvida por esta com a devida explicação da incorreta emissão. A Requerida, ao invés de cobrar de quem de direito preferiu emitir a duplicata e enviá-la para protesto. O envio do referido título a protesto encontra-se maculada em sua essência, sendo, portanto estranho às hipóteses permitidas por lei. Constitui sim, em um ato temerário com um único propósito de forçar, ilegalmente a requerente a efetuar o pagamento de uma dívida que, em verdade, não contraiu. De tal modo, tem-se inconteste a nulidade de pleno direito da duplicata que ensejou o protesto, o que será postulado em ação própria e no momento oportuno. A presente medida cautelar tem como fundamento a necessidade moral e o direito da Requerente em que o seu nome não seja levado a protesto por um título cuja dívida não contraiu. Assim, é lícito à Requerente que utilize uma medida cautelar inominada para sustar o protesto, até que reste, na ação própria, reconhecida a nulidade do título que o originou. Na sustação de protesto, a figura da caução não é medida que se exige, pois o debato judicial sobre o título não impede a sua execução; de modo que não há risco de lesão grave ou de difícil reparação para a parte credora. A requerente registra que pretende ofertar em caução o valor correspondente ao título objeto do protesto. Considerando que foram cumpridos os requisitos legais, pugna-se pela concessão do pedido liminar, com ou sem o oferecimento de caução. Despacho: Vistos. Defiro o pleito de fl. 106. Com efeito, determino que proceda a citação do Requerido via edital, com prazo de 30 dias, para contestar a presente ação. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Diamantino-MT, 12 de fevereiro de 2010. Tatyana Lopes de Araújo Borges-Juíza de Direito. Eu, Marildes G. de Oliveira da Silva Alves, Técnica Judiciária, digitei. Diamantino - MT, 6 de abril de 2010.

Elisabete Maria Calciolari de Souza Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE DIAMANTINO – MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos N.º 796-57.2004.811.0005- CÓD. 21858. Espécie: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: ADM do Brasil Ltda, atual Denominação de ADM Exp. E Imp. S/A. Parte Ré: Carlos Aparecido Maldonado - ME e ICEC Construções Ltda. Citando(a, s): Requerido(a): Carlos Aparecido Maldonado -ME, na pessoa de seu Represente Legal, NPJ: 56.586.654-0001-0, brasileiro(a), Data da Distribuição da Ação: 22/4/2004. Valor da Causa: R\$ 10.140,95. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. encaminhou à Requerente uma notificação informando que a Requerida havia apresentado, para protesto, a seguinte duplicata: Protocolo nº 102688; DMI Nº 01/001; vencimento: 05.03.04; emissão: 10.02.04; valor a pagar: R\$ 10.140,95. Tal apontamento causou surpresa à Requerente, pois não tem ou teve qualquer vínculo jurídico direito que pudesse autorizar o saque pela Requerida dos indigitados títulos. Diante disto, a requerente interpôs medida cautelar, obtendo, por ser de justiça, liminar de sustação do protesto o que evitou, por conseguinte, que à mesma fossem infligidos prejuízos ainda maiores. Ao que se sabe, a dívida representada pelos títulos acima citados, tem como origem um negócio jurídico efetivado entre a Requerida e a empresa ICEC Construções Ltda; do qual não participou a requerente. Ocorre que a requerida forneceu materiais e/ou prestou serviços diretamente à empresa Icec Construções Ltda, razão pela qual as referidas cambiais, deveriam ter sido contra emitidas. É bem de ver que a requerente contratou a referida empresa Icec Construções Ltda para a Construção de Obras Civil em Regime de Empreitada Global, conforme comprova o incluso contrato. Tal fato é importante, para desde já, restar espancada qualquer induzimento no sentido de ser a requerente responsável pela dívida. Ora, se a requerida forneceu materiais e/ ou prestou serviços à empresa ICEC

Construções Ltda, tal fato não lhe permite proceder com a cobrança de valores diretamente da Requerente. Ora, na verdade, são gastos efetivados pela ICEC Construções Ltda e não pela Requerente. Registra-se, portanto, que a Requerida não vendeu ou prestou serviços diretamente à requerente, de modo que, por consequinte, não pode efetivar qualquer cobrança em face da mesma. Como se vê, a efetivação de cobranças diretamente à requerente é permitida pelo contrato de empreita apenas e tão somente quando se tratar de fornecimento de materiais e desde que não extrapolasse o valor devido à empresa contratada. No caso em tela, a Duplicata enviada para protesto, no entanto, reside em uma nota fiscal de prestação de serviços, a qual foi encaminhada para a Requerente e devolvida por esta com a devida explicação da incorreta emissão. No entanto, a Requerida, ao invés de cobrar de quem tem direito preferiu emitir a duplicata e enviá-la para protesto. De tal modo, para que reste extreme de dúvidas, não há respaldo jurídico, seja pela legislação ou pelo contrato, na emissão de títulos em face da requerente por parte da requerida. Afinal, na verdade, contratada pela empresa ICEC Construções Ltda, a requerida, ao que presume, cumpriu com sua parte na avença, mas não recebeu o valor que haviam acordado. De tal sorte, de forma maliciosa, sacou as duplicatas contra a requerente, não se preocupando, em absoluto, com a ilegalidade de seu ato. Aliás, é bem de ver que em caso análogo, a empresa ICEC Construções Ltda orientou, inexplicavelmente, seus credores a emitir duplicata contra a requerente; o que, de per sí, não retira a ilegalidade da emissão das cambiais, mas apenas revela malícia perpetrada pela mesma! Ocorre que, como já dito alhures, a requerente não comprou ou teve serviços prestados a sí diretamente pela requerida, motivo pelo qual revela-se inegável a ausência de origem legítima das cambiais. Afinal, não há entre as partes, qualquer vínculo jurídico direto que pudesse autorizar a emissão da referidas cambiais. Com efeito, considerando a ausência de relação jurídica subjacente existente entre a requerente (sacado) e a requerida (sacadora) - condição sine qua non para a emissão de duplicata -, as cambiais emitidas e que são objeto desta ação são nulas de pleno direito, devendo, com tal, serem declaradas. Despacho: Vistos. Defiro o pleito de fl. 104. Com efeito, determino que proceda a citação do Requerido via edital, com prazo de 30 dias, para contestar a presente ação. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Diamantino-MT, 12 de fevereiro de 2010. Tatyana Lopes de Araújo Borges - Juíza de Direito. Eu, Marildes G. de Oliveira da Silva Alves, Técnica Judiciária, digitei. Diamantino - MT, 6 de abril de 2010.

Elisabete Maria Calciolari de Souza Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES

AUTOS N.º 2010/19

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: AP SERVIÇOS AGRÔNOMOS LTDA ADMINISTRADOR JUDICIAL: MARCOS ALEXANDRE COELHO ADVOGADOS DA REQUERENTE: EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e FERNANDA VANNIER SOARES PINTO

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES DA EMPRESA AP SERVIÇOS GRÔNOMOS LTDA

FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES da empresa AP SERVIÇOS AGRÔNOMOS LTDA nos autos da Recuperação Judicial 19/2010, para a ASSEMBLÉIA GERAL a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda, o qual está a disposição para consulta nesta Vara Especializada de Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Cuiabá-MT. A Assembléia Geral se realizará no GLOBAL GARDEN HOTEL, localizado na Avenida Miguel Sutil, n. 555, Bairro Baú, CEP 78043-375, em Cuiabá/MT, em 1ª Convocação no dia 03 de NOVEMBRO de 2010 (quarta-feira), às 09:00 horas, e em 2ª Convocação no dia 08 de NOVEMBRO de 2010 (segunda-feira), às 09:00 horas. DECISÃO/ DESPACHO: Vistos etc.I - Desentranhe-se fls. 1.434/1.436, autuando-a como pedido de habilitação de crédito, fazendo-me a seguir conclusos para o devido processamento. II - Verifico que Às fls. 1.620/1.621, que o sr. administrador judicial informa a este juízo que foi publicado o quadro-geral de credores; assim como o plano de recuperação judicial recebido por este juízo, e por fim comunica que a empresa recuperanda solicitou a devolução dos livros contábeis/diários, sob a justificativa da necessidade de registro dos livros perante À Junta Comercial de Mato Grosso (JUCEMAT), comprometendo-se a devolvê-los no prazo de 05 (cinco) dias, tendo o administrador entregue os livros À recuperanda. Pois bem, quanto a arrecadação dos livros contábeis, necessário fazer algumas ponderações, para conhecimento do administrador, principalmente diante do papel por ele

Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 **Diário©Oficial**

exercido. Em verdade os documentos e livros contábeis, são arrecadados justamente para que seja possível ao Administrador Judicial confrontar e/ou verificar a relação apresentada e elaborar a relação dos credores (§ 2° do art. 7° da Lei 11.101/2005). Já o § 1° do art. 51 da Lei 11.101/2005, estabelece que os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares permanecerão a disposição do juízo, do administrador judicial e de qualquer outro interessado, mediante autorização judicial, sendo que o § 3° do mesmo dispositivo legal diz que o juiz poderá determinar inclusive o depósito de tais documentos em cartório. Sobre o tema o renomado doutrinador Manoel Justino Bezerra Filho em sua obra Nova Lei de Recuperação Judicial e Falências Comentada, diz em seu comentário ao § 1° do art. 51 da Lei 11.101/2005: O § 1° ora sob analise, embora não reproduza os termos expressos da lei anterior, ainda assim obriga que o devedor entregue em juízo os livros, que deverão também ser encerrados pelo escrivão, sob rubrica do Juiz, para evitar lançamentos que depois venham a alterar a situação contábil da empresa. Ou seja, há necessidade de que fique demonstrado qual era a exata situação do devedor, no momento em que apresentou o pedido de recuperação. Ademais, tais livros são indispensáveis para que se conheça a real situação da empresa em seus detalhes. A propósito, ainda em relação aos livros contábeis, necessário consignar que, para produzir os efeitos jurídicos que a lei lhes atribui, os livros devem atender a requisitos intrínsecos e extrínsecos. Os primeiros requisitos dizem respeito a técnica contábil, tais como a escritura deve ser feita em vernáculo e moeda corrente pátrio, em ordem cronológica de dia mês e ano, sem intervalos, nem entrelinhas, borrões, rasuras, emendas, ou transportes para as margens (art. 1.183 do Código Civil), dentre outros, sendo que os erros de lançamentos devem ser corrigidos por meio de estornos (parágrafo 1°, do art. 2° do Decreto-Lei 486/69). Já o segundo requisito, ou seja, os extrínsecos são os ligados À segurança dos livros empresariais, tais como termo de abertura e de encerramento. O termo de abertura que constará a finalidade a que se destina o livro, o número de ordem, o número de folhas, o local da sede ou estabelecimento, o número e data do arquivamento dos atos constitutivos no órgão competente para o registro e o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). O termo de encerramento indicará o fim a que se destinou o livro, o número de ordem, o número de folhas. Os termos de abertura e encerramento serão datados e assinados pelo empresário ou por seu procurador e por contabilista legalmente habilitado. O livro ou fichas (Diário) deverão obrigatoriamente serem registrados no órgão competente, antes inclusive de postos em uso, devendo ser autenticados no Registro Público de empresas Mercantis (art. 1.181, do Código Civil). Assim, fica claro que a falta em um livro obrigatório do empresário de um dos requisitos legais, seja ele intrínseco ou extrínseco, ou, ainda, se não possuir livro obrigatório, estará ele sujeito a consequências na órbita civil e penal. Na área civil, o empresário ou a sociedade empresária não poderá promover a própria falência (art. 105, inciso V, da Lei 11.1101/05), pois junto com o pedido de falência requerido pelo próprio devedor, além de outros documentos exigidos por lei, ele deverá apresentar os livros obrigatórios e documentos que lhe forem exigidos por lei. Estará ainda, impedido de requerer a recuperação judicial e extrajudicial de empresas, porque para tanto necessitará de apresentar diversos documentos exigidos pelos artigos 51 e 163 da referida lei.Na seara do direito penal, a consequência para ausência ou irregularidade na escrituração de livro obrigatório encontra-se no art. 178, da Lei de 11.101/05, que reputa crime falimentar deixar de elaborar, escriturar ou autenticar, antes ou depois da sentença que decretar a falência, conceder a recuperação judicial ou homologar o plano de recuperação extrajudicial, os documentos de escrituração contábil obrigatórios. Havendo sido os livros contábeis/diários entregues ao Administrador Judicial e posteriormente devolvidos À recuperanda sob argumento para registro dos mesmos junto na Junta Comercial de Mato Grosso (JUCEMAT), sem autorização judicial (§ 3° do art. 51 da Lei 11.101/2005), determino seja intimado o administrador para depositar os livros em cartório, no prazo de 24 horas, bem como declarar se procedeu ao encerramento dos mesmos ou não. III - Constado que os bancos SAFRA S/A, (fls. 1.600/1.604), AUTO POSTO EVEREST LTDA, nome de fantasia POSTO CARAMUJO (fls. 1.611/1.614) e EUCATECA FLORESTAL S.A. (FLS. 1.622/1.626), apresentaram objeção ao plano de recuperação judicial apresentado, razão pela qual, nos termos do art. 56 da Lei 11.101/05, CONVOCO Assembléia Geral de Credores para deliberarem sobre o plano de recuperação. Expeça-se edital para conhecimento dos credores e terceiros interessados, observando o disposto no art. 36 e seguintes da mencionada lei. A assembléia-geral será realizada no Global Garden Hotel, sito na Av. Miguel Sutil nº 555, Bairro Baú, nesta, em 1ª convocação para o dia 03 de novembro de 2010, Às 09:00 horas, e em segunda convocação para o dia 08 de novembro de 2010 Às 09:00 horas.O administrador judicial seguirá as seguintes diretrizes, nos ditames do art. 37 e seus parágrafos da Lei n° 11.101/2005:a) Presidirá a assembléia-geral de credores, designando 1 (um) secretário dentre os credores presentes;b) Para participar da assembléia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação; c) O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, deste que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documentos hábil que comprove seus poderes ou representação;d) Do ocorrido na assembléia, lavrar-se-á ata que conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, e que será entreque a este juízo, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Proceda-se as intimações e comunicações necessárias a realização do ato, sobretudo visando dar-se o mais amplo conhecimento da realização da

assembléia. às providências. ADVERTÊNCIA: O credor poderá ser representado na Assembléia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Margaret Gomes Pinto, digitei. Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2010. Marcos Aurélio dos Reis Ferreira, .

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SECÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

JUÍZO DA QUINTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 36/2010

PRAZO : 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO : 2008.10050-0

AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

CONAB RÉU : TUCANO ARMAZENS GERAIS LTDA E OUTRO

FINALIDADE

:CITAÇÃO da empresa TUCANO ARMAZENS GERAIS LTDA E OUTRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.045.589/0001-56 na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 15(QUINZE) DIAS, responder a presente

ADVERTÊNCIA : Não sendo, contestada a presente ação, os fatos alegados

serão

presumidos verdadeiros.

DESPACHO : "...Expeça-se edital para a citação requerida..."

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Mato

Grosso, Av.

Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888,

CPA - Cuiabá-MT.

CEP 78.050-910, Fone: (xx65) 3614-5749/50.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2010.

JOSÉ PIRES DA CUNHA

Juiz Federal da 5ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

JUÍZO DA QUINTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 31/2010

PRAZO : 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO : 1995.1917-5

AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -**CONAB**

RÉU : DANILO BERNDT

Diário Oficial Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010

FINALIDADE

: INTIMAÇÃO do ESPÓLIO DE DANILO BERNDT, na pessoa de sua inventariante, senhora JANDIRA MENGUELLO BERNDT, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 003.919.139-72, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 15(QUINZE) DIAS, entregue ao exequente os 7.253 kg (sete mil, duzentos e cinquenta e três) de arroz em casca, ou que pague, no mesmo prazo, o equivalente em dinheiro, cujo montante importa em R\$ 14.473,31 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), atualizados até 21/02/2007.

ADVERTÊNCIA

: Não sendo, contestada a presente Ação, os fatos alegados serão

presumidos verdadeiros.

DESPACHO

: "...II - Expeça-se edital, com prazo de 20 (vinte) dias,..."

SEDE DO JUÍZO

: Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CPA - Cuiabá-MT. CEP 78.050-910, Fone: (xx65) 3614-5749/50.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2010.



JOSÉ PIRES DA CUNHA Juiz Fed eral da 5ª Vara/MT



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

> COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso

FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis agui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Oue o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro. Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul. Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá. O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Oue descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".